



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2014

Número 34

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 6/2014:

Nomeia o conselho de administração do Organismo de Produção Artística, E.P.E. 4916

Gabinete do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional:

Despacho n.º 2592/2014:

Designa Rosa Pereira Pinto Gaiato para exercer funções de auxiliar do gabinete do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional 4917

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura:

Despacho n.º 2593/2014:

Designa o Doutor Nuno Manuel Veiga Vassallo e Silva para exercer o cargo de Diretor-Geral do Património Cultural 4917

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude:

Declaração n.º 31/2014:

Reconhece os donativos concedidos no ano de 2013 ao Louletano Desportos Clube (Estatuto dos Benefícios Fiscais) 4918

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local:

Despacho n.º 2594/2014:

Nomeia António Rui Esteves Solheiro, para o cargo de Vogal Executivo do Conselho de Administração da Fundação para os Estudos e Formação Autárquica 4918

Agência para a Modernização Administrativa, I. P.:

Declaração de retificação n.º 164/2014:

Retificação da deliberação (extrato) n.º 182/2014, de 23 de janeiro. 4919

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Declaração de retificação n.º 165/2014:

Retificação do aviso n.º 14918/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2013 4919

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas:

Despacho n.º 2595/2014:

Designa em comissão de serviço, no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, chefe de divisão do Arquivo Distrital de Faro a mestre Maria Luísa dos Ramos Pereira 4919

Direção Regional de Cultura do Alentejo:

Despacho n.º 2596/2014:

Delegação de competências no diretor de serviços da DSBC da DRCALEN 4919

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P.:

Deliberação n.º 286/2014:

Delegação de competências do conselho diretivo no diretor de Cinema e Audiovisual. 4920

Despacho n.º 2597/2014:

Designação da trabalhadora Maria Graciete Almeida da Silva Gregório para o desempenho de funções de secretariado e apoio ao exercício do cargo de presidente do conselho diretivo do ICA. 4920

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Gabinetes do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares e do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento:

Despacho n.º 2598/2014:

Atribuição da pensão por serviços excepcionais e relevantes à viúva de João Líbio Martins Quental 4920

Ministério das Finanças

Autoridade Tributária e Aduaneira:

Aviso (extrato) n.º 2464/2014:

Nomeações, em regime de substituição, em cargo de chefia tributária. 4920

Aviso (extrato) n.º 2465/2014:

Nomeações, em regime de substituição, em cargo de chefia tributária. 4920

Aviso (extrato) n.º 2466/2014:

Nomeações, em regime de substituição, em cargo de chefia tributária. 4920

Aviso (extrato) n.º 2467/2014:

Nomeações, em regime de substituição, em cargo de chefia tributária. 4921

Aviso (extrato) n.º 2468/2014:

Nomeações, em regime de substituição, em cargo de chefia tributária. 4921

Aviso (extrato) n.º 2469/2014:

Nomeações, em regime de substituição, em cargo de chefia tributária. 4921

Aviso (extrato) n.º 2470/2014:

Nomeações, em regime de substituição, em cargo de chefia tributária. 4921

Aviso (extrato) n.º 2471/2014:

Nomeações, em regime de substituição, em cargo de chefia tributária. 4921

Despacho n.º 2599/2014:

Delegação de competências da diretora de finanças de Viana do Castelo, em regime de substituição, Maria Augusta de Andrade Lopes 4921

Despacho n.º 2600/2014:

Delegação de competências da chefe do Serviço de Finanças de Almada 1, em regime de substituição, Gabriela Maria Gonçalves Furtado 4922

Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros

Gabinetes dos Secretários de Estado dos Assuntos Fiscais e dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação:

Despacho n.º 2601/2014:

Concessão de prorrogação de licença sem remuneração para exercício de funções em organismo internacional. Reverificador Assessor Principal - Jorge Henrique Martins Lopes. 4923

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.:

Despacho n.º 2602/2014:

Renovadas as comissões de serviço por dois anos para o cargo de professor do ensino de português no estrangeiro 4923

Ministério da Defesa Nacional**Gabinete do Ministro:****Despacho n.º 2603/2014:**

Delegação de competência no Diretor-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, Major-General Manuel de Matos Gravilha Chambel 4925

Despacho n.º 2604/2014:

Acordo de Cooperação e Defesa Portugal-EUA, Comissão Laboral — Nomeação de Coordenadora da Delegação Nacional 4926

Despacho n.º 2605/2014:

Nomeação do Tenente-Coronel João Pedro Pereira Bastos Rocha 4926

Despacho n.º 2606/2014:

Reestruturação dos Estabelecimentos Militares de Ensino não Superior 4926

Despacho n.º 2607/2014:

Hospital das Forças Armadas/Polo de Lisboa - Remodelação do edifício H04 4927

Despacho n.º 2608/2014:

Desmilitarização de munições e explosivos das Forças Armadas. 4928

Portaria n.º 127/2014:

Concessão da Medalha de Defesa Nacional de 2.ª classe, ao Tenente-Coronel PILAV Paulo Américo Oliveira da Costa 4928

Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar:**Despacho n.º 2609/2014:**

Conclusão do período experimental de Hugo Miguel Figueiredo Valentim 4928

Despacho n.º 2610/2014:

Conclusão do período experimental de João Manuel da Silva Nogueira 4929

Estado-Maior-General das Forças Armadas:**Despacho n.º 2611/2014:**

Condecora o cabo Francisco José de Matos Abreu 4929

Despacho n.º 2612/2014:

Condecora o tenente-coronel de infantaria «CMD» Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues 4929

Despacho n.º 2613/2014:

Condecora o tenente-coronel técnico de abastecimento Luís Augusto Padinha Infante 4929

Despacho n.º 2614/2014:

Condecora o tenente-coronel técnico de operações de comunicações e criptografia António Jorge dos Santos Pereira Henriques 4929

Louvor n.º 165/2014:

Avoca o louvor concedido ao tenente-coronel técnico de abastecimento Luís Augusto Padinha Infante 4929

Louvor n.º 166/2014:

Avoca o louvor concedido ao cabo Francisco José de Matos Abreu. 4929

Louvor n.º 167/2014:

Louva o tenente-coronel de infantaria Paulo Jorge Baptista Domingos 4929

Louvor n.º 168/2014:

Louva o sargento-chefe operador de circulação aérea e radarista de tráfego Luís Manuel Mendes Monteiro 4930

Marinha:**Despacho n.º 2615/2014:**

Procede à subdelegação e delegação de competências 4930

Despacho n.º 2616/2014:

Subdelegação e delegação de competências 4930

Despacho n.º 2617/2014:

Procede à subdelegação e delegação de competências 4931

Despacho n.º 2618/2014:

Procede à subdelegação e delegação de competências 4931

Força Aérea:

Despacho n.º 2619/2014:

Subdelegação de competências 4932

Despacho n.º 2620/2014:

Passagem à situação de reforma do SAJ OPRDET Q-e 064423-E, José Paulo Alves Pereira 4932

Despacho n.º 2621/2014:

Passagem à situação de reforma do SAJ BF Q-e 049960-K, José Alberto da Silva Gameiro 4932

Portaria n.º 128/2014:

Passagem à situação de reforma do COR MED RES-QPfe 018584-B, Fernando Alberto Mendonça Costa da Cruz 4932

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 2622/2014:

Designa em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer funções de fiscalização na Direção Nacional de Auditoria e Fiscalização da ANPC, o Licenciado Marcelo de Souza Lima 4932

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna:

Despacho n.º 2623/2014:

Exoneração do Professor Dr. João Alberto Correia, das funções de Diretor-Geral da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos 4933

Despacho n.º 2624/2014:

Designa para o lugar de diretora-geral, da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos, em regime de substituição, a licenciada Isabel Maria Marques de Carvalho Pimentel da Silva 4933

Despacho n.º 2625/2014:

Subdelegação de competências na diretora-geral, da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos, licenciada Isabel Maria Marques de Carvalho Pimentel da Silva 4934

Guarda Nacional Republicana:

Declaração n.º 32/2014:

Punição aplicada a militar da GNR 4934

Polícia de Segurança Pública:

Despacho (extrato) n.º 2626/2014:

Regresso à efetividade de serviço 4934

Ministério da Justiça

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça:

Despacho n.º 2627/2014:

Designa para exercer funções de motorista no Gabinete Diogo Afonso Peres Mósca 4934

Despacho n.º 2628/2014:

Despacho que designa como técnica especialista a Licenciada Maria de Fátima da Silva Consistência, técnica verificadora superior de 1.ª classe da Direção-Geral do Tribunal de Contas, para exercer as funções de assessoria jurídica na área de contratação pública, no Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado da Justiça 4935

Despacho n.º 2629/2014:

Subdelega no conselho diretivo do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ, I.P.) as competências para a prática dos atos necessários à aquisição de serviços de comunicações de dados no âmbito da Rede de Comunicações da Justiça 4935

Despacho n.º 2630/2014:

Despacho que designa como adjunta para o exercício de funções no gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado da Justiça, a licenciada Vanda Isabel de Jesus Soares Simões, técnica superior da Câmara Municipal de Lisboa 4935

Despacho n.º 2631/2014:

Despacho que designa como chefe do gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado da Justiça, a licenciada Rosa Maria Batista Guimarães Amora Vaz, pertencente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E 4936

Direção-Geral da Administração da Justiça:

Despacho (extrato) n.º 2632/2014:

Candidatos excluídos do respetivo processo de admissão para ingresso nas carreiras de oficial de justiça, por falta de início de funções 4936

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.:

Aviso n.º 2472/2014:

Peritos médico-legais — listas finais de candidatos colocados e não colocados 4936

Deliberação (extrato) n.º 287/2014:

Conclusão com sucesso do período experimental — Olímpia Maria Rocha Antunes Duarte 4940

Deliberação (extrato) n.º 288/2014:

Redução do horário semanal de trabalho — licenciado João Luís Ferreira dos Santos 4940

Ministério da Economia

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 2473/2014:

Esmeralda Rosa Soares Prates do Rosário concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Secretaria-Geral do Ministério da Economia, para a categoria de técnico superior. . . 4940

Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa:

Aviso (extrato) n.º 2474/2014:

Alteração do percurso de diversas carreiras de serviço público de passageiros 4941

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica:

Aviso n.º 2475/2014:

Torna-se público a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma carreira e categoria, da assistente técnica Teresa Maria Silva Mateus, passando para o efeito a integrar lugar do mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica 4941

Aviso n.º 2476/2014:

Torna público a abertura de concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de oito postos de trabalho na categoria de inspetor da carreira de inspetor superior, do mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica. 4941

Declaração de retificação n.º 166/2014:Retifica o despacho n.º 1870/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro, de 2014 4942

Direção Regional da Economia do Alentejo:

Édito n.º 69/2014:

PC 4503892882 EPU/13080 4942

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.:

Aviso n.º 2477/2014:

Rescisão do contrato de trabalho em funções públicas, por mútuo acordo, da assistente técnica Olga Maria de Sousa 4942

Aviso (extrato) n.º 2478/2014:Autorização da concessão de uma carreira provisória de passageiros entre Penedono e Penedono (circulação por Telhal) à empresa Rodocôa — Transportes, L.^{da} 4943**Aviso (extrato) n.º 2479/2014:**Autorização da concessão de uma carreira regular de passageiros entre Armamar e Moimenta da Beira (por Cimbres) à empresa E. A. V. T. — Empresa Automobilista de Viação e Turismo, L.^{da} 4943

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.:

Aviso n.º 2480/2014:

Processo disciplinar — notificação de acusação. 4943

Instituto Português da Qualidade, I. P.:

Despacho n.º 2633/2014:

Qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.13.6.008 de Tempanálise . . . 4943

Despacho n.º 2634/2014:Qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.08.6.78 de Alfredo Jorge Simões, L.^{da} . . . 4943**Ministérios da Economia e da Agricultura e do Mar**

Gabinetes dos Secretários de Estado do Turismo e das Florestas e do Desenvolvimento Rural:

Despacho n.º 2635/2014:

Declara o relevante interesse público, da construção do empreendimento turístico Hotel Rural Herdade da Granja. 4944

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.:

Despacho n.º 2636/2014:

Nomeação do licenciado Alexandre Manuel Gameira dos Santos Ferreira, em regime de substituição, para exercer o cargo de direção intermédia de 2.º grau no Departamento de Infraestruturas, da Direção de Serviços de Infraestruturas e Ambiente 4944

Ministérios da Economia e da Educação e Ciência

Gabinetes do Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade e da Secretária de Estado da Ciência:

Despacho n.º 2637/2014:

Reconhece a idoneidade da INOVAMAIS - Serviços e Consultadoria em Inovação Tecnológica, S.A., em matéria de investigação e desenvolvimento 4945

Despacho n.º 2638/2014:

Reconhece a idoneidade da Bluepharma Indústria Farmacêutica, S.A., em matéria de investigação e desenvolvimento 4945

Despacho n.º 2639/2014:

Reconhece a idoneidade da Strongstep Innovation in Software Quality Lda., em matéria de investigação e desenvolvimento 4945

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Direção-Geral de Energia e Geologia:

Contrato (extrato) n.º 111/2014:

Concessão de exploração de depósito mineral de caulino a que corresponde o número de cadastro C-140 "ASSANHA DA PAZ", localizado na freguesia de Almagreira, no concelho de Pombal, distrito de Leiria 4945

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.:

Aviso n.º 2481/2014:

Recrutamento por mobilidade interna na categoria de um assistente técnico 4946

Ministério da Agricultura e do Mar

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro:

Despacho n.º 2640/2014:

Designação, em comissão de serviço, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de Desenvolvimento Rural, do mestre António Arlindo Santos Antunes 4946

Despacho n.º 2641/2014:

Designação, em comissão de serviço, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de Licenciamento e Apoio Laboratorial, da mestre Maria João Aguilar de Carvalho Águas. 4947

Despacho n.º 2642/2014:

Designação, em comissão de serviço, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de Infraestruturas e Ambiente, do licenciado Francisco Viriato de Matos Viegas e Castro. 4948

Ministério da Saúde

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde:

Despacho n.º 2643/2014:

Nomeia, para integrar a Comissão de Verificação Técnica, no âmbito da radioncologia, as Licenciadas Isabel Távora, Maria Filomena Brazão Carvalho Pina e Maria Luísa da Cruz Mirones 4948

Despacho n.º 2644/2014:

Estabelece disposições no âmbito da Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E (SPMS, E.P.E.), referentes aos Contratos Públicos de Aprovisionamento (CPA), que determinam as condições de fornecimento de VACINAS E TUBERCULINAS 4949

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.:

Aviso n.º 2482/2014:

Homologa a lista de classificação final dos candidatos no âmbito do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de clínica geral — júri n.º 8 (ARS Centro e Norte) 4950

Aviso n.º 2483/2014:

Homologação da lista de classificação final dos candidatos no âmbito do júri de clínica geral 4950

Aviso n.º 2484/2014:

Nomeação dos júris da especialidade de cirurgia plástica reconstrutiva e estética 4951

Aviso n.º 2485/2014:

Nomeação de júri único da especialidade de cirurgia pediátrica 4951

Declaração de retificação n.º 167/2014:

Retificação do aviso n.º 15825-B/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 30 de dezembro de 2013, relativo à nomeação dos júris da especialidade de doenças infecciosas 4951

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Aviso n.º 2486/2014:

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente das áreas hospitalares que concluíram o internato médico na 2.ª época de 2013 4951

Aviso n.º 2487/2014:

Procedimento simplificado de seleção conducente ao recrutamento de assistentes da área de saúde pública da carreira especial médica que concluíram o internato médico na 2.ª época de 2013 4959

Aviso n.º 2488/2014:

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar, que concluíram o internato médico na 2.ª época de 2013 4959

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Despacho (extrato) n.º 2645/2014:

Acumulação de funções de técnica de saúde ambiental do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões 4960

Despacho (extrato) n.º 2646/2014:

Acumulação de funções de interno de medicina geral e familiar do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões 4961

Despacho (extrato) n.º 2647/2014:

Acumulação de funções de interno de medicina geral e familiar do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões 4961

Despacho (extrato) n.º 2648/2014:

Acumulação de funções de assistente graduado de saúde pública do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral 4961

Despacho (extrato) n.º 2649/2014:

Acumulação de funções de assistente graduado de medicina geral e familiar do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral 4961

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Despacho (extrato) n.º 2650/2014:

Autorizada a licença sem remuneração por um ano à enfermeira Hironidina Marques Guarda Vaz, pertencente ao mapa de pessoal do ACES Lisboa Central, a partir de 1 de março de 2013 4961

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.:

Declaração de retificação n.º 168/2014:

Retificação do aviso n.º 8758/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 10 de julho de 2013 4961

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.:

Declaração de retificação n.º 169/2014:

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho (extrato) n.º 1349/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro de 2014, onde se lê «Lulia Mogildea» deve ler-se «Yulia Mogildea» 4961

Deliberação (extrato) n.º 289/2014:

Conselho diretivo da Administração Regional do Algarve, I. P., deliberou nomear, por um período de três anos, como coordenadora do internato médico da especialidade de medicina geral e familiar a Dr.ª Maria Helena Boavida Pontes Gonçalves e o Dr. António Paula de Brito Pina como coordenador do Internato médico da especialidade de saúde pública 4961

Despacho (extrato) n.º 2651/2014:

Torna público que Marta Chaves da Silva concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de contrato em funções públicas por tempo indeterminado com esta Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. 4961

Despacho (extrato) n.º 2652/2014:

Autoriza à enfermeira Carina da Costa Nobre Amélio, do mapa de pessoal, a acumulação de funções privadas num horário pós-laboral de cinco horas semanais, pelo período de um ano 4961

Despacho (extrato) n.º 2653/2014:

Torna público que Luís Miguel Mesquita Abobeleira concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de contrato em funções públicas por tempo indeterminado com esta Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. 4962

Despacho (extrato) n.º 2654/2014:

Autoriza à assistente de medicina geral e familiar Susana Maria Pereira da Costa, do mapa de pessoal, a acumulação de funções públicas para exercer funções docentes, num horário pós-laboral de onze horas semanais, por um período de um ano 4962

Despacho (extrato) n.º 2655/2014:

Autoriza à assistente de medicina geral e familiar Maria Luísa de Jesus Mendes Neto Brito da Luz, do mapa de pessoal, a acumulação de funções públicas num horário pós-laboral de onze horas semanais, pelo um período de um ano 4962

Despacho (extrato) n.º 2656/2014:

Autoriza ao técnico de diagnóstico e terapêutica Paulo Jorge Páscoa Fernandes, do mapa de pessoal, a acumulação de funções públicas num horário pós-laboral de três horas semanais, durante o período de 24 de fevereiro a 4 de julho de 2014. 4962

Despacho (extrato) n.º 2657/2014:

Torna público que Joana Isabel Viegas Pereira, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de contrato em funções públicas por tempo indeterminado com esta Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. 4962

Despacho (extrato) n.º 2658/2014:

Torna público que Sónia Isabel de Sousa Coelho Nunes concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de contrato em funções públicas por tempo indeterminado com esta Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. 4962

Despacho (extrato) n.º 2659/2014:

Torna público que Heloísa Gonçalves Dias concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. 4962

Despacho (extrato) n.º 2660/2014:

Autoriza à assistente graduada sénior de medicina geral e familiar Maria Assunção Martinez Fernandez Macedo dos Santos, do mapa de pessoal, a acumulação de funções públicas na Universidade do Algarve, por um período de um ano. 4962

Despacho (extrato) n.º 2661/2014:

Autoriza a Júlia Flores Garcia, assistente de medicina geral e familiar, do mapa de pessoal, a redução de 1 hora do seu horário semanal (de 42 horas para 41 horas). 4962

Despacho (extrato) n.º 2662/2014:

Autoriza a mobilidade interna na categoria à assistente graduada sénior da área de medicina geral e familiar Rosa Maria Silvério Gonçalves, do mapa de pessoal, para a Equipa Técnica Especializada de Tratamento do Barlavento da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências. 4963

Despacho (extrato) n.º 2663/2014:

Autoriza à assistente graduada de medicina geral e familiar Marisa Paula da Graça de Abreu Freire Neto, do mapa de pessoal, a acumulação de funções públicas na Universidade do Algarve, para exercer funções docentes, num horário pós laboral de 11 horas semanais, com efeitos a 16 de setembro de 2013 e pelo período de um ano. 4963

Despacho (extrato) n.º 2664/2014:

Autoriza o pedido de cedência de interesse público da técnica superior Teresa Isabel Bento Pinto, do mapa de pessoal do Hospital de Faro, E. P. E., para a Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., pelo período de um ano. 4963

Despacho (extrato) n.º 2665/2014:

Autoriza à coordenadora do Gabinete Jurídico e do Cidadão Margarida Alexandra Manita Pereira da Cruz Andrade Gouveia, do mapa de pessoal, a acumulação de funções públicas na Universidade do Algarve pelo um período de três meses. 4963

Centro Hospitalar do Oeste:

Aviso (extrato) n.º 2489/2014:

Autorização de licença sem remuneração pelo período até 11 meses à enfermeira Cláudia Sofia Frutuoso Ribeirinho 4963

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa:

Deliberação (extrato) n.º 290/2014:

Licença sem remuneração inferior a um ano. 4963

Deliberação (extrato) n.º 291/2014:

Licença sem remuneração inferior a um ano. 4963

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.:

Aviso n.º 2490/2014:

Lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso público para a instalação de um posto farmacêutico móvel na localidade de Olival, freguesia de Olival, concelho de Ourém, distrito de Santarém 4963

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.:

Aviso n.º 2491/2014:

Mobilidade interna na categoria da assistente técnica Paula Alexandra Rosado Coelho Correia 4963

Aviso n.º 2492/2014:

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do IPST, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 4963

Aviso n.º 2493/2014:

Mobilidade interna na categoria da assistente técnica Raquel Pedro Robalo Mendes Branco 4965

Aviso n.º 2494/2014:

Mobilidade interna intercarreiras do operário César Miguel Soares Ferreira 4965

Aviso n.º 2495/2014:

Mobilidade interna na categoria da assistente operacional Susana Luísa Marques dos Santos Vilela 4966

Aviso n.º 2496/2014:

Mobilidade interna na categoria do assistente operacional António Pedro Duarte Silva 4966

Aviso n.º 2497/2014:

Mobilidade interna na categoria da assistente técnica Sílvia Susana Mesquita Antunes 4966

Declaração de retificação n.º 170/2014:

Retifica o aviso n.º 15630/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 24 de dezembro de 2013 4966

Deliberação (extrato) n.º 292/2014:

Determina a mobilidade intercategorias do assistente técnico Telmo Henrique Rosa Silvestre 4966

Deliberação (extrato) n.º 293/2014:

Determina a mobilidade interna na categoria da assistente técnica Cláudia da Conceição Guerreiro 4966

Deliberação (extrato) n.º 294/2014:

Determina a mobilidade interna na categoria da Técnica Principal de Análises Clínicas e Saúde Pública Cristina Maria Coutinho Pereira Caldas Peres 4966

Deliberação (extrato) n.º 295/2014:

Determina a mobilidade interna intercarreiras do assistente operacional Sérgio Miguel Araújo Santos Rodrigues 4966

Deliberação (extrato) n.º 296/2014:

Determina a mobilidade interna na categoria da técnica superior Marta Sofia Baia Alves Fernandes 4966

Despacho n.º 2666/2014:

Autoriza o regime de acumulação de funções privadas ao assistente operacional Humberto Manuel Sequeira Primo 4966

Despacho n.º 2667/2014:

Redução de uma hora do horário semanal da assistente graduada da carreira médica hospitalar de imunohemoterapia Maria Salomé de Melo Maia Gonçalves 4966

Despacho n.º 2668/2014:

Autoriza o regime de acumulação de funções públicas ao enfermeiro Edgar Manuel dos Prazeres Duarte Canais 4967

Despacho n.º 2669/2014:

Redução de uma hora do horário semanal da assistente graduada da carreira médica hospitalar de imunohemoterapia Maria da Conceição Valente Malcata Sousa 4967

Despacho n.º 2670/2014:

Autoriza o regime de acumulação de funções públicas ao assessor de saúde Artur Augusto Paiva 4967

Ministérios da Saúde, da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, do Ensino Básico e Secundário, da Solidariedade e da Segurança Social e do Emprego:

Despacho n.º 2671/2014:

Estabelece o montante das verbas destinadas ao financiamento dos produtos de apoio, durante o ano de 2014 4967

Ministério da Educação e Ciência

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Despacho n.º 2672/2014:

Subdelegação de competências nos reitores das universidades 4968

Despacho n.º 2673/2014:

Subdelegação de competências no Reitor da Universidade do Algarve, Professor Doutor António Manuel da Costa Guedes Branco 4968

Despacho n.º 2674/2014:

Subdelegação de competências nos presidentes dos institutos politécnicos e das escolas superiores não integradas 4968

Direção-Geral do Ensino Superior:

Despacho n.º 2675/2014:

Regista a criação do curso de especialização tecnológica em Eletrónica Médica na Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa do CESPU — Instituto Politécnico de Saúde do Norte 4969

Despacho n.º 2676/2014:

Regista a criação do curso de especialização tecnológica em Técnicas de Gerontologia na Escola Superior de Saúde do Vale do Ave do CESPU — Instituto Politécnico de Saúde do Norte 4970

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares:

Aviso n.º 2498/2014:

Lista de antiguidade de pessoal não docente 4971

Aviso n.º 2499/2014:

Lista de antiguidade de pessoal docente 4971

Aviso n.º 2500/2014:

Lista de pessoal docente aposentado 4971

Aviso (extrato) n.º 2501/2014:

Lista unitária de ordenação final 4972

Despacho n.º 2677/2014:

Delegação de competências do conselho administrativo 4972

Despacho n.º 2678/2014:

Delegação de competências do conselho administrativo 4972

Aviso n.º 2502/2014:

Lista de ordenação final dos candidatos 4972

Despacho n.º 2679/2014:

Delega competências para autorizar a realização de despesas e respetivos pagamentos, fiscalização de cobranças de receitas e verificação da legalidade financeira, no presidente do conselho administrativo 4972

Aviso (extrato) n.º 2503/2014:

Cessação de funções por motivos de aposentação 4973

Aviso n.º 2504/2014:

Lista de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de seis postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para assistentes operacionais 4973

Declaração de retificação n.º 171/2014:

Retificação ao aviso n.º 1671/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2014 4973

Aviso n.º 2505/2014:

Cessação de funções, por motivo de adesão ao programa de rescisões por acordo mútuo... 4973

Aviso n.º 2506/2014:

Lista nominativa dos trabalhadores cuja relação jurídica de emprego público cessou no decurso do ano de 2013 4974

Aviso (extrato) n.º 2507/2014:

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o recrutamento de dois postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional 4974

Aviso n.º 2508/2014:

Lista nominativa dos trabalhadores cuja relação jurídica de emprego público cessou no período de período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2013 4974

Aviso n.º 2509/2014:

Lista de aposentados de 2013 4974

Aviso (extrato) n.º 2510/2014:

Lista de antiguidade de pessoal não docente 4974

Aviso (extrato) n.º 2511/2014:

Cessação de funções por aposentação 4975

Despacho n.º 2680/2014:

Cessaram funções ao abrigo do programa de rescisões 4975

Aviso n.º 2512/2014:

Lista de antiguidade de pessoal docente 4975

Aviso n.º 2513/2014:

Cessação da relação jurídica de emprego público — ano de 2013 4975

Despacho n.º 2681/2014:

Delegação de competências — conselho administrativo 4975

Aviso n.º 2514/2014:

Lista de antiguidade de pessoal não docente 4975

Aviso n.º 2515/2014:

Mobilidade interna intercategorias 4975

Aviso n.º 2516/2014:

Rescisão por mútuo acordo 4975

Aviso n.º 2517/2014:

Lista de docentes contratados no ano letivo de 2012-2013 4976

Aviso (extrato) n.º 2518/2014:

Listas de antiguidade do pessoal não docente que reporta a 31 de dezembro de 2013 4976

Aviso (extrato) n.º 2519/2014:

Listas de antiguidade do pessoal docente que reporta a 31 de agosto de 2013 4976

Aviso (extrato) n.º 2520/2014:

Lista unitária final dos candidatos para assistentes operacionais a termo certo, a tempo parcial 4976

Aviso (extrato) n.º 2521/2014:

Lista unitária final dos candidatos para assistentes operacionais a termo certo, a tempo parcial 4976

Anúncio (extrato) n.º 43/2014:

Rescisão de contrato de mútuo acordo 4976

Aviso n.º 2522/2014:

Lista nominativa do pessoal docente que cessou funções, por motivo de aposentação 4977

Ministério da Solidariedade e da Segurança Social

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Deliberação (extrato) n.º 297/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Processamentos de Ação Social, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Lisboa 4977

Deliberação (extrato) n.º 298/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Prestações Diferidas, da Unidade de Prestações, do Centro Distrital de Lisboa 4977

Deliberação (extrato) n.º 299/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Gestão do Cliente, do Núcleo de Gestão do Cliente, do Centro Distrital de Portalegre 4977

Deliberação (extrato) n.º 300/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Administração e Património, do Núcleo Administrativo e Financeiro, do Centro Distrital de Portalegre. 4978

Deliberação (extrato) n.º 301/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Identificação e Qualificação, do Núcleo de Identificação, Qualificação e Gestão de Remunerações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Coimbra. 4978

Deliberação (extrato) n.º 302/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Prestações Diferidas e de Verificação de Incapacidades, do Núcleo de Prestações Previdenciais, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Faro 4978

Deliberação (extrato) n.º 303/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Contribuições, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Leiria. 4978

Deliberação (extrato) n.º 304/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Prestações de Desemprego, do Núcleo de Prestações Previdenciais, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Coimbra. 4979

Deliberação (extrato) n.º 305/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe do Setor 2, do Núcleo de Intervenção Social, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Coimbra. 4979

Deliberação (extrato) n.º 306/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe do Setor de Inclusão Social, do Núcleo de Intervenção Social, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Faro. 4979

Deliberação (extrato) n.º 307/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Registo de Remunerações, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Bragança. 4980

Deliberação (extrato) n.º 308/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Prestações de Solidariedade, do Núcleo de Prestações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Évora. 4980

Deliberação (extrato) n.º 309/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da equipa de identificação e qualificação, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Évora. 4980

Deliberação (extrato) n.º 310/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Contabilidade e Aprovisionamento, do Núcleo Administrativo e Financeiro, do Centro Distrital de Faro . . . 4980

Deliberação (extrato) n.º 311/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe do Setor de Prevenção do Risco, do Núcleo de Infância e Juventude, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Faro 4980

Deliberação (extrato) n.º 312/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da equipa de Prestações de Desemprego, Solidariedade e Pensões, do Núcleo de Prestações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Castelo Branco 4981

Deliberação (extrato) n.º 313/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa Administrativa e Financeira, do Núcleo Administrativo e Financeiro, do Centro Distrital da Guarda 4981

Deliberação (extrato) n.º 314/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Administração e Património, do Núcleo Administrativo e Financeiro, do Centro Distrital de Faro 4981

Deliberação (extrato) n.º 315/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe do Setor de Assuntos Jurídicos e Contencioso, do Núcleo de Apoio à Direção, do Centro Distrital da Guarda 4981

Deliberação (extrato) n.º 316/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe do Setor de Apoio Especializado, do Núcleo de Apoio à Direção, do Centro Distrital de Évora 4982

Deliberação (extrato) n.º 317/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe do Setor da Rede Social e Programas, do Núcleo de Intervenção Social, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Faro 4982

Deliberação (extrato) n.º 318/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Gestão de Remunerações, do Núcleo de Identificação, Qualificação e Gestão de Remunerações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Coimbra 4982

Deliberação (extrato) n.º 319/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Identificação e Gestão de Remunerações, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital da Guarda 4982

Deliberação (extrato) n.º 320/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Identificação e Qualificação, do Núcleo de Identificação, Qualificação e Gestão de Remunerações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Faro 4983

Deliberação (extrato) n.º 321/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe do Setor Qualificação e Território, do Núcleo de Respostas Sociais, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Évora 4983

Deliberação (extrato) n.º 322/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Recursos Humanos, do Núcleo de Apoio à Direção, do Centro Distrital de Bragança 4983

Deliberação (extrato) n.º 323/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Prestações de Proteção Familiar, do Núcleo de Prestações Familiares e de Cidadania, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Coimbra 4983

Deliberação (extrato) n.º 324/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Administração e Património, do Núcleo Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, do Centro Distrital de Coimbra 4984

Deliberação (extrato) n.º 325/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Conta Corrente, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital da Guarda 4984

Deliberação (extrato) n.º 326/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Prestações de Doença, Parentalidade e Verificação de Incapacidades, do Núcleo de Prestações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Castelo Branco 4984

Deliberação (extrato) n.º 327/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Gestão de Remunerações, do Núcleo de Identificação, Qualificação e Gestão de Remunerações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Leiria 4985

Deliberação (extrato) n.º 328/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe do Setor de Assuntos Jurídicos e Contencioso, do Núcleo de Apoio à Direção, do Centro Distrital de Castelo Branco 4985

Deliberação (extrato) n.º 329/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Prestações de Solidariedade, do Núcleo de Prestações Familiares e Cidadania, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Faro 4985

Deliberação (extrato) n.º 330/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Prestações Familiares e Deficiência, do Núcleo de Prestações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Castelo Branco 4985

Deliberação (extrato) n.º 331/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe do Setor de Assuntos Jurídicos e Contencioso, do Núcleo de Apoio à Direção, do Centro Distrital de Évora 4985

Deliberação (extrato) n.º 332/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Prestações de Proteção Familiar, do Núcleo de Prestações Familiares e Cidadania, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Faro 4986

Deliberação (extrato) n.º 333/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe de Equipa de Prestações Diferidas e SVI, do Núcleo de Prestações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital da Guarda 4986

Deliberação (extrato) n.º 334/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Gestão do Cliente, do Núcleo de Gestão do Cliente, do Centro Distrital de Leiria 4986

Deliberação (extrato) n.º 335/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Gestão Orçamental e de Contabilidade, do Núcleo Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, do Centro Distrital de Coimbra 4986

Deliberação (extrato) n.º 336/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Outras Prestações, do Núcleo de Prestações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Évora 4986

Deliberação (extrato) n.º 337/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Doença e Desemprego, do Núcleo de Prestações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Bragança 4987

Deliberação (extrato) n.º 338/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Assessoria e Recursos Humanos, do Núcleo de Apoio à Direção, do Centro Distrital de Faro 4987

Deliberação (extrato) n.º 339/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Património e Obras, do Núcleo Administrativo e Financeiro, do Centro Distrital da Guarda 4987

Deliberação (extrato) n.º 340/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe do Setor de Assessoria Técnica aos Tribunais, do Núcleo de Infância e Juventude, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Faro 4987

Deliberação (extrato) n.º 341/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Conta Corrente, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Coimbra 4988

Deliberação (extrato) n.º 342/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Identificação e Qualificação do Núcleo de Identificação, Qualificação e Gestão de Remunerações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Leiria 4988

Deliberação (extrato) n.º 343/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Aprovisionamento, Património e Arquivo, do Núcleo Administrativo e Financeiro, do Centro Distrital de Bragança 4988

Deliberação (extrato) n.º 344/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Administração e Património, do Núcleo Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, do Centro Distrital de Leiria 4988

Deliberação (extrato) n.º 345/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Prestações de Doença e Parentalidade, do Núcleo de Prestações Previdenciais, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Coimbra 4988

Deliberação (extrato) n.º 346/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da equipa de Prestações de Cidadania, do Núcleo de Prestações Familiares e de Cidadania, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Coimbra 4989

Deliberação (extrato) n.º 347/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe do Setor de Contribuintes, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Bragança 4989

Deliberação (extrato) n.º 348/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Prestações Diferidas e de Verificação de Incapacidades, do Núcleo de Prestações Previdenciais, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Coimbra 4989

Deliberação (extrato) n.º 349/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe do Setor 2, do Núcleo de Intervenção Social, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Leiria 4989

Deliberação (extrato) n.º 350/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da equipa de Prestações de Desemprego, Doença e Parentalidade, do Núcleo de Prestações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital da Guarda 4990

Deliberação (extrato) n.º 351/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da equipa de Identificação e Qualificação, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Castelo Branco 4990

Deliberação (extrato) n.º 352/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe do Setor 1, do Núcleo de Intervenção Social, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Leiria 4990

Deliberação (extrato) n.º 353/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe do Setor 1, do Núcleo de Intervenção Social, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Coimbra 4990

Deliberação (extrato) n.º 354/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Prestações de Solidariedade, do Núcleo de Prestações Familiares e Cidadania, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Leiria 4991

Deliberação (extrato) n.º 355/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Recursos Humanos, do Núcleo de Apoio à Direção, do Centro Distrital de Castelo Branco 4991

Deliberação (extrato) n.º 356/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da equipa de Prestações Diferidas e de Verificação de Incapacidades, do Núcleo de Prestações Previdenciais, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Leiria 4991

Deliberação (extrato) n.º 357/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Gestão de Remunerações, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Évora 4991

Deliberação (extrato) n.º 358/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Prestações de Solidariedade e Prestações Diferidas, do Núcleo de Prestações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Bragança 4992

Deliberação (extrato) n.º 359/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da equipa de Prestações Familiares e Deficiência, do Núcleo de Prestações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Bragança 4992

Deliberação (extrato) n.º 360/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe do Setor de Assessoria Técnica aos Tribunais, do Núcleo de Infância e Juventude, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Leiria. 4992

Deliberação (extrato) n.º 361/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da equipa de Gestão do Cliente, do Núcleo de Gestão do Cliente, do Centro Distrital de Bragança 4992

Deliberação (extrato) n.º 362/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Prestações de Solidariedade, do Núcleo de Prestações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital da Guarda 4992

Deliberação (extrato) n.º 363/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Recursos Humanos e Financeira, do Núcleo Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, do Centro Distrital de Leiria. 4993

Deliberação (extrato) n.º 364/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Prestações de Proteção Familiar, do Núcleo de Prestações Familiares e Cidadania, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Leiria 4993

Deliberação (extrato) n.º 365/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Apoio Geral, do Núcleo Administrativo e Financeiro, do Centro Distrital de Évora 4993

Deliberação (extrato) n.º 366/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Gestão de Remunerações, do Núcleo de Identificação, Qualificação e Gestão de Remunerações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Faro 4993

Deliberação (extrato) n.º 367/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Histórico de Remunerações, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Castelo Branco 4994

Deliberação (extrato) n.º 368/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Identificação e Qualificação, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Bragança 4994

Deliberação (extrato) n.º 369/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe do Setor de Assessoria Técnica aos Tribunais, do Núcleo de Infância e Juventude, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Coimbra 4994

Deliberação (extrato) n.º 370/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Gestão do Cliente, do Núcleo de Gestão do Cliente, do Centro Distrital de Castelo Branco 4994

Deliberação (extrato) n.º 371/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Prestações do Sistema Previdencial, do Núcleo de Prestações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Évora 4995

Deliberação (extrato) n.º 372/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Conta Corrente, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Faro 4995

Deliberação (extrato) n.º 373/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Gestão de Contribuições, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Castelo Branco 4995

Deliberação (extrato) n.º 374/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Prestações de Desemprego, Doença e Parentalidade, do Núcleo de Prestações Previdenciais, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Faro 4995

PARTE D

Deliberação (extrato) n.º 375/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Equipa de Prestações de Desemprego, do Núcleo de Prestações Previdenciais, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Leiria 4995

Deliberação (extrato) n.º 376/2014:

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe do Setor de Gestão de Contribuições, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Coimbra 4996

Despacho n.º 2682/2014:

Delegação e subdelegação de competência nos diretores de unidade e núcleo, do Centro Nacional de Penões 4996

Tribunal da Comarca do Baixo Vouga**Despacho n.º 2683/2014:**

Subdelegação de competências 4997

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis**Anúncio n.º 44/2014:**

Prestação de contas do administrador de insolvência no processo n.º 2003/08.8 TBOAZ-F. 4997

Conselho Superior da Magistratura**Despacho (extrato) n.º 2684/2014:**

Renovação e nomeação de inspetores judiciais. 4997

PARTE E

ISCET — Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo**Aviso n.º 2523/2014:**

Regulamento de Creditação de Formação Anterior e de Experiência Profissional do ISCET — Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo 4998

ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa**Despacho n.º 2685/2014:**

Nomeação do diretor da ADETTI-IUL, Doutor Carlos Manuel Jorge da Costa. 4999

Universidade da Beira Interior**Declaração de retificação n.º 172/2014:**

Retificação do despacho n.º 1685/2014. 4999

Universidade de Coimbra**Aviso n.º 2524/2014:**

Autorizada a contratação do mestre Nuno Miguel Castanheira Carvalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a Divisão de Projetos e Atividades, do Centro de Serviços Comuns, da Administração da Universidade de Coimbra, com a categoria de técnico superior. Proc. P048-13-1249 4999

Aviso n.º 2525/2014:

Autorizada a contratação da licenciada Cláudia Margarida Simões Correia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o Serviço de Gestão Académica, do Centro de Serviços Comuns, da Administração da Universidade de Coimbra, com a categoria de técnica superior. P048-13-1254 5000

Aviso n.º 2526/2014:

Manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da Doutora Maria João Soares Vidigal Teixeira Ferreira, como professora auxiliar, para o exercício de funções na Faculdade de Medicina — IT011-13-1166. 5000

Aviso n.º 2527/2014:

Autoriza a contratação do licenciado Alexandre Filipe dos Santos Carreira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a Divisão de Planeamento, Gestão e Desenvolvimento, do Centro de Serviços Especializados, da Administração da Universidade de Coimbra. Processo P048-13-1246. 5000

Universidade Fernando Pessoa**Aviso n.º 2528/2014:**

Júri das provas de doutoramento em Ciências da Informação, especialidade de Comunicação Audiovisual, requeridas pela licenciada Marta Isabel dos Santos Pereira 5000

Universidade de Lisboa**Despacho n.º 2686/2014:**

Despacho de subdelegação de competências no diretor executivo dos SPUL 5000

Despacho n.º 2687/2014:

Subdelegação de competências no diretor executivo da Reitoria 5001

Regulamento n.º 72/2014:

Regulamento de Assiduidade dos Trabalhadores não Docentes e não Investigadores Que Prestam Serviço no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa ... 5001

Despacho (extrato) n.º 2688/2014:

Manutenção do contrato da Doutora Ana Fonseca Galvão, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professor auxiliar 5004

Despacho (extrato) n.º 2689/2014:

Manutenção do contrato do Doutor Paulo Jorge Fernandes Carreira, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professor auxiliar. 5004

Despacho (extrato) n.º 2690/2014:

Manutenção do contrato da Doutora Teresa Maria Bodas de Araújo Freitas, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professor auxiliar. ... 5004

Universidade Nova de Lisboa**Despacho n.º 2691/2014:**

Nomeação da licenciada Tânia Margarida Moreira Dias de Santo António no cargo de coordenadora principal do Gabinete de Relações Internacionais da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, em regime de substituição 5005

Regulamento n.º 73/2014:

Regulamento do Curso de Mestrado Integrado em Engenharia Informática 5005

Aviso (extrato) n.º 2529/2014:

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, aberto pelo aviso n.º 17277/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 28 de dezembro de 2012 — notificação para audiência de interessados 5009

Serviços de Ação Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**Aviso n.º 2530/2014:**

Subsídios concedidos por estes Serviços no 2.º semestre de 2013 a alunos matriculados na UTAD 5010

Instituto Politécnico de Beja**Despacho (extrato) n.º 2692/2014:**

Autoriza o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Hugo Miguel Picado Sioga 5010

Despacho (extrato) n.º 2693/2014:

Autorizado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Ricardo João Rodeia de Sousa Bentes Cataluna. 5010

Despacho (extrato) n.º 2694/2014:

Autorizado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com João Pedro Pereira de Carvalho Goulão 5010

Despacho (extrato) n.º 2695/2014:

Autorizado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Marinêz de Oliveira Xavier 5010

Despacho (extrato) n.º 2696/2014:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Sónia Isabel Duarte Vieira 5010

Instituto Politécnico de Castelo Branco**Aviso n.º 2531/2014:**

Cessou funções, por rescisão de mútuo acordo, a trabalhadora Maria Otília Bispo Baptista, do Instituto Politécnico de Castelo Branco 5010

Instituto Politécnico da Guarda**Despacho (extrato) n.º 2697/2014:**

Celebração de contrato 5010

Instituto Politécnico de Leiria**Despacho n.º 2698/2014:**

Atribuição de título de especialista — nomeação de júri 5010

Despacho n.º 2699/2014:

Atribuição de título de especialista — nomeação de júri 5011

Despacho (extrato) n.º 2700/2014:

Publicitação da contratação de Hugo Filipe Pinheiro Rodrigues, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professor adjunto. . . . 5011

Instituto Politécnico de Lisboa**Declaração de retificação n.º 173/2014:**

Retificação do júri do concurso documental para recrutamento de um professor coordenador para a área de Física 5011

Instituto Politécnico de Portalegre**Aviso n.º 2532/2014:**

Homologação da lista ordenada de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para a categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior 5011

Instituto Politécnico do Porto**Despacho (extrato) n.º 2701/2014:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas com Emília Machado Nunes de Vasconcelos, por tempo indeterminado, em período experimental, para o exercício das funções de técnico superior. 5012

Instituto Politécnico de Santarém**Despacho (extrato) n.º 2702/2014:**

Autorizada a celebração de CTFPTRC a Helena Cristina Fazeres dos Santos Tomé como professora-adjunta convidada na ESGTS, deste Instituto 5012

Instituto Politécnico de Viana do Castelo**Aviso n.º 2533/2014:**

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior (m/f), referência IPVC-TS-05/2013. 5012

Instituto Politécnico de Viseu**Aviso (extrato) n.º 2534/2014:**

Cessação de funções por aposentação de Alzira Ascensão Saraiva Viana Rodrigues. 5014

Despacho (extrato) n.º 2703/2014:

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com diverso pessoal docente, para a Escola Superior de Saúde de Viseu, deste Instituto 5014

Hospital da Horta, E. P. E.**Aviso n.º 6/2014/A:**

Concurso para um lugar de assistente graduado sénior da carreira médica na especialidade de ortopedia 5014

PARTE G**Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.****Aviso (extrato) n.º 2535/2014:**

Cessação de funções por aposentação 5016

Centro Hospitalar Tondela-Visu, E. P. E.**Aviso n.º 2536/2014:**

Cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 5016

Deliberação (extrato) n.º 377/2014:

Redução de uma hora semanal 5016

Deliberação (extrato) n.º 378/2014:

Cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 5016

Deliberação (extrato) n.º 379/2014:

Cessação de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 5016

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P. E.**Despacho n.º 2704/2014:**

Despacho de autorização de repartição de encargos plurianuais 5016

Despacho n.º 2705/2014:

Autorização de repartição de encargos plurianuais 5017

Despacho n.º 2706/2014:

Despacho de autorização de repartição de encargos plurianuais 5017

Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.**Aviso n.º 2537/2014:**

Rescisões de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de várias trabalhadoras ao abrigo do programa de rescisões por mútuo acordo 5017

Aviso n.º 2538/2014:

Lista de aposentados no ano 2013 5017

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 380/2014:**

Licença sem remuneração de pessoal médico 5018

PARTE H**CIMBAL — Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo****Aviso (extrato) n.º 2539/2014:**

Anulação de procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado 5018

Comunidade Intermunicipal Visu Dão Lafões**Aviso n.º 2540/2014:**

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para preenchimento de dois postos de trabalho, um na carreira de técnico superior, da categoria geral de técnico superior, outro na carreira de assistente técnico, da categoria geral de assistente técnico — celebração de contratos de trabalho 5019

Município de Almeida**Aviso n.º 2541/2014:**

Projeto de alteração ao Plano de Apoio ao Investimento (2013-2017) 5019

Município de Amares**Declaração de retificação n.º 174/2014:**Anexos ao despacho n.º 13593/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 24 de outubro de 2013 5019

Edital n.º 142/2014:

Projeto de regulamento sobre a atribuição de apoios para aquisição de medicação e do cartão municipal do idoso	5019
--	------

Município de Braga**Aviso n.º 2542/2014:**

Suspensão parcial do PDM de Braga e consequentes medidas preventivas para proteção e salvaguarda do Sistema de Abastecimento de Águas das Sete Fontes, do sec. XVIII, classificado como monumento nacional	5019
--	------

Município de Castro Verde**Edital n.º 143/2014:**

Procedimento de implantação de um estabelecimento de armazenagem de produtos explosivos, paiol permanente, fixo de superfície	5020
---	------

Município de Idanha-a-Nova**Aviso n.º 2543/2014:**

Adjunto do gabinete de apoio à presidência	5020
--	------

Aviso n.º 2544/2014:

Prorrogação de licença sem remuneração	5021
--	------

Aviso n.º 2545/2014:

Conclusão de período experimental	5021
---	------

Município de Ílhavo**Aviso n.º 2546/2014:**

Procedimento concursal comum para ocupação de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas	5021
--	------

Município de Loulé**Aviso n.º 2547/2014:**

Licença sem remuneração de Raul André Guerreiro Rosa	5024
--	------

Município de Murça**Aviso n.º 2548/2014:**

Nomeação em regime de substituição de dois técnicos superiores para os cargos de chefes de divisão.	5024
--	------

Município de Palmela**Aviso n.º 2549/2014:**

Manutenção da comissão de serviço de cargos dirigentes	5024
--	------

Aviso n.º 2550/2014:

Nomeação de cargos dirigentes em regime de substituição	5024
---	------

Aviso n.º 2551/2014:

Cessação da comissão de serviço do chefe de gabinete de apoio à presidência	5024
---	------

Aviso n.º 2552/2014:

Prorrogação de licença sem remuneração	5024
--	------

Município de Ponta Delgada**Aviso (extrato) n.º 2553/2014:**

Renovação de comissão de serviço de Pedro Teixeira Ferreira Pacheco	5024
---	------

Aviso (extrato) n.º 2554/2014:

Mobilidade interna de Gualter Medeiros Sousa na categoria de técnico superior	5025
---	------

Aviso (extrato) n.º 2555/2014:

Renovação de comissão de serviço de Clara Neto Velho Cabral de Medeiros dos Santos e Sousa	5025
--	------

Aviso (extrato) n.º 2556/2014:

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para provimento de um posto de trabalho na carreira de assistente operacional na categoria de encarregado operacional . . . 5025

Aviso (extrato) n.º 2557/2014:

Regresso ao serviço de licença sem vencimento de José Francisco Carvalho Tibúrcio 5025

Município de São Vicente**Aviso (extrato) n.º 2558/2014:**

Cessação de comissões de serviço. 5025

Município de Sátão**Aviso n.º 2559/2014:**

Conclusão de período experimental 5025

Município do Seixal**Aviso n.º 2560/2014:**

Delimitação das áreas de reabilitação urbana de Amora, Arrentela, Aldeia de Paio Pires e Seixal. 5025

Município de Sintra**Aviso n.º 2561/2014:**

Designação de Joaquim José da Silva Reis adjunto do gabinete de apoio à presidência 5030

Município de Tarouca**Aviso n.º 2562/2014:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 5030

Município de Viana do Alentejo**Aviso n.º 2563/2014:**

Nomeação do chefe de gabinete de apoio à presidência — Bruno Miguel Guimarães Borges. . . 5030

Aviso n.º 2564/2014:

Cessação de relação jurídica de emprego público do trabalhador Manuel Joaquim Guisado 5031

Município de Vila Franca do Campo**Regulamento n.º 74/2014:**

Regulamento do Fundo de Emergência Social, do Município de Vila Franca do Campo 5031

Município de Vila Nova de Cerveira**Aviso n.º 2565/2014:**

Cessação de relação jurídica de emprego por aposentação. 5033

Município de Vila Real de Santo António**Aviso (extrato) n.º 2566/2014:**

Nomeação de Bruno Miguel Martins Inácio para o cargo de chefe de divisão da Divisão de Cultura e Património Histórico, em regime de substituição 5033

Freguesia de Pinhal Novo**Aviso n.º 2567/2014:**

Mobilidade interna na modalidade intercategorias 5033

Fundação Luis de Molina FP**Deliberação (extrato) n.º 381/2014:**

Delegação de competências no vice-presidente do conselho diretivo. 5033

PARTE J1**Ministério das Finanças**

Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública:

Aviso (extrato) n.º 2568/2014:

Procedimento concursal n.º 472_CRESAP_366_12/13 de recrutamento e seleção do cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. 5034

Aviso (extrato) n.º 2569/2014:

Procedimento concursal n.º 473_CRESAP_367_12/13 de recrutamento e seleção do cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. 5034

Aviso (extrato) n.º 2570/2014:

Procedimento concursal n.º 474_CRESAP_368_12/13 de recrutamento e seleção do cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. 5034

Aviso (extrato) n.º 2571/2014:

Procedimento concursal n.º 334_CRESAP_267_12/13 de recrutamento e seleção do cargo de vice-presidente do conselho diretivo do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P. . . . 5034

Aviso (extrato) n.º 2572/2014:

Procedimento concursal n.º 471_CRESAP_365_12/13 de recrutamento e seleção do cargo de vice-presidente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. 5034

Universidade de Lisboa

Faculdade de Letras:

Aviso n.º 2573/2014:

Concurso de recrutamento e seleção para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau: coordenador do Núcleo de Acreditação e Avaliação de Cursos da Divisão de Serviços Académicos da FLUL 5034

Instituto Superior Técnico:

Aviso (extrato) n.º 2574/2014:

Abertura de procedimento concursal para coordenador de serviços gerais 5035

Aviso (extrato) n.º 2575/2014:

Abertura de procedimento concursal para coordenador do Núcleo de Estudos e Projetos . . . 5035

Aviso (extrato) n.º 2576/2014:

Abertura de procedimento concursal para coordenador do Núcleo de Metais e Preparação de Amostras Sólidas 5036

PARTE J3**Ministério das Finanças**

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público:

Aviso n.º 2577/2014:

Comissão de Trabalhadores da Autoridade para as Condições de Trabalho 5036





PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 6/2014

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º dos Estatutos do Organismo de Produção Artística, E.P.E., abreviadamente designado por OPART, E.P.E., constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, repristinado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e com o n.º 2 do artigo 13.º e o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, resulta que os membros do conselho de administração do OPART, E.P.E., são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura, para um mandato de três anos, renovável até ao máximo de três renovações consecutivas.

Atendendo a que se encontra vago o lugar de presidente do conselho de administração do OPART, E.P.E., e que cessaram os mandatos dos vogais deste órgão conferidos pela Resolução n.º 18/2010, de 20 de maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de junho, torna-se necessário proceder à nomeação dos membros deste órgão de administração, assegurando-se a continuidade de funções de um dos atuais vogais deste órgão.

A remuneração dos membros do conselho de administração desta entidade pública empresarial obedece ao disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 97/2012, de 21 de novembro, 45/2013, de 19 de julho, e 48/2013, de 29 de julho.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre as nomeações constantes da presente resolução.

Assim:

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º dos Estatutos do Organismo de Produção Artística, E.P.E., constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, repristinado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta da Ministra de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado da Cultura, para o mandato 2014-2016, José António Nunes Mexia Beja da Costa Falcão, Adriano Eurico Santiago Nogueira Jordão e João Pedro Júdice Rodrigues Consolado, respetivamente para os cargos de presidente e vogais do conselho de administração do Organismo de Produção Artística, E.P.E., cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho dos cargos são evidenciados nas respetivas sinopses curriculares, que constam do anexo à presente resolução e da qual fazem parte integrante.

2 — Determinar que a presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de fevereiro de 2014. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

ANEXO

Sinopses Curriculares

Dados Pessoais

Nome: José António Nunes Mexia Beja da Costa Falcão

Data de Nascimento: 15.08.1961

Graus Académicos: Licenciatura em História — Variante História da Arte, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Pós-Graduação em Conservação e Recuperação de Edifícios e Monumentos, Faculdade de Arquitetura, Universidade Técnica de Lisboa, Master em Museologia, Universidad Complutense de Madrid, e Estágio de Conservador de Museus, Ministerio de Cultura, Madrid.

Experiência Profissional

Desde 2009 é Secretário-Geral Adjunto, Europae Thesauri e Presidente da Direção, Associação de Desenvolvimento Regional Portas do Território;

desde 2008 é Professor Convidado, Universidade de Minas Gerais, BR; entre 2007 e 2009 foi membro do Conselho de Administração, Europae Thesauri — Association Internationale des Trésors et Musées d'Église; em 2007 foi Professor Visitante, Western Michigan University, EUA; desde 2003 e a presente data foi Diretor-Geral do Festival Terras sem Sombra de Música Sacra do Alentejo; entre 2003 e 2008 desempenhou o cargo de Diretor da Casa dos Patudos — Museu de Alpiarça; entre 1997 e 2001 foi Técnico Superior de 2.ª Classe (desde 1997), de 1.ª Classe (desde 1999) e Superior Principal (desde 2002), Instituto Português do Património Arquitetónico; entre 1996 e 1998 desenvolveu as funções de assessor da Direção, Museu Calouste Gulbenkian, Lisboa; entre 1993 e 1995 foi Conservador, Casa-Museu dos Patudos e do Museu Municipal de Alpiarça; entre 1992 e 1994 foi Técnico Superior, Instituto Português de Museus, destacado no Museu de Évora; entre 1992 e 1993 exerceu funções de Foreign Advisor, International Center of Medieval Art, Nova Iorque, Estados Unidos da América; entre 1988 e 1994 foi Coordenador, 3.ª Secção (Património Arqueológico, Arquitetónico e de Artes Plásticas) da Comissão Municipal do Património Cultural de Santiago do Cacém; e entre 1984 e 1994 foi Presidente da Direção, Real Sociedade Arqueológica Lusitana.

Atividade Académica

Entre 1997 e 2007 foi docente na Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa;

Entre 1994 e 1995 foi docente no Curso de Conservação e Restauro de Têxteis promovido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional na Casa-Museu dos Patudos; em 1994 foi docente de História e Teoria da Conservação e Restauro no Curso de Pós-Graduação em Reabilitação de Edifícios e Centros Históricos, Instituto Superior Técnico; entre 1987 e 1988 foi investigador Convidado, Conselleria de Cultura, Educació i Ciència, Generalitat Valenciana, Valência, Espanha; e entre 1988 e 1991 foi Professor Convidado, Facultad de Geografía e Historia, Universitat de València, Valência, Espanha.

Formação complementar

Curso Superior de Filologia Hispânica, Universidade Internacional Menéndez Pelayo, e Curso de Reabilitação da Azulejaria no Património Construído, Escola Superior Técnica de Arquitetura, Universidade Politécnica de Valência.

Publicou vários artigos e recebeu várias distinções e prémios, nomeadamente de Grande-Oficial da Ordem de Mérito da República Portuguesa, 2009.

Nome: Adriano Eurico Santiago Nogueira Jordão

Data de Nascimento: 18.09.1946

Graus Académicos: Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e Curso Superior de Piano, Conservatório Nacional de Lisboa.

Experiência Profissional

Desde agosto de 2013 exerce funções de vogal do conselho de administração do Organismo de Produção Artística, E.P.E.; entre 2011 e 2013 foi Representante do Secretário de Estado da Cultura/Presidência do Conselho de Ministros no Conselho Geral do Comissariado-Geral Português para o Ano de Portugal no Brasil e para o Ano do Brasil em Portugal 2012/2013; entre 2004 e 2011 desempenhou as funções de Conselheiro Cultural de Portugal e Diretor do Instituto Camões no Brasil, no âmbito do Organismo de Produção Artística, E.P.E.; entre 1985 e 1992 foi presidente Grupo Open, S.A. (GSA — Agente Geral da Air Índia em Portugal); entre 1980 e 1994 foi administrador da Solubema, Sociedade Luso-Belga de Mármore, Grupo Merbes Sprimont (Bélgica); entre 1986 e 1991 exerceu funções de Criador e Diretor das primeiras cinco edições do Festival Internacional de Música de Macau, no âmbito do então Governo da R.A.E. de Macau — Instituto Cultural; entre 1984 e 1999 foi Diretor de todas as edições do Festival Internacional de Música dos Açores; e entre 1979 e 1999 desempenhou o cargo de Diretor da Fundação Casa de Mateus e responsável por todas as edições dos «Encontros de Música da Casa de Mateus».

Atividade Académica

Foi Professor Assistente de Yvonne Lefebure no Conservatoire Européen de Paris; Professor do Conservatório Nacional de Lisboa; Membro do Júri de Pós-Graduação no Conservatoire Européen de Paris; Masterclasses na Universidade de Osaka; Masterclasses no “Juillet Musical de Saint Germain-en-Laye”; e Masterclasses nos cursos superiores do Palácio de Mateus.

Outros

Participou ainda em diversos júris internacionais, nomeadamente, Concurso Internacional; Debussy (Paris); Prémio George Enescu (Bucareste); Concurso Grieg/Nepomuceno (Brasília); Prémio S.A.R. la Princesse Lalla Meryem (Rabat); e Canadian Music Competition.

Atuou em diversos recitais e concertos fora de Portugal, atuou em várias salas, foi parceiro frequente de vários cantores, bem como foi solista de vários agrupamentos, designadamente, Solisti Veneti; Camerata de Salzburgo; Orquestra Filarmónica de São Petersburgo; Manchester Camerata; Suk Chamber Orchestra de Praga; Orquestra de Bordéus; Orquestra Filarmónica de Bucareste; New Orchestra of Boston; Kingsport Symphony Orchestra e Queens Chamber Orchestra.

É oficial da “Ordre des Arts et des Lettres” do Governo da França Medalha de Mérito da Soberana Ordem de Malta e foi distinguido com vários prémios, tais como Primeiro Prémio o Concurso Internacional Debussy (França); Primeiro Prémio do Concursos JMP (centenário de Debussy); Primeiro Prémio do Concurso Beethoven (Cidade da Covilhã) e Primeiro Prémio do Concurso Marcos Garin.

Nome: João Pedro Júdice Rodrigues Consolado

Data de Nascimento: 09.10.1969

Graus Académicos: Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, Universidade Moderna, 1995.

Experiência Profissional

Desde 2012 exerce funções de gestor na ‘Loja do Consultor’; desde 2009 presta serviço de consultoria à FCI — Financial Consulting International em Angola; entre 2008 e 2009 exerceu as funções de Vice General Manager Grupo TÜV Rheinland Portugal; entre 2003 e 2009 desempenhou as funções de Diretor Geral TÜV Akademie Rheinland Portugal; entre 2000 e 2009 exerceu as funções de Diretor Administrativo e Financeiro, Marketing e IT do Grupo TÜV Rheinland Portugal; entre 1998 e 2000 foi analista de projetos de investimento e gestor da qualidade, FITAGESTE II, Engenharia Financeira e Qualidade, L.^{da}; entre 1997 e 1998 desenvolveu a atividade de consultoria; e em 1997 foi assistente da Direção de Agências e Particulares, Banco Internacional do Funchal (BANIF).

Formação complementar

Noções Básicas do Sistema de Normalização Contabilística, Up Skills, 2010; Curso de Formação Pedagógica de Formadores — Certificado pelo IIEFP, Con.Pro, L.^{da}, 2000; Curso de Auditorias da Qualidade Internas, Fitageste II, 2000; e Estágio no Departamento de Particulares e Administração de Agências, Caixa Geral de Depósitos, 1996-1997.

207620394

Gabinete do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 2592/2014

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a assistente operacional do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Rosa Pereira Pinto Gaiato, para exercer as funções de auxiliar no meu gabinete.

2. A remuneração da designada é fixada nos termos da alínea e) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sendo os correspondentes encargos suportados de acordo com o n.º 14 do mesmo artigo.

3. Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4. O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2014.

5. Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

31 de dezembro de 2013. — O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro*.

NOTA CURRICULAR

Dados Pessoais

Nome: Rosa Pereira Pinto Gaiato

Data de Nascimento: 20 de abril de 1954

Naturalidade: Vila Nova de Cerveira

Habilitações Literárias

12.º Ano de escolaridade

Atividade Profissional

Desde 1994 que exerce funções de assistente operacional em diferentes gabinetes governamentais.

De 1977 a 1994 desempenhou funções de auxiliar na Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Avaliação de Desempenho

Foi reconhecido o mérito, obtendo Excelente na avaliação de desempenho do ano de 2009, avaliação que se manteve nos anos posteriores (2010 a 2012).

Louvores

Louvor n.º 329/2013, de 8 de abril, publicado no Diário da República n.º 79, 2.ª série, de 23 de abril de 2013 — Atribuído pelo Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares.

Louvor n.º 1377/2011, de 17 de junho, publicado no Diário da República n.º 133, 2.ª série, de 13 de julho de 2011 — Atribuído pelo Ministro da Presidência.

Louvor n.º 92/1998, de 24 de novembro de 1997, publicado no Diário da República n.º 56, 2.ª série, de 7 de março de 1998 — Atribuído pelo Ministro da Presidência.

Louvor de 19 de outubro de 1995, publicado no Diário da República n.º 258, 2.ª série, de 8 de novembro de 1995 — Atribuído pelo Ministro Adjunto.

Louvor de 15 de Março de 1995, publicado no Diário da República n.º 71, 2.ª série, de 24 de março de 1995 — Atribuído pelo Ministro da Presidência e da Defesa Nacional.

207611005

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 2593/2014

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, regula, nos artigos 18.º, 19.º e 19.º-A, a forma de recrutamento, de seleção e de provimento dos cargos de direção superior, ali se estabelecendo que o recrutamento se efetua por procedimento concursal, a desenvolver pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública; e

Considerando os resultados obtidos em sede do procedimento concursal desenvolvido nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, para o cargo de Diretor-Geral do Património Cultural e a fundamentação constante da proposta de designação elaborada pelo respetivo júri, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do referido Estatuto:

1 — Designo, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e na sequência de procedimento concursal, o Doutor Nuno Manuel Veiga Vassallo e Silva para, em comissão de serviço e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de Diretor-Geral do Património Cultural, a que se refere o n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, e o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 5 de fevereiro de 2014.

4 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Nuno Manuel Veiga Vassallo e Silva

Data de nascimento: 6 de junho de 1961

Formação académica:

No ano letivo de 1987-1988, obteve o grau de Licenciado em História (Variante História da Arte) pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com a classificação final de quinze valores.

No ano letivo de 1988-1989, frequentou o primeiro ano curricular do Curso de Mestrado em História da Arte, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Em outubro de 2005, obteve o grau de Doutor em História da Arte pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, com a dissertação intitulada “*E muy rica prata fina, de bestias bem lavradas*”: A ourivesaria entre Portugal e a Índia, do século XVI ao século XVIII, orientada

pelo Professor Doutor Pedro Dias. Foi aprovado por unanimidade com Distinção e Louvor.

Em julho de 2010 concluiu o Museum Leadership Institute, MLI 2010, do Getty Leadership Institute at Claremont Graduate University, Los Angeles.

Carreira profissional:

Entre 1988 e 1992 foi técnico superior do Instituto Português do Património Cultural, exercendo funções na Galeria de Pintura do Rei D. Luís, Palácio Nacional da Ajuda.

Entre 1992 e 1999 foi conservador do Museu e Igreja de S. Roque, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Desde janeiro de 1999 que exerce as funções de Diretor-Adjunto do Museu Calouste Gulbenkian.

Desde 2011 que é membro integrado do Instituto de Arqueologia e Paleociências da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Atividades Científicas:

Principais exposições que comissariou cientificamente:

Dar Futuro ao Passado, juntamente com Mafalda Magalhães Barros Lisboa, Galeria de Pintura do Rei D. Luís, 1993.

A Herança de Rauluchantim: Ourivesaria e Objetos Preciosos Indianos em Portugal (Século XVI a XVIII), Lisboa, Museu de S. Roque/Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1996.

O Pulpito e a Imagem: Os Jesuítas e a Arte, Lisboa, Museu de S. Roque, 1996.

Esplendor e Devoção: Os Relicários de S. Roque, Museu de S. Roque, 1998.

Exotica: Portugals Entdeckungen in Spiegel fürstlicher Kunts — und Wunderkammern der Renaissance, Kunsthistorisches Museum, juntamente com Helmut Trnek Viena, Kunsthistorisches Museum, 2000, Lisboa, na Fundação Calouste Gulbenkian, 2001-2002.

Goa e o Grão Mogol, juntamente com Jorge Flores, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

“Encompassing the Globe Portugal and the World in the 16th and 17th Centuries” juntamente com Julian Raby, Jay Levenson e Jean Michel Massing Freer Gallery of Art and Arthur M. Sackler Gallery, Washington, 2007, Palais des Beaux-Arts, Bruxelas, 2007-2008 e no Museu Nacional de Arte Antiga, 2009.

Principais trabalhos publicados:

“Subsídios para o estudo do comércio das pedras preciosas em Lisboa, no século XVI” in *Boletim Cultural da Assembleia Distrital de Lisboa*, n.º 91, 2.º Tomo, Lisboa, 1989, [1991].

“The Portuguese gem trade in the Sixteenth Century” in *Jewellery Studies*, n.º 6, Londres, 1993, pp. 19-28.

“A Igreja como Tesouro” in *História da Arte Portuguesa*, coord. Paulo Pereira, Vol. I, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995, pp. 457-471.

“A Ourivesaria como Micro-arquitetura” in *História da Arte Portuguesa*, coord. Paulo Pereira, Vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995, pp. 90-97.

“A Ourivesaria no período Manuelino” in *História da Arte Portuguesa*, coord. Paulo Pereira, Vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, 1995, pp. 181-197.

“Jewels and Gems in Goa from the Sixteenth to the Eighteenth Century” in *The Jewels of India*, coord. Susan Stronge, Bombay, 1995, pp. 53-62.

A Coleção de Ourivesaria do Museu de Alberto Sampaio, com Maria Manuela Alcântara Santos, Guimarães, Instituto Português de Museus, 1998.

Ourivesaria e iluminura, século XIV ao século XX, com Julio Parra Martínez e Teresa Freitas Morna, Lisboa, Museu de S. Roque, 1998.

“Artificialia un mirabilia zwischen Goa und Lissabon” in *Exotica: Portugals Entdeckungen in Spiegel fürstlicher Kunts — und Wunderkammern der Renaissance*, (catálogo de exposição), coord. Helmut Trnek e Nuno Vassallo e Silva, Wien, Kunsthistorisches Museum, 2000, pp. 67-75.

“Missions and Merchants: Christian Art in Macao” in *Oriental Art*, Vol. XLVI, no. 3, Singapur, 2000, pp. 84-91.

“Goa or Lisbon: Problems of Attribution” in *Jahrbuch des Kunsthistorischen Museum Wien*, Band 3, coord. Helmut Trnek e Sabine Haag, Mainz, 2001, pp. 232-245.

“Joias «de ouro e pedrinhas do Ceilão»/Jewels «in gold and stones from Ceylan»” in *Oriente*, n.º 2, Lisboa, abril 2002, pp. 23-36.

As coleções de D. João IV no Paço da Ribeira, Lisboa, Livros Horizonte, 2003.

“Pedras preciosas, joias e camafeus: a viagem de Jacques de Coutre de Goa a Agra” in *Goa e o Grão Mogol*, Lisboa/Londres, Fundação Calouste Gulbenkian/Scala Publishers, 2004, pp. 116-133.

“The treasury of Sultan Bahdur of Gujarat: Notes for the study of northern Indian jewellery in the sixteenth century” in *Arts of Mughal India — Studies in honour of Robert Skelton*, London, Victoria and Albert Museum/Mapin, London, New Delhi, 2004, pp. 168-175.

“Jewels for the Great Mughal. Goa, a center of the gem trade in the Orient” in *Jewellery Studies*, n.º 10, Londres, 2004, pp. 41-51.

“Art at the Service of God: The Impact of the Society of Jesus in Portugal” in *The Jesuits II. Cultures Sciences and the Arts, 1540-1773*, ed. John W. O'Malley e Gauvin Alexander Bailey, Toronto, Toronto University Press, 2006, pp. 182-210.

“An art-form for export: Sinhalese ivory and crystal in the 16th and 17th centuries” in *Reexploring the Links: History and Constructed Histories between Portugal and Sri Lanka*, ed. Jorge Flores, Wiesbaden, Harrassowitz Verlag, 2007, pp. 279-295.

“Diplomatic embassies and precious objects in Hormuz: an artistic perspective” in *Revisiting Hormuz: Portuguese Interactions in the Persian Gulf Region in the Early Modern Period*, ed. Dejanirah Couto e Rui Manuel Loureiro, Wiesbaden, Harrassowitz Verlag, 2008, pp. 217-225.

A Ourivesaria entre Portugal e a Índia: Século XVI ao século XVIII, Lisboa, Santander Totta, 2008.

Artes decorativas na época dos Descobrimentos, vol. 6.º, Coleção “Arte Portuguesa”, Dir. Dalila Rodrigues, Porto, 2009.

“Les commandes royales portugaises à Paris au XVIIIe siècle” in *Le commerce du luxe à Paris aux XVIIe et XVIIIe siècles*, Bern, Peter Lang, 2009, pp. 305-320.

«Nanban lacquer and the trade of luxury goods in the Portuguese Asia Empire» in *Empires éloignés: L'Europe et le Japon (XVIe-XIXe siècle)*, coord. Djanirah Couto et François Lachaud, Paris, École Française d'Extrême-Orient, 2010, pp. 217-226.

Obras Primas da Arte Portuguesa: Ourivesaria, Lisboa, Athena, 2011.

Ourivesaria Portuguesa de Aparato. Séculos XV e XVI, Lisboa, Scribe, 2012.

Marfins no Império Português, com Gauvin Alexander Bailey e Jean Michel Massing, Lisboa, Scribe, 2013.

Prémios:

Prémio Dr. José de Figueiredo 2013, da Academia Nacional de Belas-Artes pelo livro *Ourivesaria Portuguesa de Aparato Séculos XV e XVI*. 207610982

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

Declaração n.º 31/2014

Nos termos do n.º 10 do Artigo 62.º, do Capítulo X, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2013 ao Louletano Desportos Clube, NIPC 501 460 926, para a realização de atividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no Artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

30 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

207611038

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local

Despacho n.º 2594/2014

1 — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º conjugado com o n.º 3 do artigo 15.º dos estatutos da Fundação para os Estudos e Formação Autárquica — Fundação CEFA — aprovados pelo Decreto-Lei n.º 98/2009, de 28 de abril, e alterados pelo Decreto-Lei n.º 92/2012, de 16 de abril de 2012, e conforme indicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, nomeio para o cargo de Vogal Executivo

do Conselho de Administração da Fundação CEFA António Rui Esteves Solheiro em substituição de Artur José Pontvianne Homem da Trindade até ao termo do mandato do conselho de administração.

2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

6 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado da Administração Local, *António Egrejas Leitão Amaro*.

207615186

Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

Declaração de retificação n.º 164/2014

Tendo sido publicada com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de fevereiro de 2014, a deliberação (extrato) n.º 182/2014, de 23 de janeiro, torna-se pública a seguinte retificação:

No n.º 3, onde se lê:

«3 — As entidades competentes para a decisão de contratar informam a AMA, I. P., no prazo de 8 (oito) dias úteis, contados da data da renovação, demonstrando especificadamente a aplicação de cada um dos pressupostos previstos no número anterior»

deve ler-se:

«3 — As entidades competentes para a decisão de contratar informam a AMA, I. P., no prazo de 8 (oito) dias úteis, contados da data da renovação, demonstrando especificadamente a aplicação de cada um dos pressupostos previstos no n.º 1»

10 de fevereiro de 2014. — O Diretor do Gabinete Jurídico, *Paulo Manuel Múrias Bessone Mauritti*.

207610933

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Declaração de retificação n.º 165/2014

Nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, declara-se que, por lapso, o aviso n.º 14918/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2013, saiu com as seguintes incorreções, que assim se retificam:

No preâmbulo, onde se lê:

«[...] aprovada pela Portaria n.º 756/93 de 25 de agosto, alterada pela RCM n.º 86/2000 de 17 de julho e novamente alterada pela RCM n.º 141/2001 de 5 de setembro.»

deve ler-se:

«[...] aprovada pela RCM n.º 13/2002 de 27 de dezembro de 2001, alterada pela RCM n.º 136/2004 de 10 de setembro e novamente alterada pela RCM n.º 61/2007 de 29 de março.»

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Eduardo Brito Henriques*.

207606219

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

Despacho n.º 2595/2014

Na sequência de procedimento concursal de recrutamento e seleção de cargo de dirigente intermédio de 2.º grau de chefe de Divisão para o Arquivo Distrital de Faro publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 233 de 18 de novembro de 2013, sob o aviso n.º 14095/2013, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE201311/0133 e após cumpridos todos os formalismos legais e concluído o processo de seleção, sob proposta do júri, designo nos termos, e de acordo com o disposto nos n.ºs 9, 10, e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro a Mestre Maria Luísa dos Ramos Pereira, em comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, Chefe de Divisão do Arquivo Distrital de Faro.

O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2014.

Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional da designada.

12 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral, *José Manuel Cortês*.

Síntese Curricular

Nome: Maria Luísa dos Ramos Pereira

Data de nascimento: 25 de março de 1971

Estado civil: Casada

Habilitações académicas:

Mestrado em História do Algarve pela Universidade do Algarve. Curso de Especialização em Ciências Documentais, opção Arquivo e Licenciatura em História pela Universidade de Coimbra.

Experiência profissional:

Exerce as funções de técnica superior de arquivo do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Silves que iniciou em outubro de 2001. No âmbito do desempenho das suas funções realizou: gestão de documentação acumulada, coordenação, supervisão e elaboração de instrumentos de descrição documental (guias e inventários), criação da página Web do Arquivo Municipal no sítio da Câmara Municipal de Silves, elaboração do regulamento do Arquivo Municipal de Silves (publicado em 2002 e revogado em 2013), apoio na implementação do Sistema de Gestão Documental na autarquia, criação do Arquivo Fotográfico Municipal (2007) e respetivo regulamento (2013), implementação de procedimentos arquivísticos, aplicação da avaliação, seleção e eliminação documental, difusão da informação em diversos canais, apoio ao utilizador e a entidades externas. Realização de trabalhos externos da Câmara Municipal como técnica superior: Paróquia da Nossa Senhora da Conceição de Silves (organização e tratamento da documentação acumulada, conservação dos documentos, elaboração de instrumentos de descrição documental) e Serviço de Finanças de Silves (avaliação, seleção e eliminação de documentos, organização de documentos e tratamento das respetivas séries documentais, organização topográfica das séries documentais com vista a uma eficiente e eficaz recuperação da informação).

Realizou estágio profissional no Arquivo Distrital de Faro em 1997/98.

Foi orientadora de diversos estágios profissionais e curriculares. Foi formadora na BAD Sul e Universidade do Algarve.

Fez diversas comunicações e publicou artigos na área da arquivística.

207615575

Direção Regional de Cultura do Alentejo

Despacho n.º 2596/2014

1 — Ao abrigo do disposto conjuntamente no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nos artigos 35.º e 37.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, e nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio e do artigo 2.º, n.ºs 1 e 3 da Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto, no uso das competências próprias, e sem prejuízo do poder de avocação, delego no licenciado António Carlos Sousa da Silva, diretor de serviços dos bens culturais desta Direção Regional de Cultura, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

a) Dirigir a instrução e despachar os pareceres relativos a pedidos de autorização para a realização de trabalhos arqueológicos, procedendo depois à sua remessa para apreciação da Direção-Geral do Património Cultural, bem como para despachar e remeter para a Direção-Geral do Património Cultural os respetivos relatórios;

b) Coordenar a fiscalização e acompanhamento dos trabalhos arqueológicos autorizados pela Direção-Geral do Património Cultural e, bem assim, informar a Direção-Geral do Património Cultural da realização de trabalhos arqueológicos não autorizados.

2 — O presente despacho produz efeitos imediatos e, por força dele e do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam desde já ratificados todos os atos praticados pelo mencionado dirigente no âmbito da presente delegação de competências desde o dia 16 de dezembro de 2013.

10 de janeiro de 2014. — A Diretora Regional, *Ana Paula Ramalho Amendoira*.

207604089

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P.

Deliberação n.º 286/2014

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 79/2010, de 27 de março, alínea g) do artigo 2.º da Portaria n.º 189/2012, de 15 de junho, são delegadas no diretor do Departamento de Cinema e do Audiovisual deste Instituto, licenciado Paulo Miguel de Carvalho Peres Gonçalves, as competências que a seguir se descrevem, sem prejuízo das que lhe estão cometidas por lei:

a) Outorgar os contratos de apoio financeiro, devendo, no entanto, constar também sempre a assinatura de um dos membros do conselho diretivo.

b) Assinar as declarações a apresentar junto de organismos e entidades internacionais e bem assim os certificados de nacionalidade de obras nacionais.

c) Assinar o expediente corrente no âmbito do respetivo departamento, incluindo a correspondência para o exterior.

2 — Ficam ratificados todos os atos praticados desde 2 de dezembro de 2013 pelo diretor do Departamento de Cinema e do Audiovisual, no âmbito dos poderes agora delegados.

3 — A presente Deliberação produz efeitos desde a data da sua assinatura.

5 de dezembro de 2013. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Filomena Serras Pereira*. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Manuela Correia*.

207602574

Despacho n.º 2597/2014

1 — Por força do Despacho do Secretário de Estado da Cultura, com fundamento no disposto no n.º 1, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 79/2012, de 27 de março e do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, fui designada, em regime de substituição, para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do ICA, I. P., tendo em vista a assegurar o normal funcionamento deste Instituto, enquanto se encontra em curso o procedimento concursal para recrutamento do novo Presidente.

2 — Assim, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo do ICA, I. P., em regime de substituição, designo, ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações acima indicadas, a trabalhadora Maria Graciete Almeida da Silva Gregório, para o desempenho de funções de secretariado e apoio ao exercício do meu cargo.

3 — Pelo exercício das funções referidas no número anterior ser-lhe-á atribuído um suplemento remuneratório de valor fixado na Portaria referida no n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

4 — A presente designação dura enquanto se mantiver a minha designação no presente cargo, podendo ser revogada a todo o tempo.

5 — O presente despacho produz efeitos a 12 de novembro de 2013.

12 de novembro de 2013. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Filomena Serras Pereira*.

207608463

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinetes do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares e do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

Despacho n.º 2598/2014

Tendo em consideração que pelo Despacho n.º 9054/2012, de 1 de junho, publicado no Diário da República, II série, n.º 129, de 5 de julho de 2012, foi reconhecido a João Líbio Martins Quental, ex-piloto da Formação Aérea Voluntária de Moçambique o direito à pensão por serviços excecionais e relevantes;

Considerando que este faleceu em 2 de janeiro de 2012 e que a viúva solicitou a reabertura do processo junto do Ministério da Defesa Nacional, tendo feito prova de que preenche os requisitos legalmente exigidos para a atribuição daquela pensão, conforme despacho proferido por Sua Exa. o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, em 17 de abril de 2013;

Nos termos do disposto no artigo 25º do Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de novembro, o Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, no uso da delegação de poderes conferida pelo Primeiro-Ministro, através do Despacho n.º 6.990/2013, de 21 de maio, publicado no Diário da República, II Série, n.º 104, de 30 de maio, e o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, no uso da delegação de poderes conferida pela Ministra de Estado e das Finanças, através do Despacho n.º 9459/2013, de 5 de julho, publicado no Diário da República, II Série, n.º 138, de 19 de julho de 2013, resolvem atribuir o direito à pensão por serviços excecionais e relevantes prestados ao País, que resultar das regras estabelecidas nos artigos 9º, 11º e 25º do Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de novembro, a Marieta Cacilda Souza Nôvoa Cortês Quental, na qualidade de viúva do mencionado cidadão.

A pensão é devida a partir da data da publicação do presente despacho.

24 de setembro de 2013. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes*. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Helder Manuel Gomes dos Reis*.

207606819

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso (extrato) n.º 2464/2014

Por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 30.01.2014, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de chefe de finanças, Célia Maria Branco Pereirinha, no S.F. Alcochete, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.02.2014, Dina Teresa da Conceição Silva, no S.F. Lisboa 4, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.02.2014, Efígenia Maria Ribeiro Pelicano, no S.F. São João da Madeira, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.02.2014, João Manuel Cunha Silva Isidro Sassateli, no S.F. Benavente, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.02.2014, João Paulo de Sousa Alexandre Vitorino, no S.F. Lisboa 2, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.02.2014, José António de Matos dos Santos, no S.F. Sintra 3, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 1.02.2014, José Luís Marques Mendes, no S.F. Albergaria-a-Velha, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.02.2014, Maria Adelaide Filomena Correia Pinto de Abreu e Sousa, no S.F. Seixal 1, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 1.01.2014, Maria do Céu Silva Maurício, no S.F. Coruche, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.02.2014, Martinho Fernando Guedes Ribeiro, S.F. Sta. Maria Feira 4, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.02.2014, Odete dos Anjos Lopes Alves, no S.F. Almada 1, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.02.2014, Hirundino da Ressurreição Martins Raposo, no S.F. Miranda do Douro, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 1.02.2014, José Maria Charrinho, no S.F. Gavião, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.02.2014, Paulo Alexandre Pimenta Souto Gusmão, no S.F. Ferreira do Alentejo, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.02.2014 e Ramiro José da Silva Sousa Esteves, S.F. Valpaços, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.02.2014

5 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
207607897

Aviso (extrato) n.º 2465/2014

Por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 30.01.2014, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, é mantida a nomeação, em regime de substituição, da técnica de administração tributária, nível 2, Maria Graça Barreiros Henriques Ferreira, no cargo de chefe de finanças Rio Maior, passado da situação de vacatura do lugar, para impedimento do titular do cargo, com efeitos a 1.02.2014.

5 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
207608041

Aviso (extrato) n.º 2466/2014

Por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 30.01.2014, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de chefe de finanças de Bragança, José Manuel Granado Afonso, por impedimento do titular do cargo, no período de 1.01.2014 a 31.01.2014 e, a partir de 1.02.2014, por vacatura do lugar, cessando o regime de substituição, no cargo de

chefe de finanças de Bragança, a inspetora tributária, nível 2, Anilda Augusta Santos Patrocínio.

5 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
207607889

Aviso (extrato) n.º 2467/2014

Por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 30 de janeiro de 2014, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de adjunto de chefe de finanças, António José Ferreira Pereira, no S.F. Bragança, por vacatura do lugar, com efeitos a 1 de janeiro de 2014, cessando o regime de substituição, no cargo de adjunto de chefe de finanças, o técnico de administração tributária adjunto, nível 3, Tadeu Afonso Morgado Fernandes, com efeitos a 31 de dezembro de 2013 (inclusive).

5 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
207607823

Aviso (extrato) n.º 2468/2014

Por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 30.01.2014, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de adjunto de chefe de finanças, Ana Isabel Marques Pinto Caiano Pereira, no S.F. Sesimbra, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 1.01.2014, António Guilherme Marques Pereira, no S.F. Cadaval, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.02.2014, Eugénia Conceição Pinto Ferreira, no S.F. Porto 3, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.02.2014, Fernando José de São Pedro Pires, no S.F. Bragança, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.01.2014, Florbela Maria de Jesus Fontes Alexandre, no S.F. Oeiras 3, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.02.2014, Graça Maria Fernandes da Silva Santos Mendes, no S.F. Seia, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.12.2013, José Carlos Maurício Ortiz, no S.F. Praia da Vitória, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.01.2014, Manuel Filipe Liberal, no S.F. Bragança, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.01.2014, Maria Helena Duarte Brito Jacinto, no S.F. Portimão, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.12.2013, Rosa Gonçalves Pedrosa, no S.F. Vila Nova Gaia 2, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.01.2014, Palmira Pereira Silva, no S.F. Vila Nova Famalicão 1, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 1.01.2014, Pedro Nuno Esteves Morais Campilho, no S.F. Vila Flor, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.11.2013 e Vítor Silva Pereira Canastro, no S.F. Porto 4, por vacatura do lugar, no período de 1.11.2013 a 31.01.2014 e, a partir de 1.02.2014, por impedimento do titular do cargo.

5 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
207607848

Aviso (extrato) n.º 2469/2014

Por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 30.01.2014, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de adjunto de chefe de finanças, Domitília Pires Gonçalves, S.F. Loulé 2, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.01.2014, Luís Filipe Pereira Oliveira, S.F. Vila Nova Gaia 2, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 1.02.2014, Maria Olímpia Borges, S.F. Seixal 1, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 1.04.2013, Otilio Alves Silva Batista, S.F. Entroncamento, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 1.01.2014, Carlos Manuel de Albuquerque de Sousa Andrade, S.F. Óbidos, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 1.02.2014, João Miguel Galamba Nobre, S.F. Ferreira do Alentejo, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.02.2014.

5 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
207608025

Aviso (extrato) n.º 2470/2014

Por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 30.01.2014, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de chefe do serviço de finanças de Portalegre, em regime de acumulação não remunerada com o cargo de chefe do serviço de finanças de Arronches, o técnico de administração tributária adjunto, nível 3, *Joaquim Rosalino Lacão Luz*, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.01.2014.

5 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
207607953

Aviso (extrato) n.º 2471/2014

Por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 30.01.2014, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de chefe de finanças, António Fonseca Marques, S.F. Agueda, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.02.2014, Fernanda Maria Silvestre Cabrita, no S.F. Montijo, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.02.2014, Fernando Jorge Esteves da Silva, S.F. Macedo Cavaleiros, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.02.2014, Isabel de Jesus Marina Lopes, no S.F. Sesimbra, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.01.2014, Maria Luísa Marques São Martinho Santos, S.F. Oliveira do Hospital, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.02.2014, José António Neves Gaspar, S.F. Oliveira do Bairro, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 1.02.2014, Pedro Jorge Rio Raminhos do Nascimento, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.01.2014 e Maria Adelaide Carvalho Costa Moreira, no S.F. Póvoa do Varzim, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 1.02.2014.

5 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
207608447

Despacho n.º 2599/2014

Delegação e subdelegação de competências

I — Subdelegação — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo (CpA) e no artigo 62.º da lei geral tributária (LGT) e, no uso dos poderes que me foram conferidos nos termos do n.º 2 da parte I do despacho do diretor-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) n.º 16485/2012, de 05 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 28 de dezembro de 2012, subdelego as seguintes competências:

1 — No chefe da Divisão de Tributação e Cobrança, licenciado João Albino Oliveira Vieira, técnico de administração tributária principal (TATP):

1) Autorizar despesas até ao montante de € 1000.

2 — No chefe da Divisão de Inspeção Tributária, Luís Filipe F. Moreno Governa, inspetor tributário principal (ITP):

a) Tomar as medidas necessárias a fim de evitar que o sujeito passivo usufrua vantagens injustificadas ou sofra prejuízos igualmente injustificados, nos casos de passagem do regime de isenção a um regime de tributação ou inversamente nos termos do artigo 56.º do CIVA;

b) Notificar o sujeito passivo para apresentar a declaração a que se referem os artigos 31.º ou 32.º do CIVA, conforme os casos, sempre que existam indícios seguros para supor que o mesmo ultrapassou, em determinado ano, o volume de negócios que condiciona a sua isenção nos termos do n.º 4 do artigo 58.º do CIVA;

c) Tomar as medidas necessárias a fim de evitar que os retalhistas usufruam vantagens injustificadas ou sofram prejuízos igualmente injustificados, nos casos de passagem do regime normal de tributação ao regime especial referido no artigo 60.º do CIVA, ou inversamente nos termos do artigo 64.º do CIVA;

3 — Nos adjuntos de chefes da secção de Cobrança das respetivas áreas de cobrança, abrangidos pelo ponto da resolução n.º 1/05 — 2.ª secção do Tribunal de Contas:

a) Apresentar ou propor a desistência de queixa ao Ministério Público, pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão, emitidos a favor da Fazenda Pública.

4 — Nos chefes de finanças dos Serviços Locais de Finanças do distrito de Viana do Castelo:

a) Autorizar a retificação dos conhecimentos de imposto municipal de sisa, quando da mesma não resulte liquidação adicional;

b) Apreciar e decidir os pedidos de reembolso do imposto sobre o valor acrescentado, apresentados pelos retalhistas sujeitos do regime especial de tributação previsto no artigo 60.º do CIVA, apenas quando respeitem aos pequenos retalhistas compreendidos na subsecção II da secção IV do CIVA;

II — Delegação — ao abrigo do disposto no artigo 35.º do CPA e no artigo 62.º da LGT, pela forma que se segue, delego as seguintes competências próprias:

1 — No chefe da Divisão de Tributação e Cobrança, licenciado João Albino Oliveira Vieira, técnico de administração tributária principal (TATP):

a) Alterar os elementos declarados pelos sujeitos passivos para efeitos de IRS, nos termos do n.º 4 do artigo 65.º do CIRS, quando as correções

a favor do Estado se refiram aos pagamentos por conta declarados, bem como fixar os prazos para a audição prévia na sequência daquelas alterações, nos termos do n.º 6 do artigo 60.º da LGT;

b) Alterar os elementos declarados pelos sujeitos passivos para efeitos de IRC, nos termos dos artigos 103.º e 104.º do CIRCC, quando as correções a favor do Estado se refiram aos pagamentos por conta declarados, bem como a fixar os prazos para a audição prévia na sequência daquelas alterações, nos termos do n.º 6 do artigo 60.º da LGT;

c) Determinar a matéria coletável, no âmbito da avaliação direta, quando seja efetuada ou objeto de correção pelos serviços, sem intervenção da inspeção tributária, nos termos do artigo 16.º do CIRCC;

d) Decidir sobre a revogação total ou parcial das liquidações do imposto, nos termos do artigo 93.º do CIRCC, relativamente à falta de indicação na declaração anual de rendimentos de importâncias retidas na fonte ou de pagamentos efetuados por conta;

e) Autorizar a recolha de todos os tipos de declarações oficiais e documentos de correção;

f) Fixar o rendimento coletável sujeito a IRS, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 65.º do CIRCC, quando não tenha havido intervenção dos serviços de inspeção tributária;

g) Notificar os sujeitos passivos, das correções às declarações por estes apresentadas, bem como das fixações por métodos indiretos;

h) Designar os peritos regionais nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 74.º e n.º 2 do artigo 76.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI);

i) Conceber, planejar e implementar metodologias de análise, reanálise e reavaliação de procedimentos, tendo em vista a sua simplificação, automatização e informatização;

j) Promover a harmonização de procedimentos a nível regional e local;

k) Conceber e implementar procedimentos de auditoria nas UO regionais e locais, com recurso, designadamente, a meios eletrónicos e informáticos;

l) Monitorizar a execução dos Planos de Atividades das diversas UO;

m) Monitorizar a pontualidade e assiduidade dos funcionários da DF;

n) Assinar folhas e documentos de despesa;

o) Apor o visto nos documentos de despesa cujo processamento e emissão sejam da responsabilidade da Direção de Finanças de Viana do Castelo;

p) Gerir os sistemas de informação da Direção de Finanças;

q) Zelar pela conservação e manutenção das instalações e equipamentos do Distrito;

r) Aprovar o plano anual de férias e suas alterações, relativamente aos funcionários da respetiva Divisão, bem como do Serviço de Apoio Administrativo e dos Serviços Locais;

s) Assinar toda a correspondência, da respetiva Divisão e do Serviço de Apoio Administrativo, incluindo notas e mapas, com exclusão da correspondência destinada às direções-gerais e outras entidades superiores;

t) Justificar as faltas e licenças previstas legalmente e autorizar o início dos períodos de férias constantes dos respetivos planos a todos os trabalhadores desta Direção de Finanças, com exclusão dos dirigentes, bem como aos Chefes de Finanças dos Serviços Locais;

u) Aplicar as coimas a que se refere a alínea b) do artigo 52.º, nos termos do artigo 76.º, ambos do Regime Geral das Infrações Tributárias (RGIT), desde que não haja lugar à aplicação de sanções acessórias;

v) Determinar o arquivamento dos processos de contraordenação a que se refere o artigo 77.º, n.º 1, do RGIT;

2 — No chefe da Divisão de Inspeção Tributária, Luís Filipe F. Moreno Governa, inspetor tributário principal (ITP):

a) Credenciar, nos termos do artigo 46.º do Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária (RCPIT), os funcionários que lhe estão afetos, com vista à realização dos atos inspetivos que sejam da sua competência, credenciando essa que deverá ocorrer após decisão do Diretor de Finanças, exarada na respetiva proposta do chefe de divisão;

b) Proceder, nos termos do artigo 49.º do RCPIT, à notificação dos sujeitos passivos do início do procedimento externo da inspeção e autorizar a dispensa de notificação prévia do referido procedimento nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 50.º do RCPIT;

c) Afixação dos prazos para garantia do direito de participação dos interessados — artigo 60.º da LGT e artigo 60.º, n.º 1, do RCPIT;

d) Elaborar o plano regional de atividades da inspeção tributária, a que se refere o artigo 25.º do RCPIT;

e) Aprovar o plano anual de férias e suas alterações relativamente aos funcionários afetos à Divisão de Inspeção Tributária (DIT);

f) Assinar toda a correspondência da unidade orgânica a seu cargo, incluindo mapas e notas, com exclusão da correspondência a remeter às direções-gerais ou outras entidades superiores;

g) Justificar as faltas e licenças previstas legalmente e autorizar o início dos períodos de férias constantes dos respetivos planos;

h) Aprovar o plano anual de férias e suas alterações relativamente aos funcionários da respetiva Divisão.

3 — Nos técnicos de administração tributária adjuntos nível 3 — Susana Isabel Lacerda Fiúza, Renato José Ribeiro Peres e Hélder Amorim Migueis:

a) Receber a notícia do crime e instaurar o inquérito, incluindo a respetiva comunicação ao Ministério Público, nos termos dos artigos 35.º e 40.º do RGIT;

b) Realizar todos os atos de inquérito previstos nos artigos 40.º e 41.º do RGIT, e demais diligências com vista à sua instrução;

c) Emitir o parecer fundamentado previsto no n.º 3 do artigo 42.º do RGIT, bem como a remessa ao Ministério Público do auto de inquérito;

d) Praticar as diligências nos processos de crime pendentes, com vista ao seu arquivamento ou instauração de inquérito.

4 — Na inspetora tributária nível 2, licenciada Maria do Carmo G. Vila Chã:

a) Coordenar os procedimentos no âmbito do Sistema Integrado da Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

5 — Delego ainda, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do CPA, no artigo 62.º da LGT e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 54.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais (ETAF), na redação aprovada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de Maio, nos licenciados em Direito Sónia Maria Cerqueira Fernandes e José Filipe Domingues Afonso, a competência para me substituírem na qualidade de representante da Fazenda Pública, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga.

III — 1 — Este despacho produz efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, ficando, por este meio, ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito das matérias ora objeto de delegação de competências.

31 de janeiro de 2014. — A Diretora de Finanças de Viana do Castelo, em regime de substituição, *Maria Augusta de Andrade Lopes*.

207607718

Despacho n.º 2600/2014

Delegação de competências

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 62.º da lei geral tributária, delego no chefe de finanças-adjunto colocado neste Serviço de Finanças de Almada 1 (2151) a competência para a prática dos atos incluídos na sua esfera de atribuições, como a seguir se discriminam, sem prejuízo das funções, que pontualmente venham a ser atribuídas pelo chefe do Serviço de Finanças ou seus superiores hierárquicos, bem como a competência que lhe atribui o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de maio, que é a de assegurar, sob minha orientação e supervisão o funcionamento da 1.ª Secção e exercer a adequada ação formativa e disciplinar relativa aos trabalhadores, competirá:

4.ª Secção — Secção de Cobrança — adjunto — José do Carmo Moreira Saraiva — técnico de administração tributária n. 2.

I — De caráter geral, dentro das atribuições adiante delegadas:

1) Proferir despachos de mero expediente, incluindo os de pedidos de certidões a emitir pelos trabalhadores da respetiva secção, englobando as referidas no artigo 37.º do CPPT, controlando a correção das contas de emolumentos, quando devidos e fiscalizando as isenções dos mesmos, quando mencionadas, bem como verificar a legitimidade dos requerentes quanto aos pedidos efetuados, atendendo ao princípio da confidencialidade de dados (artigo 64.º da LGT);

2) Verificar e controlar os serviços, de forma que sejam respeitados os prazos fixados, quer legalmente, quer pelas instâncias superiores;

3) Assinar a correspondência expedida, com exceção da dirigida a instâncias hierarquicamente superiores, bem como a outras entidades estranhas à AT — Autoridade Tributária e Aduaneira de nível institucional relevante e distribuir os documentos que tenham a natureza de expediente necessário;

4) Assinar os mandados de notificação e ou citação, de notificações a efetuar por via postal e de ordens de serviço;

5) Promover o atendimento célere e de qualidade bem como a resposta atempada das informações solicitadas;

6) Instruir, informar e dar parecer sobre quaisquer petições e exposições ou reclamações para apreciação do CSF ou entidades superiores;

7) Instruir e informar os recursos hierárquicos em matéria tributária;
8) Assinar os documentos de cobrança e de operações de tesouraria a emitir pelo Serviço de Finanças;

9) Promover a organização e conservação em boa ordem do arquivo de documentos e processos e demais assuntos relacionados com a respetiva secção;

10) Verificar e controlar os serviços para que sejam respeitados os prazos fixados, quer legalmente, quer pelas instâncias superiores;

11) Providenciar para que sejam prestadas com prontidão todas as respostas e informações pedidas pelas diversas entidades;

12) Tomar as providências necessárias para que os utentes dos serviços sejam atendidos com prontidão e qualidade;

13) Controlo da assiduidade, pontualidade, faltas e licenças dos trabalhadores em serviço na respetiva secção;

14) Controlo da eficácia dos equipamentos informáticos existentes na secção;

15) Providenciar a adequada substituição dos trabalhadores nos seus impedimentos e, bem assim, os reforços que se mostrem necessários por aumentos anormais de serviço e ou campanhas;

16) Verificar e controlar os procedimentos de liquidação das coimas e o direito à redução nos termos do artigo 29.º do RGIT, tendo presente o preceituado nos artigos 30.º e 31.º do mesmo diploma;

17) Instaurar os procedimentos administrativos de liquidação de impostos, quando a competência é dos serviços de finanças, com base nas declarações dos contribuintes ou oficiosamente, na falta ou vício destas e praticar todos os atos a eles respeitantes;

18) Levantar autos de notícia por infrações verificadas no desempenho das suas funções, de harmonia com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 500/79, de 22 de dezembro, e da alínea l) do artigo 59.º do RGIT;

19) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal, bem como a elaboração de relações, mapas contabilísticos e outros, respeitantes ou relacionados com os serviços respetivos, de modo a que seja assegurada a sua remessa atempada às entidades destinatárias;

20) Apreciar e informar as reclamações a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/96, de 31 de outubro, no âmbito da respetiva secção;

21) Acompanhar e controlar o desempenho das diversas aplicações informáticas em exploração na respetiva secção, bem como, desencadear as ações necessárias ao seu bem funcionamento e ainda, proceder ao levantamento da formação necessária;

22) Promover a atualização dos registos na base de dados de cada aplicação informática, da respetiva secção, para que as mesmas se mostrem fidedignas;

23) Verificação do andamento, controlo e todos os serviços a cargo da secção, incluindo os não delegados, tendo em vista a sua perfeita e atempada execução, tendo sempre como objetivo atingir os resultados superiormente determinados e constantes do plano anual de atividades.

II — De caráter específico:

1) Autorizar o funcionamento das caixas no SLC e atribuição do fundo de maneio;

2) Efetuar o encerramento informático do dia no SLC;

3) Assegurar o depósito diário das receitas cobradas na conta bancária expressamente indicada para o efeito pela IGCP;

4) Conferir quitação aos trabalhadores que exercem funções de caixa [artigo 51.º, alínea iii, subalínea d), e n.º 2 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 519-A/79, de 29 de dezembro];

5) Efetuar as requisições e as devoluções de valores selados e impressos à Imprensa Nacional-Casa da Moeda e proceder aos respetivos registos no SLC;

6) Apresentar ou propor a desistência de queixa ao Ministério Público, pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Nacional;

7) Conferência e assinatura do serviço de contabilidade;

8) Conferência dos valores entrados e saídos na secção de cobrança;

9) Realização dos balanços previstos na lei;

10) Notificação dos autores materiais de alcance;

11) Elaboração do auto de ocorrência no caso de alcance não satisfeito pelo autor;

12) Proceder à anulação de documentos motivados pela má cobrança;

13) A remessa de suportes sobre anulações por má cobrança aos serviços que administram e ou liquidam receitas;

14) Proceder ao estorno de receita motivada por erros de classificação, elaborar o respetivo mapa de conciliação, e comunicar à Direção de Finanças e ao IGCP, respetivamente, se for caso disso;

15) Registo de entradas e saídas de valores selados e impressos no SLC;

16) Analisar e autorizar a eliminação do registo de pagamento de documentos no SLC motivado por erros detetados no respetivo ato, sob proposta escrita do funcionário responsável;

17) Manter os diversos elementos de escrituração a que se refere o Regulamento de Entradas e Saídas de Fundos, Contabilização e Controlo de Operações de Tesouraria e Funcionamento das Caixas devidamente escriturados, salvo aqueles que são automaticamente gerados pelo SLC;

18) Organização do arquivo previsto no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho;

19) Organizar a conta de gerência nos termos da instrução n.º 1/99-2.ª Secção do Tribunal de Contas;

20) Gerir e promover todos os atos no âmbito do imposto único de circulação (IUC), designadamente, entre outros, promover a passagem de certidões, apreciar e decidir os pedidos de isenção;

21) Promover o registo, a autuação e a informação das revisões oficiais;

22) Promover a execução de todo o serviço relacionado com os contratos de arrendamento, nomeadamente a liquidação do imposto do selo.

Produção de efeitos. — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013, ficando por este meio ratificados todos atos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objeto de delegação.

5 de fevereiro de 2014. — A Chefe do Serviço de Finanças de Almada 1, *Gabriela Maria Gonçalves Furtado*.

207607629

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinetes dos Secretários de Estado dos Assuntos Fiscais e dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Despacho n.º 2601/2014

Nos termos conjugados do n.º 5 do artigo 234.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, da alínea a) do n.º 1 do artigo 89.º e do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 10774-B/2013, de 20 de agosto, do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, e pelo Despacho n.º 9783/2013, de 25 de julho, da Ministra de Estado e das Finanças, é concedida a prorrogação da licença sem remuneração para o exercício de funções em organismo internacional ao reverificador assessor principal do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, Jorge Henrique Martins Lopes, pelo período de 1 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014.

8 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Nuncio*. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Alvaro Barbosa de Campos Ferreira*.

207605677

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Despacho n.º 2602/2014

Por despacho do Conselho Diretivo, datado de 11 de julho de 2013 e nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de outubro, com a redação conferida pelos artigos 24.º e 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, autorizam-se as renovações de comissão de serviço por dois anos no cargo de professor do ensino de português no estrangeiro, dos seguintes docentes:

Nome	País
Adelina Maria Vizoso Gomes	Luxemburgo.
Adelino Oliveira de Sousa	França.
Albertina Maria Santos Dias Lopes	Suíça.
Alberto Manuel Jesus Correia	Suíça.
Alda Agostinho Pinto Santos Veloso	França.
Alexandra Maria Reis Cunha Taveira	Reino Unido.
Alexandra Miguel Nicolau Severino	Luxemburgo.
Almerinda Araújo Rodrigues	França.

Nome	País	Nome	País
Álvaro Cunha Oliveira	Suiça.	Daniela Maria Pires Teles Outeiro	Espanha.
Amélia Fernanda Anjos Pessoa	Suiça.	David Delfim Carvalho Azevedo	Suiça.
Ana Cassilda Gomes Silva Harrabi	Alemanha.	David Lima Monteiro	Espanha.
Ana Conceição Nunes Pires Silva	França.	Deolinda Maria Valente Isidoro A. Silva	Suiça.
Ana Cristina Correia Magalhães Fonseca	Suiça.	Deolinda Santos Pereira	Suiça.
Ana Cristina Janeiro Brito Martini	França.	Dorinda Rocha Barros	Reino Unido.
Ana Cristina Martins Rocha	Reino Unido.	Eduardo Hermínio Ramos Figueiredo	Luxemburgo.
Ana Cristina Silva Marques da Costa	França.	Elga Cristina Gonçalves Morgado	Luxemburgo.
Ana Luísa Miguel Ferreira Ribeiro Saraiva	França.	Elisa Paula Alves Monteiro	Suiça.
Ana Maria Correia Frutuoso	Suiça.	Elisabete Alves Monteiro	França.
Ana Maria Gonçalves Pinto Aemi	Suiça.	Elisabete Nunes Rocha Figueiredo	Luxemburgo.
Ana Maria Jordão Gomes Aires	Reino Unido.	Elisabete Vaz Moreira	Suiça.
Ana Maria Oliveira Figueiredo	Reino Unido.	Elisabete Videira Cruz Lourenço	França.
Ana Maria Rodrigues Gonçalves	Alemanha.	Elise Santos Caetano	França.
Ana Maria Silva Pereirinha Keppler	Alemanha.	Elsa Maria Vieira Azevedo Zwerver	Holanda.
Ana Neves Sobral Martins	França.	Ervilia Batista Pinto	Suiça.
Ana Paula Conceição Teixeira Nonnenmacher	Alemanha.	Eunice Rodrigues Pedro	Reino Unido.
Ana Paula Costa Duarte	Suiça.	Eva Conceição Dias Peixoto Pinheiro	Alemanha.
Ana Paula Moreira da Silva	Bélgica.	Eva Fernandes de Lima Ribeiro	França.
Ana Paula Patrício Gouveia Larkens	Alemanha.	Fátima Isabel Guedes da Silva	Alemanha.
Ana Sofia Costa Fonseca	Reino Unido.	Fátima Maria Prata dos Santos	Luxemburgo.
Ana Sofia Nunes Soares	França.	Felício Luciano Mendes	França.
Ana Teresa Sousa Silva Miotti	Suiça.	Fernanda Casal Almeida Barreira	França.
Anabela Duarte Venâncio Morgado	Suiça.	Fernanda Maria dos Santos e Silva Bremmer	Holanda.
Anabela Fernandes Custódio	França.	Fernanda Maria Pereira Santos	Suiça.
Anabela Ramos Isidoro	Luxemburgo.	Fernando Marques Pinhal	Espanha.
Anália Raquel Moreira Ribeiro	Suiça.	Filipe Almeida Gregório	Alemanha.
Ângela Maria Francisco Chaves Figueiredo	Luxemburgo.	Filomena Anjos Luz Gonçalves Roças	França.
Angélique Gazzabin	França.	Filomena Guerra Rocha Vouillamoz	Suiça.
António Fernando Martins Manso	Suiça.	Filomena Maria Ribeiro Saraiva Bastos	Bélgica.
António Manuel Neves Figueiredo	Luxemburgo	Gil Baptista Castro	França.
Arlete Manuela Brites de Oliveira Rodrigues	Suiça.	Gilberto Varandas Iria	França.
Benvinda de Jesus Sousa	França.	Graça Maria Couchinho Ramos	Reino Unido.
Brigite Cristina Vilar Rodrigues	Luxemburgo.	Graça Maria Lopes Ramos	Luxemburgo.
Bruno Maurício Monteiro Silva	Luxemburgo.	Hedna Lela Moraes Correia Torres	França.
Carina Marques Carrilho	França.	Hélder Filipe Silva Gonçalves	Espanha.
Carla Alexandra Dias Andrade Cardoso	Alemanha.	Helena Daniela Almeida Freitas	Suiça.
Carla Cristina Malta Covas	França.	Helena Fontoura Gonçalves	França.
Carla Felicidade Antunes Salvador	França.	Helena Guerreiro Pinto Guerreiro	Suiça.
Carla Isabel Silva Carneiro	Suiça.	Helena Luísa Duarte Cosme Franco	Suiça.
Carla João Freitas Guerreiro	Alemanha.	Helena Silva Rego Alves Cortinha	França.
Carla Manuela Sousa Freitas	Suiça.	Helena Sofia Castro Martins Ferreira	Reino Unido.
Carla Margarida Mano Simões	Luxemburgo.	Idalina Maria Silva Carvalho Oranth	Alemanha.
Carla Maria Possacos Moita	Alemanha.	Inácia Maria Santos Costa	Espanha.
Carla Marisa Afonso Monteiro	França.	Irene Maria Soares Rodrigues Lemos	Luxemburgo.
Carla Rodrigues Silva	Suiça.	Isabel dos Anjos Fernandes	França.
Carla Susana Santos Ribeiro	Espanha.	Isabel dos Santos Henriques	Alemanha.
Carlos Alberto Pato	Luxemburgo.	Isabel Margarida Silva Pereira da Costa	França.
Carlos Aníbal Vieira Almeida	Suiça.	Isabel Maria Carvalho e Sousa Hofman	Holanda.
Carlos Filipe Carvalho Ferreira	Reino Unido.	Isabel Maria Rocha Nascimento Geyer	Alemanha.
Carlos Jorge Costa Santos Peixoto	Luxemburgo.	Isabel Maria Salvado Zacarias	França.
Carlos Manuel da Silva Correia	Alemanha.	Isabel Maria Vira Santos Marques	Reino Unido.
Carlos Manuel Gonçalves Vilela	França.	Isabel Patrícia Rodrigues Matias	Suiça.
Carlos Manuel Queirós de Abreu	França.	Isabel Santos	Suiça.
Carmen Assunção Rodrigues Santos Alves	Luxemburgo.	Ivone Rodrigues Bernardo	França.
Carmen Maria Bulas dos Santos	Suiça.	Jacinta da Conceição Monteiro Valadares	Espanha.
Catarina Barreira Sousa	Suiça.	Joana Isabel Vigário Soares	Suiça.
Catarina da Graça Carita Tremoço Francisco	França.	Joana Maria Sousa Caeiro Marmelo	Espanha.
Catarina Helena Rodrigues Correia	Suiça.	João António Fernandes Rodrigues	Suiça.
Catarina Isabel Campos Loures Lourenço	Alemanha.	João Gaspar Sousa Neves	França.
Catarina Isabel Oliveira Rebelo Martins	França.	João José Couceiro Mendes Bicho	Alemanha.
Cátia Cristina Ribeiro Verguete	Reino Unido.	Joaquim Nogueira Oliveira	Suiça.
Celine Maria Simão Sousa Buzgaru	Suiça.	Joaquina Rosa Guedes Vila Pouca	França.
Cidália Maria Ferreira Carvalho	Suiça.	Jorge Fernando Pinho Castro	Suiça.
Cidália Maria Gomes Mateus	Suiça.	Jorge Manuel Seixas Vieira	França.
Clara Maria Reis Neves Santos	Luxemburgo.	Jorge Oliveira Lopes	Suiça.
Cláudia Maria Piedade M. Caleiras Cardoso	Alemanha.	José Albino Peniche Sousa Gomes	Reino Unido.
Cláudio Bruno Melo Arrais	Suiça.	José Carlos Janela Antunes	França.
Cleonice Elisabete Gonzalez	Luxemburgo.	José Carlos Salgado Miranda	Suiça.
Cristina Cláudia Vaz Sabino	Alemanha.	José Fernando Vara Rodrigues	França.
Cristina Florença da Cruz Graça	França.	José Higino Pacheco Borges	Suiça.
Cristina Graça Margarida Sério	França.	José Manuel Silva Gonçalves Coelho	Suiça.
Cristina Isabel Braga Almendra	Espanha.	José Maria da Silva	Luxemburgo.
Cristina Maria Almeida Baptista Pereira	Suiça.	José Pereira Batista César	França.
Cristina Maria Silva Bernardo Hoarau	França.	Lamartine Sá Pereira Pinto	França.
Cristina Paula Moreira Vaz	Suiça.	Laura Maria Bomes Barreira	França.
Dana Sabino Fernandes Rebelo	Alemanha.	Laura Maria Pinto Pereira Leibold	Alemanha
		Lucinda de Jesus Galante	França.

Nome	País
Lucinda Maria Gonçalves da Costa	França.
Luís Alberto Gomes Lopes	Alemanha.
Luís Carlos Rodrigues Pais	Luxemburgo.
Luís Filipe do Canto Pedrosa	França.
Luís Manuel Teixeira de Viveiros	França.
Luisa Maria Carvalho Azenha Pires Faria Reck	Alemanha.
Manuel Alberto Basto Vale Vasconcelos	Suíça.
Manuel António Pinto de Almeida	França.
Manuel Carlos Fernandes Mateus Fornos	França.
Manuel Carlos Verdelho Xastre	Reino Unido.
Manuel Filipe Alves Sousa	Suíça.
Manuel Rui Barros Domingues	Suíça.
Manuel Seixas Lobão Granja Ramos	França.
Márcia Catarina Resende Lopes Fortuna	Reino Unido.
Marco Filipe Rodrigues Conde	Espanha.
Margarida de Jesus Alves de Sousa	França.
Maria Agostinha Ferreira Gomes	Luxemburgo.
Maria Aida Rainho de Sousa	França.
Maria Alice Custódia Machado	França.
Maria Cecília Gonçalves Rabaça Alves	França.
Maria Cecília Pinheiro Froidevaux	Suíça.
Maria Conceição Lima Santos	Suíça.
Maria Conceição Pereira Dzebic	França.
Maria da Conceição Moniz Escórcio	França.
Maria da Conceição Pascoalinho Marques dos Santos	Alemanha.
Maria da Luz Santos Silva	Suíça.
Maria da Piedade Relva Silva Henrique Favero	França.
Maria da Purificação Saraiva Pinto Di-Toro	Reino Unido.
Maria de Fátima Oeiras Silva Gouveia Dias	França.
Maria de Fátima Santos Henriques	Alemanha.
Maria de Fátima Torres Coelho	Espanha.
Maria do Céu Almeida Pinto Cardoso	França.
Maria do Céu Curopos Libório Peredo	França.
Maria do Céu Gonçalves Peixoto	França.
Maria do Céu Oliveira Abreu	Suíça.
Maria Eduarda Domingos Lopes Silva	Suíça.
Maria Elisa Ferreira Aeschmann	Suíça.
Maria Elisabete Calvinho Afonso	França.
Maria Emília Fraga Rodrigues	Luxemburgo.
Maria Emília Magalhães Ferreira	Luxemburgo.
Maria Fátima Brites Nunes	Suíça.
Maria Fátima Fernandes	Andorra.
Maria Filomena Agudo Capa	Suíça.
Maria Franquelina de Oliveira Jurze	Bélgica.
Maria Glória Sousa Cardoso	Luxemburgo.
Maria Graça Dias Coimbra Lourenço	Suíça.
Maria Helena Barros Silva Pires Carvalho	Suíça.
Maria Helena Pinto Bivar Matos Silva Anken	Alemanha.
Maria João Costa Freitas	Alemanha.
Maria João Tavares Feitinha	França.
Maria José Oliveira Marta dos Anjos Martins	Suíça.
Maria Judite Marques Correia	Suíça.
Maria Lúcia Santos Sousa	Suíça.
Maria Lucília Cunha Dantas Holmes	Reino Unido.
Maria Lúmen Sousa Velho Rodrigues	Reino Unido.
Maria Marília Teixeira Taveira	Suíça.
Maria Octávia Paiva Filipe Trindade	Suíça.
Maria Odete Barqueiro Gonçalves	Bélgica.
Maria Olinda Beja Martins Assunção	Suíça.
Maria Paula Melo de Sousa	Luxemburgo.
Maria Purificação Saraiva Pinto Di-Toro	Reino Unido.
Maria Ricardina Sampaio Gonçalves	Espanha.
Maria Rosa Castro Barros Stormer	Alemanha.
Maria Rosa Quintas Flor Starr	Reino Unido.
Maria Teresa Gonçalo Teixeira Martelo	Suíça.
Maria Teresa Nóbrega Duarte Soares	Alemanha.
Maria Virgínia Sousa Martins	Luxemburgo.
Marla Isabel Cruz Andrade	Alemanha.
Marisa Sofia Páscoa Rodrigues Baptista	Suíça.
Mónica Manuela Fonseca Calada Fonte	Luxemburgo.
Mónica Melo Sequeira	França.
Nair Ferreira	França.
Natália Mendes Leite	França.
Natividade Valette Proença	Holanda.
Nicole Correia Gomes	Suíça.
Noémia Fonseca de Almeida	França.
Nuno Ismael Sampaio Sousa	França.
Olga Maria Castro Silva Fernandes Barradas	Reino Unido.

Nome	País
Olinda Ferreira Rodrigues Manai	Suíça.
Onélia Maria Silva Severino Jorge	Suíça.
Palmira Ramos Rodrigues	Alemanha.
Paula Alexandra Barbosa Costa	França.
Paula Alexandra Rebelo Matos Santos	Suíça.
Paula Cristina Duarte Rua Alegre	Suíça.
Paula Cristina Ribeiro Costa Silva	Andorra.
Paula Maria Dinis Rosa Pereira Pais	Espanha.
Paula Maria Rodrigues Hafliger	Suíça.
Paula Sofia Fonseca Machado	França.
Paulo Alexandre Matias Fernandes	Alemanha.
Paulo Jorge Garcia do Couto	Luxemburgo.
Paulo Miguel Júnior Guerra	França.
Pedro Jorge Marques Guerra	Espanha.
Pedro Miguel Reboredo Marques	Reino Unido.
Renato Alberto Certal Pombo	Suíça.
Renato Maciel Silva Magalhães	Luxemburgo.
Ricardo Francisco Alves	França.
Ricardo Martins Miranda	Alemanha.
Rita Maria Silva Seabra	Suíça.
Rosa Manuela Correia Rodrigues	Reino Unido.
Rosa Maria Ferreira Gomes	Luxemburgo.
Rosa Maria Tavares Pereira Gomes	Alemanha.
Rui Jorge Torneiros do Carmo	Espanha.
Rui Miguel Paiva Pissarra	Alemanha.
Rui Pedro Ferreira Gonçalves	Luxemburgo.
Rute Lopes Venâncio	Suíça.
Samanta Catarina da Silva Fernandes	França.
Sandra Carvalho Malaquias Rodrigues	França.
Sandra Cristina Vilar Vaz Miranda	Suíça.
Sandra Maria Costa Araújo	Suíça.
Sandra Martins da Silva	França.
Sandra Salomé Fernandes Neves	Alemanha.
Sérgio Filipe Oliveira Alves	Bélgica.
Sérgio José Ferreira Vieira	França.
Sílvia Andreia Sampaio Vela	Luxemburgo.
Sílvia Antonieta Ribeiro da Silva	Bélgica.
Sílvia da Encarnação Merilha Pinto de Deus	Suíça.
Sílvia Ferreira do Rego	França.
Sílvia Helena Mendes David Paredes	França.
Sílvio Humberto Rodrigues Coutinho	Suíça.
Sónia da Conceição Gomes Guerreiro Português	Espanha.
Sónia de Jesus Pereira Candeias	Luxemburgo.
Sónia José da Cruz Malveiro	França.
Sónia Margarida de Oliveira Moraes	Luxemburgo.
Sónia Margarida Dias Nascimento Rodrigues	Alemanha.
Susana Cristina Queirós Vilela	França.
Susana Manuel Oliveira de Faria Pires Rente	Reino Unido.
Susana Ribeiro Pereira	França.
Susana Rosalina da Silva Santos Mota	Luxemburgo.
Suzike Lassy Santos Luciano Mendes	Reino Unido.
Teresa Gomes Correia Esteves	França.
Teresa Jesus Mariz Bruttin	Suíça.
Teresa Manuela Figueiredo Barreiros	Alemanha.
Teresa Márcia Cabral Eugénio Kuffer	Suíça.
Teresa Paula Rodrigues Pereira dos Santos	Alemanha.
Vanda Cristina Martins Araújo	Reino Unido.
Virgínia dos Santos Dias	França.
Vitor Manuel Vares Coelho	Suíça.
Vitor Miguel da Silva Moreira	Espanha.

11 de julho de 2013. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho*.

207611468

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2603/2014

Tendo em consideração o teor da informação n.º 97 de 23 de janeiro, da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e

no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, delegeo no Diretor-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, Major-General Manuel de Matos Gravilha Chambel, a competência para a condução de todos os trâmites processuais com vista à aquisição dos serviços ali mencionados.

5 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207605855

Despacho n.º 2604/2014

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo IV do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América, ratificado pela Resolução da Assembleia da República n.º 38/95, de 11 de outubro, e alterado pela Resolução da Assembleia da República n.º 54/2010, de 9 de junho, segundo o qual: os termos da contratação de cidadãos portugueses pelas Forças dos Estados Unidos da América estacionadas na Região Autónoma dos Açores são regulados pelo Acordo Laboral, que é parte integrante do presente Acordo;

Considerando o disposto no artigo 14.º do referido Acordo Laboral, nos termos do qual é criada uma comissão laboral com a finalidade de assegurar a correta aplicação deste Acordo e do Regulamento do Trabalho e para atuar como órgão de consulta regular entre as Partes;

Considerando que o n.º 3 do artigo 14.º refere que a comissão laboral será composta por não mais de três representantes, incluindo um especialista em relações laborais, designados por cada Parte;

Considerando que a técnica superior Prof. Doutora Ana Catarina Pereira Mendes Leal, da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN), era um dos membros desta comissão laboral, com funções de coordenação, deixará de exercer funções na DGPDN, a partir de 1 de fevereiro de 2014;

Considerando a necessidade de nomear um novo membro para a referida comissão laboral;

Determino, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Acordo Laboral que é parte integrante do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América, ratificado pela Resolução da Assembleia da República n.º 38/95, de 11 de outubro, e alterado pela Resolução da Assembleia da República n.º 54/2010, de 9 de junho o seguinte:

1. Nomear a técnica superior da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, licenciada Maria do Rosário Valente da Silva Simões dos Penedos, como membro da comissão laboral, com funções de coordenação.

2. O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

3. Publique-se.

5 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207605814

Despacho n.º 2605/2014

1. Nos termos do disposto no artigo 4.º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previstos, nomeio o 15520289 tenente-coronel de transmissões João Pedro Pereira Bastos Rocha, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 6 de fevereiro de 2014, no desempenho das funções de Diretor Técnico do Projeto 7 — “Academia Militar”, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no Diário da República — 2ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

5 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207605839

Despacho n.º 2606/2014

O projeto de reestruturação dos Estabelecimentos Militares de Ensino atualmente em curso visa assegurar as condições necessárias para a manutenção de um projeto de ensino de qualidade reconhecida, que assenta a sua especificidade e diferenciação nas dimensões que configuram a matriz militar.

Neste sentido,

Considerando a necessidade de dar sequência ao processo de reestruturação, cumprindo os seus pressupostos, objetivos e calendário, tal como se encontram inscritos no meu Despacho n.º 4785/2013, de 25 de março;

Considerando a forma como decorreu a abertura do ano letivo em curso, que superou as expectativas, tanto no que diz respeito ao aumento do número de alunos, como em relação à plena integração de géneros e coexistência de regimes de internato e externato;

Considerando a importância de consolidar o Colégio Militar como o Estabelecimento Militar de Ensino regular de excelência e o Instituto dos Pupilos do Exército como escola vocacionada para um ensino de matriz profissional;

Considerando a necessidade de promover uma adequada preparação e divulgação dos concursos de admissão para o próximo ano letivo, de forma a potenciar cada vez mais o número de alunos dos dois estabelecimentos;

Considerando ainda que o próximo ano letivo 2014/2015 será o último ano do processo de transição em curso, importa garantir condições de frequência que sejam equilibradas em termos de género, bem como de salvaguarda da coerência dos ciclos de estudos;

Determino o seguinte:

1 — O funcionamento do próximo ano letivo (2014/2015), em cada um dos estabelecimentos de ensino, assentará nos seguintes pressupostos:

1.1 — Colégio Militar:

a) Deverá assegurar a abertura de novas matrículas nos seguintes anos:

i) 1.º Ciclo: 1.º, 2.º e 3.º ano, em regime misto e exclusivamente em externato, devendo o número de turmas em cada um dos anos ser definido pelo Colégio Militar em função das capacidades instaladas e planos de expansão;

ii) 2.º Ciclo: 5.º e 6.º ano;

iii) 3.º Ciclo: 7.º ano;

b) O Colégio Militar receberá ainda as matrículas das alunas do Instituto de Odivelas que transitam para os 7.º, 8.º, 10.º e 11.º anos;

c) Qualquer aluna do Instituto de Odivelas que vá frequentar o 9.º ou o 12.º ano e queira transitar para o Colégio Militar, poderá fazê-lo;

d) Em todos os anos, a frequência do Colégio Militar será em regime misto. Para os alunos a mesma poderá ser feita com opção entre o regime de externato e de internato, ao passo que para as alunas, até que a infraestrutura de internato feminino esteja concluída, será feita apenas em regime de externato;

e) As alunas que transitam do Instituto de Odivelas, que tenham frequentado o mesmo em regime de internato, e que pretendam continuar neste regime, será assegurada esta valência por este Instituto, sendo a componente letiva ministrada no Colégio Militar.

1.2 — Instituto de Odivelas:

Este estabelecimento de ensino feminino, cujo encerramento ocorrerá no final do ano letivo 2014/2015, deverá funcionar nos seguintes termos:

a) 2.º Ciclo: Não terá turmas em nenhum dos anos;

b) 3.º Ciclo: Apenas o 9.º ano será garantido às alunas que já se encontram a frequentar este estabelecimento, tanto em regime de internato como em externato, não podendo haver novas admissões;

c) Ensino secundário: Apenas o 12.º ano será garantido às alunas que já se encontram a frequentar este Instituto, nas condições definidas para o 9.º ano;

d) O Instituto de Odivelas assegurará ainda a valência de internato para as alunas que neste ano letivo transitam para o Colégio Militar, até à conclusão da infraestrutura de internato feminino no Colégio Militar;

e) As atividades extracurriculares de carácter desportivo (ou outras) poderão ser desenvolvidas em coordenação com o Colégio Militar de forma a garantirem um número de praticantes ajustado.

1.3 — Instituto dos Pupilos do Exército:

Este Instituto deverá dar sequência ao processo de afirmação enquanto escola vocacionada para o ensino profissional, podendo abrir candidaturas nos seguintes termos:

a) 2.º Ciclo: 5.º e 6.º ano, em regime misto e com opção de internato para alunos do sexo masculino;

b) 3.º Ciclo: pode aceitar candidaturas em qualquer um dos anos que compõem este ciclo, nas condições referidas na alínea anterior;

c) No que respeita ao 7.º ano deverá ser assegurada a entrada em funcionamento da vertente de currículo próprio (de matriz tecnológica);

d) No 10.º ano de ensino profissional poderá abrir os cursos de: Técnico de Gestão; Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos; Técnico de Manutenção Industrial (nas variantes de Eletromecânica, Mecatrónica e Mecatrónica Automóvel); Técnico de Eletrónica, Automação e Comando;

e) Qualquer novo curso que este instituto pretenda abrir deverá ser antecedido de estudo de viabilidade e de parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento.

1.4 — Para a constituição/abertura de turmas em cada um dos ciclos de ensino deverão ser mantidos os seguintes limites mínimos:

- a) 1.º Ciclo: 18 alunos;
- b) 2.º e 3.º Ciclos: 20 alunos;
- c) Ensino secundário (10.º ano): 18 alunos em cada curso, devendo estes ser definidos no âmbito da revisão do projeto educativo;
- d) Ensino secundário profissional (10.º ano): 16 alunos em cada curso;
- e) No caso do Instituto de Odivelas, porque está em curso o processo de transição das alunas para o Colégio Militar, estes limites mínimos não se aplicam;
- f) Relativamente ao CM e ao IPE o número de turmas de cada ano deverá ser definido pelo próprio estabelecimento, tendo em conta as capacidades instaladas e também as necessidades de conferir sustentabilidade a cada ciclo de estudos em termos de alunos.

1.5 — Relativamente ao processo de transição de alunas do Instituto de Odivelas para o Colégio Militar no ano letivo 2014/2015, deverão ainda ser atendidos os seguintes aspetos:

- a) Para as alunas do regime de internato será assegurado um sistema de transportes e uma adequada compatibilização de horários para a frequência das aulas no Colégio Militar;
- b) Assegurar que, com as alunas que transitam do Instituto de Odivelas para o Colégio Militar, transite também o respetivo corpo docente de forma a garantir uma melhor adaptação em termos pedagógicos.

2 — No âmbito do processo de reestruturação em curso, o **Exército** deverá ainda diligenciar o seguinte:

- a) Assegurar, com a colaboração da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA), o desenvolvimento do estudo previsto no ponto i), alínea h), n.º 2 do meu Despacho n.º 4785/2013, de 25 de março, para o qual é alargado o prazo de conclusão. Este estudo deverá conter uma proposta de configuração do modelo de financiamento dos EMES (na qual devem constar critérios de sustentabilidade e estrutura de mensalidades) e estar concluído até final de abril;
- b) Proceder aos ajustamentos da tabela de mensalidades para o ano letivo 2014/2015, de acordo com a proposta apresentada pela Comissão Técnica de Acompanhamento;
- c) Desenvolver o atual plano de integração de género no Colégio Militar, tendo em conta o aumento esperado do número de alunas;
- d) Elaborar, até final de maio, um plano de ajustamento do corpo docente, identificando as necessidades para o ano letivo 2014/2015;
- e) Elaborar, até final de junho, um plano de ajustamento dos Recursos Humanos não docentes (Militares e civis), tendo em conta a redução de atividade do Instituto de Odivelas;
- f) Consolidar a revisão do projeto educativo do Colégio Militar, tendo em conta a integração de género e a flexibilização dos regimes de frequência;
- g) Assegurar o cumprimento do cronograma de construção da infraestrutura de internato feminino do Colégio Militar.

3 — Para uma adequada consolidação do processo de reestruturação em curso, a **Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DG-PRM)**, em coordenação com o Exército e com a Comissão Técnica de Acompanhamento, deverá:

- a) Proceder à apresentação de propostas legislativas nas seguintes áreas:
 - i) Estatutos dos EMES;
 - ii) Diploma para extinção do Instituto de Odivelas aquando do final do ano letivo 2014/2015;
 - iii) Portaria relativa ao regime de mensalidades;
 - iv) Portaria relativa às normas de admissão aos EMES;
 - v) Atualização do despacho conjunto entre Ministério de Defesa Nacional e Ministério da Educação e Ciência (Despacho n.º 275/2006, de 22 de março, no qual é reconhecida a especificidade do ensino militar destes estabelecimentos).

- b) Estas propostas legislativas deverão ser desenvolvidas seguindo um cronograma que possibilite a sua aprovação previamente ao início do ano letivo 2015/2016;

- c) A DGPRM deverá ainda continuar a assegurar o apoio técnico necessário às atividades da Comissão Técnica de Acompanhamento.

4 — A **Comissão Técnica de Acompanhamento** mantém-se em funções com os mesmos moldes e propósitos. Para além das atividades onde foi já apontada a sua intervenção, a sua ação deverá incidir nos seguintes pontos:

- a) Acompanhar o processo de integração de género no Colégio Militar;
- b) Acompanhar o processo de identificação das necessidades em termos de corpo docente para o ano letivo 2014/2015;

- c) Apreciar qualquer alteração aos pressupostos do plano de reestruturação ou das atividades previstas para a sua implementação;

- d) Elaborar, com a colaboração do Exército e da DGPRM, um estudo acerca do funcionamento do ano letivo 2013/2014, contemplando a dimensão organizacional e a dimensão pedagógica e procurando que o mesmo envolva todos os atores educativos dos EMES. Este estudo deverá ser apresentado até final de novembro;

- e) Avaliar, com a colaboração do Exército, o potencial de sustentabilidade do ensino profissional ministrado no Instituto dos Pupilos do Exército, apresentando o respetivo relatório até final de dezembro de 2014;

- f) Propor alterações ao processo de reestruturação em curso, devendo estas ser alavancadas em estudos desenvolvidos ou em dados situacionais;

- g) Desenvolver relatórios de atividade com uma periodicidade trimestral.

5 — Continuam dependentes de despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, após pronúncia da Comissão Técnica de Acompanhamento:

- a) A realização de obras, de qualquer natureza, em cada um dos estabelecimentos militares de ensino objeto do presente processo de reestruturação;

- b) A aquisição de novos dispositivos/equipamentos de índole pedagógica;

- c) As necessidades referidas nas alíneas anteriores devem ser comunicadas pelo Chefe do Estado-Maior do Exército à Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional com a antecedência exigida para o efeito.

6 — Ainda no âmbito da divulgação do concurso para o ano letivo 2014/2015:

- a) A **Secretaria-Geral**, por intermédio da sua estrutura de relações públicas, deverá apoiar o Exército na definição e implementação de uma estratégia de comunicação para atrair novos públicos;

- b) A **Direção-Geral de Política de Defesa Nacional**, em articulação com a Comissão Técnica de Acompanhamento e com o Exército, deve preparar e apresentar um processo de divulgação dos Estabelecimentos Militares de Ensino junto dos países de língua oficial portuguesa.

6 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207607426

Despacho n.º 2607/2014

Considerando que a Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas e a Lei Orgânica do Estado-Maior-General das Forças Armadas, consagram a criação do Hospital das Forças Armadas (HFAR) enquanto hospital militar único, devendo o mesmo ficar organizado em dois polos hospitalares, um em Lisboa e outro no Porto, como corolário do processo de reestruturação hospitalar nas Forças Armadas preconizado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2008, de 28 de fevereiro;

Considerando que através do Decreto-lei n.º 187/2012, de 16 de agosto, é criado o Polo de Lisboa do HFAR, ficando este localizado no espaço físico atualmente ocupado pelo Hospital da Força Aérea em Lisboa, resultando da fusão entre o Hospital da Marinha, o Hospital Militar Principal, o Hospital Militar de Belém e o Hospital da Força Aérea;

Considerando que, no âmbito da transferência das diversas funcionalidades dos anteriores órgãos hospitalares para o *Campus* de Saúde Militar do Lumiar em Lisboa, foi acometido à DGAIED a realização do procedimento para remodelação do edifício H04 para albergar as consultas externas no HFAR;

Considerando as informações de índole técnica, financeira e jurídica, prestadas pela Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa (DGAIED).

Assim:

1. Autorizo, nos termos dos artigos 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e da alínea b) do artigo 19.º, ainda do CCP, o lançamento do concurso público para adjudicação da empreitada de “Remodelação do edifício H04 para consultas externas no HFAR”.

2. Autorizo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP e da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, a realização da respetiva despesa até ao valor de € 600.000 (seiscentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3. Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovo o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, de acordo com as minutas propostas pela DGAIED.

4. De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, e conforme proposto pela DGAIED, nomeio como membros do júri do procedimento os seguintes elementos:

- a. Arq.ª Rita Martins Barata Cabral (membro presidente)
- b. Eng.ª Maria do Rosário Dionísio Mendonça Mendes (membro efetivo)
- c. TCor António Maria Afonso Marcos (membro efetivo)
- d. Dr.ª Maria Arminda Pereira de Sousa Guerra (membro suplente)
- e. TCor Paulo Jorge Macedo Fernandes da Conceição Gonçalves (membro suplente)

5. Delego nos membros do júri do procedimento competência para a prestação de esclarecimentos relativos às peças concursais, efetuar retificações nessas mesmas peças, decidir sobre a aceitação ou não das listas de erros e omissões apresentadas e, ainda, para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP.

6. Delego no Diretor-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa a autorização para a adjudicação da empreitada, aprovação da minuta do contrato e assinatura do mesmo.

6 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207605822

Despacho n.º 2608/2014

Considerando que se revela necessário prosseguir com o projeto de destruição das munições e explosivos obsoletos que apresentam grau elevado de degradação e risco, provenientes dos ramos das Forças Armadas, materializando desta forma as medidas preconizadas pela Política de Defesa Nacional;

Considerando que a referida prestação de serviços deve atender a boas práticas e técnicas de manuseamento que cumpram as normas de segurança e ambientais, o que se consubstancia numa série de procedimentos através de operações de desmilitarização destes produtos militares;

Considerando que para a referida destruição exige instalações apropriadas e equipamentos específicos;

Considerando que a destruição de munições e dos materiais energéticos inviabiliza de adjudicar os trabalhos a empresas instaladas fora do território nacional;

Considerando que a IDD — Indústria de Desmilitarização e Defesa, S. A., é a única entidade dotada de capacidade técnica para a desmilitarização, encontrando-se certificada para a referida indústria ao abrigo da Lei n.º 49/2009, de 5 de agosto;

Considerando os termos e contexto do artigo 1.º alínea c) n.º 2, n.º 3 e artigo 16.º alínea e) do Decreto-Lei n.º 104/2011, de 6 de outubro, que determina o “procedimento por negociação sem publicação de anúncio de concurso por motivos técnicos ou atinentes à proteção de direitos exclusivos, o contrato só possa ser executado por uma entidade determinada”;

Considerando o valor para efeito do procedimento é de €1.000.000,00 (um milhão de euros) que limita o preço contratual, incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, tem suporte orçamental para o ano de 2014, através da dotação inscrita na Lei Orgânica n.º 4/2006, de 29 de agosto (LPM), Capítulo 01 — Gabinete Membros do Governo, Órgãos e Serviços, Programa 006 (Defesa);

Considerando que, em 30 de janeiro de 2014, a presente prestação de serviços obteve a Informação de Cabimento n.º 1014200055, cujo compromisso relativo à despesa em análise é de €1.000.000,00 (um milhão de euros);

Considerando a natureza e características da desmilitarização que determina a necessidade de restringir o acesso às peças do procedimento a eventuais interessados:

Determino o seguinte:

1. Autorizo, de acordo com o disposto no artigo 17.º, n.º 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a realização da despesa e consequentes pagamentos, no montante máximo de €1.000.000,00, a qual se encontra cabimentada a coberto da Lei de Programação Militar, Capítulo 01 — Gabinete Membros do Governo, Órgãos e Serviços, Programa 006 (Defesa).

2. Por motivos técnicos, autorizo através da adoção do procedimento de ajuste direto, mediante a apresentação do convite à IDD — Indústria de Desmilitarização, S. A., nos termos do disposto na alínea e) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 104/2011, de 6 de outubro até ao montante de € 1.000.000,00, que inclui o IVA, à taxa legal em vigor para o fornecimento de serviços de desmilitarização de munições e explosivos das Forças Armadas.

3. Aprovo, nos termos conjugados dos n.ºs 1 e 2.º do artigo 40.º do CCP e do artigo 115.º, n.º 1, a minuta do convite e o caderno de encargos.

4. Atribuo ao presente procedimento a classificação de «Reservado», com exclusão de lançar o procedimento na plataforma de contratação

www.base.gov.pt, ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/88, de 8 de setembro, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 13/93, de 4 de fevereiro, 37/89, de 24 de outubro, 5/90, de 28 de fevereiro, e 16/94, de 22 de março.

5. Delego no Diretor-geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, com faculdade de subdelegação, ao abrigo do artigo 109.º do CCP, competência para os seguintes atos:

a) Adjudicar à IDD a aquisição dos serviços de desmilitarização, nos termos das disposições conjugadas do artigo 73.º do CCP e artigos 35.º a 40.º do CPA;

b) Aprovar a minuta do contrato, realizar posteriores ajustamentos ao conteúdo do contrato e notificar a minuta em questão à IDD — Indústria de Desmilitarização e Defesa, S. A., nos termos dos artigos 98.º a 100.º do CCP;

c) Representar o Estado Português na outorga do contrato, ao abrigo do artigo 106.º do CCP.

7 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207605806

Portaria n.º 127/2014

Louvo o Tenente-Coronel Piloto-Aviador 085116-H, Paulo Américo Oliveira da Costa pela forma extraordinariamente dedicada e altamente competente como exerceu as funções de membro permanente da Comissão de Acompanhamento para a Reforma da Defesa Nacional (CARDN), de 13 de maio de 2013 a 3 de fevereiro de 2014.

Oficial de superior craveira moral e de créditos técnico-profissionais amplamente reconhecidos, o Tenente-Coronel Paulo Costa confirmou, uma vez mais, as excecionais qualidades e virtudes que exornam o seu caráter e a sua personalidade no desempenho das funções que lhe foram atribuídas.

Observando e praticando no quotidiano as mais destacadas e excecionais virtudes militares, o Tenente-Coronel Paulo Costa participou em múltiplas reuniões de coordenação de tarefas complexas no âmbito da reforma “Defesa 2020” demonstrando em simultâneo as qualidades cívicas da humildade, do respeito pelas opiniões dos outros, da perseverança e da subordinação do interesse individual ao coletivo, permitindo-lhe constituir-se como um singular colaborador a quem podem ser atribuídas as mais elevadas responsabilidades e as mais críticas missões.

Ao longo do desempenho das suas funções na CARDN, releva-se a proatividade e a disponibilidade permanente do Tenente-Coronel Paulo Costa para a colaboração entusiasta na preparação de informação e produção de documentos, nos quais sempre colocou um devotado empenhamento, extrema dedicação e competência em prol da análise das melhores soluções para as Forças Armadas, para a Defesa Nacional e para o País.

Ainda no âmbito da missão atribuída à CARDN, o Tenente-Coronel Paulo Costa foi responsável por desenvolver e manter os mecanismos de controlo de tarefas e de gestão de medidas, o que permitiu garantir a coordenação superior de todas as ações relativas à “Defesa 2020”, assim como o acompanhamento esclarecido das mesmas nos diversos níveis de decisão do Ministério da Defesa Nacional e das Forças Armadas.

Pelo valor do trabalho realizado, pela prática constante e sistemática de distintas virtudes militares e cívicas no desempenho das suas funções como membro permanente da CARDN, o Tenente-Coronel Paulo Costa contribuiu de forma muito significativa para o cumprimento e a eficiência da missão da CARDN e, consequentemente, para o prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional, sendo de inteira justiça dar público realce aos serviços por si prestados e classificá-los como extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 25.º e 26.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e da Medalha Comemorativa das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, concedo a Medalha de Defesa Nacional de 2.ª classe ao Tenente-Coronel Piloto-Aviador 085116-H, Paulo Américo Oliveira da Costa.

5 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207605847

Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho n.º 2609/2014

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, por força do disposto no artigo 73.º

do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na sua redação atual, declarou-se que na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, o trabalhador Hugo Miguel Figueiredo Valentim, concluiu com sucesso, o seu período experimental na carreira de técnico de informática do grau 1, nível 1, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, sendo o respetivo tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

11 de junho de 2013. — O Diretor-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.
207606349

Despacho n.º 2610/2014

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na sua redação atual, declarou-se que na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, o trabalhador João Manuel da Silva Nogueira, concluiu com sucesso, o seu período experimental na carreira de técnico superior, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, sendo o respetivo tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

11 de junho de 2013. — O Diretor-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.
207604161

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 2611/2014

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Cabo (134388) Francisco José de Matos Abreu.

30 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.
207602947

Despacho n.º 2612/2014

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Tenente-coronel de Infantaria «CMD» (15424885) Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues.

30 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.
207602809

Despacho n.º 2613/2014

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha de Mérito Militar, Segunda Classe, o Tenente-coronel Técnico de Abastecimento (057373-G) Luís Augusto Padinha Infante.

30 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.
207602882

Despacho n.º 2614/2014

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Meda-

lha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Tenente-coronel Técnico de Operações de Comunicações e Criptografia (062162-F) António Jorge dos Santos Pereira Henriques.

30 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.
207602971

Louvor n.º 165/2014

Nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Tenente-coronel Técnico de Abastecimento (057373-G) Luís Augusto Padinha Infante pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto, e publicado na Ordem de Serviço n.º 51, deste Estado-Maior-General, em 20 de dezembro de 2013.

30 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.
207602688

Louvor n.º 166/2014

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Cabo (134388) Francisco José de Matos Abreu pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto, e publicado na Ordem de Serviço n.º 51, deste Estado-Maior-General, em 20 de dezembro de 2013.

30 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.
207602599

Louvor n.º 167/2014

Louvo o tenente-coronel de infantaria, NIM 19115586, Paulo Jorge Baptista Domingos, pela forma extremamente dedicada, exceçãoalmente eficiente, honrosa e brilhante como desempenhou, durante cerca de três anos, o cargo de Adjunto do Chefe da Área de Planos, do Estado-Maior do Comando Operacional Conjunto (EMCOC) do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA).

Oficial determinado, dotado de grande dinamismo e espírito de missão, demonstrados em todas as circunstâncias, desenvolveu excelentes relações humanas e invulgar sentido de camaradagem e respeito por todos com quem trabalhou, contribuindo para uma eficaz ação de coordenação e cooperação entre o EMCOC e os Ramos.

Tendo a seu cargo o planeamento do emprego de forças do Sistema de Forças Nacional, para empenhamento nas missões da NATO no Kosovo, da União Europeia e das Nações Unidas no Mali, conseguiu, com exceção e esclarecido zelo, desenvolver opções de resposta militar que denotaram uma gestão rigorosa e criteriosa dos recursos nacionais, permitindo apresentar Contingentes credíveis, bem dimensionados e demonstrativos do interesse nacional em cooperar com o esforço internacional nas Operações de Apoio à Paz.

Durante o ano de 2012, complementariamente à responsabilidade de desenvolver e atualizar os planos do EMGFA, respeitantes ao *Crisis Establishment* do Comando Operacional Conjunto e ao emprego da Força de Reação Imediata (FRI), assumiu as funções de Chefe do Estado-Maior desta Força. Nesta exigente função, estabeleceu objetivos claros e pragmáticos, imprimindo um ritmo de trabalho exigente, conseguindo preparar convenientemente o seu Estado-Maior, como ficou demonstrado pelo excelente desempenho operacional que este teve durante o emprego da FRI na Operação MANATIM.

O seu inextinguível rigor e reconhecida competência profissional, aliados a uma sólida cultura militar, permitiram-lhe um permanente e interventivo acompanhamento na área do Planeamento Operacional, na série dos Exercícios LUSÍADA e LUSITANO, mas também tendo em vista operações reais. Envolvendo de modo colaborativo, militares dos Ramos das Forças Armadas e elementos dos Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros,

contribuiu para a preparação e prontidão nacional para a realização de possíveis Operações de Evacuação de Não Combatentes, participando no *NEO Coordination Group* e integrando *Contingency Planning Assistance Teams*, habilitando as Forças Armadas e o País a responderem de forma mais esclarecida a possíveis solicitações para evacuação dos cidadãos nacionais que residem em zonas de instabilidade política.

De esmerada educação, honesto, frontal, praticando em elevado grau as virtudes da lealdade e da honra, o Tenente-coronel Paulo Domingos, mostrou em todas as suas ações ser digno de ocupar cargos de maior responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e reconhecida coragem moral, sendo desta forma respeitado por todos os que com ele privaram, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados serem considerados relevantes, extraordinários e distintos, de que resultou honra e lustre para o Estado-Maior-General das Forças Armadas e para Portugal.

30 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.
207602541

Louvor n.º 168/2014

Louvo o Sargento-chefe Operador de Circulação Aérea e Radarista de Tráfego, NIP 032045-F, Luís Manuel Mendes Monteiro, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Auxiliar da Repartição de Operações e Exercícios do Estado-Maior do Comando Operacional Conjunto (EMCOC), desde 11 de fevereiro de 2009.

No âmbito das suas atribuições, o Sargento-chefe Mendes Monteiro foi responsável por todo o manuseamento de documentação e informação em formato digital proveniente da OTAN e UE, para além da gerada nacionalmente. Nos Exercícios da série LUSÍADA, LUSITANO 2013 e Operação MANATIM realizada em 2012, foi um elemento chave na Área de Operações, onde prestou um apoio incondicional aos Oficiais de Operações e Chefes de Turno, contribuindo para a eficácia desta área durante o decurso dos eventos supracitados.

Coadjuvando o Chefe da Repartição de Operações e Exercícios, o Sargento-chefe Mendes Monteiro tratou ainda de todo o encaminhamento administrativo dos assuntos da Repartição, através de uma interação exemplar com os Oficiais Adjuntos, prestando apoio técnico e logístico a diversas atividades relacionadas com a OTAN e da Iniciativa 5+5 em Portugal.

Detentor de uma sólida formação militar e profissional, o Sargento-chefe Mendes Monteiro, evidenciou ser possuidor de excelentes conhecimentos técnicos e uma postura irrepreensível e sempre responsável, o que a par de uma forte determinação, lhe permitiu exercer com elevados níveis de eficiência e assinalável competência as funções que lhe foram atribuídas durante a comissão de serviço que agora termina.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Sargento-chefe Mendes Monteiro como sendo um excelente Militar, cujos serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

30 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207602477

MARINHA**Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada****Despacho n.º 2615/2014**

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 876/2014, de 9 de janeiro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2014, subdelego no comandante naval, vice-almirante José Alfredo Monteiro Montenegro, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para, no âmbito do Comando Naval, Comandos de Zona Marítima, Flotilha, Corpo de Fuzileiros, Esquadrilhas, Base Naval de Lisboa e outros elementos orgânicos da sua dependência, autorizar:

a) As despesas com locação e aquisição de bens e serviços até 750 000 €;

b) De acordo com os procedimentos estabelecidos, os processamentos relativos a deslocações em missão oficial ao estrangeiro.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 8.º da Lei Orgânica da Marinha, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 233/2009, de 15 de setembro, delego no comandante naval, vice-almirante José Alfredo Monteiro Montenegro a competência que por lei me é atribuída para:

a) No âmbito das suas atribuições, autorizar despesas com empreitadas de obras públicas até ao limite de 99 759,58 €;

b) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo, com exceção dos oficiais gerais, aos militarizados e aos funcionários do Mapa de Pessoal Civil da Marinha (MPCM), que prestem serviço no Comando Naval e comandos, unidades, estabelecimentos e órgãos na sua dependência, com a faculdade de subdelegar:

- i) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- ii) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- iii) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- iv) Conceder licença por adoção;
- v) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- vi) Autorizar assistência a filho;
- vii) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- viii) Autorizar assistência a neto;

ix) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;

x) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;

xi) Autorizar outros casos de assistência à família.

c) Autorizar pedidos de transporte nos termos do n.º 3, 9 e 11 do Despacho n.º 53/87, de 3 de setembro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, efetuados pelos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo, com exceção dos oficiais gerais, por militarizados e funcionários do MPCM, que prestem serviço nos Comandos de Zona Marítima dos Açores e da Madeira, com a faculdade de subdelegar nos Comandantes de Zona Marítima;

d) Autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, em território nacional, por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respetivas ajudas de custo, com a faculdade de subdelegar.

3 — Tendo em consideração o estipulado no n.º 11 do artigo 4.º das Normas Gerais de Atribuição e Utilização das Habitações na Marinha, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 73.º e no artigo 121.º, ambos do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, e no n.º 6 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/2009, de 15 de setembro, delego no comandante naval, vice-almirante José Alfredo Monteiro Montenegro, com faculdade de subdelegar, a competência para a atribuição de habitações aos militares, militarizados e civis da Marinha que prestem serviço nos comandos, estabelecimentos e órgãos na sua dependência.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo comandante naval, que se incluam no âmbito desta subdelegação e delegação de competências.

3 de fevereiro de 2014. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, almirante.

207609751

Despacho n.º 2616/2014

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 876/2014, de 9 de janeiro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2014, subdelego no superintendente dos Serviços do Material, vice-almirante José Domingos Pereira da Cunha, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para, no âmbito das direções e outros organismos da Superintendência dos Serviços do Material, autorizar:

a) Despesas com empreitadas de obras públicas e com locação e aquisição de bens e serviços até 750 000 €, incluindo as relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) De acordo com os procedimentos estabelecidos, os processamentos relativos a deslocações em missão oficial ao estrangeiro.

2 — Considerando o disposto no n.º 3 do supracitado despacho, as autorizações de despesa relativas a construções e grandes reparações superiores a 299 278,74 € ficam, porém, sujeitas à prévia concordância do Ministro da Defesa Nacional.

3 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 758/2014, de 30 de dezembro de 2013, da Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de janeiro de 2014, subdelego no superintendente dos Serviços do Material, vice-almirante José Domingos Pereira da Cunha, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para licenciar obras em áreas sujeitas a servidões militares, em conformidade com os diplomas que as instituíram.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 8.º da Lei Orgânica da Marinha, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 233/2009, de 15 de setembro, delego no superintendente dos Serviços do Material, vice-almirante José Domingos Pereira da Cunha, com a faculdade de subdelegar, a competência que por lei me é atribuída para:

a) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo, com exceção dos oficiais gerais, aos militarizados e aos funcionários do Mapa de Pessoal Civil da Marinha, que prestem serviço na Superintendência dos Serviços do Material e órgãos na sua dependência:

- i) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- ii) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- iii) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- iv) Conceder licença por adoção;
- v) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- vi) Autorizar assistência a filho;
- vii) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- viii) Autorizar assistência a neto;

ix) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;

x) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;

xi) Autorizar outros casos de assistência à família;

b) Autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, em território nacional, por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respetivas ajudas de custo.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo superintendente dos Serviços do Material, que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

3 de fevereiro de 2014. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fournaux Macieira Fragoso*, almirante.

207609905

Despacho n.º 2617/2014

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 876/2014, de 9 de janeiro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2014, subdelego no Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, vice-almirante António José Bonifácio Lopes, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para, no âmbito do Estado-Maior da Armada e dos elementos orgânicos da estrutura da Marinha que se situam, a qualquer título, na sua dependência, autorizar:

a) Despesas com locação e aquisição de bens e serviços até 750 000 €;
b) Com empreitadas de obras públicas, até 99 759,58 €;
c) De acordo com os procedimentos estabelecidos, os processamentos relativos a deslocações em missão oficial ao estrangeiro.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 8.º da Lei Orgânica da Marinha, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 233/2009, de 15 de setembro, delego no Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, vice-almirante António José Bonifácio Lopes a competência que por lei me é atribuída para:

a) No âmbito da segurança militar:

i) Atribuir o grau de classificação de segurança nacional «muito secreto», ao abrigo do disposto no SEGMIL 1, capítulo III, n.º 3, alínea a), subalínea 2);

ii) Aprovar as relações de cargos/graus de credenciação das unidades/órgãos/serviços, ao abrigo do disposto na ISA 1(B), n.º 509, alínea c);

iii) Aprovar a relação com os graus de credenciação para a frequência dos cursos ministrados na Marinha, ao abrigo do disposto na ISA 1(B), n.º 510, alínea a);

iv) Despachar inquéritos de segurança dos processos de credenciação elaborados no Estado-Maior da Armada cujas conclusões sejam desfavoráveis à concessão da credenciação, ao abrigo do disposto no SEGMIL 1, capítulo IV, n.º 2, alíneas d), subalínea 2), e a), e 4, e na ISA 1(B), n.º 512, alínea b), subalínea 4).

b) No âmbito das despesas relativas às atividades de representação:

i) Aprovar o plano global das despesas de representação, tendo em vista a sua inclusão na proposta orçamental da Marinha;

ii) Aprovar a realização de despesas de representação adicionais às inicialmente estimadas, decorrentes de situações ponderosas e excecionais.

c) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo, com exceção dos oficiais gerais, aos militarizados e aos funcionários do Mapa de Pessoal Civil da Marinha que prestem serviço no Estado-Maior da Armada, unidades, estabelecimentos e órgãos na sua dependência, com a faculdade de subdelegar:

i) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
ii) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
iii) Conceder licença por interrupção de gravidez;
iv) Conceder licença por adoção;
v) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
vi) Autorizar assistência a filho;
vii) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
viii) Autorizar assistência a neto;
ix) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;

x) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;

xi) Autorizar outros casos de assistência à família.

d) Autorizar as visitas de navios das marinhas de guerra dos países membros da NATO a portos nacionais, nos termos dos acordos ratificados por Portugal, dos protocolos assinados pela Marinha e das disposições regulamentares em vigor.

e) Autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, em território nacional, por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respetivas ajudas de custo.

f) Proceder à indigitação dos militares destinados a serem empregues em ações de cooperação, com exceção dos diretores técnicos dos projetos.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de janeiro de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada que se incluam no âmbito desta subdelegação e delegação de competências.

3 de fevereiro de 2014. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fournaux Macieira Fragoso*, almirante.

207609702

Despacho n.º 2618/2014

1 — Ao abrigo do disposto no despacho n.º 876/2014, de 9 de janeiro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2014, subdelego no superintendente dos Serviços do Material, no exercício de funções por substituição, contra-almirante EMQ João Leonardo Valente dos Santos, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para, no âmbito das direções e outros organismos da Superintendência dos Serviços do Material, autorizar:

a) Despesas com empreitadas de obras públicas e com locação e aquisição de bens e serviços até € 750 000, incluindo as relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) De acordo com os procedimentos estabelecidos, os processamentos relativos a deslocações em missão oficial ao estrangeiro.

2 — Considerando o disposto no n.º 3 do supracitado despacho, as autorizações de despesa relativas a construções e grandes reparações superiores a € 299 278,74 ficam, porém, sujeitas à prévia concordância do Ministro da Defesa Nacional.

3 — Ao abrigo do disposto no despacho n.º 758/2014, de 30 de dezembro de 2013, da Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de janeiro de 2014, subdelego no superintendente dos Serviços do Material, no exercício de funções por substituição, contra-almirante EMQ João Leonardo Valente dos Santos, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para licenciar obras em áreas sujeitas a servidões militares, em conformidade com os diplomas que as instituíram.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 8.º da Lei Orgânica da Marinha, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 233/2009, de 15 de setembro, delego no superintendente dos Serviços do Material, no exercício de funções por substituição, contra-almirante EMQ João Leonardo Valente dos Santos, com a faculdade de subdelegar, a competência que por lei me é atribuída para:

a) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo, com exceção dos oficiais gerais, aos militarizados e aos funcionários do mapa de pessoal civil da Marinha, que prestem serviço na Superintendência dos Serviços do Material e órgãos na sua dependência:

i) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
ii) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
iii) Conceder licença por interrupção de gravidez;
iv) Conceder licença por adoção;
v) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
vi) Autorizar assistência a filho;
vii) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
viii) Autorizar assistência a neto;
ix) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;

x) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;

xi) Autorizar outros casos de assistência à família;

b) Autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, em território nacional, por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respetivas ajudas de custo.

5 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 9 e o dia 19 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo superintendente dos Serviços do Material, no exercício de funções por substituição, contra-almirante EMQ João Leonardo Valente dos Santos, que se incluam no âmbito desta subdelegação e delegação de competências.

3 de fevereiro de 2014. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, almirante.

207609849

FORÇA AÉREA

Comando Aéreo

Despacho n.º 2619/2014

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Despacho do Comandante Aéreo, publicado no Diário da República — 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2014, sob o n.º 317/2014, subdelego nas entidades a seguir designadas, do dia 18 de outubro de 2013 em diante, competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e com a locação e aquisição de bens e serviços até aos montantes indicados:

No Comandante do Grupo de Apoio, TCOR/TOCC/049891-C Valdemar José Barcoso Lourenço — 50 000€;

No Comandante da Esquadra de Administração e Intendência, MAJ/ADMAER/111588 — L, Rui Miguel Alves Mateus Machadinho — 25 000€;

No Comandante de Esquadilha de Administração Financeira, TEN/ADMAER/ 133776 — K, Paulo Vítor Borges Lopes — 12 500€.

2 — Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Esquadra de Administração e Intendência, Major ADMAER 111588 — L Rui Miguel Alves Mateus Machadinho, e no Comandante da Esquadilha de Administração Financeira, Tenente ADMAER 133776-K Paulo Vítor Borges Lopes, competência para:

Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Base Aérea n.º 11;

A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

3 — São ratificados todos os atos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências e que tenham sido praticados em data anterior à respetiva publicação.

11 de fevereiro de 2014. — O Comandante, *Teodorico Dias Lopes*, COR/PILAV.

207612326

Direção de Pessoal

Despacho n.º 2620/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Sargentos OPRDET

SAJ OPRDET Q-e 064423-E José Paulo Alves Pereira — AM1

2 — Conta esta situação desde 22 de janeiro de 2014.

3 — Transita para o ARQC desde a mesma data.

27 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

207605093

Despacho n.º 2621/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Sargentos BF

SAJ BF Q-e 049960-K, José Alberto da Silva Gameiro — BAND-MUS

2 — Conta esta situação desde 29 de janeiro de 2014.

3 — Transita para o ARQC desde a mesma data.

3 de fevereiro de 2014. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

207604031

Portaria n.º 128/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Oficiais MED

CORMED RES-QPfe 018584-B Fernando Alberto Mendonça Costa da Cruz — MOB.

2 — Conta esta situação desde 25 de janeiro de 2014.

3 — Transita para o ARQC desde a mesma data.

27 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

207603992

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2622/2014

1 — Considerando a entrada em vigor da Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, registou-se uma alteração na estrutura base do modelo de organização, nomeadamente, e por forma a garantir um controlo mais rigoroso das atividades da ANPC, reforçaram-se as competências na área da fiscalização e auditoria interna.

2 — Assim, por proposta do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, Tenente-General Manuel Mateus Couto, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer funções de fiscalização na Direção Nacional de Auditoria e Fiscalização da ANPC, o Lic. Marcelo de Souza Lima, cuja idoneidade, experiência e competências profissionais comumente reconhecidas são patentes na síntese curricular anexa.

3 — O presente despacho produz efeitos a 10 de fevereiro de 2014.

10 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

Síntese Curricular**Marcelo de Souza Lima****FORMAÇÃO**

- Licenciado em Engenharia Industrial, Universidade Moderna — Lisboa
- Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, nível V, Certificado n.º 30411302RC6
- Formador, Certificado n.º EDF 36602/2004 DL

ATIVIDADE PROFISSIONAL**2008-2013: Adjunto de Operações Distrital no Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal**

Com funções na Coordenação do Gabinete de Segurança Contra Incêndios, nomeadamente o expediente relativo aos projetos de segurança contra incêndios em Edifícios (SCIE), medidas de autoproteção, vistorias, inspeções regulares e extraordinárias, propondo a sua aprovação, homologação ou autorização, excluindo os processos de 4.ª categoria de risco. Acompanhamento dos técnicos nas ações de vistoria e inspeções regulares ou extraordinárias; Elaboração e atualização de Diretivas, Normas, Planos, Ordem de Operações e Instruções Operacionais; Planeamento de Emergência e Sensibilização Pública, na promoção de eventos, seminários, atividades e ações de formação e informação de Proteção Civil, com Serviços Municipais de Proteção Civil, Câmaras Municipais, Escolas, Entidades Públicas e Privadas; Assegurou o comando e controlo das situações de proteção civil que pela sua natureza, gravidade ou extensão e meios envolvidos ou a envolver requereram a intervenção; Assegurou a coordenação, no respeito pela direção e comando próprios, de todas as entidades e instituições empenhadas em operações de socorro; Tendo em conta as necessidades resultantes de riscos naturais, tecnológicos e de atividade humana, planeou as operações de proteção e socorro, dando apoio técnico e operacional de modo a preparar os elementos necessários à tomada de decisão.

2005-2008: ASST — Serviços de Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho, Lda. — Almada

Com funções de Coordenador de Segurança em Obra e Técnico Superior de Segurança nível V, em várias Empreitadas e Obras de Construção Civil, no Distrito de Lisboa e de Setúbal, assim como a prestar serviços de Higiene e Segurança e Saúde ao Parque Expo 98, S.A.

2002-2003: Rui Ferreira, Unipessoal, Lda. — Distribuição e Redes de Gás — Leiria

Função de Técnico de Qualidade e Chefe de Oficina, tendo a cargo o acompanhamento e desenvolvimento de vários trabalhos: Redes de Distribuição de Gás para o doméstico e Industrial; Postos de Regulação e Medida (P.R.M.) assim como a elaboração dos dossiers de Construção dos referidos Postos.

2000-2001: ISQ (Instituto de Soldadura e Qualidade) — Tagus-Park, Porto Salvo

Estágio, com a função de técnico de controle de Qualidade, tendo elaborado o manual sobre combustão e exaustão de gases, acompanhado as equipas de trabalho na fiscalização e vistoria no processo de conversão de gás de cidade para gás natural na cidade de Lisboa, no sector industrial, comercial e doméstico.

1999-2000: CPPE (Companhia Portuguesa de Produção Eléctrica, SA.) — Central Termoeléctrica do Carregado

Estágio no departamento de Prevenção e Segurança da Central Termoeléctrica do Carregado.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO**12 dezembro 2013 com terminus a 14 fevereiro 2014**

A frequentar a formação de projetistas de planos e projetos de segurança contra incêndios em edifícios de 3ª e 4ª categorias de risco — JOTA 96 — Lisboa

14 a 20 de janeiro 2012

Community Mechanism Induction Course European Civil Protection Training Programme — Scuola Superiore Sant'Anna, Roma (Itália)

04 de março 2011

Técnicas de Apoio à Decisão — Escola Nacional de Bombeiros, Sintra (Portugal)

21 a 25 de fevereiro 2011

Self Training Workshop based on the Floods Risk EU CR 5 Project, Aix en Provence (França)

novembro 2009

Comportamento do Fogo e Segurança em Combate de Incêndios Florestais — Centro de Estudos de incêndios Florestais da ADAI, Coimbra (Portugal)

abril 2009

Comunicação e Interação com os Média — CENJOR, Lisboa (Portugal)

setembro 2008

Curso Monográfico — “Regime Jurídico dos Bombeiros Portugueses” Escola Nacional de Bombeiros

março 2008

Curso de Formação Profissional de Segurança Ferroviária: Encarregados / Chefes de Equipa — Fernave, S.A., Coimbra (Portugal)

2004

Estágio Profissional no âmbito da Formação de Técnico Superior de Higiene e Segurança nível 5 — Armando Cunha, S.A., Lisboa (Portugal)

2004

Curso de Formação Profissional — Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho — Nova Etapa, Lisboa (Portugal)

2003

Curso de Formação Pedagógica de Formadores NaturInvest, Lisboa (Portugal)

2001

Estágio Profissional de Técnico de Controle de Qualidade — ISQ — Instituto de Soldadura e Qualidade, Tagus Parque — Porto Salvo (Portugal)

207612131

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna**Despacho n.º 2623/2014**

1 — Exonero, a seu pedido, das funções de Diretor-Geral da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos, que vem exercendo em regime de substituição, o Professor Dr. João Alberto Correia, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto.

2 — Cessam ainda todas as nomeações que por despacho o referido dirigente tenha nesta data em todas as entidades inseridas na estrutura orgânica do Ministério da Administração Interna, em representação do Ministério da Administração Interna ou da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

11 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Fernando Manuel de Almeida Alexandre*.
207614481

Despacho n.º 2624/2014

1 — Tendo em conta a vacatura do lugar de diretor-geral da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna e importando acautelar o normal funcionamento e a efetiva direção do referido serviço da administração direta do Estado e até conclusão dos procedimentos concursais a desenvolver pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), procede-se, através do presente despacho, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro e n.º 68/2013, de 29 de agosto, conjugados com as pertinentes disposições da correspondente Lei Orgânica, à designação, em regime de substituição, de titular do cargo dirigente de nível superior, de 1.º grau, de seguida identificado, cuja idoneidade, experiência e competência profissionais, são patentes na síntese curricular publicada em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Nestes termos e com estes fundamentos, designo para o lugar de diretora-geral, em regime de substituição, previsto nos artigos 3.º e 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 160/2012, de 26 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 161-A/2013, de 2 de dezembro, a licenciada Isabel Maria Marques de Carvalho Pimentel da Silva.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

12 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Fernando Manuel de Almeida Alexandre*.

Nota curricular

Nome: Isabel Maria Marques de Carvalho Pimentel da Silva.

Habilitações literárias:

Licenciada em Economia, com média final de 15 valores, pelo Instituto Superior de Economia.

Outra formação relevante:

Pós-graduação em Contabilidade Pública, Finanças Públicas e Gestão Orçamental, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão;

Curso Avançado de Gestão Pública, pelo Instituto Nacional de Administração.

Curriculum profissional:

Subdiretora-geral da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna;

Secretária-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Assessora do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na área dos estudos e planeamento financeiro;

Diretora do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

Diretora-adjunta do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

Vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo; Diretora regional de Planeamento e Desenvolvimento da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo;

Diretora de serviços de Gestão de Programas e Projetos de Ordenamento do Território da Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano; Diretora de serviços de Equipamentos da Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;

Chefe de divisão de Programação da Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;

Chefe de divisão de Planeamento, Controle e Coordenação da Direção-Geral do Equipamento Regional e Urbano;

Monitora da disciplina de Estudos Aplicados de Economia, no Instituto Superior de Economia.

207617349

Despacho n.º 2625/2014

No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho do Ministro da Administração Interna n.º 8142-A/2013, de 20 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118 (suplemento), de 21 de junho de 2013, e nos termos dos artigos 35.º a 41.º e 137.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 2 do artigo 6.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, subdelego na Diretora-Geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna, licenciada Isabel Maria Marques de Carvalho Pimentel da Silva, com faculdade de subdelegar, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição e locação, sob qualquer regime, de bens e serviços até ao montante de € 300 000, nos termos previstos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

b) Ao abrigo do preceituado no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, decidir contratar e adjudicar empreitadas, a locações e aquisições de bens e serviços, até ao montante referido na al. a);

c) Aprovar, nos termos do artigo 98.º do CCP, as minutas de contratos de empreitada de obras públicas, locação ou de aquisição de bens e serviços, até ao montante referido na al. a);

d) Negociar quaisquer contratos de empreitada ou de aquisição de bens ou serviços no âmbito das forças de segurança ou dos demais serviços do Ministério, sob orientação superior;

e) Aprovar os autos de receção provisória e definitiva de empreitadas de obras públicas, de aquisição de bens ou serviços;

f) Outorgar os autos de entrega de instalações e de equipamentos para as forças de segurança e demais serviços do Ministério, uma vez concluídos, remodelados ou adquiridos;

g) Aprovar os terrenos e edifícios para construção, ampliação ou remodelação de instalações, após parecer favorável da força de segurança ou serviço a que se destinam, sob orientação superior;

h) Conceder adiantamentos aos adjudicatários de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens ou de serviços, nos termos da legislação aplicável;

i) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram no estrangeiro quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios no estrangeiro;

j) Autorizar deslocações em serviço ao estrangeiro e no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

k) Outorgar, em representação do Estado, os contratos escritos de empreitada de obras públicas, locação ou de aquisição de bens e ser-

viços, em conformidade com o previsto no artigo 106.º do CCP, até ao montante delegado na al. a);

l) Outorgar, em representação do Estado, os contratos arrendamento, de compra e venda ou cedência de edifícios ou de terrenos para a construção de instalações das forças de segurança e demais serviços do Ministério, sob orientação superior;

m) Aprovar as fórmulas de revisão de preços propostos pelos adjudicatários de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens ou de serviços, nos termos da legislação aplicável;

n) Autorizar a prorrogação do prazo contratual de empreitadas de obras públicas, de aquisições de bens ou de serviços, nos termos da legislação aplicável e sob orientação superior;

o) Autorizar a realização de despesas relacionadas com a execução de programas de natureza especial previstos em protocolos, desde que por mim previamente aprovados ou homologados;

p) Submeter a cofinanciamento comunitário os projetos que se enquadrem no âmbito dos fundos instituídos pela União Europeia, de acordo com as prioridades definidas pelo Ministério da Administração Interna.

2 — As competências de natureza financeira só podem ser subdelegadas nos subdiretores gerais.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

12 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Fernando Manuel de Almeida Alexandre*.
207617535

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Declaração n.º 32/2014

Por despacho do Ministro da Administração Interna, de 16 de janeiro de 2014, foi aplicada a pena disciplinar de reforma compulsiva, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 27.º, alínea e), 32.º, 41.º, n.ºs 1 e 2, alínea c), e 43.º, todos do Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana, ao guarda n.º 1990722, Hugo Manuel Sabino Sardinha, do Comando Territorial de Viana do Castelo da Guarda Nacional Republicana. (Esta declaração é feita nos termos dos artigos 36.º, n.º 2, e 106.º, n.º 4, ambos do RDGNR — Lei n.º 145/99, de 1 de setembro).

30 de janeiro de 2014. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Fernando Magalhães Gaspar*, coronel.

207606787

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Despacho (extrato) n.º 2626/2014

Por despacho datado de 17 de janeiro de 2014, do Diretor Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos, foi autorizado o regresso à efetividade de serviço da PSP, da situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 6 de fevereiro de 2014, do Agente Principal M/144745 — Rui Alberto Guerreiro Campos da Silva, com destino ao Comando Metropolitano da Polícia de Segurança Pública de Lisboa.

10 de fevereiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

207610609

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Despacho n.º 2627/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista do meu gabinete, Diogo

Afonso Peres Mósca, assistente operacional do mapa de pessoal da Direção-Geral da Política de Justiça.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo orçamento do meu gabinete.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de dezembro de 2013.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

31 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Justiça, *António Manuel Coelho da Costa Moura*.

Nota curricular

Nome: Diogo Afonso Peres Mósca

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 14 de julho de 1956

Habilitações literárias: 4.º ano (antigo) de formação de serralheiro

Categoria profissional: Assistente operacional

Mapa de pessoal: Direção-Geral da Política de Justiça

Experiência profissional:

1983-1998 — Administrativo na Escola 2B3 de Arangues: compra de bens alimentares para refeições dos alunos; venda de senhas de refeição. Louvor atribuído pelo Ministério da Educação.

1998-2001 — Motorista na Escola Secundária D. Manuel Martins: compra de bens alimentares para refeições dos alunos; venda de senhas de refeição; depósito das verbas realizadas na ação social nas respetivas contas bancárias.

2001-2007 — Motorista no Gabinete de Relações Internacionais do Ministério da Justiça. Conhecimento da agenda para planeamento das deslocações. Entrega e recolha de documentação urgente.

2008-2010 — Motorista na Presidência do Conselho de Ministros. Desde 2011 e até 17 de fevereiro de 2013 — Motorista na Direção-Geral da Política de Justiça.

De 18 de fevereiro de 2013 até à presente data, motorista do gabinete da Ministra da Justiça do XIX Governo Constitucional.

Formação profissional:

Curso de relações interpessoais — Instituto de Formação Bancária.

Curso de Atendimento — Instituto de Formação Bancária.

Curso de Inglês — CPL/Lisboa.

Curso de Sistemas MS-Dos.

Curso de Técnicas de Compra — IFP

Aptidões e competências:

Carta de condução, classe B;

Domínio do Office;

Boa capacidade de comunicação, espírito de grupo, forte motivação para novas aprendizagens, sentido de organização e capacidade de iniciativa e responsabilidade.

207621325

Despacho n.º 2628/2014

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista a Licenciada Maria de Fátima da Silva Consciência, técnica verificadora superior de 1.ª classe da Direção-Geral do Tribunal de Contas, para exercer as funções de assessoria jurídica na área de contratação pública, no meu Gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, o estatuto remuneratório da designada é o de adjunto de gabinete.

3 — A designada exerce funções pelo prazo de um ano renovável automática e tacitamente, por iguais períodos, podendo a presente designação ser revogada a todo o tempo.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de dezembro de 2013.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado da Justiça, *António Manuel Coelho da Costa Moura*.

Nota curricular

Identificação:

Nome: Maria de Fátima da Silva Consciência

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 14 de novembro de 1971

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito, ramo de jurídico-económicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com média final de 14 valores (1990-1995).

Pós-Graduação em Ciências Jurídico-Administrativas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com média final de 14 valores (1997-1998).

Formadora certificada na área de contratação pública.

Atividade profissional:

Nomeada, no período de 1 de setembro de 2011 a 29 de dezembro de 2013, por despacho do Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Adjunta e de Chefe de Gabinete em substituição.

Técnica Verificadora Superior de 1.ª Classe, do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo da Direção-Geral do Tribunal de Contas:

Exercício de funções no Departamento de Controlo Prévio, com a responsabilidade de emissão de pareceres sobre os contratos submetidos a fiscalização prévia, pelas Entidades Públicas sujeitas à jurisdição do Tribunal de Contas, em matéria de contratação pública, parcerias público-privadas e endividamento público (2001-2011).

Exercício de funções no Departamento de Controlo Concomitante com a responsabilidade de realização de auditorias na área da despesa pública e recrutamento de pessoal (1999-2001).

Assessoria jurídica no núcleo de apoio técnico do Diretor-Geral do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça (março de 1997 a junho de 1999).

Exercício de Advocacia (1995-1999).

207603068

Despacho n.º 2629/2014

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, do n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2013, de 11 de dezembro, e do n.º 17 do despacho da Senhora Ministra da Justiça n.º 1335/2014, publicado no *diário da república*, 2ª série, n.º 19, de 28 de janeiro de 2014, subdelego no conselho diretivo do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ, I.P.) as competências para a prática dos atos necessários à aquisição de serviços de comunicações de dados no âmbito da Rede de Comunicações da Justiça, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 da referida Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2013.

2. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

6 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado da Justiça, *António Manuel Coelho da Costa Moura*.

207603302

Despacho n.º 2630/2014

1 - Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunta para exercer funções no meu gabinete, a licenciada Vanda Isabel de Jesus Soares Simões, técnica superior da Câmara Municipal de Lisboa.

2 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 15 de janeiro de 2014.

3 - Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado da Justiça, *António Manuel Coelho da Costa Moura*.

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Vanda Isabel de Jesus Soares Simões

Data de Nascimento: 9 de dezembro de 1971

Naturalidade: Lisboa

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Gestão na Universidade Lusitana, concluída em 1996.

Formação Profissional:

Curso de Gestão Pública na Administração Local, formação profissional nas áreas de auditoria, finanças, contabilidade pública, contratação

pública, gestão de recursos humanos, informática e desenvolvimento pessoal.

Experiência Profissional:

Diretora do Departamento de Administração Geral do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (1/2013 - 1/2014);

Técnica Especialista a exercer funções de assessoria financeira no Gabinete de Apoio ao Secretário de Estado da Cultura (07/2011 - 12/2012);

Técnica Superior a exercer funções na Direção Municipal de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lisboa (12/2006 - 7/2011);

Técnica Superior no Gabinete de Gestão do Programa Operacional da Administração Pública (7/2006 - 12/2006);

Consultoria na Fundação Calouste Gulbenkian, no âmbito das comemorações do seu quinquagésimo aniversário (12/2005 - 3/2006);

Técnica Superior no Gabinete de Gestão do Programa Operacional da Saúde (10/2001 - 07/2006);

Técnica Superior a exercer funções na Direção-Geral do Comércio e da Concorrência (08/1997 - 7/2001);

Estágio na Associação Comercial, Industrial e de Serviços dos Concelhos de Vila Franca de Xira e Arruda dos Vinhos (12/1996 - 07/1997).

207602655

Despacho n.º 2631/2014

1 - Ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, como Chefe do meu gabinete a licenciada Rosa Maria Batista Guimarães Amora Vaz, pertencente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

2 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de janeiro de 2014.

3 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado da Justiça, *António Manuel Coelho da Costa Moura*.

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Rosa Maria Batista Guimarães Amora Vaz.

Data de nascimento: 2 de junho de 1967.

Naturalidade: Torres Novas.

Habilitações académicas: Licenciada em Direito e Pós-Graduada em Estudos Europeus pela Universidade Lusíada de Lisboa.

Atividade profissional

Advogada entre 1993 e 2002, foi Assessora do Ministro da Cultura (1997) e Assessora do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (1998-1999).

Entre 1997 e 2002 foi consultora jurídica em vários organismos na área da Cultura, designadamente no Instituto Português de Arqueologia e no Instituto de Arte Contemporânea.

Foi Presidente da Assembleia Geral da APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A. (1999-2001).

Assumiu, em 2002, o cargo de Subdiretora-Geral do Instituto Português de Arqueologia (IPA) e seguidamente, entre 2003 e 2005, o de Vice-Presidente do Instituto Português do Património Arquitetónico (IPPAR).

Entre 2005 e 2007 foi Adjunta do Vereador da Cultura e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lisboa e Adjunta na Comissão Administrativa daquela Câmara Municipal.

Entre 2008 e 2011 foi Diretora da Unidade Hospitalar de Torres Novas do Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE.

Entre 2011 e 2013 foi Administradora Executiva da Fundação Cidade de Guimarães, entidade responsável pela preparação, implementação e execução de Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura.

207603084

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extrato) n.º 2632/2014

Nos termos do disposto do artigo 48.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, e de acordo com o meu despacho de 27 de dezembro de 2013, foram excluídos do respetivo processo de admissão para ingresso nas carreiras de oficial de justiça, por falta de início de funções, os seguintes candidatos:

Anabela Lucas Carvalho, colocada oficiosamente como escrivã auxiliar dos Juízos Criminais e de Pequena Instância Criminal de Loures;

Custódia Conceição Lopes Silva Ribeiro, colocada oficiosamente como escrivã auxiliar do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa;

Damasceno Abreu Ribeiro, colocado oficiosamente como escrivão auxiliar do Tribunal de Comarca de São Vicente;

Rui Jorge Mota Pereira, colocado oficiosamente como escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca de Angra Heroísmo;

Sandra Cristina Silva Henriques Lopes, colocada oficiosamente como escrivã auxiliar do Tribunal de Comarca de Oeiras;

Tânia Vanessa Correia Cunha Rebelo, colocada oficiosamente como escrivã auxiliar do Tribunal de Comarca de Oeiras.

28 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.
207602055

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

Aviso n.º 2472/2014

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 45/2004, de 19 de agosto, e na sequência da deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., proferida em sessão de 8 de janeiro de 2014, de seguida se publicam as listas finais de candidatos colocados e não colocados no âmbito do concurso documental aberto pelo aviso n.º 8342/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 1 de julho, que contém alterações às listas publicadas pelo aviso n.º 15827/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 31 de dezembro.

Gabinete Médico-Legal e Forense de Açores Ocidental - 9 Lugares

Virgílio Alberto Bastos Schneider Guimarães
Susana Catarina Pereira Teixeira Ribeiro
Óscar Alberto Almeida Monteiro dos Reis
José Manuel Ávila Serpa
Raúl Francisco Castro Sousa Nunes Rodrigues
Miguel Jorge Monteiro de Oliveira Lima
Lugar vago por falta de candidatos
Lugar vago por falta de candidatos
Ortopedia/Med Física Reabilitação
Lugar vago por falta de candidatos

Gabinete Médico-Legal e Forense de Açores Oriental - 7 Lugares

Vitor Manuel Dias Carneiro
Carlos Jorge Linhares da Estrela
Mariano Eusébio Pacheco
José Carvalho de Oliveira Santos
José Manuel Barros Pacheco Abrantes de Figueiredo
Psiquiatria/Pedopsiquiatria
Bruno Miguel Ramos Seixas
Ortopedia/Med Física Reabilitação
Fernando José Dias Carneiro

Gabinete Médico-Legal e Forense de Alentejo Central - 7 Lugares

	Rita Isabel da Silva Melo
	Jorge Manuel de Almeida Ferreira Marques de Queirós
	Maria Vitória Rúbio Caras Altas Amaral
	Carlos Alfredo Penalva Santos
	Manuel José Galego
Psiquiatria/Pedopsiquiatria	Maria Helena Gonçalves Esteves
Ortopedia/Med Física Reabilitação	José Rui Graça Dias Ferreira

Gabinete Médico-Legal e Forense de Alentejo Litoral - 4 Lugares

Maria Adília Pimentel
Joaquim de Toro Lopez
Surecha Raicar
Maria de Lurdes dos Santos Reis Caferra Amaro

Gabinete Médico-Legal e Forense de Alto Alentejo - 4 Lugares

Luís Manuel Maia Silva e Couto
Carlos Alfredo Penalva Santos
José Manuel Barros Pacheco Abrantes de Figueiredo
Lugar vago por falta de candidatos

Gabinete Médico-Legal e Forense de Alto Trás-os-Montes - 6 Lugares

	Lília Joana Batista de Martins Meireles
	Luís Manuel Sá
	Maria da Soledade Rodrigues Soeiro Teixeira
	José Alberto Moutinho Moreno
Psiquiatria/Pedopsiquiatria	Miguel Lima Viseu de Carvalho
Ortopedia/Med Física Reabilitação	Manuel Antonielo Castanheira de Oliveira (Urologista colocado ao abrigo do ponto 9.3 do aviso de abertura do concurso)

Gabinete Médico-Legal e Forense do Ave - 11 Lugares

	Patrícia José Anastácio Jardim
	Isabel Maria Neves Machado Moreira Gomes
	Maria Cristina Alves da Silveira Ribeiro
	António Maria Cerqueira Pinto de Almeida
	Mário Manuel Remísio Dias de Castro
	Maria de Fátima de Magalhães Dourado
	João Carlos dos Santos Reis
	Fernando da Silva Dinis
Psiquiatria/Pedopsiquiatria	Otilia de Carvalho José
Ortopedia/Med Física Reabilitação	Helder José dos Santos Trigo
Neurologia/Neurocirurgia	Hugo Alexandre Gomes Morais

Gabinete Médico-Legal e Forense do Baixo Alentejo - 3 Lugares

Jorge Manuel Carvalho Martins dos Santos Forreta
Vladimiro Pedro dos Santos Correia
Christiano Salgado de Castro Freitas

Gabinete Médico-Legal e Forense do Baixo Vouga - 5 Lugares

	Maria Luísa Padez Meireles Ferreira de Castro de Azeredo
	António Rui Marcelino Leal
	Fernando Jorge de Almeida Mautempo Coelho
Psiquiatria/Pedopsiquiatria	Vitor Manuel Oliveira Rodrigues dos Santos
Ortopedia/Med Física Reabilitação	Francisco Manuel Lucas

Gabinete Médico-Legal e Forense de Barlavento Algarvio - 5 Lugares

	Gonçalo Nuno Coimbra Castanheira
	Maria da Conceição Folgôa da Silva Roubaco
	José Elísio Pinheiro Alves de Campos e Sousa
Ortopedia/Med Física Reabilitação	Lugar vago por falta de candidatos
	Lugar vago por falta de candidatos

Gabinete Médico-Legal e Forense de Beira Interior Norte - 8 Lugares

	Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira
	José Sidónio Malva Vaz
	António José dos Santos Silva
	António Jorge dos Santos Silva
	José Manuel Martins Valbom
	Nelson Ferreira Pinto
	Messias Matias Coelho
Ortopedia/Med Física Reabilitação	Rui Alexandre Fernandes Teixeira

Gabinete Médico-Legal e Forense de Beira Interior Sul - 5 Lugares

	Miguel Eugénio Cardoso Resende
	Joaquim Augusto dos Santos Serrasqueiro
	Isabel Maria Dias Antunes Carvalho
	Liliana Rita Velindro Letra
Ortopedia/Med Física Reabilitação	José Monteiro Pereira

Gabinete Médico-Legal e Forense do Cávado - 12 Lugares

Katerina Puentes
João Emanuel Santos Pinheiro
Luís Filipe Nogueira Coelho
Manuel Rodrigues Alves de Sá
Manuel António da Costa Moreira
José Alberto Moura Fernandes
Maria Belén Arufe Blanco
Manuel António da Silva Dias
Fernando Luís Alves Correia

Psiquiatria/Pedopsiquiatria	Mário Gomes de Abreu Viana
Ortopedia/Med Física Reabilitação	Carlos Manuel Coutinho de Sousa Serro
Neurologia/Neurocirurgia	Maria do Rosário Ferreira da Cunha Figueirinhas Costa (Otorrinolaringologista colocada ao abrigo do ponto 9.3 do aviso de abertura do concurso)

Gabinete Médico-Legal e Forense de Dão-Lafões - 7 Lugares

	Maria Luísa Padez Meireles Ferreira de Castro de Azeredo
	Ana Maria Martins da Silva Gonçalves
	António Rui Marcelino Leal
	Maria José Mouraz Lopes dos Santos
	Maria Basseliça Carvalho Moreira
	Francisco Almeida Tenreiro Araújo
Ortopedia/Med Física Reabilitação	Manuel José Capelão dos Santos

Gabinete Médico-Legal e Forense do Douro - 6 Lugares

	Teresa Marta Chaves de Paiva Dores Costa
	Manuel de Matos Oliveira
	Domingos José Capas Penada Barbosa Pereira
	Sara Cristiana Alves Rei de Lemos Gonçalves
Psiquiatria/Pedopsiquiatria	Justino Manuel dos Santos Gonçalves
Ortopedia/Med Física Reabilitação	João de Freitas Correia

Gabinete Médico-Legal e Forense de Entre Douro e Vouga - 7 Lugares

	Ricardo Jorge Lima de Figueiredo Bessa Dias
	Rui Manuel de Oliveira da Silva
	Carlos Alberto Alves de Oliveira
	Francisco Borges de Almeida Alves
Psiquiatria/Pedopsiquiatria	Lúcia da Conceição Monteiro Ribeiro
Ortopedia/Med Física Reabilitação	Augusto Renato Rodrigues Pinho
Neurologia/Neurocirurgia	António José Verdelho Vieira

Gabinete Médico-Legal e Forense de Grande Lisboa Norte - 5 Lugares

	Carlos Henrique da Silva Durão
	Paulo de Moura Roque do Vale
	David Fernandes Luís
	Manuel Augusto de Oliveira
	Carlos Jorge Fernandes Silva

Gabinete Médico-Legal e Forense da Madeira - 8 Lugares

	José Carlos de Freitas Morna dos Ramos
	Ana Maria Nunes de Oliveira Santos
	Maria da Paz Nunes Ferreira
	Catarina Sofia Vizinho Gonçalves Faia
	Helena Sofia Rodrigues Fragoeiro
	Carolina Alejandra Gonçalves Camacho
Psiquiatria/Pedopsiquiatria	Lugar vago por falta de candidatos
Ortopedia/Med Física Reabilitação	Marco Paulo Cardoso de Freitas

Gabinete Médico-Legal e Forense de Médio Tejo - 6 Lugares

	Carla Michelle Marques Carreira
	José Manuel Ferreira Simões de Carvalho
	Artur Raul Vieira Fontes José Barbosa
	Américo da Conceição Fernandes
Psiquiatria/Pedopsiquiatria	António José Cardoso Carvalho
Ortopedia/Med Física Reabilitação	João Pedro de Andrade Corte Real Gonçalves

Gabinete Médico-Legal e Forense de Minho-Lima - 7 Lugares

	José Alberto Lima Costa e Silva
	Francisco José Lemos da Costa
	Belmira Margarida Torres Reis
	Antía Simón Garcia
Psiquiatria/Pedopsiquiatria	Jorge Manuel da Silva Ferreira de Almeida
Ortopedia/Med Física Reabilitação	Cristina Maria Varino de Sousa
Neurologia/Neurocirurgia	António José Friande Pereira (Oftalmologista colocado ao abrigo do ponto 9.3 do aviso de abertura do concurso)

Gabinete Médico-Legal e Forense do Oeste - 8 Lugares

	Frederico Manuel Capitão Pedrosa
	José Francisco Machado Teixeira
	Rui Miguel da Costa e Silva
	Maria Manuela Alminhas dos Reis
	Carlos Henrique da Silva Durão
	Maria Andrade Bebiano de Moura
	Carlos Paralta Romariz Monteiro
Psiquiatria/Pedopsiquiatria	Ana Sofia de Gusmão Gomes de Barros Brito

Gabinete Médico-Legal e Forense da Península de Setúbal - 7 Lugares

	Ana Rita Lopes Pereira
	Dobriła Maria Gaspar Nikolic Chaintoutis
	João António Trindade Seta de Carvalho
	Jorge Manuel de Almeida Ferreira Marques de Queirós
	João Manuel Basílio Mourão Boavista
	Maria de Fátima Calado Saraiva
Psiquiatria/Pedopsiquiatria	Ana Sofia de Gusmão Gomes de Barros Brito

Gabinete Médico-Legal e Forense de Pinhal Litoral - 8 Lugares

	Francisco Gomes Branco
	César Cunha Lares dos Santos
	Luísa Maria Félix Serra
	José Francisco Machado Teixeira
	José da Cunha Pereira
	Vitor Manuel Antunes Sousa
Psiquiatria/Pedopsiquiatria	Ana Sofia Primo dos Santos Cabral
Ortopedia/Med Física Reabilitação	Carlos Alberto Marques Pereira

Gabinete Médico-Legal e Forense do Sotavento Algarvio - 8 Lugares

	José Elísio Pinheiro Alves de Campos e Sousa
	Carlos Alberto Marques Pereira
	Aníbal Acácio Mendes Coutinho
	Ana Isabel Mascarenhas Cruz
	Henrique José Marques da Cruz
	Lugar vago por falta de candidatos
Psiquiatria/Pedopsiquiatria	Lugar vago por falta de candidatos
Ortopedia/Med Física Reabilitação	Lugar vago por falta de candidatos

Gabinete Médico-Legal e Forense do Tâmega - 12 Lugares

	Sofia Manuela Lalandia Maia Frazão
	Francisco José Monteiro de Paiva Taveira
	Mykola Stasyuk
	Liliana Mónica Godinho dos Santos
	Dina Filipa Ferreira de Almeida
	Susana Pereira da Silva Tavares
	Nuno Miguel Ferreira Pinto
	António José Machado Rei Neto
	José Armando Coutinho Baptista Pereira
Psiquiatria/Pedopsiquiatria	Sebastião José da Cunha Torres Correia
Ortopedia/Med Física Reabilitação	Guido Manuel Duarte
Neurologia/Neurocirurgia	Nuno Miguel Fonseca Ferreira (Ortopedista colocado ao abrigo do ponto 9.3 do aviso de abertura do concurso)

Comarca de Almada - 4 lugares

Rosa Maria da Silva Madeira
Oleksandr Saychuk
Bruno Miguel Sousa Pinto Santos
Vitor Manuel Faro da Fonseca Figueiredo

Comarca de Almeirim - 2 Lugares

Artur Raul Vieira Fontes José Barbosa
Lugar vago por falta de candidatos

Comarca do Barreiro - 2 Lugares

Rosa Maria da Silva Madeira
João António Trindade Seta de Carvalho

Comarca do Cartaxo - 2 Lugares

José Luís de Oliveira Pereira Ruivo
Tiago André da Silva Costa

Comarca de Cascais - 5 Lugares

Tânia Mayumi Shimizu
Gonçalo Nuno Coimbra Castanheira
Cátia Patricia Teixeira da Costa Viana
Manuel Jorge Mesquita da Fonseca
Vitor Manuel Faro da Fonseca Figueiredo

Comarca de Coruche - 2 Lugares

Christiano Salgado de Castro Freitas
Vago por falta de candidatos

Comarca da Moita - 2 Lugares

João Norberto Machado Belbut
José Manuel Bolinhas Lopes

Comarca do Montijo - 2 Lugares

João Norberto Machado Belbut
Ana Cristina Lopes Rio Seco Amaro

Comarca de Oeiras - 3 Lugares

Ana Filipa Ribeiro Galo Pereira
Clarice Capinan Mestre
Lugar vago por falta de candidatos

Comarca de Santarém - 4 Lugares

Paula Carina da Luz Oliveira
Silvino de Jesus Carvalho
José Luís de Oliveira Pereira Ruivo
Manuel Augusto de Oliveira

Comarca de Seixal - 2 Lugares

Ana Cristina Calado Fidalgo Freire
Maria de Lurdes dos Santos Reis Caferra Amaro

Comarca de Sintra - 6 Lugares

Anabela Pereira Neves
Maria Manuela Alminhas dos Reis
Tiago André da Silva Costa
Paulo de Moura Roque do Vale
David Fernandes Luís
Manuel Augusto de Oliveira

Candidatos não colocados

a) Candidatos admitidos e não colocados por se terem candidatado a lugares preenchidos por médicos detentores de melhores condições curriculares, considerando os critérios constantes do aviso de abertura do concurso:

Adelino Dinis Costa Dias.
Amaro Augusto Domingues.
Américo Rui Azevedo Couto.
Ana Luísa Matias dos Santos Amaral.
António Germano Sousa de Oliveira e Silva.
António Joaquim Mateus.
António Manuel Prestes Ribeiro.
Bárbara Andreia Soares dos Reis Aguiar.
Bárbara Catarina Antunes Santa Rosa.
Bruno Alexandre Paulo dos Santos Almeida.
Bruno do Vale Campos Pernes Trancas.
Carla Alexandra Rodrigues Araújo.
Carla Maria Ribeiro Godinho.
Catarina da Conceição Fonseca Guimarães.
David Alves de Sá.
Dinarte Nuno Teixeira Viveiros.
Diogo Pedro dos Santos Robles.
Eduardo Henrique Coutinho da Cunha Vaz.
Elisa Cristina Oleiro Buchó.
Elisabete Maria Rosado Lirio Ferreira de Sousa Afonso Neto.
Emuna Abdul Hamid Mía Hamido.
Fernando dos Santos Ferreira.
Helder José Ferreira.
Helena Dulce Barroso Nogueira Ferreira de Castro.
Hugo Eduardo Proença Bento de Sousa.
Inês de Sousa Soares de Sousa Guedes Machado Vaz.
Isabel Carla Costa Rodrigues Serra Martins.
Joana Maria Nogueira do Céu.
Joana Maria Rodrigues Araújo.
João Paulo de Sousa Campos Mendes.
Jorge Mário Magalhães Souza Cruz.
José António de Campos Simão.
José Duarte Carvalho Lopes.
José Eduardo Fraga Ferreira.
José Miguel da Costa Cardoso Laia.
Júlio André Neto Marinho.
Júlio Fernandes Rendeiro.
Júlio Manuel Martins dos Santos Migalhas.
Leonice Capristano de Carvalho Furtado.
Luís Manuel de Almeida Alves Ribeiro.
Luís Manuel Teixeira Rêgo Gregório.
Luís Miguel Alpendre Miragaia.
Marcelo Correia Alfár.
Maria Antónia Grácio Bilro Duarte da Cunha.
Maria Cristina da Silva Meneses Vila Maior.
Maria Cristina Raposo Matos Soares.
Maria de Lurdes Domingues da Rocha.
Maria Francisca González Roncero.
Maria Helena da Silva Correia.
Maria Margarida Correia de Almeida Bonifácio Andrade.
Maria Mercedes Mendez y Pardo.
Mário Rui Portilha Antunes da Cunha.
Nuno Roriz Lemos Costa.
Paula Cristina da Silva Gomes Dias.
Paulo Jorge Rodrigues Monteiro.
Sara Regina Faria Lima de Araújo.
Tiago Azevedo Salvador dos Santos.
Vanessa Santos Rodrigues.
Ysolda Suárez Vazquez.

b) Candidaturas entregues dentro do prazo sem os requisitos de admissão:

José Rui Carrilho Semedo — licenciado em Psicologia.
Joana Catarina Fournier Pereira — licenciada em Psicologia.

c) Candidatos admitidos e não colocados por desistência:

António Pinto de Oliveira.
Anna Flávia Ferrari Raiter.
Daniel Russo de Vilhena Monteiro.
Eurizanda da Conceição Nascimento Lopes.

31 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

207607434

Deliberação (extrato) n.º 287/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e ainda em conjugação com o n.º 2 da cláusula 6.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março, Olímpia Maria Rocha Antunes Duarte, com a categoria de técnico superior da carreira técnica superior, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., para exercer atividade na Delegação do Sul.

8 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

207607678

Deliberação (extrato) n.º 288/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.) proferida em sessão de 4 de outubro de 2013:

Lic. João Luís Ferreira dos Santos, chefe de serviço de medicina legal do mapa de pessoal do INMLCF, I. P., autorizada a redução, em cada ano, de uma hora do seu horário semanal até que este perfaça as 35 horas, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, aplicável à carreira médica de medicina legal por força do estabelecido no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

8 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

207607604

MINISTÉRIO DA ECONOMIA**Secretaria-Geral****Aviso n.º 2473/2014**

Por meu despacho de 3 de fevereiro de 2014 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Esmeralda Rosa Soares Prates do Rosário concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de

contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Secretaria-Geral do Ministério da Economia, para a categoria de Técnico Superior, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

7 de fevereiro de 2014. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

207604689

Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa

Aviso (extrato) n.º 2474/2014

Por despacho de 6 de fevereiro de 2014 do Presidente do Conselho Executivo da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, no uso da competência que lhe foi subdelegada por deliberação de 5 de junho, p.p., daquele órgão e de acordo com o n.º 2 do artigo 2.º e nas alíneas e) e f) do n.º 1 e b) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, e do §2.º do artigo 97.º do Regulamento de Transporte em Automóveis, aprovado pelo Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948, foi autorizada a alteração do percurso diversas carreiras de serviço público de passageiros, requerida por TST — Transportes Sul do Tejo, S. A., com sede na Rua Marcos de Portugal, Laranjeiro, 2810-260 Almada, nos seguintes termos:

a) Carreira “Cajados — Setúbal (Escola da Bela Vista) passando a designar-se por “Cajados — Setúbal (Escola da Bela Vista) por Vale da Rosa” (Alvará n.º 7691);

b) Carreira “Mourisca — Setúbal (Por Quinta do Meio)” passando a designar-se por “Quinta do Meio (Junta de Freguesia) — Setúbal” (Alvará n.º 3883);

c) Carreira “Cacilhas — Vale de Milhaços (Por Alto do Moinho e Corroios Estação)” passando a designar-se por “Cacilhas — Vale de Milhaços (Por Pinhal do Vidal) (Alvará n.º 7669).

7 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Executivo, *Germano Martins*.

307602647

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 2475/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por meu despacho de 13 de janeiro de 2014, foi autorizada ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na sua redação atualizada, a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma carreira e categoria, ficando posicionada entre a 4.ª e a 5.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 9 e 10, da Assistente Técnica, Teresa Maria Silva Mateus, passando para o efeito a integrar lugar do mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cuja produção de efeitos terá início a partir da data do supra mencionado despacho.

30 de janeiro de 2014. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

207606235

Aviso n.º 2476/2014

1 — *Fundamentação*: Mantendo-se em vigor as categorias de ingresso e acesso que integram a carreira de inspetor superior, nos termos da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, bem como as normas relativas ao ingresso na carreira até à sua revisão a operar nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, por meu despacho de 16 de janeiro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho na categoria de inspetor da carreira de inspetor superior, do mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica — ASAE.

2 — *Prazo de validade*: O concurso visa o provimento dos postos de trabalho mencionados, caducando com o seu preenchimento.

3 — *Conteúdo funcional*: Execução de ações de inspeção e investigação no âmbito das competências da ASAE, instrução de processos-crime e contraordenação, recolha de informação, exercer vigilância sobre atividades suspeitas, condução de veículos quando no desempenho das suas funções, ações de controlo de mercado, bem como quaisquer outras funções decorrentes das competências da ASAE enquanto Órgão de Polícia Criminal.

4 — *Legislação Aplicável*: O presente recrutamento rege-se nos termos do Código do Procedimento Administrativo, dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de julho e 112/2001, de 6 de abril, e das disposições aplicáveis da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, bem como da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

5 — *Local de trabalho*: Em toda a estrutura central e nas unidades regionais da ASAE.

6 — *Remuneração e condições de trabalho*: A carreira em causa rege-se pelas disposições normativas aplicáveis em 31 de dezembro de 2008, conforme disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e com as alterações decorrentes dos artigos 46.º a 48.º, 74.º, 75.º e 113.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro. O vencimento é fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de abril, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais, as genericamente vigentes para os trabalhadores que exercem funções públicas.

6.1 — Durante a fase de estágio, os estagiários poderão optar pelo vencimento correspondente ao lugar de origem.

6.2 — Os estagiários aprovados no final do período probatório serão providos nos lugares postos a concurso.

7 — *Requisitos gerais de admissão ao concurso*: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas fixado no presente Aviso, os requisitos enunciados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugados com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de abril.

7.1 — Não tendo sido requerido o parecer prévio a que alude o n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, não serão admitidas candidaturas de trabalhadores de órgãos ou serviços das administrações regionais e autárquicas;

7.2 — Em conformidade com o estipulado pelo n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, não poderão ser opositores ao presente procedimento concursal os candidatos referidos na alínea b) do n.º 1 do mencionado artigo, ou seja, candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida relativamente aos quais seja estabelecido, por diploma legal, o direito a candidatura a procedimento concursal exclusivamente destinado a quem seja titular dessa modalidade de relação jurídica, designadamente a título de incentivos à realização de determinada atividade ou relacionado com titularidade de determinado estatuto jurídico.

8 — *Requisitos especiais*:

a) Possuir licenciatura.

b) Estar habilitado com carta de condução, válida, para a categoria de veículos ligeiros (B, B1 e A1).

9 — *Requisitos preferenciais*:

c) Possuir experiência comprovada, no exercício de funções de fiscalização/inspeção.

10 — *Formalização das Candidaturas* — As candidaturas são formalizadas, até ao termo do prazo fixado no presente aviso, através de formulário de candidatura preenchido de forma legível e devidamente assinado, disponível na página eletrónica da ASAE em www.asae.pt, dirigido ao Inspetor-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, o qual poderá ser entregue, pessoalmente, durante as horas de funcionamento da secção de expediente da ASAE (9h30-12h30/14h30-17h00), sita na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73, 1269-274 Lisboa, ou enviado por carta registada com aviso de receção para a mesma morada, endereçada à ASAE, Departamento de Administração e Logística, em envelope fechado com indicação exterior “*Concurso Interno de Ingresso — Inspetor Superior*” e o número do Aviso de abertura.

10.1 — A candidatura deve ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado, devendo constar identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, n.º do cartão de cidadão/bilhete de identidade, residência, código postal, telefone ou telemóvel e endereço eletrónico);

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

c) Declaração, devidamente autenticada e atualizada, com data posterior à do presente Aviso de abertura, emitida pelo serviço a que pertence, da qual conste de forma inequívoca:

i) A identificação da modalidade da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida e a respetiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

ii) A identificação da carreira e da categoria de que o candidato é titular;

iii) A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo valor.

iv) As funções e atividades que executa.

d) Fotocópia legível do cartão de cidadão/bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

e) Fotocópia legível da carta de condução, válida.

10.2 — O prazo para a apresentação da candidatura é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, não sendo consideradas como válidas as candidaturas enviadas por correio eletrónico.

10.3 — A não apresentação da documentação exigida aos candidatos, no prazo fixado para o efeito, implica a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

10.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos ou a apresentação de documentos falsos, implica a exclusão do concurso e determinam a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

11 — *Métodos de seleção*: Os métodos de seleção a utilizar são:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Exame psicológico de seleção;
- c) Entrevista profissional de seleção.

11.1 — *A prova de conhecimentos* tem caráter eliminatório, só passando ao método seguinte os candidatos aprovados com nota mínima de 9,5 (nove vírgula cinco) valores.

11.1.1 — *Prova de conhecimentos gerais e específicos*: a prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, sendo pontuada de 0 a 20 valores, com uma duração máxima de 150 minutos, não sendo permitida a consulta de quaisquer elementos de apoio.

11.1.2 — *Legislação necessária à preparação da prova*:

Constituição da República Portuguesa;
Código de Processo Penal;
Código Penal;
Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;
Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro;
Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro;
Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de abril;
Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de agosto;
Decreto-Lei n.º 194/2012, de 23 de agosto;
Portaria n.º 35/2013, de 30 de janeiro;
Despacho n.º 2032/2013, de 4 de fevereiro;
Declaração de retificação n.º 250/2013, de 26 de fevereiro;
e ainda conhecimentos de matemática, língua portuguesa e os resultados da vivência do cidadão comum.

Em toda a legislação referida deverão ser consideradas as versões atualizadas.

11.2 — O *exame psicológico de seleção* tem caráter eliminatório e visa determinar se os candidatos reúnem as capacidades e as características de personalidade adequadas à função.

11.2.1 — No *exame psicológico de seleção* são atribuídas as menções qualitativas de acordo com o estipulado na alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, sendo excluídos os candidatos que obtenham a menção de *Não favorável* ou *Favorável com reservas*.

11.3 — A *entrevista profissional de seleção* visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

11.3.1 — Na *entrevista profissional de seleção* são atribuídas as menções qualitativas de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

12 — São excluídos do concurso os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção indicados.

13 — *Classificação final*: A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada dos resultados obtidos na prova de conhecimentos, exame psicológico de seleção e entrevista profissional de seleção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 9,5 (nove vírgula cinco) valores. O sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, consta da ata de reunião do júri do concurso.

14 — *Publicitação*: À divulgação da relação dos candidatos admitidos e excluídos, bem como à lista de classificação final, aplicar-se-á o disposto no n.º 2 do artigo 33.º, no n.º 2 do artigo 34.º e no n.º 1 do artigo 40.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

15 — *Atas*: Os critérios de apreciação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de atas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — *Crítérios de desempate*: em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate são os fixados no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

17 — *Composição do júri*:

Presidente: Ana Cristina Domingues de Almeida Caldeira, Inspectora Diretora da Unidade Nacional de Operações;

1.º Vogal efetivo: Helena Alexandra dos Santos Pereira Botelho, Inspectora Principal da Unidade Nacional de Operações, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

2.º Vogal efetivo: Lúcia Azevedo Rocha, Técnica Superior, do Departamento de Assuntos Jurídicos e de Contra-Ordenações.

1.º Vogal suplente: Maria Manuela dos Santos Azevedo, Inspectora Principal da Unidade Regional do Sul.

2.º Vogal suplente: Márcio Figueiredo de Almeida, Técnico Superior do Departamento de Administração e Logística.

18 — O recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de fevereiro de 2014. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
207604542

Declaração de retificação n.º 166/2014

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2014, o despacho n.º 1870/2014, retifica-se pela presente declaração o mesmo despacho nos termos seguintes:

No n.º 3, onde se lê «3 — São extintos o Gabinete de Apoio Técnico e a Divisão de Gestão de Recursos Humanos integrada no Departamento de Administração e Logística.» deve ler-se «3 — São extintos o Gabinete Técnico de Apoio e a Divisão de Gestão de Recursos Humanos integrada no Departamento de Administração e Logística.»

7 de fevereiro de 2014. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
207604372

Direção Regional da Economia do Alentejo

Édito n.º 69/2014

Processo EPU N.º 13080

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Sines e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha aérea (Variante) a 30 kV (ST30-79-03), com 3247,31 metros, com origem no apoio n.º 13 da LMT a 30 kV (ST30-79) SE Monte Feio — Euroresinas e término no apoio n.º 5 da LMT a 30 kV (ST30-21-1-3-1) SE Santo André, freguesia e concelho de Sines, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

3 de fevereiro de 2014. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307609168

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

Aviso n.º 2477/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, cessou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em 31 de janeiro de 2014 a seguinte trabalhadora do mapa de pessoal do ex-Instituto de Infraestruturas Rodoviárias, I. P., ao abrigo do Pro-

grama de Rescisões por Mútuo Acordo regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho:

Nome	Carreira	Categoria
Olga Maria de Sousa . . .	Assistente técnico. . .	Assistente técnica.

5 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Fernando Amaral Carvalho*.

207608536

Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte

Aviso (extrato) n.º 2478/2014

Por despacho de 27-12-2013, da Sr.ª Vogal do Conselho Diretivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime provisório, por dois anos, a carreira entre Penedono e Penedono (Circulação por Telhal), requerida pela empresa Rodocôa — Transportes, L.ª, com sede na Zona Industrial, Lote 17, concelho de Pinhel.

21-01-2014. — O Diretor Regional, *Fernando Lucas Oliveira*.
307557652

Aviso (extrato) n.º 2479/2014

Por despacho de 17-01-2014, da Sr.ª Vogal do Conselho Diretivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular, a carreira entre Armamar e Moimenta da Beira (Por Cimbres), requerida pela empresa E.A. V.T. — Empresa Automobilista de Viação e Turismo, L.ª, com sede no Largo da Vitória, 3, concelho de Lamego.

03-02-2014. — O Diretor Regional, *Fernando Lucas Oliveira*.
307588002

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 2480/2014

Processo disciplinar — Notificação de acusação

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, não tendo sido possível a notificação pessoal por ausência da arguida do serviço e tendo-se frustrado as diversas tentativas de notificação por cartas registadas com aviso de receção, por fax e por FedEx, remetida para as suas moradas, pessoal e profissional, fica por este meio notificada Ana Catarina Sá Gomes de Melo Matos Salgado, técnica superior do Gabinete Jurídico do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., com última morada conhecida no Pátio do Sextante, n.º 5 — 1.º A, 1990-429 Moscavide, de que contra si foi deduzida acusação no âmbito do processo disciplinar n.º 01/2013/DRH, que lhe foi instaurado por deliberação do Conselho Diretivo do INAC, I. P. de 6 de novembro de 2013. Mais fica notificada de que, nos termos do citado n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, dispõe de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentar a sua defesa por escrito, no identificado processo disciplinar, podendo, no mesmo prazo, consultar o processo no Departamento de Recursos Humanos do INAC, I. P., na Rua B, edifício 4 — Aeroporto da Portela 4, em Lisboa, durante as horas de expediente.

5 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Trindade Santos*.

207602063

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 2633/2014

Certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.13.6.008

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de outubro, nos termos do

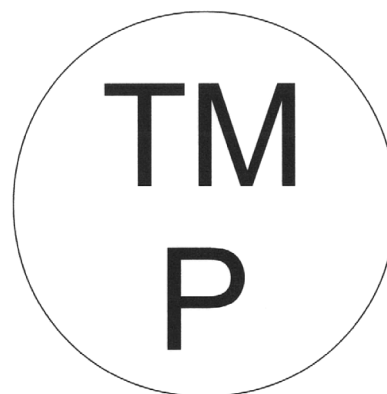
n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Tempanálise, L.ª
Rua Central, n.º 695 — Barracão
2420-195 Colmeias

na qualidade de reparador e instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar as 1.ª e 2.ª fases da primeira verificação e a verificação periódica bienal e a colocar a respetiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respetivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

30 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.



307587217

Despacho n.º 2634/2014

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.08.6.78

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

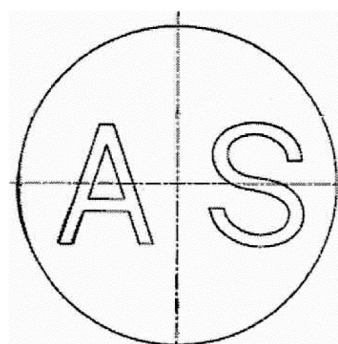
Alfredo Jorge Simões, L.ª
Estrada Nacional n.º 8 — Vale de Canas
2560-381 Torres Vedras na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o

Regulamento CE n.º 1360/2002 de 13 de junho de 2002, estando autorizado a realizar a 2.ª Fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e a colocar a respetiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.08.6.78, da empresa Alfredo Jorge Simões, L.ª, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 21 de abril de 2008.

10 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.



307612423

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA AGRICULTURA E DO MAR

Gabinetes dos Secretários de Estado do Turismo e das Florestas e do Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 2635/2014

Carlos Alberto Ribeiro Magalhães, residente na Rua Senhor da Agonia, Edifício Freião, 336 – 1.º Direito, Vila Nova de Famalicão, pretende que lhe seja concedido o reconhecimento de relevante interesse público ao abrigo do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, para a utilização não agrícola de 3.325,00 m² de solos abrangidos pelo Regime da Reserva Agrícola Nacional, localizados no prédio urbano inscrito sob o artigo matricial 1213, e no prédio rústico inscrito sob o artigo matricial 1060; descritos na Conservatória do Registo Predial de Celorico de Basto respetivamente sob os n.ºs 751/19960909, 738/19960827, destinados à da construção do empreendimento turístico Hotel Rural Herdade da Granja, nos termos da memória descritiva e da cartografia com que foi instruído o processo para requerimento da referida pretensão.

Considerando que o projeto consiste na recuperação e ampliação de duas construções existentes, anteriores a 1951, para a criação de um empreendimento turístico de tipologia de hotel rural de 4 estrelas, com 20 unidades de alojamento (36 camas fixas) e criação de 12 postos de trabalho diretos, sendo a “Casa Principal” um solar do séc. XVIII classificado no PDM como Espaço Cultural, que albergará 11 quartos duplos, 4 quartos individuais e 2 suítes, enquanto a “Casa dos Caseiros”, por sua vez, contemplará os espaços comuns ao empreendimento, como o restaurante, salas de reuniões, espaço etnográfico e de exposições, salas comuns e equipamento de apoio à piscina exterior;

Considerando que as áreas de estadia e acessos pedonais, de circulação e estacionamento de viaturas, ocuparão 730,0 m² e a piscina exterior 235,0 m²;

Considerando que é apresentada uma certidão de Reconhecimento de Interesse Público Municipal, pela Assembleia e Câmara Municipal de Celorico de Basto, a atestar que o empreendimento turístico a realizar no solar situado no lugar da Granja e edificações anexas vai originar “*valia em termos de património da recuperação da Casa da Granja, e que em termos económicos vai implicar a criação de vários empregos e constituir facto de dinamização económica do concelho*”;

Considerando que é apresentada uma declaração por parte da Câmara Municipal de Celorico de Basto, e confirmada pela Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) Norte, atestando que no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal que se encontra em curso, a área onde se localiza a pretensão do requerente será na sua maior parte excluída da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e inserida em Espaços Urbanos de Baixa Densidade, e que o presente despacho não isenta o requerente de dar cumprimento às normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente os instrumentos de gestão territorial e as restrições e servidões de utilidade pública;

Considerando que, de acordo com a informação da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte trata-se de um espaço correspondente a uma Casa Agrícola solarenga e respetiva exploração agrícola, com uma área de 36,0 ha, evidenciando algum abandono, mas com renovação atual da vinha, estando parcialmente inserida na RAN, segundo o PDM em vigor, e situada a meia encosta, com solos suscetíveis de utilização moderadamente intensiva, classificados com capacidade de uso B, e que apresenta boas acessibilidades pela EN 304;

Considerando o parecer favorável do Turismo de Portugal, emitido em 28 de outubro de 2013;

Considerando ainda que, o projeto tem parecer favorável da Câmara Municipal de Celorico de Basto, da Delegação de Saúde, da Autoridade Nacional de Proteção Civil, da Estradas de Portugal, da Direção Regional de Cultura do Norte, que as áreas de estadia e acessos pedonais, de circulação e estacionamento de viaturas, serão pavimentadas em cubos de granito, de modo a não impermeabilizar os solos, e que no âmbito da revisão do PDM só serão afetados cerca de 491,0 m² referentes a parte da ampliação da “Casa dos Caseiros” (256,0 m²) e à construção da piscina exterior (235,0 m²);

Considerando, finalmente, o parecer favorável emitido, por unanimidade, pela Entidade Nacional da Reserva Agrícola.

Determina-se:

1. Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, e no que concerne ao Senhor Secretário de Estado do Turismo, no âmbito da competência delegada ao abrigo do ponto 4.10 do n.º 4 do Despacho n.º 12100/2013, de 12 de setembro, do Senhor Ministro da Economia, publicado no

Diário da República, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro, é declarado o relevante interesse público da pretensão requerida e antes descrita, da construção do empreendimento turístico Hotel Rural Herdade da Granja, compreendendo as ampliações da “Casa Principal” (50,0 m²) e da “Casa dos Caseiros” (744,0 m²), as áreas envolventes destinadas a vias de circulação e estacionamento de veículos, nas quais serão utilizadas soluções não impermeabilizantes com pavimentação em cubos de granito (730,0 m²) e a piscina exterior (235,0 m²), numa área total de 3.325,0 m² (incluindo 1.566 m² de preexistências) de solos abrangidos pelo Regime da Reserva Agrícola Nacional.

2. A fiscalização da utilização dos solos da RAN, para efeitos da ação ora autorizada, compete, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do citado decreto-lei, à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e à Câmara Municipal de Celorico de Basto.

11 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado do Turismo, *Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes*. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Francisco Ramos Lopes Gomes da Silva*.

207612675

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Despacho n.º 2636/2014

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, estabelece, no n.º 1 e 2 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, desde que observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Considerando que o cargo de direção intermédia de 2.º grau do Departamento de Infraestruturas da Direção de Serviços de Infraestruturas e Ambiente, se encontra vago e tornando-se necessário o seu preenchimento para assegurar e garantir o normal funcionamento do serviço;

Nomeio ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, o licenciado Alexandre Manuel Gameira dos Santos Ferreira, em regime de substituição, para exercer o cargo de direção intermédia de 2.º grau no Departamento de Infraestruturas da Direção de Serviços de Infraestruturas e Ambiente, dos Serviços Centrais do IPTM, I. P., cujo currículo académico e profissional se anexa.

O presente despacho produz efeitos a 6 de novembro de 2013.

8 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Carvalho*.

ANEXO

Nota curricular

Alexandre Manuel Gameira dos Santos Ferreira, nascido em Viseu, em 16 de abril de 1954.

Licenciado em Engenharia Civil, opção Hidráulica, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em 26 de julho de 1976, com média final de 16 valores.

Obteve o título de «Ingénieur de Spécialisation en Hydraulique», ramo «Aménagement du Territoire», pela École Nationale Supérieure d'Hydraulique de Grenoble, em julho de 1978.

Obteve o “Diplôme d'Études Approfondies en Mécanique des Milieux Continus et Dynamique Moléculaire”, opção Mecânica dos Fluidos pela Université Louis Pasteur, de Strasbourg, em julho de 1979.

Em 1980 obteve o Diploma do Curso de Especialização em Mecânica dos Solos, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Em junho de 1993 obteve o diploma do Curso Europeu Pós-graduado em Gestão de Projetos, realizado pela Universidade Técnica de Lisboa, e pela Universidade de Bremen.

Em julho de 2006 obteve o grau de mestre em Hidráulica e Recursos Hídricos, pelo Instituto Superior Técnico.

De junho de 1977 a janeiro de 1980 foi Assistente Eventual, e depois Assistente da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

De janeiro de 1980 a setembro de 1987 foi Assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

De outubro de 1988 a setembro de 1992 foi Professor Adjunto da Academia Militar, responsável pela cadeira de Mecânica dos Solos e Fundações, do Curso de Engenharia Militar.

Desde setembro de 1996 até ao presente é Técnico Superior do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, e organismos que o antecederam, tendo exercido as funções de Coordenador de Geotecnia.

A sua atividade técnica engloba estudos pareceres e projetos nos domínios das barragens de aterro, obras portuárias, estabilidade e estabilização de taludes, melhoramento de solos, entre outros

É autor de diversos artigos com revisão científica em vários congressos nacionais e internacionais de geotecnia e engenharia portuária.

207601918

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes do Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade e da Secretária de Estado da Ciência

Despacho n.º 2637/2014

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 35.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 249/2009, de 23 de setembro, alterado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, aditado pelo Decreto-Lei n.º 82/2013, de 17 de junho;

Tendo em conta a análise efetuada pela comissão certificadora que concluiu pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade da INOVAMAISS – Serviços e Consultadoria em Inovação Tecnológica, S.A., em matéria de investigação e desenvolvimento, nos domínios técnico-científicos de Engenharia Eletrotécnica e Engenharia Informática (nas áreas de eletrónica e computadores e engenharia de *software* e sistemas de informação) e, ainda, em Bioengenharia, Biotecnologia e Bioquímica (nas áreas de engenharia biomédica e imagem e biosinais).

11 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade (por delegação do Ministro da Economia, despacho n.º 12100/2013, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro de 2013), *Pedro Pereira Gonçalves*. — A Secretária de Estado da Ciência (por delegação do Ministro da Educação e Ciência, despacho n.º 1874/2012, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 9 de fevereiro de 2012), *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*.

207613144

Despacho n.º 2638/2014

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 35.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 249/2009, de 23 de setembro, alterado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, aditado pelo Decreto-Lei n.º 82/2013, de 17 de junho;

Tendo em conta a análise efetuada pela comissão certificadora que concluiu pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade da Bluepharma Indústria Farmacêutica, S.A., em matéria de investigação e desenvolvimento, nos domínios técnico-científicos de Ciência e Engenharia de Materiais, Biotecnologia, Química, Engenharia Química, estudos *in vivo* de avaliação de atividade antitumoral e de farmacodinâmica em modelos animais de cancro.

11 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade (por delegação do Ministro da Economia, despacho n.º 12100/2013, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro de 2013), *Pedro Pereira Gonçalves*. — A Secretária de Estado da Ciência (por delegação do Ministro da Educação e Ciência, despacho n.º 1874/2012, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 9 de fevereiro de 2012), *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*.

207613217

Despacho n.º 2639/2014

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 35.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 249/2009, de 23 de setembro, alterado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, aditado pelo Decreto-Lei n.º 82/2013, de 17 de junho;

Tendo em conta a análise efetuada pela comissão certificadora que concluiu pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade da Strongstep Innovation in Software Quality Lda., em matéria de investigação e desenvolvimento, nos domínios técnico-científicos de Engenharia de Software para produção de protótipos.

11 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade (por delegação do Ministro da Economia, despacho n.º 12100/2013, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro de 2013), *Pedro Pereira Gonçalves*. — A Secretária de Estado da Ciência (por delegação do Ministro da Educação e Ciência, despacho n.º 1874/2012, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 9 de fevereiro de 2012), *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*.

207613169

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Contrato (extrato) n.º 111/2014

Nos termos do n.º 7 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90, publica-se o extrato do contrato de concessão de exploração de depósito mineral de caulino a que corresponde o n.º de cadastro C-140 “ASSANHA DA PAZ”, localizado na freguesia de Almagreira, no concelho de Pombal, distrito de Leiria, celebrado em 31 de outubro de 2013.

Concessionário: José Aldeia Lagoa & Filhos, S. A.

Área concedida: 141 hectares, 11 ares e 62,5 centiares, delimitada pela poligonal cujos vértices, em coordenadas retangulares planas, sistema PT-TM06/ETRS89 (European Terrestrial Reference System 1989) são os seguintes:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	- 48965,310	30753,538
2	- 48355,332	31703,543
3	- 48530,337	32053,537
4	- 47270,361	32853,555
5	- 47065,353	32373,562
6	- 48155,337	31898,545
7	- 48150,334	31713,546
8	- 47790,327	31238,556
9	- 48085,318	30878,553
10	- 48475,308	30453,549
11	- 48650,307	30483,546

Prazo de concessão:

Prazo inicial de 15 anos, contados da data da assinatura deste contrato. Este período será prorrogado, por despacho ministerial, por prazo não superior a 10 anos, desde que seja requerida e não se verifique falta de cumprimento das obrigações legais e contratuais.

Atentos a estes princípios, poderá ser concedida nova prorrogação que não exceda 10 anos, desde que requerida nos termos do contrato.

Obrigações:

1 — Para além das obrigações legais inerentes à qualidade de concessionária a José Aldeia Lagoa & Filhos, S. A. obriga-se a:

a) Comunicar à DGEG com a antecedência de 30 dias a data prevista para o início dos trabalhos de exploração, tendo em conta que estes deverão ocorrer dentro de 6 meses após a data de celebração deste contrato. Caso não pretenda iniciar a exploração deverá obter autorização de suspensão de exploração nos termos legais sob pena da concessão ficar em situação de suspensão ilícita;

b) Executar os trabalhos de exploração em conformidade com o plano de lavra, respeitando os programas anuais ou trienais aprovados;

c) Manter a DGEG informada de quaisquer modificações ao pacto social da José Aldeia Lagoa & Filhos, S. A., incluindo a cedência ou transmissão de quotas, bem como da mudança de órgãos sociais, os quais devem ser comunicados no prazo de 30 dias após a sua realização;

d) As instruções que lhe forem transmitidas pela DGEG no âmbito do contrato.

2 — A José Aldeia Lagoa & Filhos, S. A. compromete-se a dar toda a colaboração na possível criação de complexos industriais, de comprovada viabilidade económica, relacionados com a atividade, em condições justas e de acordo com os objetivos de desenvolvimento nacional e regional.

3 — Se no decurso dos trabalhos de exploração forem detetadas ocorrências minerais, de reconhecido valor económico, que não as abrangidas pelo presente contrato, a José Aldeia Lagoa & Filhos, S. A. obriga-se a informar a DGEG, indicando também as medidas que se propõe adotar, em face das características da ocorrência, tendo em vista o seu aproveitamento.

Caução: componente fixa de 30.000 € e uma componente variável.

A componente variável decorre do plano de recuperação apresentado e o seu valor é calculado através da aplicação da seguinte fórmula:

Caução recuperação = Ctrec — (Ctrec:Apl) × (Aplvg + Arpl)

em que:

Apl — Área do Plano de Lavra aprovado

Arpl — Área já recuperada dentro do Plano de Lavra

Aplvg — Área do Plano de Lavra sem qualquer intervenção. Define-se subtraindo à área do plano de lavra, as áreas da escavação, áreas já recuperadas e em recuperação dentro do Plano de lavra e a área dos anexos (caso estes estejam dentro do Plano de Lavra).

Ctrec — Custo total do projeto aprovado para a execução do Plano de recuperação paisagístico

e será notificada à José Aldeia Lagoa & Filhos, S. A. no prazo de 45 dias após a apresentação do primeiro programa de trabalhos e após a notificação a José Aldeia Lagoa & Filhos, S. A. tem um prazo de 45 dias para apresentar reforço da caução ou prestação de caução para a componente variável.

Encargos de exploração: Pagar à Direção Geral de Energia e Geologia um encargo anual no montante de 1.500 €, independentemente da exploração, a que acresce uma percentagem de 3 % sobre o valor à boca da mina dos produtos mineiros ou concentrados expedidos ou utilizados, sujeitos a revisão, por mútuo acordo, decorridos 5 anos e no fim de cada período de 5 anos.

No caso de a concessão ser declarada na situação de suspensão ilícita, o valor do encargo anual é sempre de 5.000 €, sem prejuízo do seguimento do procedimento de rescisão do contrato de concessão por parte do Estado.

Caducidade: Sempre que se verifique algum facto suscetível de conduzir à extinção da José Aldeia Lagoa & Filhos, S. A. esta dará disso conhecimento imediato à DGE e adotará as medidas em face das circunstâncias do caso, melhor se ajustem às finalidades do presente contrato.

19 de novembro de 2013. — O Diretor de Serviços, *José Silva Pereira*.

307411332

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Aviso n.º 2481/2014

Recrutamento de um assistente técnico em regime de mobilidade interna

O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, um assistente técnico, na área funcional de contabilidade/tesouraria:

a) Caracterização da oferta:

Mobilidade interna: na categoria

Carreira e categoria: assistente técnico

Número de posto de trabalho: 1

Remuneração: a detida pelo trabalhador na carreira/categoria

b) Caracterização do posto de trabalho:

Atividades no âmbito da contabilidade/tesouraria:

Lançamento, conferência e análise dos movimentos diários de tesouraria;

Assegurar o pagamento de faturas e documentos equivalentes;

Emissão de documentos comerciais;

Emissão de meios de pagamento;

Elaboração de reconciliações bancárias;

Realização de pagamentos e recebimentos através de fundo de maneo;

Atendimento ao público.

c) Requisitos de admissão:

Relação jurídica: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado previamente estabelecida com a Administração Pública Central.

Local de trabalho: Direção de Gestão Financeira, do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, 5, 1099-019 Lisboa.

d) Prazo para apresentação das candidaturas:

10 dias úteis a contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

e) Formalização da candidatura:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do IHRU, I. P., acompanhado do *Curriculum Vitae* detalhado.

Estes documentos podem ser enviados por correio eletrónico para:

essales@hru.pt ou mcastro@ihru.pt, ou por correio registado, ou entregue diretamente no Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., Direção de Administração e Recursos Humanos, 6.º, Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, 5, 1099-019 Lisboa.

f) Seleção de candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do *curriculum Vitae*, completada com uma entrevista.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt e em www.portaldahabitacao.pt.

5 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Vitor Manuel Roque Martins dos Reis*.

207603295

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Despacho n.º 2640/2014

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicação do processo de seleção do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Rural, a que se refere a alínea b) do artigo 10.º da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, em conjugação com o artigo 11.º do Despacho n.º 14092/2012, publicado in DR, 2.ª série, n.º 210, de 30 de outubro, designadamente através da Bolsa de Emprego Público.

Cumpridos os formalismos legais e concluídas as operações de seleção, propôs o Júri, como resultado do respetivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para desempenhar aquele cargo o candidato António Arlindo Santos Antunes.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo Júri nos relatórios que integram o procedimento, designadamente pela aplicação da fórmula que traduz os métodos de seleção aos factos apurados, considero que face a tais resultados aquele candidato possui a competência técnica e a aptidão necessárias para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no respetivo concurso.

Assim, designo para o cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Rural, o Técnico Superior António Arlindo Santos Antunes, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 9 a 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Esta designação produz os seus efeitos a partir da data do presente despacho.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

29 de janeiro de 2014. — A Diretora Regional, *Adelina M. Machado Martins*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: António Arlindo Santos Antunes;

Idade: 56 anos;

Estado Civil: Casado;

Naturalidade: Freguesia de Toulões, Concelho de Idanha-a-Nova (Castelo Branco).

2 — Experiência profissional:

a) Desde 21 fevereiro de 2013, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Rural da DRAP Centro, em regime de substituição;

b) De 24 de outubro de 2012 a 20 de fevereiro de 2013, Responsável da Divisão de Desenvolvimento Rural da DRAP Centro;

c) De 2 de outubro de 1989 a 24 de outubro de 2012, Técnico Superior da DRAP Centro, desenvolvendo serviços nas seguintes áreas:

Representante da DRAP Centro nos Conselhos Estratégicos das Reservas e Parques Naturais do Tejo Internacional, Serra da Estrela, Serra da Malcata, Serra do Açor, Paul da Arzila, Serras de Aire e Candeeiros, Dunas de S. Jacinto e Douro Internacional;

Funcionamento e dinamização da Rede Rural Nacional (Ponto Focal da Região Centro) e do Programa da Rede Rural Nacional (Áreas de Intervenção 1, 2, 3 e 4);

Qualificação de Produtos Tradicionais com designações protegidas (DOP, IGP, ETG);

Constituição e Funcionamento das Organizações de Produtores de Fruta e Produtos Hortícolas e dos diversos setores de produtos vegetais e pecuários previstos na “OCM Única” bem como o acompanhamento dos Programas Operacionais aprovados;

Apoio ao Associativismo e Empreendedorismo agrícola;

Análise e acompanhamento de candidaturas/pedidos de apoio, ao abrigo dos seguintes programas ou medidas:

PRODER (Eixo 3 — Diversificação da Economia e Criação de Emprego, Melhoria da Qualidade de Vida, Implementação de Estratégias Locais de Desenvolvimento, Cooperação LEADER para o Desenvolvimento);

PAMAF, Medida 5, Ação 5.2., “Incentivos aos Produtos Tradicionais Regionais”;

Medida AGRIS, Ação 2. “Desenvolvimento dos Produtos de Qualidade”, Sub — Ação 2.1. e 2.2. “Criação e Modernização de Unidades Produtoras de Produtos de Qualidade”;

Medida Agris, Ação 7. “Valorização do Ambiente e Património Rural”, Sub — Ação 7.2. “Preservação do Ambiente e dos Recursos Naturais”;

PROAGRI (Programa de Apoio ao Reforço da Capacidade Técnica e de Gestão das Organizações de Agricultores);

d) De março de 1989 a outubro de 1989, Responsável Técnico pelas explorações suínícolas da Intergados, S. A., (Rio Maior — Portugal).

e) De junho de 1980 a março de 1989, Responsável Técnico da Sociedade Agropecuária da Quinta do Casal, L.^{da} (Castro Marim — Portugal).

f) De janeiro de 1980 a junho de 1980, Técnico (tarefeiro) da Estação Agrária da XV Região Agrícola (atual Delegação de Tavira da DRAP Algarve).

3 — Formação académica

a) De outubro de 2009 a 20 de fevereiro de 2013, Mestre em Fruticultura Integrada pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco — Escola Superior Agrária;

b) De outubro de 1976 a abril de 1978, Técnico Estagiário — Trabalhos conducentes à apresentação e defesa do Relatório Final de Curso;

c) De outubro de 1971 a julho de 1976, Engenheiro Técnico Agrário pelo Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior Agrária de Santarém;

d) Em 1964, em Castelo Branco, iniciou a preparação primária na Escola da Horta d’Alva e os estudos preparatórios no ano de 1968 na Escola Comercial e Industrial.

4 — Formação profissional relacionada com a atividade desenvolvida

Curso “O Sistema de Avaliação de Desempenho de Recursos Humanos na Administração Pública” — maio de 2009;

Especialista em NP EN 45011 (Curso de Implementação da NP EN 45011) — outubro de 1998;

Especialista em Enquadramento Fiscal da Empresa Agrícola — junho de 1997;

Técnico Conselheiro em Política Agrícola Comum — outubro de 1996;

Curso de Formação de Formadores — setembro/outubro de 1994;

Técnico Analista de Projetos de Candidatura ao PROAGRI “(Programa de Apoio ao Reforço da Capacidade Técnica e de Gestão das Organizações de Agricultores) — setembro de 1990.

207605141

Despacho n.º 2641/2014

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicitação do processo de seleção do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão de Licenciamento e Apoio Laboratorial, a que se refere a alínea b) do artigo 10.º da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, em conjugação com o artigo 12.º do Despacho n.º 14092/2012, publicado in DR, 2.ª série, n.º 210, de 30 de outubro, designadamente através da Bolsa de Emprego Público.

Cumpridos os formalismos legais e concluídas as operações de seleção, propôs o Júri, como resultado do respetivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para desempenhar aquele cargo a candidata Maria João Aguilar de Carvalho Águas.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo Júri nos relatórios que integram o procedimento, designadamente pela aplicação da fórmula que traduz os métodos de seleção aos factos apurados, considero que face a tais resultados aquela candidata possui a competência técnica e a aptidão necessárias para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no respetivo concurso.

Assim, designo para o cargo de Chefe de Divisão de Licenciamento e Apoio Laboratorial, a técnica superior Maria João Aguilar de Carvalho Águas, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 9 a 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Esta designação produz os seus efeitos a partir da data do presente despacho.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

29 de janeiro de 2014. — A Diretora Regional, *Adelina M. Machado Martins*.

Nota curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome: Maria João Aguilar de Carvalho Águas;

Naturalidade: Vila Real.

2 — Habilitações Académicas e Profissionais:

Mestrado em Ciência e Engenharia dos Alimentos pela Universidade Técnica de Lisboa (2002);

Licenciada em Engenharia Zootécnica pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (1991);

Membro Efetivo Especialista em Engenharia Alimentar da Ordem dos Engenheiros, cédula profissional n.º 26264.

3 — Experiência Profissional:

Designada, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Licenciamento e Apoio Laboratorial da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, desde 05-10-2012;

01/04/2007 a 04/10/2012 — Nomeada, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Licenciamentos e Apoio Laboratorial da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC);

Equiparada a Professora Adjunta a tempo parcial pela Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco, na disciplina de Análises de Águas e dos Alimentos — Curso de Análises Clínicas e de Saúde Pública (2000 a 2009);

29/05/2001- 31/12/2005 — Nomeada, em comissão de serviço, mediante concurso, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização dos Produtos de Origem Vegetal da Direção Regional de Agricultura da Beira Interior (DRABI);

2005/2007.- Coordenadora dos Laboratórios de Apoio Regional (Alcains, Fundão e Guarda) da DRABI;

1993/ 2005 — Responsável Técnica do Laboratório de Qualidade Alimentar (Alcains) da DRABI;

01/12/1992 — Início de funções na Função Pública na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe da carreira de Engenheiro.

4 — Formação Profissional:

Curso sobre “Auditorias da Qualidade na Administração Pública” (30 horas), Fundação Bissaya — Barreto — 2011;

Curso sobre “Como redigir objetivos para a Avaliação de Desempenho” (24 horas), Fundação Bissaya — Barreto — 2009;

Curso sobre “Microbiological criteria and investigation of food-born outbreaks” (35 horas) — Directorate — General for Health & Consumers (EC) — 2009;

Curso sobre “Auditing HACCP Systems” (35 horas) — Directorate — General for Health & Consumers (EC) — 2008;

Formação sobre “Requisitos da Norma ISO 9001:2000 aplicáveis aos Laboratórios”, Auren — 2008;

Curso de FORGEP do INA (2007);

Curso sobre “pré-requisitos e requisitos do Sistema HACCP” pela SGS Portugal, S. A.;

Curso sobre “Regulamentos de Higiene dos Alimentos” (2006);

Curso sobre “Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Função Pública” (2006);

Curso de Reciclagem do Controlo e Fiscalização na área das contra-ordenações” (2002);

Curso de “Requisitos Gerais de Competência para Laboratórios — Norma EN ISO/IEC 17025 de Laboratórios” (2001);

Curso de “Manual da Qualidade” (2000);

Curso de “Planeamento e Controlo de Gestão” (1999);

Curso de “Análises de Perigos e de Pontos críticos de controlo no Laboratório de Microbiologia (1998);
 Curso de “Formação de Formadores” (DGDR, 1997);
 Curso de “HACCP — Instrumento para a Segurança Alimentar” (1997).
 207605222

Despacho n.º 2642/2014

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicação do processo de seleção do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão de Infraestruturas e Ambiente, a que se refere a alínea b) do artigo 10.º da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, em conjugação com o artigo 10.º do Despacho n.º 14092/2012, publicado in DR, 2.ª série, n.º 210, de 30 de outubro, designadamente através da Bolsa de Emprego Público.

Cumpridos os formalismos legais e concluídas as operações de seleção, propôs o Júri, como resultado do respetivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para desempenhar aquele cargo o candidato Francisco Viriato de Matos Viegas e Castro.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo Júri nos relatórios que integram o procedimento, designadamente pela aplicação da fórmula que traduz os métodos de seleção aos factos apurados, considero que face a tais resultados aquele candidato possui a competência técnica e a aptidão necessárias para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no respetivo concurso.

Assim, designo para o cargo de Chefe de Divisão de Infraestruturas e Ambiente, o Técnico Superior Francisco Viriato de Matos Viegas e Castro, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 9 a 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Esta designação produz os seus efeitos a partir da data do presente despacho.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

29 de janeiro de 2014. — A Diretora Regional, *Adelina M. Machado Martins*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Francisco Viriato de Matos Viegas e Castro;
 Idade: 50 anos;
 Estado civil: Casado;
 Naturalidade: Viseu.

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Agronómica, pelo Instituto Superior de Agronomia, concluída em 1987.

3 — Atividade profissional:

Em 15 de novembro de 1989, iniciou o trabalho em regime de prestação de serviços, na Direção Regional de Agricultura da Beira Litoral, na Divisão de Estatística, assumindo a coordenação do Recenseamento Geral Agrícola/89 no então Núcleo de Estatística de Viseu, bem como a execução de inquéritos agrícolas e outras operações estatísticas (estado das culturas e quadro produção vegetal);

Em acumulação, a partir de novembro de 1992, passou a realizar o trabalho de acompanhamento e controle da execução de obras, na área geográfica da Zona Agrária de Viseu no âmbito do Programa Específico de Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa (PEDAP), Subprograma «Recuperação de Regadios Tradicionais»;

Em julho de 1993 às funções anteriormente desempenhadas, acumulou a coordenação das atividades do PAMAF — Medidas 1 e 2, nomeadamente a divulgação, informação e aconselhamento, em estreita colaboração com os serviços operativos regionais, na elaboração de candidaturas, elaboração de pareceres, o acompanhamento e controle da execução dos investimentos na área das então Zonas Agrárias do Alto e Baixo Dão e Lafões e posteriormente Agrupamento de Zonas Agrárias do Dão e Lafões;

Após concurso interno, ingressou, nos quadros da Direção Regional de Agricultura da Beira Litoral, tendo tomado posse em 4 de setembro de 1998;

Em janeiro 2001, passou a realizar o acompanhamento e validação de projetos de investimento da Ação 1 do AGRIS na área geográfica do AZA do Dão e Lafões;

Em novembro de 2002 passa a ter a responsabilidade de analisar, acompanhar, vistoriar e validar todos os investimentos no âmbito das Ações 5.1 (Regadios tradicionais) e 6.1 (Caminhos Agrícolas) do AGRIS, na área geográfica do Agrupamento de Zonas Agrárias do Dão e Lafões e posterior Delegação Regional de Viseu;

De dezembro de 2009 a dezembro de 2010 exerceu funções de Técnico de Informação Regional no Recenseamento Agrícola de 2009, no âmbito do protocolo estabelecido entre o Instituto Nacional de Estatística, o Gabinete de Planeamento e Políticas e a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;

De abril 2011 a outubro 2012, colaborou com a Divisão de Planeamento Estratégico na elaboração dos relatórios Estado Das Culturas e Previsão das Colheitas e do Quadro da Produção Vegetal, na área da Delegação Regional de Viseu, e na execução de contabilidades agrícolas da RICA (Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas);

De julho de 1993 até outubro de 2012, em acumulação às funções anteriormente descritas sempre desempenhou as funções inerentes à Zona Agrária de Tondela e posteriormente Núcleo de Tondela da Delegação Regional de Viseu da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;

Desde 24 de outubro de 2012, exerce o cargo de Chefe de Divisão de Infraestruturas e Ambiente, em regime de substituição, Despacho n.º 14843/2012, in DR.

4 — Formação profissional:

Curso de Formação de «Projetistas de Recuperação de Regadios Tradicionais», promovido pela Quimigal, Lisboa, setembro 1986;

Curso de Formação de Formadores, Gafanha da Nazaré, setembro 1994;

Curso de Drenagem, «Centro de Formação do Gil Vaz», novembro 1994;

Curso de Rega por Gravidade, «Centro de Formação do Gil Vaz», setembro 1999;

Curso de Hidrologia Agrária, «Centro de Formação do Gil Vaz», novembro 1999;

5.º Curso de Exploração e Segurança de Barragens, Instituto da Água, maio 2003;

Curso em Contabilidade agrícola e utilização do sistema GESTAGRO, promovido pelo Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP), em Gouveia, fevereiro 2011, 35 horas;

Curso de formação profissional, «Sistemas de informação Geográfica — Iniciação ao ArcGIS», na Escola Superior Agrária de Castelo Branco, em outubro de 2011, 30 horas;

Curso de formação profissional, «Sistemas de informação Geográfica e GPS», na Escola Superior Agrária de Castelo Branco, em novembro de 2011, 30 horas.

207605069

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 2643/2014

O Decreto-Lei n.º 492/99, de 17 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 240/2000, de 26 de setembro, aprovou o regime jurídico do licenciamento e da fiscalização das unidades de saúde privadas que utilizem, com fins de diagnóstico, de terapêutica e de prevenção, radiações ionizantes, ultrassons ou campos magnéticos e estabelece os requisitos que as mesmas devem observar quanto a instalações, organização e funcionamento, sendo que nos termos do seu artigo 11.º se prevê criação de Comissões de Verificação Técnica, a funcionar junto de cada Administração Regional de Saúde, compostas por um técnico de saúde, em representação do Ministério da Saúde, que preside, e dois médicos especialistas, em representação da Ordem dos Médicos.

Nesse sentido, e tendo em conta que o Decreto-Lei n.º 279/2009, de 6 de outubro, que revogou o referido Decreto-Lei n.º 492/99, de 17 de novembro, ainda não iniciou a sua produção de efeitos em relação às unidades de Radioncologia, atento o regime estabelecido no seu artigo 27.º, nomeio, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 492/99, de 17 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 240/2000, de 26 de setembro, para integrar a Comissão de Verificação Técnica, no âmbito da radioncologia, a Licenciada Isabel Távora, enquanto representante do Ministério da Saúde, que exercerá funções de Presidente da referida Comissão, e as Licenciadas Maria Filomena Brazão Carvalho Pina e Maria Luísa da Cruz Mirones, em representação da Ordem dos Médicos.

7 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

207608082

Despacho n.º 2644/2014

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), tem por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contratuais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de desempenho.

Por força do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2011 de 17 de novembro, a SPMS, E. P. E., é considerada central de compras.

No âmbito das suas competências, a SPMS, E. P. E., levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de VACINAS E TUBERCULINAS, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 187, de 27/09/2013 e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2013/S 191-329216, de 02/10/2013.

Assim, e nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro, e do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, determina -se:

1 — A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no *site* www.catalogo.min-saude.pt, todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento VACINAS E TUBERCULINAS.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do Anexo ao presente Despacho, para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde e Regiões Autónomas, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, com respeito do critério do mais baixo preço unitário e da cláusula 4ª do caderno de encargos.

4 — Nos termos do artº 1 da Portaria n.º 55/2013, os procedimentos de aquisição para as Administrações Regionais de Saúde, Unidades Locais de Saúde e Regiões Autónomas, são celebrados e conduzidos pela SPMS, nos termos do n.º 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março.

5 — As condições de fornecimento estabelecidas ao abrigo do CPA devem ser comunicadas à SPMS, E. P. E.

6 — Os CPA celebrados ao abrigo do CP 2013/13, têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se, após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

7 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publicam no Catálogo.

8 — O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

7 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo

Concurso 2013/13 - VACINAS E TUBERCULINAS

Artigos Propostos	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.
Artigo		
T222 - TUBERCULINA PURIF. [2U.T./0,1ML;1,5ML]	J.M. Farmacêutica, SA / Prop.Nº: 5157	2013013/183/0033
V1 - VACINA CONTRA DIF. TET. PERTU. E Hib [UDOSE](tetravalente DTPaHib)	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5155	2013013/68/0001
V116 - VACINA CONJUGADA CONTRA O MENINGOCOCCUS C (MEN c) [UDOSE]	Laboratórios Pfizer Lda / Prop.Nº: 5159	2013013/96/0013
	Novartis Farma-Produtos Farmacêuticos S A / Prop.Nº: 5148	2013013/128/0031
V126 - VACINA CONTRA DIF. TET. PERT. Hib e VIP (pentavalente DTPa Hib VIP) [UDOSE]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5155	2013013/68/0011
	Sanofi Pasteur MSD, SA / Prop.Nº: 5158	2013013/438/0019
V127 - VACINA CONTRA DIF. TET. PERT. e VIP(tetravalente DTP a VIP) [UDOSE]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5155	2013013/68/0012
	Sanofi Pasteur MSD, SA / Prop.Nº: 5158	2013013/438/0018
V13 - VACINA ANTI-GRIPE INATIVADA	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5155	2013013/68/0007
	Novartis Farma-Produtos Farmacêuticos S A / Prop.Nº: 5148	2013013/128/0026
		2013013/128/0027
		2013013/128/0028
	Sanofi Pasteur MSD, SA / Prop.Nº: 5158	2013013/438/0016
V130 - VACINA PNEUMOCÓCICA POLISSACARIDA CONJUGADA DE 13 VALENCIAS [UDOSE]	Laboratórios Pfizer Lda / Prop.Nº: 5159	2013013/96/0014
V22 - VACINA BCG LIOFILIZADO [1ML;10 DOSES]	J.M. Farmacêutica, SA / Prop.Nº: 5157	2013013/183/0034
V25 - VACINA CONTRA A ENCEFALITE JAPONESA [UDOSE]	Novartis Farma-Produtos Farmacêuticos S A / Prop.Nº: 5148	2013013/128/0032
V28 - VACINA CONTRA A FEBRE TIFOIDE[UDOSE;INJ]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5155	2013013/68/0008
	Sanofi Pasteur MSD, SA / Prop.Nº: 5158	2013013/438/0017
V3 - VACINA CONTRA HAEMOP.INFLUENZAE b (Hib)[UDOSE]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5155	2013013/68/0002
V30 - VACINA CONTRA A RAIVA [UDOSE]	Novartis Farma-Produtos Farmacêuticos S A / Prop.Nº: 5148	2013013/128/0029

Artigos Propostos	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.
Artigo		
V32 - VACINA CONTRA FEBRE A AMARELA [UDOSE]	Sanofi Pasteur MSD, SA / Prop.Nº: 5158	2013013/438/0025
V33 - VACINA CONJUGADA TETRAVALENTE CONTRA MENINGOCOCOS ACW135Y[UDOSE]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5155 Novartis Farma-Produtos Farmacêuticos S A / Prop.Nº: 5148	2013013/68/0009 2013013/128/0030
V34 - VACINA PNEUMOCÓCICA POLISSACARIDA [UDOSE]	Sanofi Pasteur MSD, SA / Prop.Nº: 5158	2013013/438/0024
V39 - VACINA DUPLA CONTRA TETANO E DIFTERIA(Td DOSE REDUZ.)[UDOSE]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5155 Sanofi Pasteur MSD, SA / Prop.Nº: 5158	2013013/68/0010 2013013/438/0022
V4 - VACINA CONTRA HEPATITE B ADULTO [UDOSE]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5155 Sanofi Pasteur MSD, SA / Prop.Nº: 5158	2013013/68/0003 2013013/438/0020
V5 - VAC CONTRA HEPATITE B INFANTIL [UDOSE]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5155 Sanofi Pasteur MSD, SA / Prop.Nº: 5158	2013013/68/0004 2013013/438/0015
V6 - VACINA INATIVADA CONTRA A POLIOMIELITE (VIP) [UDOSE]	Sanofi Pasteur MSD, SA / Prop.Nº: 5158	2013013/438/0023
V7 - VACINA CONTRA SARAMPO PARATI. RUB (VASPR)[UDOSE]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5155 Sanofi Pasteur MSD, SA / Prop.Nº: 5158	2013013/68/0005 2013013/438/0021
V9 - VACINA ANTI-DIFTERIA TETANO PERTUSSIS [UDOSE]	GlaxoSmithKline - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 5155	2013013/68/0006

207607256

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 2482/2014

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 30 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de janeiro foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 29-01-2014, homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de Clínica Geral, aberto pelo aviso n.º 850/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 21, de 31 de janeiro, do júri abaixo indicado:

Clínica Geral — Júri n.º 8 (ARS Centro e Norte)

Dr. Erpídio do Couto Canastro — *Aprovado*
 Dr.ª Fausta do Rosário Santos Fernandes — *Aprovado*
 Dr.ª Fernanda Sabino de Sousa Marques Domingos — *Faltou*
 Dr. Fernando López Arranz — *Faltou*
 Dr.ª Filomena Rebelo Vidal — *Aprovado*
 Dr.ª Gabriela Maria Lemos Oliveira — *Faltou*
 Dr.ª Graça Maria Carvalho Chaves — *Faltou*
 Dr.ª Helena Maria Ramilo Lages Torres Paulo — *Faltou*
 Dr. Henrique Manuel Neves Teles — *Faltou*
 Dr.ª Herminia Maria Reis Campos — *Não aprovada*
 Dr. Hilário Gomes Campos — *Não aprovada*
 Dr.ª Isabel Maria Amaral Almeida Alves — *Faltou*
 Dr.ª Isabel Maria Neves Machado Moreira Gomes — *Aprovado*
 Dr. João António Capelo Quadrado — *Aprovado*
 Dr. Joaquim Manuel Pereira Marinho — *Aprovado*
 Dr. Joaquim Pedro Rodrigues Barbosa — *Faltou*
 Dr. José Dias Santos Costa — *Aprovado*
 Dr. José Luís Corriça Clemente — *Aprovado*
 Dr. José Luís Magro Romão Figueiredo — *Faltou*
 Dr. José Manuel Marques Lima Mesquita Ribeiro — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supracitado, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados cons-

tantes desta lista reporta-se a 11 de dezembro de 2013, data da publicação da primeira lista da presente área profissional, conforme o aviso n.º 15081/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 11 de dezembro de 2013.

29 de janeiro de 2014. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

207607491

Aviso n.º 2483/2014

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 30 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de janeiro foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 29-01-2014, homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de Clínica Geral, aberto pelo aviso n.º 850/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 21, de 31 de janeiro, do júri abaixo indicado:

Clínica Geral — Júri n.º 5 (ARS LVT, Algarve, Alentejo e RA Açores)

Dr. Américo José Furtado Varela — *Aprovado*
 Dra. Ana Cristina Rodrigues Neves Borges Nobre — *Aprovado*
 Dra. Ana Maria Freitas Moinhos — *Aprovado*
 Dra. Ana Maria Vaz Belo Durão Ferreira — *Aprovado*
 Dra. Ana Paula Rego de Sousa Quaresma — *Aprovado*
 Dra. Anabela Domingues Pires Ribeiro Martins — *Aprovado*
 Dr. António Augusto Leite Ferreira — *Faltou*
 Dr. António José Oliveira Agostinho — *Desistiu*
 Dr. António Neves Guerreiro Alves — *Aprovado*
 Dra. Catarina de Carvalho Furtado Cordeiro Rodrigues — *Aprovado*
 Dra. Cristina Maria Ribeiro Perico — *Aprovado*
 Dr. Casimiro Julian Bonmati Mondejar — *Aprovado*
 Dr. José Vicente Pereira Barros — *Aprovado*
 Dr. Ângelo César Duarte Prinzo — *Aprovado*

Dr. Josué David Figueiredo Silva — *Faltou*
Dr. Juan António Hernandez Sanchez — *Faltou*

De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supracitado, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 11 de dezembro de 2013, data da publicação da primeira lista da presente área profissional, conforme o aviso n.º 15081/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 11 de dezembro de 2013.

29 de janeiro de 2014. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

207605799

Aviso n.º 2484/2014

Faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, datada de 6 de fevereiro de 2014, foram nomeados os júris da especialidade de Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética, no âmbito do Procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira especial médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 130, de 6 de julho:

Júri n.º 1 de Cirurgia plástica reconstructiva e estética (ARS Alentejo, LVT e Centro)

Presidente:

Dr. José Manuel Santos Silva Videira e Castro, Assistente Graduado Sênior no Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E. — Hospital São José.

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr. Manuel do Rosário Caneira da Silva, Assistente Graduado no Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. (*substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento*);

2.º Vogal — Dr. Joaquim Fernando Seixas Martins, Assistente Graduado no Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E. — Hospital Egas Moniz.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr. Luís Manuel Barata Teles, Assistente Graduado no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

2.º Vogal — Dra. Maria Manuel Cardoso Pires Mendes, Assistente Graduado do Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E. — Hospital São José.

Júri n.º 2 de Cirurgia plástica reconstructiva e estética (ARS Norte)

Presidente:

Dr. Horácio Urgel Silva Monteiro Costa, Assistente Graduado Sênior no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e Espinho, E. P. E.

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr. Álvaro Manuel Catarino Pereira da Silva, Assistente Graduado no Centro Hospitalar São João, E. P. E. (*substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento*);

2.º Vogal — Dr. Fernando Baptista Pires Martins Silva, Assistente Graduado no SESARAM — Serviço de Saúde da RAM, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dra. Matilde Maria de Passos Ribeiro, Assistente Graduado no Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.

2.º Vogal — Dr. Alberto Abel Gomes de Campos Mesquita, Assistente Graduado no Centro Hospitalar do Porto, E. P. E. — Hospital Geral Santo António.

7 de fevereiro de 2014. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

207605717

Aviso n.º 2485/2014

Faz-se público que, por deliberação do conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., datada de 6 de fevereiro de 2014, foi nomeado o júri único da especialidade de cirurgia pediátrica, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira especial médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 6 de julho de 2012:

Júri único de cirurgia pediátrica (ARS Algarve, LVT, Centro, Norte e RA Madeira)

Presidente — Dr. Paolo Maria Casella, assistente graduado sênior no Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.

Vogais efetivos:

1.º vogal — Dr. José Alfredo Carvalho Cidade Rodrigues, assistente graduado sênior, no Centro Hospitalar do Porto (*substitui o presidente em caso de falta ou impedimento*).

2.º vogal — Dr. Filomeno Paulo Gomes, assistente graduado sênior no Centro Hospitalar do Funchal, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º vogal — Dr.ª Maria Francelina Sousa Cruz Lopes, assistente graduado no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

2.º vogal — Dr.ª Maria de Fátima Carvalho Alves, assistente graduado no Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.

7 de fevereiro de 2014. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

207605693

Declaração de retificação n.º 167/2014

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de habilitação ao grau de consultor, aberto pelo aviso n.º 9295-A, publicado no *Diário da República*, n.º 130, de 6 de julho de 2012, por deliberação de 6 de fevereiro de 2014 do conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foi autorizada a retificação do aviso n.º 15825-B/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 30 de dezembro de 2013, relativo à nomeação dos júris da especialidade de doenças infecciosas, nos termos a seguir propostos:

Onde se lê «foram nomeados os júris da especialidade de Infecçologia» deve ler-se «foram nomeados os júris da especialidade de doenças infecciosas» onde se lê «Júri n.º 1 (ARS LVT e RA Madeira) [...] 2.º Vogal — Dra. Maria João Brás Martins Aleixo, Assistente Graduado, do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. — Hospital Santa Maria.» deve ler-se «Júri n.º 1 (ARS LVT e RA Madeira) [...] 2.º vogal — Dr.ª Maria João Brás Martins Aleixo, assistente graduado, do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.».

7 de fevereiro de 2014. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

207605733

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 2486/2014

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, das áreas hospitalares, da carreira médica e da carreira especial médica consoante os casos, referenciadas por especialidade e instituição, conforme consta no anexo ao presente aviso.

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do Despacho n.º 180-A/2014 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro, retificado pelo Despacho n.º 750-A/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, IP, de 3 de fevereiro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 56 postos de trabalho colocados a concurso, para a categoria de assistente das áreas hospitalares, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ao abrigo do Código do Trabalho, consoante se trate da carreira médica ou da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e da classificação obtida em entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho aqui publicitados corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 11.º dos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, ambos de 4 de agosto, conjugados com os artigos 7.º-A, daqueles mesmos diplomas legais, estes últimos aditados pelos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

Ao presente procedimento concursal é aplicável as disposições constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, que regulamenta o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aditado pelo artigo 71.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à da 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente da carreira médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a que corresponde o montante pecuniário de €2.746,24 (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centimos).

6 — Local de trabalho

Os locais de trabalho são os identificados no anexo I ao presente aviso.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados no anexo I, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelos Decretos-Leis n.ºs 176/2009, de 4 de agosto, alterados pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro e pelas disposições da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, IP, devendo ser entregues diretamente nas instalações dos estabelecimentos de saúde, constantes do anexo II, durante as horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, para aquela morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, NIF, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante indicação da referência correspondente à especialidade hospitalar, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- Curriculum vitae* — em modelo europeu, devendo o mesmo ter uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação;

c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais, de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

e) Certificado do registo criminal;

f) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

g) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) a f) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado será composto por diferentes membros consoante a especialidade e contempla um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes, cuja identificação consta do anexo II ao presente aviso, bem como, a respetiva morada para onde poderão ser enviadas as candidaturas. Foi determinado, ainda, que o 1.º vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será divulgada na página eletrónica desta ARS do Norte em www.arsnorte.min-saude.pt e afixada nas instalações dos estabelecimentos de saúde, constantes do anexo II.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

ANEXO I

Referência A — Anatomia Patológica

Estabelecimento de Saúde	Número de postos de trabalho
Centro Hospitalar de S. João, EPE.	1
Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE	1
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE . . .	1

Referência B — Anestesiologia

Estabelecimento de Saúde	Número de postos de trabalho
Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE	1
Centro Hospitalar do Porto, EPE	1
Hospital de Santa Maria Maior, EPE	1

Referência C — Cardiologia

Estabelecimento de Saúde	Número de postos de trabalho
Hospital de Santa Maria Maior, EPE	1

Referência D — Cirurgia Geral

Estabelecimento de Saúde	Número de postos de trabalho
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto-Douro, EPE . . .	2
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE . . .	1
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE	1

Referência E — Cirurgia Vascular

Estabelecimento de Saúde	Número de postos de trabalho
Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE	1
Centro Hospitalar do Porto, EPE	1

Referência F — Dermatovenereologia

Estabelecimento de Saúde	Número de postos de trabalho
Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE	1
Centro Hospitalar de S. João, EPE	1

Referência G — Gastroenterologia

Estabelecimento de Saúde	Número de postos de trabalho
Centro Hospitalar de S. João, EPE	1
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE	1

Referência H — Ginecologia/Obstetrícia

Estabelecimento de Saúde	Número de postos de trabalho
Centro Hospitalar do Medio Ave, EPE	1
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto-Douro, EPE . . .	2
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE . . .	1
Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE	1

Referência I — Imunoalergologia

Estabelecimento de Saúde	Número de postos de trabalho
Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE	1

Referência J — Infecçiology

Estabelecimento de Saúde	Número de postos de trabalho
Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE	1
Centro Hospitalar do Porto, EPE	1

Referência K — Medicina Física e Reabilitação

Estabelecimento de Saúde	Número de postos de trabalho
Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE	1
Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE	1
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE	1

Referência L — Medicina Interna

Estabelecimento de Saúde	Número de postos de trabalho
Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE	1
Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, EPE	2
Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE	1
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto-Douro, EPE . . .	1
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE . . .	1
Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE	2

Referência M — Nefrologia

Estabelecimento de Saúde	Número de postos de trabalho
Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE	1

Referência N — Neurocirurgia

Estabelecimento de Saúde	Número de postos de trabalho
Centro Hospitalar de S. João, EPE	1

Referência O — Neurologia

Estabelecimento de Saúde	Número de postos de trabalho
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE	1

Referência P — Oftalmologia

Estabelecimento de Saúde	Número de postos de trabalho
Centro Hospitalar do Porto, EPE	1
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE	1
Centro Hospitalar do Medio Ave, EPE	1
Hospital de Santa Maria Maior, EPE	1
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE	1

Referência Q — Oncologia Médica

Estabelecimento de Saúde	Número de postos de trabalho
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE . . .	1

Referência R — ORL

Estabelecimento de Saúde	Número de postos de trabalho
Hospital de Santa Maria Maior, EPE	1

Referência S — Ortopedia

Estabelecimento de Saúde	Número de postos de trabalho
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE . . .	1
Hospital de Santa Maria Maior, EPE	1

Referência T — Patologia Clínica

Estabelecimento de Saúde	Número de postos de trabalho
Centro Hospitalar do Porto, EPE	1

Referência U — Pediatria Médica

Estabelecimento de Saúde	Número de postos de trabalho
Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE	1

Referência V — Pneumologia

Estabelecimento de Saúde	Número de postos de trabalho
Hospital de Santa Maria Maior, EPE	1

Referência W — Psiquiatria

Estabelecimento de Saúde	Número de postos de trabalho
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto-Douro, EPE . . .	1

Referência X — Radiologia

Estabelecimento de Saúde	Número de postos de trabalho
Administração Regional de Saúde do Norte, IP	1
Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE . . .	1
Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE	1

Referência Y — Urologia

Estabelecimento de Saúde	Número de postos de trabalho
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE	1

ANEXO II

Referência A — Anatomia Patológica

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Dr.ª Maria de Fátima Machado Henriques Carneiro, Assistente Graduada Sénior do CHS. João. 1.º Vogal Efetivo — Dr. Rui Manuel Ferreira Henrique, Assistente do IPO do Porto. 2.º Vogal Efetivo — Dr. Agostinho Vicente Afonso Sanches, Assistente Graduado Sénior do CHVNG/E. 1.º Vogal Suplente — Dra. Isabel Maria de Carvalho Amendoeira dos Santos e Sousa, Assistente Graduado Sénior do CH de S. João. 2.º Vogal Suplente — Dr.ª Paula Cristina Magalhães de Sousa Monteiro, Assistente do IPO do Porto.	Centro Hospitalar de S. João, E. P. E Serviço de Gestão de Recursos Humanos Alameda Prof. Hernâni Monteiro 4200 — Porto

Referência B — Anestesiologia

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Dr. Humberto José da Silva Machado, Assistente Graduado Sénior do CH do Porto. 1.º Vogal Efetivo — Dr. Óscar Ferraz Camacho, Assistente Graduado da ULS de Matosinhos. 2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Maria Rosário Florentino Gomes Abrunhosa, Assistente Graduada do CHTMAD. 1.º Vogal Suplente — Dr. Carlos Manuel Machado Correia; Assistente Graduado Sénior do CH do Alto Ave. 2.º Vogal Suplente — Dr.ª Daniela Fernandes de Carvalho Figueiredo, Assistente Graduada do CH do Porto.	Centro Hospitalar do Porto, E. P. E Serviço de Gestão de Recursos Humanos Largo Prof Abel Salazar 4099-001 Porto

Referência C — Cardiologia

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Dr. Vasco Rui Gama Ribeiro, Assistente Graduado Sénior do CH Vila Nova Gaia/Espinho.	Hospital de Santa Maria Maior-Barcelos Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Composição do júri	Formalização das candidaturas
1.º Vogal Efetivo — Dr.ª Maria Madalena Martins Vaz Pinheiro Teixeira, Assistente Graduada do CH VN Gaia/Espinho. 2.º Vogal Efetivo — Dr. José Manuel Coelho Ribeiro, Assistente Graduado do CH Vila Nova Gaia/Espinho. 1.º Vogal Suplente — José Pedro Lopes Peixoto Braga, Assistente Graduado do CH Vila Nova Gaia/Espinho. 2.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria Adelaide Vieira Dias, Assistente do CH Vila Nova Gaia/Espinho.	Campo da República — Apartado 181 4754-909 Barcelos

Referência D — Cirurgia Geral

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Dr. António Taveira Gomes, Assistente Graduado da ULS de Matosinhos. 1.º Vogal Efetivo — Dr. Jorge Pires Maciel Barbosa, Assistente Graduado Sênior do CH Vila Nova Gaia/Espinho. 2.º Vogal Efetivo — Dr. António Manuel Santos Pereira Oliveira, Assistente Graduado Sênior do CH TMAD. 1.º Vogal Suplente — Dr. Paulo Jorge Carvalho Vieira Sousa, Assistente Graduado do CHTMAD. 2.º Vogal Suplente — Dr. Pedro Manuel Otto Koch, Assistente Graduado da ULS de Matosinhos.	Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E Recursos Humanos Rua Dr. Eduardo Torres 4464-513 Senhora da Hora

Referência E — Cirurgia Vascular

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Dr. Rui Manuel Gonçalves Fernandes de Almeida, Assistente Graduado Sênior do CH do Porto. 1.º Vogal Efetivo — Dr. Armando Amílcar Pires Mansilha Rodrigues de Almeida, Assistente Graduado do CH de S. João. 2.º Vogal Efetivo — Dr. Amílcar Varregoso Silva Costa Mesquita, Assistente Graduado do CH do Alto Ave. 1.º Vogal Suplente — Dr. José Moreira Tavares, Assistente Graduado do CH do Porto. 2.º Vogal Suplente — Dr. Celso José Cancelo Carrilho, Assistente Graduado do CH do Alto Ave.	Centro Hospitalar do Porto, E. P. E Serviço de Gestão de Recursos Humanos Largo Prof Abel Salazar 4099-001 Porto

Referência F — Dermatovenerologia

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Dr.ª Filomena Maria Moreira de Azevedo, Assistente Graduada Sênior do CH de S. João. 1.º Vogal Efetivo — Dr.ª Olga Pais Pereira Ferreira, Assistente do CH do Alto Ave. 2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Carmen Maria Lisboa da Silva, Assistente Graduada do CH de S. João. 1.º Vogal Suplente — Dr.ª Ana Paula Moura Marinho Cunha, Assistente do CH de S. João. 2.º Vogal Suplente — Dr.ª Ana Catarina Correia Reis Vilarinho, Assistente do CH do Alto Ave.	Centro Hospitalar de S. João, E. P. E Serviço de Gestão de Recursos Humanos Alameda Prof. Hernâni Monteiro 4200 — Porto

Referência G — Gastroenterologia

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Dr. Manuel Guilherme Gonçalves Macedo, Assistente Graduado Sênior do CH de S. João. 1.º Vogal Efetivo — Dr.ª Susana Isabel Oliveira Lopes, Assistente do CH de S. João. 2.º Vogal Efetivo — Dr. Helder Manuel Casal Cardoso, Assistente do CH de S. João. 1.º Vogal Suplente — Dr. Pedro Nuno Valente Reis Pereira, Assistente do CH de S. João. 2.º Vogal Suplente — Dr. Fernando Manuel Silva Azevedo, Assistente do CH de S. João.	Centro Hospitalar de S. João, E. P. E Serviço de Gestão de Recursos Humanos Alameda Prof. Hernâni Monteiro 4200 — Porto

Referência H — Genecologia/Obstetrícia

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Dr. Osvaldo Moutinho Pereira Soares, Assistente Graduado do CHTMAD. 1.º Vogal Efetivo — Dr. João Carlos Dias Gonçalves, Assistente Graduado do CHVNG/E. 2.º Vogal Efetivo — Dr. José Augusto Monteiro da Costa, Assistente Graduado do CH Médio Ave. 1.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria Joaquina Monteiro Baltazar Branco, Assistente Graduada da ULS do Nordeste. 2.º Vogal Suplente — Dr.ª Ana Isabel Duarte Mendonça Moreira Margato, Assistente do CHTMAD.	Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E. Av. da Noruega 5000-508 Vila Real

Referência I — Imunoalergologia

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Dra. Maria Isabel Rosmaninho Lopes de Sousa e Silva, Assistente do CH VNG/E. 1.º Vogal Efetivo — Dr. José Alberto da Silva Ferreira, Assistente do CHVNG/E. 2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Maria Arminda Pereira Guilherme, Assistente do CHVNG/E. 1.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria Leonor Cunha Graça, Assistente do CH do Porto. 2.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria Antónia Vargues São Braz Rabaça, Assistente do Hospital de Faro.	Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E Serviço de Gestão de Recursos Humanos Largo das Dores 4490-421 Póvoa de Varzim

Referência J — Infecçiology

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Dr. Rui Manuel do Rosário Sarmento e Castro, Assistente Graduado Sênior do CH do Porto. 1.º Vogal Efetivo — Dr. António Ludgero dos Santos Rego Vasconcelos, Assistente Graduado do CH do Porto. 2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Maria Josefinha Vásquez Méndes, Assistente do CH do Porto. 1.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria do Rosário de Valadares Souto Pinto Serrão Brito e Cunha, Assistente Graduada do CH de S. João. 2.º Vogal Suplente — Dr. João Manuel da Rocha e Cunha de Seabra, Assistente Graduado do CH do Porto.	Centro Hospitalar do Porto, E. P. E Serviço de Gestão de Recursos Humanos Largo Prof Abel Salazar 4099-001 Porto

Referência K — Medicina Física e de Reabilitação

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Dr. Alcino de Jesus Freira Amado, Assistente Graduado da ULS de Matosinhos. 1.º Vogal Efetivo — Dra. Bárbara Cristina Moreira da Cruz Teixeira Pinto, Assistente do CH de Alto Ave. 2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Maria Teresa Castro Rodrigues, Assistente Graduada do CH da Póvoa do Varzim/Vila do Conde. 1.º Vogal Suplente — Dr. Luís Joaquim Lopes André Rodrigues, Assistente Graduado Sênior do CH e Universidade de Coimbra. 2.º Vogal Suplente — Dr.ª Raquel Maria Quinteiro Freire Vilela, Assistente da ULS de Matosinhos.	Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E. Recursos Humanos Rua Dr. Eduardo Torres 4464-513 Senhora da Hora

Referência L — Medicina Interna

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Dr. Victor Manuel Margarido Paisão Dias, Assistente Graduado do CHVNG/E. 1.º Vogal Efetivo — Dr. Fernando Rosas Vieira, Assistente Graduado Sênior do CHVNG/E. 2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Maria da Glória Cunha Sousa Alves, Assistente Graduada do CH do Alto Ave. 1.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria Manuela Pinto da Costa Sequeira, Assistente Graduada do CHVNG/E. 2.º Vogal Suplente — Dr.ª Olga Maria Pereira Gonçalves, Assistente Graduada do CHVNG/E.	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E. Rua Conceição Fernandes, s/n 4434-502 Vila Nova de Gaia

Referência M — Nefrologia

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Dr.ª Teresa Margarida Pinto Ribeiro Morgado, Assistente Graduada Sênior do CHTMAD. 1.º Vogal Efetivo — Dr. Rui Arlindo Santos Alves de Castro, Assistente Graduado Sênior do CHTMAD. 2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Catarina Isabel Dias Gama Prata, Assistente do CHTMAD. 1.º Vogal Suplente — Dr.ª Mónica Raquel Rodrigues Frutuoso, Assistente do CHTMAD. 2.º Vogal Suplente — Dr. Luís Miguel Castro Fonseca Santos Oliveira, Assistente do CHTMAD.	Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E. Serviço de Gestão de Recursos Humanos Av. Abade de Baçal 5301-852 Bragança

Referência N — Neurocirurgia

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Dr. Rui Manuel Cardoso Vaz, Assistente Graduado Sênior do CH de S. João. 1.º Vogal Efetivo — Dr. António Luís do Carmo Cerejo, Assistente Graduado Sênior do CH de S. João. 2.º Vogal Efetivo — Dr. Filipe Manuel Ferreira Gomes Duarte, Assistente Graduado Sênior do CH de S. João. 1.º Vogal Suplente — Dr. António Adriano Gonçalves Vilarinho, Assistente Graduado do CH de S. João. 2.º Vogal Suplente — Dr. Paulo Miguel da Silva Pereira, Assistente do CH de S. João.	Centro Hospitalar de S. João, E. P. E Serviço de Gestão de Recursos Humanos Alameda Prof. Hernâni Monteiro 4200 — Porto

Referência O — Neurologia

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Dra. Maria Manuela Pereira da Costa, Assistente Graduada da ULS de Matosinhos. 1.º Vogal Efetivo — Dr. João Paulo Moreira Martins, Assistente da ULS de Matosinhos. 2.º Vogal Efetivo — Dr. João Santos Massano Carvalho, Assistente da ULS de Matosinhos. 1.º Vogal Suplente — Dr. Nuno Miguel Santos Vila-Chã, Assistente do CH do Porto. 2.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria do Céu Ferreira Jorge Branco, Assistente Graduada do CHTMAD.	Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E. Recursos Humanos Rua Dr. Eduardo Torres 4464-513 Senhora da Hora

Referência P — Oftalmologia

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Dr. Pedro Miguel Alves Moreira Menéres, Assistente Graduado do CH do Porto. 1.º Vogal Efetivo — Dr. Hugo Manuel Paz dos Reis de Carvalho, Assistente Graduado da ULS Alto Minho. 2.º Vogal Efetivo — Dr. João Manuel Quelhas Agulha, Assistente Graduado do CH Médio Ave. 1.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria Angelina da Costa Meireles Silva, Assistente Graduada Sênior do CH do Porto. 2.º Vogal Suplente — Dr. Vítor Manuel Filipe Soares, Assistente do HSMM.	Centro Hospitalar do Porto, E. P. E. Serviço de Gestão de Recursos Humanos Largo Prof Abel Salazar 4099-001 Porto

Referência Q — Oncologia Médica

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Dr. António Moreira Pinto, Assistente do CHVNG/E. 1.º Vogal Efetivo — Dr. Pedro Manuel Morais Teixeira, Assistente Graduado Sênior do CHVNG/E. 2.º Vogal Efetivo — Dr. Franklim Peixoto Marques, Assistente Graduado do CH do Porto. 1.º Vogal Suplente — Dr.ª Estrela da Graça Monteiro da Rocha, Assistente Graduada do CH do Porto. 2.º Vogal Suplente — Dr. António Manuel Ferreira Araújo, Assistente Graduado do IPO do Porto.	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/ Espinho, E. P. E. Rua Conceição Fernandes, s/n 4434-502 Vila Nova de Gaia

Referência R — ORL

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Dr. Manuel Joaquim dos Santos Beleza Braga, Assistente Graduado Sênior do HSMM. 1.º Vogal Efetivo — Dr. Manuel António Martins Pereira Santos, Assistente HSMM. 2.º Vogal Efetivo — Dr. Luís António Barros Pacheco Dias, Assistente Graduado Sênior do Hospital de Braga. 1.º Vogal Suplente — Dr. Sérgio Manuel dos Santos Quelhas Vilarinho, Assistente do Hospital de Braga. 2.º Vogal Suplente — Dr.ª Berta Maria Madureira Rodrigues Augusto, Assistente do Hospital de Braga.	Hospital de Santa Maria Maior-Barcelos Serviço de Gestão de Recursos Humanos Campo da República — Apartado 181 4754-909 Barcelos

Referência S — Ortopedia

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Dr. Rolando Manuel Bezerra Freitas, Assistente Graduado Sênior do CHVNG/E. 1.º Vogal Efetivo — Dr. Joaquim Fernando Fontes Lebre, Assistente Graduado Sênior do CHVNG/E. 2.º Vogal Efetivo — Dr. Carlos Augusto Enes Granadeiro Moreira, Assistente Graduado do CHVNG/E. 1.º Vogal Suplente — Dr. António José Matos Oliveira, Assistente Graduado do CHVNG/E. 2.º Vogal Suplente — Dr. José António Campos Lemos, Assistente Graduada do CH VNG/E.	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/ Espinho, E. P. E. Rua Conceição Fernandes, s/n 4434-502 Vila Nova de Gaia

Referência T — Patologia Clínica

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Dr.ª Maria Esmeralda de Azevedo Rodrigues Neves, Assistente Graduada do CH do Porto. 1.º Vogal Efetivo — Dr. José Carlos de Azevedo Oliveira, Assistente Graduado Sênior do CH do Porto.	Centro Hospitalar do Porto, E. P. E. Serviço de Gestão de Recursos Humanos Largo Prof Abel Salazar 4099-001 Porto

Composição do júri	Formalização das candidaturas
2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Júlia Maria Andrade Mendes Vasconcelos, Assistente Graduada do CH do Porto. 1.º Vogal Suplente — Dr.ª Helena Maria Sousa Barreiros Martins, Assistente Graduada Sénior do CH do Porto. 2.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria Inês Azevedo Oliveira Freitas, Assistente Graduada Sénior do CH do Porto.	

Referência U — Pediatria Médica

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Dr. Pedro José Ferreira Guimarães de Freitas, Assistente Graduado Sénior do CH ao Alto Ave. 1.º Vogal Efetivo — Dr.ª Ana Cláudia de Castro Tavares, Assistente do CH ao Alto Ave. 2.º Vogal Efetivo — Dr. Alberto Manuel Gomes Costa, Assistente Graduado do CH do Alto Ave. 1.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria Delfina Teixeira de Barros Coelho, Assistente Graduada Sénior do CH do Alto Ave. 2.º Vogal Suplente — Dr.ª Águeda Amélia de Freitas Barbosa de Matos, Assistente Graduada do CH do Alto Ave.	Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E Recursos Humanos Rua dos Cutileiros — Creixomil 4835-044 Guimarães

Referência V — Pneumologia

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Dr.ª Aurora Maria Silva Carvalho, Assistente Graduada Sénior do CHVNG/E. 1.º Vogal Efetivo — Dr. Luís Manuel Moreira Rocha, Assistente Graduado do IPO do Porto. 2.º Vogal Efetivo — Dr. Nuno Filipe Xavier Santos Pires, Assistente do HSMM. 1.º Vogal Suplente — Dr. António Manuel Martins Morais, Assistente do CH de S. João. 2.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria de Lurdes Silva Ferreira, Assistente do Hospital de Braga.	Hospital de Santa Maria Maior-Barcelos Serviço de Gestão de Recursos Humanos Campo da República — Apartado 181 4754-909 Barcelos

Referência W — Psiquiatria

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Dr. Miguel Lima Viseu Carvalho, Assistente Graduado do CHTMAD. 1.º Vogal Efetivo — Dr. Luis Gonzaga Castelo Branco Mourão, Assistente Graduado do CHTMAD. 2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Filipa Isabel Simões Veríssimo, Assistente do CHTMAD. 1.º Vogal Suplente — Dr.ª Dulce Amélia Fidalgo Maia, Assistente CHTMAD. 2.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria Conceição Silva Cardoso, Assistente Graduada da ULSN.	Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E. Av. da Noruega 5000 — 508 Vila Real

Referência X — Radiologia

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Dra. Margarida Vitória Pestana Pinto de Gouvêa Rocha Almeida, Assistente Graduada Sénior do IPO Porto. 1.º Vogal Efetivo — Dr.ª Maria José Carvalho Guedes Andrade Sequeira, Assistente Graduada do CHTMAD. 2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Eneida Maria da Rocha Ribau, Assistente Graduada Sénior do IPO Porto. 1.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria Guilhermina Sousa Pita, Assistente Graduada do CHTMAD. 2.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria José Martins Sousa, Assistente Graduada do IPO Porto.	Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E. Rua Dr. António Bernardino de Almeida 4200-072 Porto I

Referência Z — Urologia

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Dr. Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Assistente Graduado do CH Tâmega e Sousa. 1.º Vogal Efetivo — Dr. Hélder Filipe dos Santos Neves de Castro, Assistente do CH Tâmega e Sousa. 2.º Vogal Efetivo — Dr. Vitor Nuno Magalhães Oliveira, Assistente do CHVNG/E. 1.º Vogal Suplente — Dr. Fernando Carlos Afonso Vila, Assistente do CH Tâmega e Sousa 2.º Vogal Suplente — Dr. Luís Carlos Monteiro Pereira Costa, Assistente do CHVNG/E.	Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E. P. E. Lugar do Tapadinho 4564 — 007 Guilhufe PNF

Mais se determina que o 1.º Vogal Efetivo substitua o presidente nas suas faltas e impedimentos.

6 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira.*

Aviso n.º 2487/2014**Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área de Saúde Pública da carreira especial médica**

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do Despacho n.º 180-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro, retificado pelo Despacho n.º 750-A/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação de 3 de fevereiro de 2014 do Conselho Diretivo desta Instituição, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho para a categoria de assistente da área de Saúde Pública da carreira especial médica, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de Saúde Pública, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, conjugado com o artigo 7.º-C do diploma legal, aditado pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

Ao presente procedimento concursal é aplicável as disposições constantes do artigo 22.º-C do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, que regulamenta o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aditado pelo artigo 71.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente, no regime de tempo completo.

6 — Local de trabalho

As funções serão exercidas nas instalações dos Agrupamentos de Centros de Saúde desta Região, a seguir indicados:

ACES do Cávado I — Braga — 1 vaga;

ACES de Entre Douro e Vouga II — Aveiro Norte — 1 vaga

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho nos ACES acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro e pelas disposições da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., podendo ser entregues diretamente nas instalações da A.R.S. do Norte, I. P., sitas na Rua Nova de S. Crispim, n.º 380-384, 4049-002 Porto, nos períodos compreendidos entre as 09H00 e as 12H30 e as 14H00 e as 16H45 horas, ou remetidas pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, NIF, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) *Curriculum vitae* — em modelo europeu, devendo o mesmo ter uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação;

c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais, de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

e) Certificado do registo criminal;

f) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

g) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) a f) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Eduarda Maria de Oliveira Ferreira, Assistente Graduada Sênior de Saúde Pública do ACES do Grande Porto VI — Porto Oriental.

1.º Vogal Efetivo: Dr.ª Maria de Lurdes de Araújo Maio Gonçalves, Assistente Graduada de Saúde Pública do ACES do Grande Porto VI — Porto Oriental, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal Efetivo: Dr. Jorge Manuel de Oliveira Gonçalves — Assistente Graduado de Saúde Pública do ACES do Grande Porto V — Porto Ocidental;

1.º Vogal Suplente: Dr. Luciano Manuel Maia Santos, Assistente Graduada de Saúde Pública do ACES do Grande Porto I — Santo Tirso/Trofa.

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Rosabela da Silva Dias Baptista, Assistente Graduada de Saúde Pública do ACES do Grande Porto II — Gondomar.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da A.R.S. do Norte, I. P., sitas na Rua Nova de S. Crispim, n.º 380-384, 4049-002 Porto.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207608755

Aviso n.º 2488/2014**Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área de Medicina Geral e Familiar, da carreira especial médica e da carreira médica.**

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do

Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do Despacho n.º 180-A/2014 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro, retificado pelo Despacho n.º 750-A/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, IP, de 3 de fevereiro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 9 postos de trabalho colocados a concurso, para a categoria de assistente em medicina geral e familiar, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ao abrigo do Código do Trabalho, consoante se trate da carreira especial médica ou da carreira médica.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e da classificação obtida em entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho aqui publicitados corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 11.º dos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, ambos de 4 de agosto, conjugados com os artigos 7.º-B, e 4.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

Ao presente procedimento concursal é aplicável as disposições constantes do artigo 22.º-C do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, que regulamenta o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aditado pelo artigo 71.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à da 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente da carreira médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a que corresponde o montante pecuniário de €2.746,24 (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centimos).

6 — Local de trabalho

Os locais de trabalho são os a seguir identificados:

ACES do Alto Ave — Guimarães/Vizela/Terras de Basto — 1 vaga;
ACES de Entre Douro e Vouga I — Feira/Arouca — 1 vaga;
ACES de Entre Douro e Vouga II — Aveiro Norte — 2 vagas;
ACES do Grande Porto I — Santo Tirso/Trofa — 1 vaga;
ACES do Grande Porto VII — Gaia — 2 vagas;
ACES do Tâmega III — Vale de Sousa Norte — 1 vaga;
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE — 1 vaga.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados no ponto 6, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, ambos de 4 de agosto, alterados pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro e ainda pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, IP, podendo ser entregues diretamente nas instalações da A.R.S. do Norte, I. P., sitas na Rua Nova de S. Crispim, n.º 380/4, 4049-002 Porto, nos períodos compreendidos entre as 09H00 e as 12H30 e as 14H00 e as 16H45, ou remetidas pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, NIF, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);
b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) *Curriculum vitae* — em modelo europeu, devendo o mesmo ter uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação;

c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais, de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

e) Certificado do registo criminal;

f) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

g) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) a f) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Ana Maria da Silva Miranda, Assistente Graduada Sénior de Medicina Geral e Familiar.

1.º Vogal Efetivo: Dr.ª Maria Constantina Carvalho Sousa Silva, Assistente Graduada Sénior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Maria de Fátima Félix Gomes da Silva Gonçalves, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar.

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria Manuela Ramos da Rocha Felgueiras Nogueira, Assistente Graduada Sénior de Medicina Geral e Familiar.

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Isaura Maria Coelho Nobre dos Santos, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar.

Todos os elementos do júri integram o mapa de pessoal desta ARS do Norte, I. P.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será divulgada na página eletrónica desta ARS do Norte em www.arsnorte.min-saude.pt e afixada nas suas instalações, sitas à Rua Nova de S. Crispim, n.º 380/4, 4049-002 Porto.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

06/02/2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira.

207609232

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Despacho (extrato) n.º 2645/2014

Por despacho de 1 de dezembro de 2013, do diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas, na CSIS, Consultoria e Gestão LDA, em Viseu, à técnica de saúde ambiental Vânia Liliana de Oliveira Fernandes dos Santos, a exercer funções no Centro de Saúde de Castro Daire, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

207608617

Despacho (extrato) n.º 2646/2014

Por despacho de 2 de janeiro de 2014, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções públicas, como médico, nos Serviços Médicos de Urgência, no Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E., Hospital de S. Sebastião, ao Interno de Medicina Geral e Familiar, Daniel António Ribeiro Leite Tavares, do Centro de Saúde de Vouzela, ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207608699

Despacho (extrato) n.º 2647/2014

Por despacho de 2 de janeiro de 2014, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas, como médico, no Posto Médico dos serviços sociais, da Caixa Geral de Depósitos, em Viseu, ao Interno de Medicina Geral e Familiar, Jorge Emanuel Demar Pereira Santos, da USF Infante D. Henrique, Viseu, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

16 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207608503

Despacho (extrato) n.º 2648/2014

Por despacho de 20-12-2013, da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, por subdelegação de competências, foi autorizada a acumulação de funções, como perito médico-legal, no Tribunal Judicial de Santarém e no Tribunal Judicial do Cartaxo, com a carga horária total de 4 horas semanais, no triénio de 2014/2016, ao Assistente Graduado de Saúde Pública, Dr. José Luis Pereira Ruivo, ao abrigo do art.º 29 da Lei 45/2004 de 19 de agosto.

7 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207609313

Despacho (extrato) n.º 2649/2014

Por despacho de 11-12-2013, da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, por subdelegação de competências, foi autorizada a acumulação de funções privadas, ao Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, Dr. Isaque dos Santos Tiago Pereira, no “Lar D. Luís”, em horário pós Laboral, com a carga horária de 6 horas semanais, ao abrigo dos artigos 28 e 29 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012 de 31 de dezembro.

7 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207609054

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extrato) n.º 2650/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., de 18/02/2013:

Hirondina Marques Guarda Vaz — enfermeira, pertencente ao mapa de pessoal do ACES Lisboa Central, autorizada a licença sem remuneração por um ano, de acordo com o artigo 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, a partir de 1/03/2013.

14 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207606624

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Declaração de retificação n.º 168/2014

Através do aviso n.º 8758/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 10 de julho de 2013, foi aberto procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da carreira especial médica, da área de medicina geral e familiar.

Por ter sido publicado com inexatidão, o preâmbulo do aviso, retifica-se que onde se lê «Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto» deve ler-se «Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto».

5 de fevereiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

207610909

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Declaração de retificação n.º 169/2014

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho (extrato) n.º 1349/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro de 2014, retifica-se que onde se lê:

«ACES Algarve III — Sotavento:

Ana Isabel Pereira de Jesus — Unidade de Saúde Familiar Balsa;
Igor Melnik — Unidade de Saúde Familiar Guadiana;
Antonina Shtefan — Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Real Clinic;
Lulia Mogildea — Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Real Clinic — Extensão de Cacela»

deve ler-se:

«ACES Algarve III — Sotavento:

Ana Isabel Pereira de Jesus — Unidade de Saúde Familiar Balsa;
Igor Melnik — Unidade de Saúde Familiar Guadiana;
Antonina Shtefan — Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Real Clinic;
Yulia Mogildea — Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Real Clinic — Extensão de Cacela»

4 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207606681

Deliberação (extrato) n.º 289/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional do Algarve, IP, de 16.05.2012, e nos termos previstos no n.º 2 do artigo 16.º do RIM, aprovado pela Portaria n.º 251/2011, de 24 de julho, deliberou nomear, por um período de três anos, como Coordenadora do Internato Médico da especialidade de Medicina Geral e Familiar, a Sra. Dra. Maria Helena Boavida Pontes Gonçalves, e o Dr. António Paula de Brito Pina como Coordenador do Internato Médico da especialidade de Saúde Pública, atendendo ao reconhecimento das suas competências e experiências na formação dos médicos internos, produzindo a presente nomeação efeitos à data da aludida deliberação.

3 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207606324

Despacho (extrato) n.º 2651/2014

Por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo datado de 27.01.2014, e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Marta Chaves da Silva, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de contrato em funções públicas por tempo indeterminado com esta Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., para o desempenho de funções na carreira/categoria de Técnica Superior de Saúde, ramo de Psicologia, no mapa de pessoal dos ACES Barlavento, sendo que o tempo de duração do período experimental será contado para efeitos da atual carreira e categoria.

29 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207602996

Despacho (extrato) n.º 2652/2014

Por despacho do Senhor Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve I — Central, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. José Carlos Queimado, de 22 de janeiro de 2014, no âmbito das suas competências subdelegadas por Deliberação (extrato) n.º 2295/2013, de 6 de dezembro, do Conselho Diretivo desta ARS Algarve, I. P., foi autorizado à Enfermeira Carina da Costa Nobre Amêlio, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Central, a acumu-

lação de funções privadas na Associação Bem Estar aos Amigos de Querença, num horário pós laboral de 5 horas semanais, pelo período de um ano, e com efeitos à data do despacho autorizador.

29 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207604907

Despacho (extrato) n.º 2653/2014

Por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo datado de 27 de janeiro de 2014, e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Luís Miguel Mesquita Abobeleira concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de contrato em funções públicas por tempo indeterminado com esta Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., para o desempenho de funções na carreira/categoria de Técnico Superior de Saúde, ramo de Psicologia, no mapa de pessoal dos ACES Barlavento, sendo que o tempo de duração do período experimental será contado para efeitos da atual carreira e categoria.

29 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207602841

Despacho (extrato) n.º 2654/2014

Por despacho do Senhor Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve I — Central, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. José Carlos Queimado, de 22-01-14, no âmbito das suas competências subdelegadas por Deliberação (extrato) n.º 2295/2013, de 6 de dezembro, do Conselho Diretivo desta ARS Algarve, I. P., foi autorizado à Assistente de Medicina Geral e Familiar Susana Maria Pereira da Costa, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Central, a acumulação de funções públicas na Universidade do Algarve, para exercer funções docentes, num horário pós laboral de 11 horas semanais, pelo um período de um ano, e com efeitos a 2 de dezembro de 2013.

29 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207605036

Despacho (extrato) n.º 2655/2014

Por despacho do Senhor Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve I — Central, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. José Carlos Queimado, de 22 de janeiro de 2014, no âmbito das suas competências subdelegadas por Deliberação (extrato) n.º 2295/2013, de 6 de dezembro, do Conselho Diretivo desta ARS Algarve, I. P., foi autorizado à Assistente de Medicina Geral e Familiar Maria Luísa de Jesus Mendes Neto Brito da Luz, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Central, a acumulação de funções públicas na Universidade do Algarve, para exercer funções docentes, num horário pós laboral de 11 horas semanais, pelo um período de um ano, e com efeitos a 16 de setembro de 2013.

29 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207604948

Despacho (extrato) n.º 2656/2014

Por despacho do Senhor Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve I — Central, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. José Carlos Queimado, de 22-01-14, no âmbito das suas competências subdelegadas por Deliberação (extrato) n.º 2295/2013, de 6 de dezembro, do Conselho Diretivo desta ARS Algarve, IP, foi autorizado ao Técnico de Diagnóstico e Terapêutica Paulo Jorge Páscoa Fernandes, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Central, a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, para exercer funções docentes, num horário pós laboral de 3 horas semanais, durante o período de 24 de fevereiro a 04 de julho de 2014.

29 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207604997

Despacho (extrato) n.º 2657/2014

Por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo datado de 27.01.2014, e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do

artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna — se público que Joana Isabel Viegas Pereira, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de contrato em funções públicas por tempo indeterminado com esta Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, para o desempenho de funções na carreira/categoria de técnica superior de Saúde, ramo de Psicologia, no mapa de pessoal dos ACES Barlavento, sendo que o tempo de duração do período experimental será contado para efeitos da atual carreira e categoria.

29 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207602769

Despacho (extrato) n.º 2658/2014

Por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo datado de 27.01.2014, e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna — se público que Sónia Isabel de Sousa Coelho Nunes, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de contrato em funções públicas por tempo indeterminado com esta Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, para o desempenho de funções na carreira/categoria de técnica superior de Saúde, ramo de Psicologia, no mapa de pessoal dos ACES Barlavento, sendo que o tempo de duração do período experimental será contado para efeitos da atual carreira e categoria.

29 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207604826

Despacho (extrato) n.º 2659/2014

Por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo datado de 27.01.2014, e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Heloísa Gonçalves Dias, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de contrato em funções públicas por tempo indeterminado com esta Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, para o desempenho de funções na carreira/categoria de técnica superior de Saúde, ramo de Psicologia, no mapa de pessoal dos ACES Barlavento, sendo que o tempo de duração do período experimental será contado para efeitos da atual carreira e categoria.

30 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207605109

Despacho (extrato) n.º 2660/2014

Por despacho do Senhor Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve I — Central, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. José Carlos Queimado, de 22-10-13, no âmbito das suas competências subdelegadas por Deliberação (extrato) n.º 1414/2013, de 5 de julho, do Conselho Diretivo desta ARS Algarve, IP, foi autorizado à Assistente Graduada Sênior de Medicina Geral e Familiar, Maria Assunção Martinez Fernandez Macedo dos Santos, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Central, a acumulação de funções públicas na Universidade do Algarve, por um período de um ano, e com efeitos retroativos a 1 de setembro de 2013.

3 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207606438

Despacho (extrato) n.º 2661/2014

Por despacho do Senhor Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 10-12-13, no âmbito das suas competências subdelegadas por Deliberação (extrato) n.º 2295/2013, de 6 de dezembro, do Conselho Diretivo desta ARS Algarve foi autorizada a Júlia Flores Garcia, Assistente de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a redução de uma hora do seu horário semanal (de 42 horas para 41 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6/3, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23/2, aplicável nos termos do artigo 32.º, n.º 3, alínea c) do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4/8.

3 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207606495

Despacho (extrato) n.º 2662/2014

Por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. João Moura Reis, de 01-01-14, foi autorizada a mobilidade interna na categoria à Assistente Graduada Sênior da área de Medicina Geral e Familiar, Rosa Maria Silvério Gonçalves, do mapa de pessoal do ACES Barlavento desta ARS para a Equipa Técnica Especializada de Tratamento do Barlavento da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3 — B/2010 de 28 de abril, com efeitos à data do despacho autorizador.

3 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207606268

Despacho (extrato) n.º 2663/2014

Por despacho do Senhor Diretor Executivo do Agrupamento dos Centros de Saúde do Algarve I — Central, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. José Carlos Queimado, de 28-01-14, no âmbito das suas competências subdelegadas por Deliberação (extrato) n.º 2295/2013, de 6 de dezembro, do Conselho Diretivo desta ARS Algarve, IP, foi autorizado à Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar Marisa Paula da Graça de Abreu Freire Neto, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Central, a acumulação de funções públicas na Universidade do Algarve, para exercer funções docentes, num horário pós laboral de 11 horas semanais, com efeitos a 16 de setembro de 2013 e pelo período de um ano.

3 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207606398

Despacho (extrato) n.º 2664/2014

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde, de 9 de maio de 2012, e por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, de 18 de novembro de 2012, foi autorizado o pedido de cedência de interesse público da técnica superior Teresa Isabel Bento Pinto, do mapa de pessoal do Hospital de Faro, E. P. E., para a Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, por um período de um ano, ao abrigo do disposto no artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

3 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207606113

Despacho (extrato) n.º 2665/2014

Por despacho do Senhor Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. António Esteves, de 03-02-14, foi autorizado à Coordenadora do Gabinete Jurídico e do Cidadão, Margarida Alexandra Manita Pereira da Cruz Andrade Gouveia, do mapa de pessoal da mesma ARS, a acumulação de funções públicas na Universidade do Algarve, para exercer funções docentes, num horário pós laboral de 2 horas semanais, pelo um período de três meses, e com efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

4 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207606608

Centro Hospitalar do Oeste**Aviso (extrato) n.º 2489/2014**

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 08 de janeiro de 2014, foi concedida licença sem remuneração pelo período até 11 meses, nos termos do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, à Enfermeira do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar — Hospital de Caldas da Rainha, Cláudia Sofia Frutuoso Ribeirinho, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2014.

10 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

207609784

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa**Deliberação (extrato) n.º 290/2014**

Por deliberação de 16-01-2014 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa foi autorizada a passagem a licença sem remuneração inferior a 1 ano, com efeitos a 11 de março de 2014, à Assistente Operacional, Luísa Santos Medeiros Soares Pinelas do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

10 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

207608852

Deliberação (extrato) n.º 291/2014

Por deliberação de 9 de janeiro de 2014 do conselho de administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa foi autorizada a passagem a licença sem remuneração inferior a um ano, com efeitos a 3 de fevereiro de 2014, à enfermeira Cristina Maria Henriques Bento, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

10 de fevereiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

207608803

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.**Aviso n.º 2490/2014**

Torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso público para a instalação de um posto farmacêutico móvel na localidade de Olival, freguesia de Olival, concelho de Ourém, distrito de Santarém, cujo Aviso de abertura n.º 9145/2013, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 17-07-2013, encontrando-se igualmente a presente lista disponível para consulta no sítio internet do INFARMED, I. P., em www.infarmed.pt

Candidato(s) Admitido(s)

Farmácia da Urqueira, sita em Urqueira;
Farmácia Fátima, sita em Fátima;
Farmácia Antunes, sita em Leiria;
Candidato(s) Excluído(s)
Farmácia Sanches, sita em Leiria;
Farmácia dos Pastorinhos, sita em Fátima;
Farmácia Caxarias, sita em Caxarias;
Farmácia Vieira Lopes, sita em Rio de Couros;
Farmácia S. José, sita em Espite;
Farmácia Verdasca, sita em N. Sra. da Piedade;
Farmácia Gil Gameiro, sita em Gondemaria

23 de janeiro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207605709

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.**Aviso n.º 2491/2014**

Torna-se pública a autorização da mobilidade interna na categoria da assistente técnica Paula Alexandra Rosado Coelho Correia, do Agrupamento de Escolas Eça de Queirós, para o exercício de funções no Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, com efeitos a 01 de fevereiro de 2014, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605182

Aviso n.º 2492/2014

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua redação atual,

torna-se público que, por Despacho de 04 de fevereiro de 2014, da Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do IPST, IP, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções no Setor de Secretariado da Área Funcional do Sangue do Centro de Sangue e da Transplantação do Porto.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, encontrando-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do art.º 41.º e seguintes da referida portaria.

1 — Em conformidade com o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica do IPST, IP (www.ipsangue.org), a partir da data da publicação no *Diário da República* e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, em jornal de expansão nacional.

2 — Legislação aplicável — O presente procedimento concursal comum rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua atual redação, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (RCTFP), na sua atual redação, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e Código do Procedimento Administrativo (CPA).

3 — Identificação e caracterização do posto de trabalho:

3.1 — Descrição das Atividades:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente técnico, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do art.º 49.º da LVCR, ao qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional, designadamente funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do órgão/serviço, nomeadamente: assegurar o expediente e arquivo; assegurar o atendimento, acolhimento e informação às visitas e contactos da Direção Técnica do CST; colaborar com o Secretariado do Conselho Diretivo do IPST, IP; organizar e gerir listas de endereços e contactos institucionais; organizar e divulgar documentos internos e textos legais; apoiar na organização e acompanhamento de reuniões de trabalho; apoiar na realização de Congressos, Jornadas, Workshops e outros eventos; assegurar a interligação com as chefias dos vários grupos profissionais; participar em júris de concurso; participar em Comissões de Análise de Propostas para aquisição de bens e serviços; catalogar e arquivar espécies documentais; e, apoiar na elaboração de Relatórios de atividade, Planos de Atividade e Indicadores de Gestão.

3.2 — Perfil de competências:

Competências Técnicas: Orientação para resultados, planeamento e organização e otimização de recursos;

Competências Pessoais: Relacionamento interpessoal, trabalho de equipa e cooperação; e,

Competências Concetuais ou Conhecimentos Específicos: Conhecimentos especializados e experiência.

4 — Âmbito do recrutamento: poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal comum os trabalhadores detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do art.º 6.º da LVCR.

5 — Prazo de validade: O presente recrutamento destina-se ao preenchimento do posto de trabalho colocado a concurso (1) e caduca com a sua ocupação.

6 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações do Centro de Sangue e da Transplantação do Porto — Área Funcional do Sangue, sitas na Rua do Bolama, n.º 133, 4200-139 Porto, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

7 — Requisitos de admissão:

Podem ser admitidos ao presente procedimento concursal comum os candidatos que, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas satisfaçam, cumulativamente, os requisitos seguintes:

7.1 — Reúnem os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceções pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções a que se candidata; e,

e) Possuir plano de vacinação obrigatório válido.

7.2 — Tenham já constituída uma relação jurídica por tempo indeterminado;

7.3 — Sejam detentores do 12.º ano de escolaridade/Curso Técnico de Secretariado; e,

7.4 — Detenham formação nas áreas de secretariado, comunicação interpessoal e informática na ótica do utilizador.

8 — Impedimentos de admissão:

Em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 3 do art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente:

a) Se encontrem integrados na carreira;

b) Sejam titulares da categoria; e,

c) Não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPST, IP idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

9 — Posicionamento remuneratório:

9.1 — Considerando o preceituado no artigo 55.º da LVCR, na sua redação atual, o posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

9.2 — Em cumprimento do n.º 2 do art.º 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), os candidatos detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado informam prévia e obrigatoriamente a entidade empregadora pública do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem.

9.3 — Sem prejuízo do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da LVCR, nos termos do art.º 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), a entidade empregadora pública não pode propor uma posição remuneratória superior à auferida relativamente aos trabalhadores detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. No entanto, aos candidatos aprovados pode ser proposta a primeira posição remuneratória, quando os trabalhadores concorram intercarreiras/categorias e auferam na origem por uma posição/nível remuneratório, cuja remuneração seja inferior à correspondente àquela posição remuneratória.

9.4 — Nos termos da alínea ii) do n.º 3 do art.º 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a posição remuneratória de referência para o presente procedimento concursal é a 1.ª, a que corresponde o nível remuneratório 5 da carreira/categoria de assistente técnico, prevista na tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, sendo a remuneração base máxima a propor no âmbito da negociação, durante o ano de 2014, de 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos).

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, as candidaturas deverão ser obrigatoriamente formalizadas mediante o preenchimento, com letra legível, do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR-2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, que se encontra disponível na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto — www.ipsangue.org, devendo os candidatos identificar, inequivocamente, no formulário, o posto de trabalho pretendido através da inclusão do número do presente aviso.

10.2 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente nas instalações do IPST, I. P. (Serviço de Expediente), sitas na Av. Miguel Bombarda, n.º 6, 1000-208 Lisboa, nos períodos compreendidos entre as 10:00h e as 12:30h e as 14:30h e as 16:30h, até ao último dia do prazo estabelecido no preâmbulo deste aviso, ou remetidas pelo correio em envelope fechado, registado e com aviso de receção, para a mesma morada, considerando-se neste caso apresentadas dentro do prazo, se o aviso de receção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

10.3 — No presente procedimento não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

10.4 — O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário por parte dos candidatos é motivo de exclusão.

10.5 — A apresentação do formulário de candidatura, integralmente preenchido, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
- b) Fotocópia legível do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- c) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- d) Comprovativos da avaliação de desempenho relativos aos três últimos anos em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar;
- e) Fotocópias legíveis de certificados das ações de formação frequentadas, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração, relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidata;
- f) Declaração emitida pelo serviço onde o candidato exerce funções, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, a categoria, a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário;
- g) Declaração emitida pelo serviço onde o candidato exerce funções onde conste as principais atividades que vem desenvolvendo e desde que data.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão dos candidatos quando a falta desses documentos impossibilite a admissão ou avaliação do candidato, nos termos do n.º 9 do art.º 28.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, salvo em caso de mera irregularidade ou quando seja de admitir que a sua apresentação atenuada se tenha devido a causas não imputáveis a dolo ou negligência do candidato, devidamente comprovadas. Neste caso, o júri pode, por sua iniciativa ou a requerimento do candidato, conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações, bem como a exibição dos originais dos documentos apresentados.

13 — Métodos de Seleção:

Verificada a urgência na ocupação efetiva do referido posto de trabalho, a necessidade de uma rápida conclusão do procedimento concursal, bem como o número de candidatos expectável, nos termos conjugados dos nos. 3 e 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, e do n.º 2 do art.º 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, são adotados como métodos de seleção obrigatórios:

- a) Avaliação Curricular que se aplica aos candidatos que, cumulativamente sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento foi publicitado; ou,
- b) Prova de Conhecimentos, para os restantes candidatos.

13.1 — Avaliação Curricular: que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área do posto de trabalho a ocupar, de acordo com as exigências da função, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente:

- a) A experiência profissional na área para que o procedimento concursal foi aberto, em que se pondera o desempenho efetivo de funções, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- b) A formação profissional relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função; e,
- c) A avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos em que o candidato executou atividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar.

13.2 — Prova de conhecimentos: que visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício das funções inerentes ao posto de trabalho a concurso.

Reveste a forma escrita, de natureza teórica, individual, com a duração máxima de uma hora, incidindo sobre o seguinte:

Lei Orgânica e Estatutos do IPST, IP (DL n.º 39/2012, de 16 de fevereiro, e Portaria n.º 165/2012, de 22 de maio), Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novem-

bro), Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores em Funções Públicas (Lei n.º 58/2008, de 09 de setembro) e Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro).

13.3 — Os candidatos nas condições referidas na alínea a) do ponto 13 podem afastar, mediante declaração escrita no Formulário de candidatura, a utilização do método de seleção avaliação curricular optando pela prova de conhecimentos.

13.4 — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, será, ainda, utilizado como método de seleção complementar a Entrevista Profissional de Seleção, destinada a avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional dos candidatos e os aspetos comportamentais considerados imprescindíveis à ocupação dos postos de trabalho a concurso.

13.5 — Nos termos do n.º 12 do art.º 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório, pelo que os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção obrigatório consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método complementar. As ponderações a utilizar para cada método de seleção são os seguintes:

- a) Prova de Conhecimentos/Avaliação Curricular — 70 %;
- b) Entrevista Profissional de Seleção — 30 %.

14 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — A classificação final dos candidatos será obtida na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no *Diário da República* e disponibilizada na página eletrónica deste Instituto, após homologação.

17 — Composição do Júri:

Presidente — Maria Ofélia Trovão Bacelar Alves, Assistente Graduada Sênior do mapa de pessoal do IPST, IP;

1.º Vogal efetivo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos — Maria Lucinda Magalhães Queiros Ribeiro, Assistente Graduada Sênior do mapa de pessoal do IPST, IP;

2.º Vogal efetivo — Albina Laura Almeida da Silva Morgado, Assistente Técnica do mapa de pessoal do IPST, IP;

Suplentes

1.º Vogal — Maria Helena Ferreira de Jesus Godinho, Coordenadora Técnica do mapa de pessoal do IPST, IP; e,

2.º Vogal — Maria João Ferreira Medeiros dos Reis Camelo, técnica superior do mapa de pessoal do IPST, IP.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a “Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605499

Aviso n.º 2493/2014

Torna-se pública a autorização da mobilidade interna na categoria da assistente técnica Raquel Pedro Robalo Mendes Branco, do Agrupamento de Escolas Eça de Queirós, para o exercício de funções no Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, com efeitos a 01 de fevereiro de 2014, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605263

Aviso n.º 2494/2014

Torna-se pública a autorização da mobilidade interna intercarreiras do operário César Miguel Soares Ferreira, afeto à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, para o exercício de funções no Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., na carreira/catego-

ria de assistente operacional, com efeitos a 16 de dezembro de 2013, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605433

Aviso n.º 2495/2014

Torna-se pública a autorização da mobilidade interna na categoria da assistente operacional Susana Luísa Marques dos Santos Vilela, do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, para o exercício de funções no Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, com efeitos a 01 de fevereiro de 2014, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605328

Aviso n.º 2496/2014

Torna-se pública a autorização da mobilidade interna na categoria do assistente operacional António Pedro Duarte Silva, afeto à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, para o exercício de funções no Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., com efeitos a 16 de dezembro de 2013, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207604964

Aviso n.º 2497/2014

Torna-se pública a autorização da mobilidade interna na categoria da assistente técnica Sílvia Susana Mesquita Antunes, do Agrupamento de Escolas de Ermesinde, para o exercício de funções no Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., com efeitos a 1 de fevereiro de 2014, pelo período de 18 meses, nos termos dos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605288

Declaração de retificação n.º 170/2014

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 15630/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 24 de dezembro de 2013, a p. 36724, retifica-se que onde se lê «na Área Funcional da Transplantação do Centro de Sangue e da Transplantação do Porto,» deve ler-se «na área funcional do sangue do Centro de Sangue e da Transplantação do Porto,».

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207604875

Deliberação (extrato) n.º 292/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo de 14/01/2014:

Telmo Henrique Rosa Silvestre, Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, afeto ao Setor de Aprovisionamento e Património do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira — determinada a mobilidade intercategorias, com efeitos a 1 de janeiro de 2014, para o exercício de funções inerentes à carreira de assistente técnico, categoria de coordenador técnico, no mesmo setor, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605409

Deliberação (extrato) n.º 293/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo de 4 de fevereiro de 2014:

Cláudia da Conceição Guerreiro, Assistente Técnica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do

mapa de pessoal deste Instituto, afeta ao Núcleo de Gestão Patrimonial e Financeira de Lisboa do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira — determinada a mobilidade interna na categoria, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014, para o exercício de funções no Setor Financeiro do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605011

Deliberação (extrato) n.º 294/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo de 30/01/2014:

Cristina Maria Coutinho Pereira Caldas Peres, Técnica Principal de Análises Clínicas e Saúde Pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, afeta à Área Funcional da Transplantação do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa — determinada a mobilidade interna na categoria, com efeitos a 1 de janeiro de 2014, para o exercício de funções no Núcleo de Gestão da Qualidade Regional de Lisboa do Gabinete de Gestão da Qualidade, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605052

Deliberação (extrato) n.º 295/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo de 14/01/2014:

Sérgio Miguel Araújo Santos Rodrigues, Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, afeto ao Setor de Colheita de Sangue e Componentes Sanguíneos da Área Funcional do Sangue do Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra — determinada a mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 1 de janeiro de 2014, para o exercício de funções inerentes à carreira/categoria de assistente técnico, no Setor de Comunicação, Promoção da Dádiva e Voluntariado da Área Funcional do Sangue do Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605352

Deliberação (extrato) n.º 296/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo de 30/01/2014:

Marta Sofia Baia Alves Fernandes, Técnica Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, afeta ao Setor de Colheita de Sangue e Componentes Sanguíneos da Área Funcional do Sangue do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa — determinada a mobilidade interna na categoria, com efeitos a 1 de janeiro de 2014, para o exercício de funções no Núcleo de Gestão Patrimonial e Financeira de Lisboa do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605117

Despacho n.º 2666/2014

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 12 de dezembro de 2013:

Humberto Manuel Sequeira Primo, Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizado o regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na IDEALMED — Serviços de Saúde, L.ª, pelo período de um ano, praticando um horário semanal não superior a 19 horas.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207604526

Despacho n.º 2667/2014

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 16/01/2014:

Maria Salomé de Melo Maia Gonçalves, Assistente Graduada da carreira médica hospitalar de Imunohemoterapia, em regime de contrato

de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 horas para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 15, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, com efeitos a 06 de fevereiro de 2014.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605539

Despacho n.º 2668/2014

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 04/02/2014:

Edgar Manuel dos Prazeres Duarte Canais, Enfermeiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizado o regime de acumulação de funções públicas, ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 34/2010, de 02 de setembro, e 66/2012, de 31 de dezembro, em atividades docentes, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal, até 31 de agosto de 2014, praticando um horário semanal não superior a 19 horas.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207604623

Despacho n.º 2669/2014

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 07/01/2014:

Maria da Conceição Valente Malcata Sousa, Assistente Graduada da carreira médica hospitalar de Imunohemoterapia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 15, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, com início a 29/03/2014.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207605506

Despacho n.º 2670/2014

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 04/02/2014:

Artur Augusto Paiva, Assessor de Saúde, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizado o regime de acumulação de funções públicas, ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 34/2010, de 2 de setembro, e 66/2012, de 31 de dezembro, em atividades docentes, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, pelo período de um ano, praticando um horário semanal não superior a 19 horas.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207604607

MINISTÉRIOS DA SAÚDE, DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, do Ensino Básico e Secundário, da Solidariedade e da Segurança Social e do Emprego.

Despacho n.º 2671/2014

Considerando que a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência dispõe que cabe aos Estados Partes garantir a mobilidade pessoal das pessoas com deficiência, com o maior nível de independência possível, facilitando o acesso a ajudas à mobilidade através de dispositivos e tecnologias de apoio.

Considerando que a Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto, que define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência, dispõe que compete ao Estado

o fornecimento, adaptação, manutenção ou renovação dos meios de compensação que forem adequados, com vista a uma maior autonomia e adequada integração por parte daquelas pessoas.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, criou o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio ao qual todas as pessoas com deficiência e pessoas com incapacidades temporárias podem recorrer.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 42/2011, de 23 de março, veio aditar àquele diploma o artigo 14.º-A onde se constitui um regime provisório até à publicação de diploma que operacionaliza a base de dados de registo do Sistema.

Considerando que o n.º 1 do artigo 14.º-A estabelece que o montante das verbas destinadas ao financiamento dos produtos de apoio é fixado anualmente, por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis.

Determina-se o seguinte:

1 — É afeta ao financiamento dos produtos de apoio, durante o ano de 2014, a verba global de 11.300.000,00 (euros) comparticipada pelo Ministério da Saúde, pelo Ministério da Educação e Ciência e pelo Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

2 — Para efeitos deste despacho, são considerados produtos de apoio os produtos, dispositivos, equipamentos ou sistemas técnicos de produção especializada ou disponível no mercado destinados a prevenir, compensar, atenuar ou neutralizar limitações na atividade ou as restrições na participação das pessoas com deficiência.

3 — A verba enunciada no n.º 1 destina-se a financiar produtos de apoio, nos seguintes termos:

3.1 — A verba de 6.000.000,00 (euros), disponibilizada pelo Ministério da Saúde, destina-se a financiar os produtos de apoio prescritos por ato médico às pessoas com deficiência, através das consultas externas das unidades hospitalares designadas pela Direção-Geral da Saúde.

3.2 — A verba de 200.000,00 (euros), disponibilizada pelo Ministério da Educação e Ciência, destina-se a financiar os produtos de apoio prescritos às escolas.

3.3 — A verba de 5.100.000,00 (euros), disponibilizada pelo Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, sendo 4.000.000,00 (euros) destinados a financiar produtos de apoio prescritos pelos centros de saúde e centros especializados, e 1.100.000,00 (euros) destinados a financiar produtos de apoio indispensáveis à formação profissional e ao emprego, incluindo o acesso aos transportes, através de entidades designadas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

4 — As verbas indicadas no número anterior poderão vir a ser reforçadas durante o ano de 2014 por despacho conjunto dos Ministérios intervenientes, mediante parecer da Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio constituída nos termos do n.º 5 do Despacho n.º 3128/2013, publicado no Diário da República, 2ª Série, de 27 de fevereiro e conforme disponibilidade orçamental existente.

5 — As normas reguladoras da execução, nomeadamente a definição de procedimentos das entidades prescritoras e financiadoras de produtos de apoio, a vigorar até à entrada em vigor da base de dados de registo do Sistema, serão objeto de regulamentação pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., a publicar no Diário da República, após audição prévia da Direção-Geral da Saúde, da Direção-Geral da Educação, do Instituto da Segurança Social, I. P., e do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., e parecer da Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio constituída nos termos do n.º 5 do Despacho n.º 3128/2013, publicado no Diário da República, 2ª Série, de 27 de fevereiro.

6 — É constituído, para o efeito, um grupo de acompanhamento coordenado pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., com representantes da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., da Direção-Geral da Saúde, da Direção-Geral da Educação, do Instituto da Segurança Social, I. P., e do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., com o objetivo de preparar o despacho referido no número anterior e de elaborar um relatório da execução geral até 31 de março de 2015.

7 — Os organismos, serviços e demais entidades referidas nos números anteriores devem indicar os seus representantes ao Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., no prazo de quinze dias após a publicação do presente despacho.

8 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

30 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*. — O Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, *João Henrique de Carvalho Dias Grancho*. — O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, *Agostinho Correia Branquinho*. — O Secretário de Estado do Emprego, *Octávio Félix de Oliveira*.

207604323

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

Despacho n.º 2672/2014

Através dos Despachos n.ºs 12015/2013 e 13416/2013, publicados nos Diários da República, 2.ª série, n.ºs 180, de 18 de setembro, e 203, de 21 de outubro, respetivamente, emitidos ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 151.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), da alínea b) do n.º 2 do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na sua redação atual, dos artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo Despacho n.º 10368/2013, do Ministro da Educação e Ciência, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 152, de 08 de agosto de 2013, subdeleguei competências nos reitores das Universidades, à data em funções.

Assim e considerando que:

Pela alínea d) do ponto 1.2 do supra identificado Despacho n.º 10368/2013, foi-me delegada, com faculdade de subdelegação, a competência atribuída ao Ministro da Educação e Ciência, nos termos legais, para aprovar as alterações orçamentais necessárias à correta execução dos programas, medidas e projetos;

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março (decreto-lei de execução orçamental), são da competência do membro do Governo da tutela, entre outras, o reforço das dotações sujeitas a cativos por conta de abertura de créditos especiais.

Por forma a adequar as competências então subdelegadas nos reitores das Universidades, pelos citados Despachos n.ºs 12015/2013 e 13416/2013, ao decreto-lei de execução orçamental, determino o seguinte:

1- As alíneas i) dos pontos 1. dos Despachos n.ºs 12015/2013 e 13416/2013, publicados nos Diários da República, 2.ª série, n.ºs 180, de 18 de setembro, e 203, de 21 de outubro, respetivamente, são alteradas, passando a ter a seguinte redação:

i) *“O reforço das dotações sujeitas a cativos por conta de abertura de créditos especiais.”*

2- Consideram-se ratificados todos os atos que tenham sido entretanto praticados pelos reitores das Universidades identificados no Despacho n.º 12015/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 180, de 18 de setembro, desde o dia 26 de julho de 2013, bem como pelo reitor da Universidade da Beira Interior identificado no Despacho n.º 13416/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 203, de 21 de outubro, desde o dia 5 de setembro de 2013.

11 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado do Ensino Superior,
José Alberto Nunes Ferreira Gomes.

207614449

Despacho n.º 2673/2014

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 151.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), da alínea b) do n.º 2 do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de novembro e pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, dos artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pela Lei 59/2008, de 11 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 223/2009, de 11 de setembro, e 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2012, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo Despacho n.º 10368/2013, do Ministro da Educação e Ciência, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 152, de 08 de agosto de 2013:

1—Subdelego no Reitor da Universidade do Algarve, Professor Doutor António Manuel da Costa Guedes Branco, com a possibilidade de subdelegar, a competência para a prática dos atos enumerados nas alíneas seguintes, desde que, em todos os casos, esteja assegurada a prévia cabimentação orçamental:

a) Autorizar, em casos excecionais de representação e relativamente às deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro do pessoal em exercício na instituição incluindo o próprio e sempre que o respetivo vínculo jurídico de emprego o permita que os encargos com alojamento e alimentação sejam satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efetuadas não podendo, em qualquer caso, o abono de ajuda

de custo ser inferior a 20% do valor fixado na tabela em vigor, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, bem como o alojamento em estabelecimento hoteleiro superior a 3 estrelas, sem prejuízo da atribuição de 70% de ajudas de custo diárias, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, alterado pelo Decreto-lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, conjugado com o previsto no decreto-lei de execução orçamental e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de maio;

b) Autorizar, em casos excecionais de representação, que os encargos com alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público possam ser satisfeitos contra documentos comprovativos das despesas efetuadas, não havendo nesse caso lugar ao abono de ajudas de custo, nos termos do artigo 33.º do Decreto-lei n.º 106/98, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro e pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no decreto-lei de execução orçamental e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de maio;

c) Proferir, fundamentadamente, o despacho de autorização a que se refere o n.º 3 do artigo 5.º o Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 64/2006, de 21 de março, 88/2006, de 23 de maio, e 196/2006, de 10 de outubro;

d) Autorizar a contratação, o procedimento, a adjudicação e as despesas inerentes a empreitadas de obras públicas, relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, cujo valor global não ultrapasse o limite de € 20 000 000, com exclusão da aprovação de programas preliminares e de projetos de execução;

e) Autorizar a contratação, o procedimento, a adjudicação e as despesas inerentes a empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços cujo valor global das mesmas não ultrapasse o limite de € 3 740 984, com exclusão da aprovação de programas preliminares e de projetos de execução para empreitadas de valor superior a € 2 500 000;

f) Autorizar, nos termos legais, o seguro dos estudantes que, ao abrigo de acordos de cooperação internacional ou de outros instrumentos de intercâmbio no âmbito do ensino superior, se desloquem a Portugal e ou estrangeiro, enquanto permanecerem em território nacional e ou estrangeiro;

g) Autorizar, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na sua redação atual, a prestação de trabalho extraordinário, em circunstâncias excecionais e delimitadas no tempo;

h) Autorizar, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro e pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, o uso excecional do avião, desde que, cumulativamente o seu uso seja considerado imprescindível e se revele mais económico do que qualquer outro meio de transporte;

i) O reforço das dotações sujeitas a cativos por conta de abertura de créditos especiais.

2—Autorizo o supra referido Reitor:

a) A subdelegar nos vice-reitores as competências referidas no n.º 1 do presente despacho, dentro dos condicionalismos legais;

b) A subdelegar dentro dos condicionalismos legais, as competências referidas no n.º 1 do presente despacho nos diretores das unidades orgânicas da respetiva instituição.

3—As adjudicações inerentes a empreitadas de obras públicas, efetuadas nos termos das alíneas d) e e) do n.º 1 do presente despacho devem ser comunicadas, aquando da sua autorização, à Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira do Ministério da Educação e Ciência.

4—Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes agora subdelegados, tenham sido entretanto praticados pelo reitor supra identificado, desde o dia 18 de dezembro de 2013.

11 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado do Ensino Superior,
José Alberto Nunes Ferreira Gomes.

207614416

Despacho n.º 2674/2014

Através dos Despachos n.ºs 12014/2013 e 15089/2013, publicados nos Diários da República, 2.ª série, n.ºs 180, de 18 de setembro, e 225, de 20 de novembro, respetivamente, emitidos ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 151.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), da alínea b) do n.º 2 do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na sua redação atual, dos artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo Despacho n.º 10368/2013, do Ministro da Educação e Ciência, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 152, de 08 de agosto

de 2013, subdeleguei competências nos presidentes dos institutos politécnicos e das escolas politécnicas não integradas, à data em funções.

Assim e considerando que:

Pela alínea d) do ponto 1.2 do supra identificado Despacho n.º 10368/2013, foi-me delegada, com faculdade de subdelegação, a competência atribuída ao Ministro da Educação e Ciência, nos termos legais, para aprovar as alterações orçamentais necessárias à correta execução dos programas, medidas e projetos;

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março (decreto-lei de execução orçamental), são da competência do membro do Governo da tutela, entre outras, o reforço das dotações sujeitas a cativos por conta de abertura de créditos especiais.

Por forma a adequar as competências então subdelegadas nos presidentes dos institutos politécnicos e das escolas politécnicas não integradas, pelos citados Despachos n.ºs 12014/2013 e 15089/2013, ao decreto-lei de execução orçamental, determino o seguinte:

1- As alíneas i) dos pontos 1. dos Despachos n.ºs 12014/2013 e 15089/2013, publicados nos Diários da República, 2.ª série, n.ºs 180, de 18 de setembro, e 225, de 20 de novembro, respetivamente, são alteradas, passando a ter a seguinte redação:

i) “O reforço das dotações sujeitas a cativos por conta de abertura de créditos especiais.”

2- Consideram-se ratificados todos os atos que tenham sido entretanto praticados pelos presidentes dos institutos politécnicos e das escolas politécnicas não integradas identificados no Despacho n.º 12014/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 180, de 18 de setembro, desde o dia 26 de julho de 2013, bem como pelo presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril identificado no Despacho n.º 15089/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 225, de 20 de novembro, desde o dia 25 de setembro de 2013.

11 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, José Alberto Nunes Ferreira Gomes.

207614335

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 2675/2014

A requerimento da CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora do CESPU — Instituto Politécnico de Saúde do Norte;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo da criação do curso de especialização tecnológica em Eletrónica Médica, a ministrar na Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa do CESPU — Instituto Politécnico de Saúde do Norte;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Eletrónica Médica, a ministrar na Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa do CESPU — Instituto Politécnico de Saúde do Norte a partir do ano letivo de 2014-2015, inclusive.

4 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral, Prof. Doutor Vítor Magriço.

ANEXO

1 — Instituição de formação: CESPU — Instituto Politécnico de Saúde do Norte — Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Eletrónica Médica.

3 — Área de formação em que se insere: 523 — Eletrónica e automação.

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico especialista em eletrónica médica é o profissional que, de forma autónoma e de acordo com as especificações técnicas definidas, executa tarefas relacionadas com o projeto e ensaio de circuitos, planifica, inspeciona e coordena atividades de instalação, manutenção e reparação em equipamentos de eletromedicina, bem como em sistemas pluritecnológicos associados.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Projetar, desenvolver, alterar e ensaiar circuitos;
Estimar e orçamentar os custos de aquisição, manutenção e reparação de equipamentos de eletromedicina;
Realizar planos de instalação e planos de manutenção de equipamentos e sistemas de eletromedicina;
Instalar, utilizar, manter e calibrar os equipamentos de medida e de teste;
Reparar equipamentos e sistemas de eletromedicina;
Inspeccionar e reajustar circuitos de micro-ondas;
Executar a manutenção de geradores e acumuladores específicos.

6 — Plano de formação:

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Biologia e bioquímica	Biologia Humana	81	40	3
	Química	Química Geral	40	30	1,5
	Línguas e literaturas estrangeiras	Inglês Técnico	27	20	1
	Sociologia e outros estudos	Comportamento Humano nas Organizações	27	20	1
Tecnológica	Biologia e bioquímica	Bioquímica	40	30	1,5
	Física	Física Aplicada	68	40	2,5
	Física	Mecânica de Fluidos	27	20	1
	Tecnologia dos processos químicos	Engenharia de Materiais	40	25	1,5
	Eletrónica e automação	Eletrónica	122	95	4,5
	Eletrónica e automação	Equipamentos de Eletrónica Médica I.	122	95	4,5
	Eletrónica e automação	Equipamentos de Eletrónica Médica II.	122	95	4,5
	Física	Eletromagnetismo e Ótica	27	20	1
	Eletrónica e automação	Teoria dos Sinais, Sensores e Transdutores	95	70	3,5
	Eletrónica e automação	Automação e Controlo	68	40	2,5
	Ciências informáticas	Sistemas Operativos, Programação e Gestão de Redes	52	40	2
	Ciências informáticas	Hardware e Redes de Computadores	68	45	2,5
	Segurança e higiene no trabalho	Segurança e Higiene no Trabalho Aplicada à Eletromedicina	40	20	1,5
	Segurança e higiene no trabalho	Gestão de Manutenção de Equipamentos	68	55	2,5
	Gestão e administração	Princípios de Gestão e Administração de Unidades de Saúde	27	20	1
	Eletrónica e automação	Proteção e Segurança em Equipamentos Médicos	52	40	2
Em contexto de trabalho	Eletrónica e automação	Estágio	550	550	20
Total			1 763	1 410	65

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Matemática.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos: 20.

Na inscrição em simultâneo no curso: 40.

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Geral e científica	Biologia e bioquímica	Biologia	125	75	5	(a)
	Matemática	Matemática	150	100	6	Obrigatória
Tecnológica	Física	Física	125	75	5	(a)
	Química	Química	75	50	3	(a)
<i>Total</i>			475	300	19	

Notas:

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

De entre as unidades de formação assinaladas com (a) na coluna (7), o órgão legal e estatutariamente competente da Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa do CESPU — Instituto Politécnico de Saúde do Norte, mediante análise do currículo do formando, decide quais as que este terá de cumprir, bem como o número de ECTS e as horas necessárias para os obter. O número de ECTS será sempre superior ou igual a 15.

207602339

Despacho n.º 2676/2014

A requerimento da CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora do CESPU — Instituto Politécnico de Saúde do Norte.

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo da criação do curso de especialização tecnológica em Técnicas de Gerontologia, a ministrar na Escola Superior de Saúde do Vale do Ave do CESPU — Instituto Politécnico de Saúde do Norte;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Técnicas de Gerontologia, a ministrar na Escola Superior de Saúde do Vale do Ave do CESPU — Instituto Politécnico de Saúde do Norte a partir do ano letivo de 2013-2014, inclusive.

10 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

ANEXO

1 — Instituição de formação: CESPU — Instituto Politécnico de Saúde do Norte — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Técnicas de Gerontologia.

3 — Área de formação em que se insere: 762 — Trabalho social e orientação.

4 — Perfil profissional que visa preparar: O técnico especialista em gerontologia é o profissional que, de forma autónoma ou sob orientação, atua e intervém em centros de dia, lares ou residências de terceira idade, redes e sistemas de apoio domiciliário criados como resposta para a realidade do envelhecimento demográfico da nossa população.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Colaborar na gestão de centros de dia, lares ou residências de terceira idade, redes e sistemas de apoio domiciliário;

Saber organizar espaços, construir um sistema administrativo e fazer planeamento;

Gerir o tempo e os recursos humanos e também os recursos materiais e financeiros;

Saber prestar acompanhamento e cuidados psicossociais a idosos;

Ter conhecimentos sobre o desenvolvimento do ser humano ao longo do ciclo vital, com ênfase na etapa da velhice;

Ter conhecimentos sobre aspetos que facilitam um envelhecimento bem-sucedido;

Conceber e aplicar programas de estimulação cognitiva e desenvolvimento do Eu;

Saber dar apoio psicossocial.

6 — Plano de formação:

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Biologia e bioquímica	Biologia do Envelhecimento	75	33	3
	Enfermagem	Cuidados Básicos de Saúde	75	34	3
	Gestão e administração	Gestão e Empreendedorismo	75	30	3
	Trabalho social e orientação	Legislação e Ética em Gerontologia ..	75	30	3
Tecnológica	Trabalho social e orientação	Fundamentos de Geriatria	150	99	6
	Trabalho social e orientação	Psicossociologia do Envelhecimento ..	100	66	4
	Trabalho social e orientação	Comunicação com o Idoso e a Família ..	75	49	3
	Enfermagem	Promoção da Saúde do Idoso	100	66	4
	Enfermagem	Cuidados Continuados e Paliativos ...	100	66	4

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Em contexto de trabalho	Terapia e reabilitação	Intervenção Nutricional em Gerontologia	100	66	4
	Terapia e reabilitação	Reabilitação e Funcionalidade Física no Idoso.	100	66	4
	Terapia e reabilitação	Pé Geriátrico	50	40	2
	Trabalho social e orientação	Estratégias de Intervenção para um Envelhecimento Saudável.	150	99	6
	Gestão e administração	Gestão e Qualidade nos Serviços de Apoio ao Idoso.	75	49	3
	Higiene e segurança no trabalho	Higiene e Segurança em Gerontologia	75	49	3
	Trabalho social e orientação	Estágio	625	500	25
	<i>Total</i>		2 000	1 342	80

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Não são fixadas.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos: 25

Na inscrição em simultâneo no curso: 50

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Língua e literatura materna	Português	125	100	5
	Biologia e bioquímica	Biologia	125	100	5
	Psicologia	Psicologia	125	100	5
	<i>Total</i>		375	300	15

Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

207612034

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Almodôvar

Aviso n.º 2498/2014

Nos termos do disposto na artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placar da sala de funcionários da Escola Sede deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de dezembro de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo dos serviços.

7 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Dr.ª Maria João Vaz da Ribeira Alves*.

207603473

Aviso n.º 2499/2014

Nos termos do disposto na artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placar da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo dos serviços.

7 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Dr.ª Maria João Vaz da Ribeira Alves*.

207602469

Agrupamento de Escolas de Alter do Chão

Aviso n.º 2500/2014

Nos termos do disposto na alínea d) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publica-se a lista de pessoal docente, que cessou funções por motivo de aposentação:

Nome	Categoria	Posição remuneratória	Data publicação <i>Diário República</i>
Joaquim Manuel de Oliveira Espadinha	Prof. Grupo 260	9.º Escalão/índice 299	09/10/2013
Fernando Xavier Barranha	Prof. Grupo 240	3.º Escalão/índice 205	09/10/2013

10 de fevereiro de 2014. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria José da Cruz Nunes*.

207607053

Escola Secundária de Caldas das Taipas, Guimarães

Aviso (extracto) n.º 2501/2014

Ao abrigo do n.º 6, Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de abril, publicita-se a lista de ordenação final, após homologação do Diretor da Escola Secundária de Caldas das Taipas, de 10 de fevereiro de 2014, relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional, constante do Aviso (extracto) n.º 850/2014, de 21 de janeiro de 2014, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14.

Nome	Classificação final (valores)
Sofia Carolina Mendes do Couto	17,50
Ana Paula de Oliveira Barbosa Magalhães	14,00
Ivânia Cristiana Pedroso Vaz	14,00
Maria Alice Peixoto da Silva	13,50
Maria de Fátima Cardoso Rodrigues	13,50
Joana Patrícia Moreira da Silva	13,00
Susana Manuela Fernandes de Magalhães Ferreira dos Santos Costa	12,50
Laura Emília Rodrigues Alves	12,00
Raquel Manuela da Silva Mendes	12,00

10 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *José Augusto Ferreira Araújo*.

207610066

Agrupamento de Escolas de Catujal — Unhos, Loures

Despacho n.º 2677/2014**Despacho de Delegação de Competências do Conselho Administrativo**

No uso das competências previstas na alínea c), do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, conjugado com o artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, foi deliberado em reunião extraordinária do Conselho Administrativo, de 21 de junho de 2013, delegar a competência para a assinatura de contratos e autorização de despesas de aquisição de bens e serviços, bem como o respetivo pagamento, no presidente do Conselho Administrativo, João António Nunes Carvalho. Na sua ausência ou impedimento estas atribuições serão da competência da vice-presidente, Clara Maria de Sousa Moreira Ferreira Olas Gorjão.

A presente delegação considera ratificados todos os atos praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

10 de fevereiro de 2014. — O Conselho Administrativo: *João António Nunes Carvalho*, presidente — *Clara Maria de Sousa Moreira Ferreira Olas Gorjão*, vice-presidente — *Jorge Manuel Lopes Alves*, secretário.

207606908

Despacho n.º 2678/2014**Despacho de Delegação de Competências na Vice-Presidente do Conselho Administrativo**

João António Nunes Carvalho, na qualidade Presidente do Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas de Catujal — Unhos, Loures, nos termos do disposto do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, subdelega, sem possibilidades de subdelegação, na vice-presidente do Conselho Administrativo, Clara Maria de Sousa Moreira Ferreira Olas Gorjão, a competência para a assinatura de contratos e autorização de despesas de aquisição de bens e serviços, bem como o respetivo pagamento.

A presente delegação considera ratificados todos os atos praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

10 de fevereiro de 2014. — O Presidente Conselho Administrativo, *João António Nunes Carvalho*.

207606827

Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, Peniche

Aviso n.º 2502/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 postos de trabalho em regime Contrato a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial de contrato de trabalho em funções públicas para carreira e categoria de assistente operacional.

De harmonia com o estipulado n.º 6 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e após homologação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos no procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 957/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2014:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Nome	Classificação (valores)
1 — Rosely Aparecida Oliveira dos Santos	15,71
2 — Ana Isabel Boto dos Santos	15,43
3 — Ana Cristina Santos Correia	14,57
4 — Dinamene Carvoeiro Nascimento Esteves	14,57
5 — Vanessa Andreia Santos Simão	14,00
6 — Olga Rodrigues Pinto Antunes	13,71
7 — Bebiana Maria Batista Figueiredo	13,71
8 — Ana Paula Rodrigues Mesquita	13,43
9 — Alexandra Pacheco Nunes Oliveira	13,43
10 — Carla Alexandra Francisco Fonseca	13,43
11 — Ana Maria da Silva Nunes Terrinca	13,14
12 — Marta Isabel Pimenta Gonçalves	13,14
13 — Carina Isabel Serafim Henriques Silva	13,14
14 — Maria Carmo Martins Lopes Bandeira	12,88
15 — Lucília M.ª Eustáquio Cardoso Neto	12,86
16 — Maria de Fátima Santos Fortunato	12,57
17 — Lídia Maria Valdez Silva	12,57
18 — Sérgio Paulo Franco Baptista	12,57
19 — Marina Isabel Marques Ximenes	12,57
20 — Olga Regina Gouveia Rebelo	12,00
21 — Filomena M.ª Serra Reis P. Fernandes	11,71
22 — Regina Paula Pinhão Morais	11,71
23 — Maria Manuela Martins Pinto	11,71
24 — Elisabete Marques Ribeiro Filipe	11,71
25 — Cidália Maria Marreiros Lourenço	11,71
26 — Marisa Silva Farto	11,71
27 — M.ª Fernanda Delgado Codinha Viegas	11,43
28 — Dina Maria Costa Freitas Figueira	11,43
29 — João Manuel Lérias Silva Fernandes	11,43
30 — Maria João Maurício Zarro	11,43
31 — Mónica Paula Jesus Figueiredo	11,43
32 — Fernando Gabriel Luz Oliveira Chuvas	11,43
33 — Elisabete Severino Bea Lança Dias	10,86
34 — Carlos Manuel Alves Graça Baptista	10,57
35 — Maria Jerónima B. Baptista da Graça	10,57
36 — Paula Alexandra Henriques Teixeira	10,57
37 — Lídia Maria Ferreira Santos	10,57
38 — Tiago Duarte Bulhões	10,57
39 — Vítor Manuel Bulhões Paulino	10,29
40 — Sara Cristina Almeida Trindade	10,29
41 — Vânia Lúcia Dias Verdiongola	10,29
42 — Ruben António Mendes Da Silva	10,29

10 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Rui Cintrão*.

207608828

Agrupamento de Escolas Dr. João Araújo Correia, Peso da Régua

Despacho n.º 2679/2014

De acordo com o artigo 38.º alínea c) do Decreto -Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho e conjugado com o artigo n.º 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou o Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas Dr. João de Araújo Correia de Peso da Régua em reunião realizada a quatro de fevereiro de dois mil e catorze, delegar competências para autorizar a realização de despesas e respetivos pagamentos, fiscalização de cobranças de receitas e verificação da legalidade financeira, no Presidente do Conselho Administrativo, Salvador da Costa Ferreira. Nas suas ausências ou impedimentos, estas atribuições serão da competência do Vice-Presidente

do Conselho Administrativo Alberto Milão Ferreira. A delegação referida produz efeitos reportados a um de janeiro de 2014, prolongando-se até final do ano de 2014, considerando-se ratificados todos os atos praticados desde essa data nos termos legais e no âmbito dos poderes delegados.

4 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Salvador da Costa Ferreira*. — O Vice-Presidente do Conselho Administrativo, *Alberto Milão Ferreira*. — A Secretária do Conselho Administrativo, *Almerinda Silva Ribeiro Rodrigues Vicente*.

207609727

Escola Secundária Dr. José Afonso, Arrentela — Seixal

Aviso (extrato) n.º 2503/2014

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, publica-se a lista nominativa dos Docentes que se aposentaram no ano 2013:

Nome	Data efeito
Ana Maria Teixeira Bento Pontes	31-08-2013
José Manuel da Silva Calado	31-07-2013
Luís Filipe dos Santos Rosado	31-07-2013
Maria Alice Vieira da Silva Santos	30-09-2013
Maria Madalena Alves de Andrade Ferreira	31-07-2013
Mário Duarte Rosa	30-11-2013

7 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Armando Maria Fernandes Pina*.
207605199

Agrupamento de Escolas Elias Garcia, Almada

Aviso n.º 2504/2014

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011

Lista de aposentados do ano 2013

Nome	Categoria/Grupo	Índice	Data
Maria de Fátima Ribeiro Oliveira Almeida	PQA — Gr. 210	340	31.03.2013
José Carlos Fernandes Melo	PQA — Gr. 500	235	30.04.2013
Ana Celeste Cardoso Rosas Castro Ferreira	PQA — Gr. 430	340	30.06.2013
José Adriano Martins	PQA — Gr. 410	340	30.06.2013
Maria Helena Silva Gomes	PQA — Gr. 620	340	31.07.2013
Fernando Benjamim Oliveira Martins	PQA — Gr. 530	340	31.07.2013
Maria Ema Ferreira Teixeira Monteiro	PQA — Gr. 510	340	31.07.2013
Ana Rosa Ribeiro Rosas Teixeira	PQA — Gr. 110	340	31.07.2013
António José Leite Vilas Boas	PQA — Gr. 300	340	31.07.2013
Maria Cláudia HuetCochofel	PQA — Gr. 510	340	31.07.2013
Maria Antonieta de Matos Monteiro	PQA — Gr. 520	340	31.07.2013
Manuel Augusto Moreira Dias	PQA — Gr. 330	340	31.07.2013
Angelina Margarida Carvalho Morais	PQA — Gr. 240	340	31.08.2013
Deolinda Manuela Negreiro Morais Moura Ferreira	PQA — Gr. 110	340	31.08.2013
Diamantina Maria Oliveira Gomes	PQA — Gr. 110	340	30.09.2013
Maria Luisa Cruz Caldas Malheiro Elvas Quadrado	PQA — Gr. 200	340	30.09.2013
Maria de Fátima Costa Pereira Pinto	Assistente operacional	189	31.10.2013
Margarida Etelvina Marques Macedo da Silva	PQA — Gr. 100	299	31.12.2013

6 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Álvaro Pereira*.

207601334

Agrupamento de Escolas de Fafe

Aviso n.º 2505/2014

Para efeitos do disposto na alínea d), do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), torna-se público que o Assistente Operacional Manuel Freitas Vieira, cessou a relação

de 06/04, torna-se público a lista de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para Assistentes Operacionais (serviços de limpeza).

Posição	Nome	Classificação final
1.º	Paula Alexandra Teixeira Pereira Monteiro	18,25
2.º	Munira Sabjali Jamal Galán a)	18,25
3.º	Maria de Lurdes de Sousa Pacheco a)	18,25
4.º	Sandra Isabel da Silva Constâncio Neves b)	18,25
5.º	Sandra Cristina Pires Morgado	16,75
6.º	Sandra Paula Ferreira Gaspar Félix	16,75
7.º	Ana Maria Palma Gonçalves Santos	16,75
8.º	Dolores Maria Ferreira Mota de Figueiredo	16,50
9.º	Maria de Lurdes Faria de Oliveira	15,00

a) Não aceitaram a colocação, por já se encontrarem a exercer funções noutra estabelecimento de ensino.

b) Rescindiui o contrato.

5 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Catarina Manuela Serra Bernardo*.

207612172

Agrupamento de Escolas de Ermesinde, Valongo

Declaração de retificação n.º 171/2014

Por não ter sido publicado com exatidão o aviso n.º 1671/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2014, com a referência n.º 207564278, de 23 de janeiro de 2014, junto envio a lista de pessoal docente e não docente de aposentados do ano 2013.

jurídica de emprego público em 31 de dezembro de 2013, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo previsto na Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho.

10 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Maria Natália Carvalho Correia*.

207605936

Agrupamento de Escolas José Sanches e S. Vicente da Beira

Aviso n.º 2506/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa dos trabalhadores deste Agrupamento de Escolas cuja relação jurídica de emprego público cessou no decurso do ano de 2013:

Nome completo	Grupo profissional	Motivo da cessação	Data
Maria José Proença Afonso Freire Batista	Docente	Aposentação	30-06-2013
Palmira Henriqueta Pires Grilo	Docente	Aposentação	31-07-2013
Maria de Lurdes Pereira Capinha de Matos	Docente	Aposentação	31-07-2013
Manuel Freire Batista	Docente	Aposentação	30-09-2013
Maria Manuela Oliveira Lopes Silva	Docente	Aposentação	30-09-2013
Maria Conceição Alves	Docente	Aposentação	30-09-2013
Maria Rosário Cruz Baltazar	Docente	Aposentação	31-10-2013
Maria Ester Amaro Lopes Gordino	Docente	Aposentação	31-10-2013
Maria Margarida Alves Ramos dos Santos	Docente	Aposentação	31-10-2013
José Batista Venâncio	Assistente Operacional	Aposentação	30-09-2013
José Matos Andrade	Assistente Operacional	Aposentação	30-09-2013
Maria Luisa Cajado Micaelo	Assistente Operacional	Aposentação	31-10-2013

11 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Rosa Maria Pereira Caetano*.

207612018

Agrupamento de Escolas de Lousada

Aviso (extrato) n.º 2507/2014

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária da classificação final do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto pelo Aviso n.º 561/2014, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8 de 13 de janeiro.

Lista Unitária da Classificação Final

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Ana Agostinha Teixeira dos Santos	19,0
2.º	Maria Arminda Pereira Alves Ribeiro	19,0
3.º	Maria Margarida Couto Teixeira	18,5
4.º	Maria Helena Madureira Ferreira Magalhães	16,5
5.º	Ana Maria Nunes Neto	14,5
6.º	Paula Alexandra Miranda Silva	14,0
7.º	Sónia Raquel Barbosa Pereira	9,5
8.º	Maria da Glória Teixeira Madanços	9,0
9.º	Ana Isabel Ferreira Moreira	4,5

10 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Filipe Plácido Correia da Silva*

207607142

Aviso n.º 2508/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º — Capítulo V — da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal não docente deste Agrupamento, cuja relação jurídica de emprego público cessou no período de 1 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013:

Nome	Categoria	Data da cessação	Motivo da cessação
Vêrita Júlio Torres Martins	Assistente operacional	30-11-2013	Aposentação

11 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Filipe Plácido Correia da Silva*.

207611565

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente

Aviso n.º 2509/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente, do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação, conforme refere a alínea *c*) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2013 e dezembro de 2013:

11 de fevereiro de 2014. — O Presidente da CAP, *Cesário António Gonçalves da Silva*.

Nome	Categoria	Data da cessação
Ambrozina Rodrigues Nabais Sousa Febra	Prof. QND-Grupo 300	31-10-2013
Anabela Ruivo Martins Saraiva	Prof. QND-Grupo 520	28-02-2013
Elisabete Vítor da Silva Oliveira	Prof. QND-Grupo 110	30-11-2013
Fernando Jorge Ribeiro Oliveira	Prof. QND-Grupo 530	31-03-2013
Isabel Maria Sobreiro Simões Ferreira	Prof. QND-Grupo 200	31-07-2013
Maria da Saudade Alves Ferreira Casaleiro	Prof. QND-Grupo 910	31-08-2013
Maria Francisca Campaniço dos Reis Costa	Prof. QND-Grupo 110	30-09-2013
Maria Lisinia Ferreira Dinis Seco Coelho	Prof. QND-Grupo 200	31-07-2013
Maria Manuela Monteiro C. Sousa Miranda	Prof. QND-Grupo 420	31-01-2013
Maria Manuela Pereira Nunes	Prof. QND-Grupo 330	30-11-2013
Maria Manuela Saraiva Dias Ribeiro	Prof. QND-Grupo 220	31-07-2013
Maria Olga Oliveira Duarte	Prof. QND-Grupo 330	31-05-2013

207612529

Agrupamento de Escolas de Mira

Aviso (extrato) n.º 2510/2014

Nos termos do artigo 93.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada para consulta, no placard da sala de funcionários da Escola Sede deste Agrupamento, a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente referente a 31 de dezembro de 2013.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Fernando Manuel Cortez Rovira*.

207608917

Nome	Categoria	Data de efeito
José Bento e Oliveira Matos	Assistente Operacional.	31/12/2013
Maria Margarida da Silva Correia Gomes	Chefe dos S. Administração Escolar	31/01/2014

10 de fevereiro de 2014. — A Diretora do Agrupamento de Escolas de Pardilhó, *Lurdes da Conceição Miranda de Figueiredo Pereira*.

207608033

Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos, Lisboa

Despacho n.º 2680/2014

Para efeitos do disposto na alínea d), do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), tornam-se público que a Assistente Operacional Maria José Braga Teixeira da Costa e a Assistente Técnica Paula Helena Estrela Maggioli Gouveia Nortadas Pereira, cessaram a relação jurídica de emprego público em 31 de dezembro de 2013 e 31 de janeiro de 2014 respetivamente, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo previsto na Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho.

10 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Ana Cristina Sérgio Neves*.
207607994

Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor

Aviso n.º 2512/2014

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada, na sala de professores da sede deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de agosto de 2013. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação no *Diário da República* do presente aviso para apresentar reclamação a Presidente.

7 de fevereiro de 2014. — A Presidente da CAP, *Maria Margarida Cunha*.

207603051

Agrupamento de Escolas de São Bruno, Oeiras

Aviso n.º 2513/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, e da alínea a) do artigo 248.º conjugado com alínea c) do artigo 251.º, ambos do Regime de Contrato em Funções Públicas por Tempo Indeterminado aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público a listagem dos trabalhadores que cessaram a relação jurídica de emprego público por motivo de Rescisão de contrato por Mútuo Acordo, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2013:

Nome	Categoria	Data efeito
Nuno Miguel Cooke Teixeira Gomes	Ass. Operacional	31-12-2013

11 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Isabel Lourenço*.

207612634

Agrupamento de Escolas de São Lourenço, Valongo

Despacho n.º 2681/2014

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro,

Agrupamento de Escolas de Pardilhó, Estarreja

Aviso (extrato) n.º 2511/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, faz-se público a lista nominativa do pessoal que cessou funções por motivo de aposentação:

com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 265/91, de 31 de dezembro, Declaração de Retificação n.º 22-A/92, de 29 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e Acórdão TC 118/97, de 24 de abril, os membros do Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas de São Lourenço — Valongo delegam no seu Presidente, Diretor do Agrupamento de Escolas de São Lourenço — Valongo, as competências que a seguir se descreminam:

- 1 — Autorizar despesas na “Relação de Necessidades”.
- 2 — Autorizar pagamentos.
- 3 — Fiscalizar a cobrança de receitas.
- 4 — Verificar a legalidade da gestão financeira.

Nas suas ausências ou impedimentos, estas atribuições serão da competência da Vice-Presidente, Vera Borges Lopes. No impedimento de ambos será competente para o exercício das citadas atribuições a Secretária do Conselho Administrativo, Maria Adélia Marage da Silva Cerqueira de Carvalho.

O presente Despacho tem efeitos retroativos e produz efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2013, ratificando-se todos os atos efetuados.

7 de fevereiro de 2014. — O Conselho Administrativo: *José Miguel Moreira Lopes Cunha Marques — Vera Borges Lopes — Maria Adélia Marage da Silva Cerqueira de Carvalho*.

207604364

Agrupamento de Escolas São Martinho do Porto, Alcobaca

Aviso n.º 2514/2014

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportado a 31 de dezembro de 2013.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

7 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Luísa Maria Picado da Naia Sardo*.

207603376

Agrupamento de Escolas de Teixoso, Covilhã

Aviso n.º 2515/2014

Nos termos previstos no artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e na redação dada pelo n.º 2 do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014), foi autorizado a prorrogação da situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional Maria de Lurdes Mendes Pereira, para o exercício das funções de Encarregado Operacional, até 31 de dezembro de 2014.

10 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Liliana Maria Pires Ramos*.
207608811

Aviso n.º 2516/2014

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que cessaram funções,

por rescisão de mútuo acordo, nos termos da Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, os seguintes funcionários, do regime de pessoal não docente:

Nome	Categoria	Data de efeito
António Carlos Duarte Gaspar . . .	Assistente Operacional.	31/01/2014
M.ª Bernardete Leal da Cunha Guerra.	Assistente Técnico	31/12/2013

11 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Liliana Maria Pires Ramos*.
207611954

Aviso n.º 2517/2014

Por despacho da diretora do Agrupamento de Escolas do Teixoso, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 4776/2012, da Diretora Regional do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 68 de 4 de abril, foram homologados os contratos de pessoal docente do ano letivo de 2012-2013:

Nome	Grupo	Início de funções
Andreia Marisa Pires Louro	Terapeuta O.	09/10/2012
Ana Cristina Sant'Ana Pina Bicho Patrício	550	13/09/2012
Bárbara da Silva Roque	350	12/10/2012
Catarina Sofia Rodrigues Duarte C. Gamboa	510	05/03/2013
Catarina Maria Pinto Oliveira	Terapeuta O.	09/10/2012
Paulo José Proença Serra	290	13/09/2012

11 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Liliana Maria Pires Ramos*.
207612001

Agrupamento de Escolas da Trafaria, Almada

Aviso (extrato) n.º 2518/2014

Nos termos do disposto do artigo n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontram afixadas na sede do Agrupamento (secretaria) as listas de antiguidade do pessoal não docente do 1.º ciclo e pré-escolar, assim como as do 2.º e 3.º ciclos, pertencentes a este Agrupamento, reportada a 31 de dezembro de 2013.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamações, ao dirigente máximo do serviço.

7 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Cristina Pereira*.
207604486

Aviso (extrato) n.º 2519/2014

Nos termos do disposto do artigo n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontram afixadas na sede do Agrupamento (na secretaria) as listas de antiguidade do pessoal docente do 1.º ciclo e pré-escolar, assim como as do 2.º e 3.º ciclos, pertencentes a este Agrupamento, com referência a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamações, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

07/02/2014. — A Diretora, *Cristina Pereira*.
207603651

Aviso (extrato) n.º 2520/2014

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, após homologação da senhora diretora de 22 de outubro de 2013, relativa ao procedimento concursal para preenchimento de 6 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo

certo, a tempo parcial, para a carreira de assistentes operacionais, grau 1, até 17 de dezembro de 2013.

Nome	Ordenação final
Liliana Alexandra Costa	17,14
Pedro Miguel Brito Valente Pica	17,14
Paula Alexandra Teixeira Pereira Monteiro	17,14
Nelson Ivo Raposo	17,14
Carina Andreia Ferreira Fernandes	16,86
Rute Marina Ribeiro Cardoso	15,43
Cláudia Cristina de Oliveira Pinto Rodrigues	14,29
Micaela Valéria Nunes Cardoso	14,00
Isabel Maria Diogo Abreu	14,00
Ana Marta da Silva Rosa Garfinho	14,00
Ana Cristina de Almeida Vieira	13,71
Ana Luísa Rodrigues Xavier	13,71
Gisela Tarouca Mendonça Martins	13,71
Débora Cristina Rodrigues Amores	11,43
Tânia Filipa Afonso Janeiro	9,43
Maria de Jesus Santos Rosa	9,43
Sandra Goretti Duarte Osório	9,43
Maria José Almeida Pereira Rodrigues	9,43
Solange Isabel Ferreira Fernandes	9,43
Sandra Cristina Oliveira Brito Pereira	9,14
Paula Maria Dias Ramos	9,14
Tânia Sofia Lindão Vitor	2,29

10 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Cristina Pereira*.
207607807

Aviso (extrato) n.º 2521/2014

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, após homologação da senhora diretora de 24 de janeiro de 2014, relativa ao procedimento concursal para preenchimento de 6 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira de assistente operacional, grau 1, até 13 de junho de 2014.

Nome	Ordenação final
Liliana Alexandra Cardoso	17,14
Pedro Miguel Brito Valente Pica	17,14
Paula Alexandra Teixeira Pereira Monteiro	17,14
Nelson Ivo Raposo	17,14
Dolores Maria Mota Figueiredo	16,57
Rute Marina Ribeiro Cardoso	15,43
Cláudia Cristina de Oliveira Pinto Rodrigues	14,29
Rute Carla Peres	14,00
Isabel Maria Diogo Abreu	14,00
Ana Cristina de Barros Gomes	14,00
Flora Maria Santos Cruz	13,71
Ana Cristina de Almeida Vieira	13,71
Elisa Cristina Oliveira	12,00
Débora Cristina Rodrigues Amores	11,43
Tânia Alexandra Antunes	11,14
Maria do Rosário Vieira	10,86
Cláudia Regina Silva Cesar	9,71
Maria Fernanda Vaz Sousa	8,00
Cátia Filipa Cruz Nunes	8,00
Estrela Maria Pinto Batista	3,43

11 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Cristina Pereira*.
207611557

Agrupamento de Escolas do Concelho de Viana do Alentejo

Anúncio (extrato) n.º 43/2014

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 251.º e artigo 254.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e em

cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa

do pessoal não docente que cessou funções por motivo de rescisão de contrato de mútuo acordo com efeitos a 31 de dezembro de 2013:

Nome	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
António Manuel Mendes Sezões	Assistente Operacional.	3.ª	3.º

7 de fevereiro de 2014. — O Presidente da CAP, *Luís Manuel Filipe Feitor*.

207603213

Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa

Aviso n.º 2522/2014

Para cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente que cessou funções, por motivo de aposentação, entre janeiro de 2013 e dezembro de 2013.

Nome	Grupo/categoria	Data	Índice
Maria José Gomes Simão Letras Mestre.	300/PQA	31/07/2013	188
Maria Dulce de Jesus Marques Caeiro Casaca.	240/PQA	12/12/2011	340

11 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Rui Manuel Guarda Verdades de Sá*.

207612164

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 297/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 253/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Carla Maria Salgueiro Monteiro, no cargo de Chefe da Equipa de Processamentos de Ação Social, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Lisboa, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Carla Maria Salgueiro Monteiro, 9.º Ano de escolaridade e com um Curso técnico de Contabilidade Geral, é assistente técnica da carreira de assistente técnico, do ISS, IP — Centro Distrital de Lisboa, tendo sido nomeada em 2008 no cargo de Chefe de Equipa de Processamentos de Ação Social, da Unidade de Desenvolvimento Social, pela deliberação n.º 37/2008, de 23 de janeiro de 2008.

Percurso Profissional

Iniciou funções de Técnica Administrativa no Ex-Instituto de Desenvolvimento Social no ano de 2000, na situação de Contrato Individual de Trabalho, desempenhando funções no Projeto de Apoio à Família e à Criança (PAFAC), no Secretariado e Gestão de Pessoal; Gestão e Elaboração do Fundo Fixo; Elaboração de Base de Dados; Elaboração de relatórios estatísticos. Em 2002 além das funções desempenhadas no PAFAC, apoiou a Equipa de Acolhimento de Emergência do Centro Distrital de Lisboa. Em 2006 foi afeta à Unidade de Ação Social do Centro Distrital de Lisboa tendo passado a Coordenar a Secção de Processamento de Benefícios de Ação Social.

207617632

Deliberação (extrato) n.º 298/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 253/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição, Abílio José Silva Pais Mamede, no cargo de Chefe da Equipa de Prestações Diferidas, da Unidade de Prestações, do Centro Distrital de Lisboa, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Abílio José Silva Pais Mamede, tem o 12.º de Escolaridade do Ensino Secundário, é Assistente Técnico, da Carreira de Assistente Técnico, do quadro de pessoal do Centro Distrital de Lisboa, do Instituto da Segurança Social, I. P.

Possui elevada experiência das áreas de prestações diferidas e de histórico da carreira contributiva de beneficiários, sendo Chefe da Equipa de Invalidez e Complementos, desde 1 de fevereiro de 2008. A partir de janeiro de 2010 passou também a tratar dos assuntos correntes do Núcleo de Prestações Diferidas, por aposentação do seu Diretor. Também é responsável pela área administrativa, a nível nacional, do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos.

Ao longo da sua carreira profissional participou em diversos grupos de trabalho e deu formação aos funcionários dos Serviços de Atendimento do Centro Distrital de Lisboa.

207617681

Deliberação (extrato) n.º 299/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 254/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição, José Manuel Antunes Curado Serra, no cargo de Chefe da Equipa de Gestão do Cliente, do Núcleo de Gestão do Cliente, do Centro Distrital de Portalegre, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

José Manuel Antunes Curado Serra, nasceu em Portalegre, a 15 de abril de 1977, filho de Manuel Lino Curado Serra e Maria Vidine Cara de Anjo Antunes Serra. Fez o percurso escolar nesta cidade, tendo cumprido todos os ciclos do ensino básico e secundário sem reprovar qualquer ano. Na Escola Secundária Mouzinho da Silveira, para além de ter frequentado e concluído com bom aproveitamento o ensino secundário, participou ativamente na vida escolar sendo eleito presidente da Associação de Estudantes.

No ano de 1995/96 ingressou no Ensino Superior na Universidade de Évora sendo admitido no curso de Português — Inglês (via ensino) o qual não concluiu por escolha pessoal.

Voltou a ingressar no ensino superior na Escola Superior de Portalegre no ano de 2000/01, já como trabalhador estudante. Antes teve experiência profissional como operário na fábrica Borrachas de Portalegre — Hutchinson, e mais tarde como segurança no Hospital Distrital de Portalegre, onde adquiriu experiência profissional e humana.

Em 2002 ingressou na Segurança Social, através do Instituto de Gestão Financeira — Delegação de Portalegre, como Assistente Administrativo, sendo responsável pelo economato e todas as questões logísticas.

Em 2002, foi transferido para o Centro Distrital de Portalegre, onde desempenhou funções nas áreas de Aprovisionamento e Património,

Ação Social, Gabinete Jurídico e Serviço Informativo (Atendimento) ao qual se encontra atualmente afeto. No decurso das suas funções por todas estas áreas procurou efetuar de forma diligente todas as tarefas que lhe foram propostas e participou em todas as ações de formação e reuniões de trabalho que lhe foram disponibilizadas e ou para as quais foi solicitado.

Concluiu no ano letivo de 2007/2008 na Escola Superior de Educação de Portalegre, o curso de Jornalismo e Comunicação variante de Comunicação Empresarial, Relações Públicas e Publicidade, variante que melhor se adequa às suas funções bem como às suas aspirações profissionais, tendo sido conferido grau de licenciado com a classificação final de 12 valores.

207618361

Deliberação (extrato) n.º 300/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 254/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Alexandra Isabel Lopes Miranda Carrapiço, no cargo de Chefe da Equipa de Administração e Património, do Núcleo Administrativo e Financeiro, do Centro Distrital de Portalegre, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Alexandra Isabel Lopes Miranda Carrapiço, licenciada em Engenharia Química pela Universidade Nova de Lisboa/Faculdade de Ciências e Tecnologia, é técnica superior do quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Portalegre.

Desde fevereiro de 2008 até à presente data exerce o cargo de chefe de equipa de administração e património do NAF; Integrou os quadros de pessoal do Instituto da Segurança Social em dezembro de 2004, através de concurso, ficando afeta ao núcleo administrativo e financeiro na equipa de administração e património.

Entre dezembro de 2000 e dezembro de 2004, exerceu funções na secção de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, Sub-Região de Saúde do Alentejo.

Entre novembro e dezembro de 2000, exerceu funções na Equipa de Inquiridores para a atualização da Carta Social do Distrito de Portalegre do Departamento de Estudos e Prospetivas e Planeamento do Ministério do Trabalho e Segurança Social.

Entre setembro de 1997 e agosto de 2000, exerceu funções de docente da disciplina de ciências físico-químicas (4.º grupo A), no quadro de zona pedagógica do Alto Alentejo do Ministério da Educação.

207618312

Deliberação (extrato) n.º 301/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 248/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição, Luís Manuel Freitas Martins, no cargo de Chefe da Equipa de Identificação e Qualificação, do Núcleo de Identificação, Qualificação e Gestão de Remunerações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Coimbra, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Luís Manuel Freitas Martins, tendo como habilitações literárias o 2.º ano da licenciatura em Direito da Universidade de Coimbra, Assistente Técnico da Carreira Administrativa do Quadro de Pessoal do ISS, IP., integrando o Mapa de Pessoal do Centro Distrital de Coimbra.

Foi admitido na Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Coimbra, em 07 de junho de 1975. Foi nomeado 3.º escriturário tendo sido visada a sua nomeação por Despacho Superior, de 06/07/1975.

Foi nomeado 2.º oficial, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 31/12/1997, conforme Despacho da mesma data do Conselho Diretivo.

Transitou em 01/01/1998 para a categoria de Assistente Administrativo Principal, de acordo com o disposto no artigo 20.º, n.º 3, da alínea a), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 dezembro.

Foi nomeado assistente Administrativo Especialista, por nomeação definitiva reportada a 17/06/2002.

Foi nomeado Assistente Técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado por aplicação do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

Por Deliberação n.º 134/2033, de 07/08/2003 foi nomeado em regime de substituição Chefe de Equipa da Unidade de Previdência e Apoio à Família/Núcleo de Identificação de Beneficiários e Registo de Remunerações.

Por Despacho n.º 04/2006, de 07 de abril foi nomeado Chefe de Equipa do Controlo da Obrigação Contributiva e por Deliberação n.º 49/2008, de 23 de janeiro foi nomeado Chefe de Equipa de Identificação e Qualificação de Pessoas Singulares e Coletivas, do Núcleo de Identificação e Qualificação, da Unidade de Identificação e Contribuições.

Por Deliberação n.º 91/2010, de 02 de fevereiro foi nomeado em regime de substituição para o cargo de Chefe da Equipa de Identificação e Qualificação de Pessoas Singulares e Coletivas, do Núcleo de Identificação e Qualificação, da Unidade de Identificação e Contribuições.

207607401

Deliberação (extrato) n.º 302/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 250/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Fernanda Rodrigues Silva Pires, no cargo de Chefe da Equipa de Prestações Diferidas e de Verificação de Incapacidades, do Núcleo de Prestações Previdenciais, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Faro, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Fernanda Rodrigues Silva Pires, Licenciada em Investigação Social Aplicada, técnica superior, da carreira de técnico superior, do Centro Distrital de Faro.

É Chefe de Equipa de Prestações Diferidas, desde 01/02/2008, fazendo a gestão da Equipa e garantindo a organização dos processos de atribuição de pensões de Invalidez, Velhice, Morte, Pensão Social de Velhice, Invalidez, Viuvez, Orfandade, Complemento Solidário para Idosos e Complemento por Dependência, bem como assegurar a colaboração com o Centro Nacional de Pensões na atualização dos dados do sistema de informação de pensionistas, e na prestação de informação e apoio aos beneficiários sobre as matérias referentes às pensões. Iniciou funções através de um programa de Estágio Profissional no Departamento de Ação Social do CDSS Faro, com a duração de nove meses, de 1/5/2000 a 31/12/2001.

Colaboradora do Núcleo de Rendimento Mínimo Garantido e Outras Prestações de Cidadania de 01/02/2001 a 31/01/2008, com responsabilidade pela conferência dos processos de Rendimento Social de Inserção, Pensão Social e Complemento Solidário para Idosos.

207609435

Deliberação (extrato) n.º 303/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 252/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição, Bruno Toledo Rolla, no cargo de Chefe da Equipa de Contribuições, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Leiria, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Bruno Toledo Rolla, Licenciado em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (1996).

Entre outubro de 1996 e janeiro de 1997, frequentou uma Ação de Formação Profissional na área de Marketing e Vendas, com duração de 410 horas, em Loulé, organizada pela Fundação da Juventude.

Iniciou a sua atividade profissional na VISABEIRA, S. A., em janeiro de 1997 como Gestor Administrativo na Região de Évora (até outubro de 1997) e na Região de Leiria (até maio de 1999), onde foi responsável pela gestão das despesas e da assiduidade das equipas técnicas de telecomunicações que operavam nessas regiões.

A partir de junho de 1999, no âmbito do projeto DIMOLDES, exerceu funções de Diretor Financeiro e Administrativo na empresa METAVIL, L.^{da}, na área dos moldes, com sede na Marinha Grande, onde foi responsável pela contabilidade, gestão financeira e gestão dos Recursos Humanos da empresa (processamento dos vencimentos, contratos de trabalho).

Em janeiro de 2002 ingressou no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), iniciando funções na contabilidade na ex-Delegação de Leiria daquele instituto, tornando-se apoio local para o novo Sistema Informático Financeiro implementado a nível nacional.

Em junho de 2002 integrou o Núcleo de Contas Correntes de Contribuintes e Cobranças daquela Delegação, onde exerceu funções na gestão da conta corrente de entidades empregadoras, permanecendo em simultâneo colaborador da contabilidade; foi designado membro da equipa de coordenação distrital da migração de dados dos diversos sistemas de informação.

Em fevereiro de 2004, ainda na delegação do IGFSS, foi nomeado responsável a nível distrital pelo processo de recolha de dados para a Titularização da Dívida da Segurança Social.

Entre junho de 2004 e agosto de 2005, foi Diretor do Núcleo de Aprovisionamento e Património do Centro Distrital de Leiria, do Instituto da Segurança Social (ISS, I. P.), onde foi responsável por todo o aprovisionamento do Centro Distrital incluindo os serviços locais de atendimento, para além das áreas administrativas do expediente geral, parque automóvel, armazéns e arquivo; no âmbito daquelas funções, frequentou o “Seminário de Alta Direção” em Coimbra em junho de 2005 destinado a dirigentes da Administração Pública.

Em agosto de 2005, ingressou no Núcleo Financeiro do Centro Distrital de Leiria onde foi responsável pela contabilização das prestações previdenciais e sociais e respetivo controlo orçamental.

Em março de 2008, ingressou no Núcleo de Gestão de Contribuições, iniciando funções na Representação do ISS, I. P. nos processos de insolvência, para além das funções inerentes à gestão das contas correntes, nomeadamente, a monitorização de acordos prestacionais, a gestão da dívida, entre outras, funções que exerce atualmente.

Nestas funções tem sido monitor de estágios curriculares de alunos do Instituto Politécnico de Leiria e de estágios profissionais da Administração Pública.

É titular da Carta Europeia de Condução em Informática no nível avançado — diploma certificado pela European Computer Driving Licence (ECDL).

207609776

Deliberação (extrato) n.º 304/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 248/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Cidália Maria Barreirinhas Reis, no cargo de Chefe da Equipa de Prestações de Desemprego, do Núcleo de Prestações Previdenciais, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Coimbra, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Cidália Maria Barreirinhas Reis, com o 12.º ano de escolaridade, Assistente Técnico da carreira administrativa do quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Coimbra.

Foi admitida em 15 de janeiro de 1980 na Casa do Povo de Friúmes, concelho de Penacova, distrito de Coimbra, com a categoria de 3.º oficial estagiária, com contrato homologado pela Junta Central das Casas do Povo em 24/01/1980, renovável de 3 em 3 meses, tendo passado ao fim de um ano, a 3.º oficial, ao abrigo do n.º 4 do artigo 26.º, da Portaria n.º 193/79, de 21 de abril, com vínculo definitivo a partir de 15/01/1983.

Em setembro e outubro de 1986 exerceu funções no Centro Regional de Segurança Social de Coimbra, aquando da integração dos beneficiários do RESSAA.

No período compreendido entre agosto e dezembro de 1986, prestou serviço na Casa do Povo de S. Pedro de Alva, em regime de substituição, em acumulação com a atividade na Casa do Povo de Friúmes.

Em onze de dezembro de 1988 foi destacada para o Centro Regional de Segurança Social de Coimbra, passando a exercer funções na Secção de Desemprego entre os dias 11 a 31 de cada mês, mantendo-se entre os dias 1 e 10 de cada mês, a assegurar, como única funcionária, todas as funções inerentes ao funcionamento da Casa do Povo de Friúmes.

Em 1 de fevereiro de 1993, com o encerramento das Casas do Povo, passou a exercer funções em exclusivo na Secção de Desemprego, entretanto designada Equipa de Prestações de Desemprego, situação que mantém até à data, com a responsabilidade acrescida de substituição da respetiva chefia em caso de ausências e impedimentos.

207607556

Deliberação (extrato) n.º 305/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 248/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição, José Ventura Lopes, no cargo de Chefe do Setor 2, do Núcleo de Intervenção Social, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Coimbra, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

José Ventura Lopes, Licenciado em Serviço Social, pelo Instituto Superior Miguel Torga, em Coimbra, Técnico Superior do ISS, I. P. — Centro Distrital de Coimbra.

Iniciou a sua atividade profissional regime de prestação de serviços no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra como Auxiliar Administrativo.

Integrado na Licenciatura em Serviço Social, realiza estágio curricular na empresa de cerâmica decorativa Olarte — área de Gestão de Recursos Humanos.

Em 11 de junho de 2001 é nomeado na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe de Serviço Social, como estagiário em comissão de serviço extraordinária, com tomada de posse em 11/06/2001 no Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Castelo Branco.

Desde 11 de junho de 2001 e até janeiro de 2003, desempenhou funções no Centro Distrital de Castelo Branco, ficando responsável pelo atendimento e acompanhamento às freguesias de Alameda, Póvoa de Rio de Moinhos, Cafede, Sobral do Campo, Lourçal do Campo e Ninho do Aço.

Em 30 de setembro de 2001, passa a desempenhar funções e competências na Linha Nacional de Emergência Social (LNES) — Linha 144.

Por despacho de 16/01/2003, da vogal do Conselho Diretivo, do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, é nomeado definitivamente na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de serviço social. Colabora na operacionalização do PCAAC e foi representante do Centro Distrital no Conselho Municipal de Segurança.

No âmbito da mobilidade interna, é colocado no Centro Distrital de Coimbra em 01.04.2003, passando a integrar a Equipa Distrital da LNES. Afetação ao Núcleo de Cooperação e Respostas Sociais no período de 14 de janeiro a 14 de junho de 2004.

No âmbito das suas funções enquanto Coordenador do Serviço Local de Penacova é nomeado representante do Centro Distrital Solidariedade e Segurança Social de Coimbra no Conselho Municipal de Educação de Penacova (de 15 de junho de 2004 até 31 de janeiro de 2008).

Desde 2 de novembro de 2008 está integrado no NQFT/UDS — Equipa de Coimbra, acompanhando no âmbito da Ação Social e RSI, as freguesias de Ameal, Antuzede, Arzila, Lamasosa, Taveiro, Trouxemil, S. Silvestre, S. João do Campo, S. Martinho de Árvore e Vil de Matos. É representante da Segurança Social nas Comissões Sociais de Freguesia de Ameal, Taveiro, Trouxemil, S. João do Campo e São Martinho de Árvore.

207607791

Deliberação (extrato) n.º 306/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 250/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Ana Celina Caetano Dias, no cargo de Chefe do Setor de Inclusão Social, do Núcleo de Intervenção Social, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Faro, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Ana Celina Caetano Dias, Licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Beja, técnica superior da carreira técnica superior, do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Faro.

Iniciou a sua atividade profissional em abril de 1997 como Técnica de Serviço Social no Centro Regional de Segurança Social do Algarve; em agosto 2001 desempenhou funções de coordenação informal das Áreas Territoriais, que englobam os Concelhos de Faro, S. Brás de Alportel, Loulé e Albufeira. Em fevereiro de 2003, no âmbito Territorial de ação foi alargado para os Concelhos de Tavira, Vila Real de Santo António, Olhão, Castro Marim e Alcoutim; em dezembro de 2005 estendeu as suas funções a todo o Distrito; em dezembro de 2007 foi nomeada para o cargo de Diretora do Núcleo de Qualificação de Famílias e Territórios; Frequentou o FORGEP com aproveitamento no ano 2008.

207609524

Deliberação (extrato) n.º 307/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 246/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Anícia de Fátima Fernandes Martins, no cargo de Chefe da Equipa de Registo de Remunerações, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Bragança, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Anícia de Fátima Fernandes Martins, com a categoria de Assistente Técnica, iniciou funções na função pública em 1999, no então Centro Regional de Segurança Social do Norte/Serviço Sub-regional do Porto, tendo transitado ainda nesse ano para o Centro Distrital de Segurança Social de Bragança, onde exerce funções na Equipa de Identificação, Qualificação e Registo de Remunerações, da Unidade de Identificação, Qualificação e Gestão de Contribuições, designadamente no enquadramento e qualificação de pessoas singulares e coletivas e respetivo registo de remunerações e da carreira contributiva aos requerentes de pensões. Efetua ainda a articulação com o Serviço de Fiscalização na deteção de irregularidades ao nível de registo de remunerações e sobreposições.

207606454

Deliberação (extrato) n.º 308/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 249/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição, José Francisco Constantino Ribeiro, no cargo de Chefe da Equipa de Prestações de Solidariedade, do Núcleo de Prestações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Évora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

José Francisco Constantino Ribeiro, com o 12.º Ano, pela Escola E.B. 2,3 D. João de Portel, é Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal do Centro Distrital de Évora.

Chefe de Equipa de Prestações de Solidariedade do Centro distrital de Évora, desde 01/10/2008.

Colaborador da mesma Equipa de janeiro de 1998 a 30 de setembro de 2008, com funções de tratamento, análise, deferimento/indeferimento de processos de RSI, CSI e Pensão Social.

Ministrou Formação Interna sobre “Alterações do Regime Jurídico do RSI” — julho 2012.

Interlocutor Distrital para o Programa “Jovens Solidários para o CSI” — desde julho 2008.

Ministrou formação interna sobre Prestações do Sistema de Proteção Social de Cidadania “RSI/CSI” — junho 2008.

Ministrou formação sobre “Plano de Intervenção 2008 — CSI” a técnicos de várias IPSS a 28 março e 10 abril 2008.

Administrativo na Empresa Teodoro Gomes Alho & Filhos, L.ª entre novembro de 1993 a janeiro de 1998, com funções de controlo de custos, elaboração de mapas de pessoal para processamento de salários, contactos com clientes e fornecedores.

207608982

Deliberação (extrato) n.º 309/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 249/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Maria Joaquina Candeias dos Santos, no cargo de Chefe da Equipa de

Identificação e Qualificação, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Évora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Maria Joaquina Candeias dos Santos, 9.º ano de escolaridade, com equivalência profissional ao 11.º, concedido pelo Ministério da Educação, com base no Despacho Normativo n.º 70/97, é assistente técnica da carreira de assistente técnico, do Quadro de Pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., Centro Distrital de Évora.

De janeiro de 1974 a 21 de dezembro de 1975 exerceu funções no Centro Nacional de Pensões.

A partir de 22 de dezembro de 1975, veio transferida para Évora.

Em 2000, como colaborador da Secção de Inscrição de Beneficiários, participou e foi responsável no projeto ICL (Plano de Contingências), Testagem das Aplicações sobre Identificação de Beneficiários, conforme consta na informação n.º 83, de 15/5, da Diretora do Serviço Sub-Regional de Évora.

Em 2003, antes da entrada em produção do IDQ, participou em reuniões de trabalho para a gestão do negócio no IIES, sobre a aplicação de Identificação e Qualificação.

Em 2008 ministrou formação interna sobre a aplicação GTE.

Frequentou diversos cursos de formação, para atualização e aperfeiçoamento no desempenho das funções.

Em 26 de setembro de 2003, foi nomeada chefe de equipa de Enquadramento e Vinculação do Regime Geral, funções que exerce até à presente data na equipa de Identificação, Qualificação e Contribuintes.

207608958

Deliberação (extrato) n.º 310/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 250/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Filomena Rosário Neto, no cargo de Chefe da Equipa de Contabilidade e Aprovisionamento, do Núcleo Administrativo e Financeiro, do Centro Distrital de Faro, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Filomena Rosário Neto, licenciada em Gestão Financeira (2.º Ciclo do Curso Bietápico em Gestão) na Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo — Universidade do Algarve, concluído em 2000, com média final de 15 Valores, técnica superior da carreira técnico superior, do Quadro de Pessoal do Instituto da Segurança Social, IP — Unidade Desconcentrada do Centro Distrital de Faro.

Integração no mercado de trabalho em 1988, tendo trabalhado até 2001 em 3 empresas do setor privado.

Admissão como técnica superior de 2.ª, em maio de 2001, através do Instituto da Solidariedade e da Segurança Social — Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro.

Nomeada em comissão de serviço como Chefe de Equipa de Contabilidade a 08 de abril de 2002.

Nomeada com efeitos a 2 de fevereiro de 2008 para o desempenho de funções de Chefe de Equipa de Contabilidade e Património, do Centro Distrital de Faro, exercendo o cargo até esta data.

207609265

Deliberação (extrato) n.º 311/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 250/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Lúcia Maria Dâmaso Jacinto Ferreira do Ó, no cargo de Chefe do Setor de Prevenção do Risco, do Núcleo de Infância e Juventude, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Faro, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Lúcia Maria Dâmaso Jacinto Ferreira do Ó, licenciatura em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, técnica superior, da carreira de técnico superior do Mapa de Pessoal do ISS, I. P. do Centro Distrital de Faro.

A 08 de setembro de 1997, admitida no Centro Regional de Segurança Social do Algarve, no Núcleo de Apoio à Infância, no Departamento de Ação Social, desempenhou funções na Equipa de Adoção; março 2008 iniciou funções no Setor de Prevenção do Risco, do Núcleo de Infância e Juventude da Unidade de Desenvolvimento Social; representa o Centro Distrital de Faro na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Faro, onde foi nomeada Secretária, em junho de 2011; representa o Centro Distrital de Faro no Conselho Municipal de Educação de Faro, até à presente data.

207609532

Deliberação (extrato) n.º 312/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 247/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição, António Joaquim Carvalho Pereira Nunes, no cargo de Chefe da Equipa de Prestações de Desemprego, Solidariedade e Pensões, do Núcleo de Prestações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Castelo Branco, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

António Joaquim Carvalho Pereira Nunes, 12.º ano de escolaridade, tendo feito as provas de acesso ao Ensino Superior no ano 2000/2001 com média de 11,5, é assistente técnico a exercer funções de chefe de equipa de desemprego e pensões, do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Castelo Branco.

Admitido na Segurança Social em agosto de 1982. Exerceu funções na Casa do Povo do Ladoeiro durante três anos.

Em setembro de 1985, passou a exercer funções no Centro Distrital de Castelo Branco, Setor de Pessoal (recursos humanos), tendo posteriormente passado pelo arquivo, atendimento, Abono de Família, apoio à direção, gravação de requerimentos de pensão, velhice, invalidez, pensão social, rendimento mínimo, inscrição de beneficiários.

Coordenou o serviço do setor nas ausências do Chefe da 2.ª Secção de Regimes, quer em períodos de férias, doença ou outros.

Em 2001 é nomeado Técnico Profissional Principal no concurso público (ficando em 1.º lugar).

Em 16/03/2005 até à presente data fica como responsável pela Equipa de Desemprego.

No início de 2009 é nomeado para um grupo de trabalho sobre a Layoff dando apoio direto às empresas, presencialmente com os seus representantes bem como no acompanhamento de todo o processo até ao seu fim.

207607215

Deliberação (extrato) n.º 313/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 251/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Elia Maria Martins Alves Rodrigues, no cargo de Chefe da Equipa Administrativa e Financeira, do Núcleo Administrativo e Financeiro, do Centro Distrital da Guarda, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Elia Maria Martins Alves Rodrigues, tendo como habitações literárias o 12.º ano conferido pelo Centro de Formação Assistência e Desenvolvimento da Guarda, é assistente técnica do mapa de pessoal do ISS, IP do Centro Distrital da Guarda.

Experiência Profissional:

Admitida em 1976/10/14 na Caixa de Previdência e Abono de Família da Guarda.

Para progressão na carreira administrativa, submeteu-se a diversos concursos para os quais eram prestadas provas de conhecimento, até atingir a categoria de Assistente Administrativa especialista.

Desde 1992 que me encontro a desempenhar funções no setor de SVI. Ao longo da minha carreira profissional, frequentei diversos cursos de formação e atualização para aperfeiçoamento no desempenho das minhas funções.

207609565

Deliberação (extrato) n.º 314/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 250/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição, Carlos Alberto Fernandes Lopes, no cargo de Chefe da Equipa de Administração e Património, do Núcleo Administrativo e Financeiro, do Centro Distrital de Faro, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Carlos Alberto Fernandes Lopes, com o 12.º ano de escolaridade, com categoria profissional de Coordenador Técnico, do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, IP — Centro Distrital de Faro.

Admitido na Administração Pública em 26/06/1975; Promovido na categoria de Chefe de Secção, com efeitos a 12/12/2000, em regime de nomeação definitiva; 2002, nomeado Chefe de Equipa de Aprovisionamento e Logística, do Serviço Regional e Planeamento e Fiscalização do Algarve; 2006, nomeado chefe de Equipa de Viaturas, Microfilmagem e Arquivo, do Centro de Distrital de Faro; 2007; Coordenador do Grupo de Trabalho para aplicação do Regulamento Arquivístico do ISS, IP, e desde 2008, interlocutor nos projetos: START-TDA; START-ICQM; START-SSDA; 2008, nomeado chefe de Equipa de Microfilmagem, Arquivo e Viaturas, do Centro de Distrital de Faro, cargo que exerce até à presente data; 2010, integrou a Equipa CAF no Centro Distrital de Faro.

207609151

Deliberação (extrato) n.º 315/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 251/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Zita Lurdes Hilário Ribeiro, no cargo de Chefe do Setor de Assuntos Jurídicos e Contencioso, do Núcleo de Apoio à Direção, do Centro Distrital da Guarda, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Zita Lurdes Hilário Ribeiro, Licenciada em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, é técnica superior do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital da Guarda.

Iniciou funções na Administração Pública em março de 1978, nos quadros do I.R.O.M.A. — Ministério da Agricultura.

De fevereiro a julho de 1995, esteve requisitada no Instituto Florestal, exercendo funções de instrutora de processos de contraordenação e inquérito.

Exerceu funções jurídicas desde agosto de 1995, no Gabinete de Apoio Técnico, do Centro Regional de Segurança Social da Guarda.

Nomeada em outubro de 2001, Chefe de Setor dos Recursos Humanos, do Núcleo Administrativo e Financeiro, do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social da Guarda.

Desde junho de 2006, a exercer funções de jurista no Setor de Assuntos Jurídicos, Contencioso e Recursos Humanos, do Núcleo de Apoio à Gestão.

Nomeada júri de concursos no Instituto da Segurança Social, I. P., Governo Civil da Guarda e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Nomeada instrutora de processos de inquéritos, averiguações e disciplinar.

Possui vários cursos de formação na área jurídica e recursos humanos

Seminário de Alta Direção para a Administração Pública, promovido pelo INA; Dimensão comportamental da liderança; Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho; Técnicas de Entrevista para a Avaliação

de Desempenho; Código do Trabalho; Gestão das Estruturas e das Pessoas; Proteção Jurídica; Instrumentos de Pilotagem para a Gestão de Recursos Humanos; Responsabilidade Civil, Disciplinar, Criminal e Financeira na Administração Pública; Gestão da Mudança; O Estatuto Disciplinar da Administração Pública; Liderança e Coaching; Contencioso Administrativo; Regime de Vínculos e Carreiras; Código dos Contratos Públicos na Aquisição de Bens e Serviços; Iniciação à utilização do Modelo CAF.

207609719

Deliberação (extrato) n.º 316/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 249/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Maria Leonor Faustino Banha Pavia, no cargo de Chefe do Setor de Apoio Especializado, do Núcleo de Apoio à Direção, do Centro Distrital de Évora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Maria Leonor Faustino Banha Pavia, com frequência de Mestrado em Construção Civil pela Universidade de Évora, Bacharel em Engenharia de Construção Civil e técnica superior de Higiene e Segurança no Trabalho, é técnica superior da carreira técnica superior, do Quadro de Pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Évora.

Em 1998 frequentou estágio na Escola Superior de Tecnologia de Tomar, na área de Patologias e Reabilitação de Edifícios.

Iniciou a sua carreira como estagiária na área de medições e orçamentos, na Câmara Municipal de Évora, de julho a outubro de 1999.

De outubro de 1999 a novembro de 2002, desempenhou funções como diretor de obra/técnico responsável, na empresa Martins & Bailão, L.^{da}

Em novembro de 2002 ingressou no Instituto da Segurança Social — Serviços Regionais do Alentejo (Gabinete de Projetos e Acompanhamento de Obras).

Em 2003 integra o quadro de pessoal do Centro Distrital de Évora do Instituto da Segurança Social, I. P. (Núcleo de Apoio Técnico).

De 2006 a 2007 desempenhou funções de Coordenador de Segurança, na empresa Pinetree, L.^{da}

Em 2009 por integração orgânica transitou para o Gabinete de Apoio Técnico/Setor de Apoio Técnico às Instituições do Sul — Serviços Centrais do Instituto da Segurança Social, I. P.

Desde novembro de 2012, que desempenha funções de técnica superior afeta ao Quadro de Pessoal do Centro Distrital de Évora — Setor de Apoio Especializado.

207609062

Deliberação (extrato) n.º 317/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 250/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Ana Sofia Cavaco Samorano Pina, no cargo de Chefe do Setor da Rede Social e Programas, do Núcleo de Intervenção Social, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Faro, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Ana Sofia Cavaco Samorano Pina, Licenciatura em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa — Delegação de Beja, com Pós-Graduação em Mediação, técnica superior, da carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Faro.

De janeiro a 16 de abril de 1997 trabalhou como técnica superior de serviço social inserida no Projeto Parcerias para o Desenvolvimento Social — Loulé Interior enquadrado na Medida I do Subprograma Integrar.

A 17 de abril de 1997 ingressa no Centro Regional de Segurança Social (CRSS) do Algarve com contrato de trabalho a termo certo, como Técnica Superior de Serviço Social.

De 1998 a 2002 foi elemento integrante da Equipa Coordenadora Regional do Projeto Integrado de Apoio à Pessoa em Situação de De-

pendência, no âmbito da parceria estabelecida entre o CRSS do Algarve e a ARS Algarve — Despacho Conjunto 407/98.

A 01 de setembro de 1999 ingressa na função pública, na Carreira de Técnico Superior de Serviço Social.

De 1999 a 2001 foi representante do CRSS do Algarve no Conselho Regional de Saúde Mental do Algarve.

De 3 de fevereiro de 2000 até 6 de junho de 2001 desempenhou a função de Assessora na área de Ação Social, do Presidente do Conselho Diretivo do CRSS do Algarve.

De 7 de junho de 2001 a 15 de outubro de 2002 foi nomeada Assessora Especializada, em Comissão de Serviço, no Gabinete de Apoio à Decisão, do Administrador Delegado Regional do Algarve, do Instituto de Solidariedade e Segurança Sócia.

De 15 de julho de 2002 a outubro de 2002 enquanto assessora especializada do Gabinete de apoio à Decisão desempenhou cumulativamente atividades ao nível do acompanhamento e avaliação em sede de fiscalização de beneficiários do RSI, no Serviço Regional de Planeamento e Fiscalização do Algarve.

Em 1 de janeiro de 2003 a 31 de março de 2005 passou a prestar apoio técnico direto à Diretora do CDSSS nas suas atividades de direção, gestão, coordenação e controlo.

Em 10 de janeiro de 2005 foi merecedora de louvor por parte da Diretora Distrital do CDSSS de Faro face ao desempenho no desenvolvimento da candidatura aos apoios criados no âmbito dos incêndios;

Em 01 de abril de 2005 ingressou no Núcleo de Cooperação e Respostas Sociais;

Em 12 de maio de 2005 foi merecedora de Público Louvor da Diretora Distrital do CDSSS de Faro, pelo trabalho notável de dedicação, competência e seriedade, desempenhados enquanto sua assessora;

Em 01 de fevereiro de 2008 passou do Núcleo de Respostas Sociais para o Núcleo de Qualificação de Famílias e Território — Setor de Projetos e Promoção de Autonomia, onde exerce funções até à presente data.

207609557

Deliberação (extrato) n.º 318/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 248/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Leonilde Melo Fernandes Melo Silva, no cargo de Chefe da Equipa de Gestão de Remunerações, do Núcleo de Identificação, Qualificação e Gestão de Remunerações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Coimbra, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Leonilde Melo Fernandes Melo Silva, tem como habilitações literárias o 12.º ano de escolaridade, Assistente Técnica da carreira administrativa do quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., tendo como principais notas ao nível da sua experiência profissional, as seguintes:

Terceira Escriturária da Caixa de Previdência e Abono de Família, do Distrito de Coimbra, instituição em que foi admitida em 09.05.974;

Chefe de Equipa de Registo de Remunerações, do Núcleo de Identificação de Beneficiários e Registo de Remunerações, da Unidade de Previdência e Apoio à Família, do Centro Distrital de Coimbra, nomeada pela deliberação n.º 134/2003, de 07.08.2003, do Conselho Diretivo, do Instituto de Solidariedade e Segurança Social;

Chefe de Equipa de Gestão de Remunerações, do Núcleo de Identificação e Qualificação, da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições, em regime de comissão de serviço e em regime de substituição, nomeada pelas Deliberações n.ºs 49/08 e 91/10, do Conselho Diretivo, do Instituto da Segurança Social, I. P., datadas de 23.01.2008 e 29.01.2010;

Chefe de Equipa de Gestão de Remunerações, do Núcleo de Identificação, Qualificação e Gestão de Remunerações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Coimbra, nomeada pela deliberação n.º 248/12, de 08.11.2012, do Conselho Diretivo, do Instituto de Segurança Social, I. P., funções que exerce atualmente.

207607361

Deliberação (extrato) n.º 319/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 251/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição,

Francisco Alípio Fernandes, no cargo de Chefe da Equipa de Identificação e Gestão de Remunerações, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital da Guarda, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Francisco Alípio Fernandes, Licenciado em Secretariado e Assessoria de Direção, pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, técnico superior da carreira técnico superior, do Quadro de Pessoal do Centro Distrital da Guarda do Instituto da Segurança Social, I. P.

Experiência profissional:

Diretor de Núcleo de Gestão do Atendimento no CDist Guarda de 2008 a 2012;

Diretor de Núcleo de Atendimento ao Cidadão e Comunicação no Centro Distrital da Guarda 2002 a 2007;

Coordenador dos Serviços Locais do Distrito da Guarda de 2002 a 2012;

Grupo de Trabalho do Atendimento do ISS, I. P. 2006 a 2008;

Grupo de Trabalho — Interlocutor “CAF — Estrutura Comum de Avaliação” 2004;

Técnico de Organização e Planificação da Formação Profissional de 1999 a 2000 e 2003 a 2007 no Centro Distrital da Guarda;

Adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Pinhel de 2000 a 2001;

Membro da Assembleia Municipal de Pinhel desde 1993 reeleito em 1997 e 2001;

Dirigente do Sindicato dos Trabalhadores Função Pública Zona Centro 1978 a 2000;

Membro da CLA da Guarda do Rendimento Mínimo Garantido de 1997 a 2000;

Monitor de Formação Profissional de 1997 a 1999;

Juiz Social em 1987 e 1988;

Secretário da Junta de Freguesia de Pinhel entre 1981 e 1985.

207609605

Deliberação (extrato) n.º 320/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 250/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Anabela Nascimento Fernandes Guerreiro Pedro, no cargo de Chefe da Equipa de Identificação e Qualificação, do Núcleo de Identificação, Qualificação e Gestão de Remunerações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Faro, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Anabela Nascimento Fernandes Guerreiro Pedro, com o 12.º ano de escolaridade, Assistente Técnico, do Quadro de Pessoal do Instituto da Segurança Social, IP.

Desde fevereiro de 2010 Chefe de Equipa de Entidades Não Empregadoras, do Centro Distrital de Faro.

Desde 01-01-2008: desempenha funções administrativas na Equipa de Contas Correntes de Entidades não Empregadoras, sendo responsável pela coordenação informal da mesma em regime partilhado.

01/03/2000 a 31/12/2007: desempenhou funções administrativas na Equipa de Registo de Remunerações dos Regimes Especiais.

Em 29 de outubro 1997: Ingresso no extinto Centro Regional de Segurança Social do Algarve, desempenhando funções administrativas na Secção de Registo de Remunerações do Regime Geral.

De 01/03/1993 a 28/10/1997: desempenhou funções administrativas na Direção Regional de Educação do Algarve (vinculada à Função Pública — através de Concurso Externo como Auxiliar de Ação Educativa em 20 de junho de 1995).

De 01/03/1988 a 31/05/1992: desempenhou funções administrativas e animadora do Centro de Dia/Centro Paroquial de N. Sra. da Conceição de Martinlongo.

08/1984 e 08/1985 — Ocupação de Tempos Livres na Repartição de Finanças em Alcoutim — execução de tarefas administrativas (mês de férias).

De 10/1983 a 06/1991 — ministrou o Curso de Alfabetização para Adultos do ensino recorrente — 1.º Ciclo (regime noturno).

207609395

Deliberação (extrato) n.º 321/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 249/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Ana Isabel Bragança dos Santos Reis, no cargo de Chefe do Setor Qualificação e Território, do Núcleo de Respostas Sociais, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Évora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Ana Isabel Bragança dos Santos Reis, licenciada em Serviço Social, é técnica superior da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do ISS, IP.

Integra o Setor de Qualificação do Território 2, assegurando a ação social no Concelho de Portel, desde novembro de 2006 até à presente data.

Coordenadora do Setor de Intervenção Integrada para o Desenvolvimento — Zona 3, (Portel, Viana do Alentejo, Arraiolos, Mora, Montemor-o-Novo e Vendas Novas), de novembro de 2006 a janeiro de 2008.

Integrou o Setor de Apoio às Instituições e Estabelecimentos com Fins Lucrativos, desenvolvendo funções na área da cooperação, representação do Centro Distrital, na Equipa Sub-Regional de Cuidados Continuados e enquanto interlocutora na implementação da experiência piloto da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, de janeiro de 2003 a outubro de 2006.

Integrou o Núcleo de Apoio à Família e Comunidade, equipa de Évora, de julho de 2000 a dezembro de 2002.

Coordenação e gestão das respostas sociais da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, de novembro de 1998 a junho de 2000.

Estágio profissional na Caritas Paroquial de N. S.ª da Conceição de Vila Viçosa, de 2 de novembro de 1998 a 6 de novembro de 1998.

207609143

Deliberação (extrato) n.º 322/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 246/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Maria da Luz Pontes Afonso, no cargo de Chefe da Equipa de Recursos Humanos, do Núcleo de Apoio à Direção, do Centro Distrital de Bragança, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Maria da Luz Pontes Afonso, Licenciada em Ciências da Educação, é assistente técnica do Instituto de Segurança Social, I. P., Centro Distrital de Bragança. Frequentou o Curso de Licenciatura em Línguas e Relações Internacionais.

De 19/11/1981 a 30/06/1993 desempenhou funções administrativas inerentes ao conteúdo funcional, ao serviço do Ministério da Educação e das Universidades — Direção Escolar de Bragança no Setor Administrativo e Financeiro/Área de Recursos Humanos.

Exerceu funções administrativas na área de Recursos Humanos desde 1993, estando atualmente desde 01/07/2012 a exercer funções de informação telefónica, no Centro de Contacto da Segurança Social, no âmbito do Plano Operacional Interno (POI).

207606405

Deliberação (extrato) n.º 323/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 248/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Maria Conceição Nogueira Malça Mendes Morão, no cargo de Chefe da Equipa de Prestações de Proteção Familiar, do Núcleo de Prestações Familiares e de Cidadania, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Coimbra, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Maria Conceição Nogueira Malça Mendes Morão, Mestrado em Direito na área de especialização em Ciências Jurídico-Filosóficas da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concluído em 2010; Licenciatura em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concluída em 1996; Pós-Graduação em Reinserção Social na Universidade Internacional da Figueira da Foz, concluída em 1998; Frequência, no ano letivo 1998/1999, do Curso de Pós-Graduação em Direito Penal Económico e Europeu na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; Pós-Graduação em Direito do Trabalho na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concluída em 2002; Frequência, em 2004, do Curso de Pós-Graduação em Direito das Empresas na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; Frequência, em 2005, do Curso de Pós-Graduação em Direito Notarial e Registral do CENOR — Centro de Estudos Notariais e Registrais da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Experiência Profissional

De 07 de abril de 1997 a 04 de outubro de 1998 — Estágio de advocacia — Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados;

De 01 de julho a 31 de dezembro de 1998 — Exercício de funções na Unidade Especializada de Crédito à Habitação (UECH) no Banco Espírito Santo em Coimbra;

De 01 de abril de 1999 a 01 de maio de 2001 — Exercício de funções como Jurista, através de contrato de avença, na Divisão da Ação Social do Centro Regional de Segurança Social do Centro;

De 02 de maio de 2001 a 01 de maio de 2003 — Exercício de funções como Técnica Superior/Jurista no Gabinete de Fiscalização a IPSS e outros Estabelecimentos de Apoio Social do Departamento de Fiscalização do Serviço Regional de Planeamento e Fiscalização do Centro do Instituto de Solidariedade e Segurança Social;

De 02 de maio de 2003 a 01 de fevereiro de 2008 — Exercício de funções, na área da Consultadoria Geral, como Técnica Superior/Jurista, no Núcleo Jurídico do Centro Distrital de Coimbra do Instituto de Segurança Social, IP;

De 02 de fevereiro de 2008 a 01 de fevereiro de 2009 — Exercício de funções como Chefe de Equipa de Verificação de Incapacidades da Unidade de Prestações e Atendimento do Centro Distrital de Coimbra;

De 01 de fevereiro de 2009 a 14 de novembro de 2012 — Exercício de funções, na área da Consultadoria Geral, como Técnica Superior/Jurista, no Núcleo de Apoio Jurídico do Centro Distrital de Coimbra do Instituto de Segurança Social, IP.

207607734

Deliberação (extrato) n.º 324/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 248/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição, Jaime Lopes Videira, no cargo de Chefe da Equipa de Administração e Património, do Núcleo Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, do Centro Distrital de Coimbra, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Jaime Lopes Videira, Licenciado em Controlo de Gestão, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra, é técnico superior da carreira técnica, do quadro de pessoal do Instituto de Segurança Social, IP integrando o mapa de pessoal do Centro Distrital de Coimbra.

Iniciou em 1988 funções como técnico de contabilidade no Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, desempenhou na Segurança Social os seguintes cargos/funções: de 2001 a 2007, Diretor do Núcleo Financeiro, direção, gestão, coordenação e controlo da Equipa de Contabilidade e da Equipa de Apoio às IPSS.

Desde fevereiro de 2008, exerce o cargo de chefe de Equipa de Património Administração e Arquivo.

207607297

Deliberação (extrato) n.º 325/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 251/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição, Sérgio Manuel Santos Tavares Alves, no cargo de Chefe da Equipa de Conta Corrente, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e

Contribuições, do Centro Distrital da Guarda, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Sérgio Manuel Santos Tavares Alves, natural do concelho da Guarda, nascido a 24 de Agosto de 1976, casado. Mestrado, no ano 2009, em Tecnologias e Sistemas de Informação, pela Universidade da Beira Interior, com média final de curso de 16 valores e dissertação classificada com 17 valores. Licenciatura, no ano 2001, em Engenharia Informática, pelo Instituto Politécnico da Guarda, com média final de curso de 14 valores e dissertação classificada com 16 valores. Bacharelato, no ano 1997, em Ciências da Computação, pelo Instituto Politécnico da Guarda, com média final de curso de 13 valores e estágio curricular realizado na Universidade de Coventry — Inglaterra, classificado com 17 valores.

Experiência Profissional

Chefe de Equipa de Programas e Apoio Técnico, no Centro Distrital da Guarda do ISS, I. P., desde 2008;

Diretor do Núcleo da Área Funcional de Contribuintes, no Centro Distrital da Guarda do ISS, I. P., de 2004 a 2008;

Programador de Informática, no Serviço Sub-Regional da Guarda, de 2001 a 2004;

Programador de Informática, no Centro Regional de Segurança Social do Centro — Coimbra, de 2000 a 2001;

Engenheiro Informático, na empresa de Informática, S. A. S- Soluções e Análise de Sistemas, de 1998 a 2000;

Formador no Instituto do Emprego e Formação Profissional — Guarda, de 1998 a 1999.

Informação Adicional

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, no ano 2012, realizado pelo INA — Instituto Nacional de Administração, I. P.;

Curso de Especialização em Gestão e Administração Pública, no ano 2006, realizado pela Bestcenter — Estudos, Formação e Consultoria, L.ª;

Seminário de Alta Direção para Chefias, no ano 2005, realizado pelo INA — Instituto Nacional de Administração, I. P.;

Intercâmbio Erasmus, no ano 1997, realizando um Curso Intensivo Internacional sobre o “Uso da Internet em Aplicações Empresariais”, em San Sebastian — Espanha;

Formador certificado pelo IEFEP com o CAP n.º EDF4535/99DC.

207609581

Deliberação (extrato) n.º 326/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 247/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Rosa Maria Proença Vicente, no cargo de Chefe da Equipa de Prestações de Doença, Parentalidade e Verificação de Incapacidades, do Núcleo de Prestações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Castelo Branco, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Rosa Maria Proença Vicente, tendo como habilitações literárias o Curso Geral do Comércio, com Equivalência ao 11.º ano, assistente técnica a exercer funções de chefe de equipa, do Instituto Segurança Social, IP — Centro Distrital de Castelo Branco.

Admitida na Segurança Social de Castelo Branco em 02 de janeiro de 1974, onde desenvolveu toda a sua carreira profissional, tendo exercido as seguintes funções:

De fevereiro/74 a dezembro/78 — Setor de Rurais;

De janeiro/79 a dezembro/87 — Setor de Proc. Subsídios de Previdência;

De janeiro/88 a janeiro/97 — Responsável pelo Serviço de Verificação de Incapacidades Permanentes;

De fevereiro/97 a maio/2000 — Setor de Benefícios Diferidos — Pensões;

De junho/2000 e a pedido da Sra. Chefe de Secção, foi colocada novamente no setor de Proc. Subsídio de Previdência, setor Doença, onde ficou responsável por todo o serviço, substituindo a chefe de secção nas suas ausências e impedimentos;

Em 15/03/2002, foi nomeada Chefe de Equipa de Doença e Maternidade, com efeitos a partir de 12 de outubro de 2001;

Em 01/09/2010 passou a Chefe de Equipa de Prestações de Doença, Parentalidade e Verificação de Incapacidades.

207606851

Deliberação (extrato) n.º 327/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 252/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Elvira Conceição Tavares Ferreira Ribeiro, no cargo de Chefe da Equipa de Gestão de Remunerações, do Núcleo de Identificação, Qualificação e Gestão de Remunerações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Leiria, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Elvira Conceição Tavares Ferreira Ribeiro, Licenciado em Solicitoria, Ramo jurídico, pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão, IPL, é assistente técnica, do Quadro de Pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P.

Chefe de Equipa, da equipa de Gestão de Remunerações, do Núcleo de Identificação, Qualificação e Gestão de Remunerações, desde 2006-03-01, tendo como principais tarefas, a coordenação da equipa, bem como assegurar a gestão de remunerações e promover as ações necessárias à validação e registo das remunerações declaradas e adotar os procedimentos para correção das mesmas, sempre que detetadas anomalias; proceder à elaboração de Informações e Pareceres, tendo em vista informar a decisão superior; e tratamento de pedidos relativos a solicitações de diversos Organismos.

No período de 1998/07 a 2006/02, desempenhou funções no Núcleo Gabinete de Coordenação de Lojas Serviços Locais e Informativo da sede, que se descreve o Atendimento ao Público no serviço Informativo, bem como o encaminhamento/tratamento de processos.

207609832

Deliberação (extrato) n.º 328/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 247/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Ana Paula Pereira Birra, no cargo de Chefe do Setor de Assuntos Jurídicos e Contencioso, do Núcleo de Apoio à Direção, do Centro Distrital de Castelo Branco, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Ana Paula Pereira Birra, licenciada em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1992), sendo técnica superior do quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Castelo Branco, desde agosto de 1999.

Exerceu funções de técnica superior responsável pelo Núcleo de Contraordenações do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Castelo Branco, de 1 de outubro de 1999 a janeiro de 2001.

Exerceu funções de chefe da Equipa Jurídica do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Castelo Branco, de 15 de março de 2002 a 30 de maio de 2004.

Exerce funções de chefe do Setor Jurídico do Centro Distrital de Castelo Branco, desde 1 de junho de 2004 até à presente data.

207607272

Deliberação (extrato) n.º 329/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 250/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição, António Pedro Cabrita Morais, no cargo de Chefe da Equipa de Prestações de Solidariedade, do Núcleo de Prestações Familiares e Cidadania, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Faro, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

António Pedro Cabrita Morais, 12.º ano de escolaridade, assistente técnico da carreira administrativa, do Mapa de Pessoal do ISS, I. P. — Centro Distrital de Faro.

É chefe de equipa das Prestações de Solidariedade no Centro Distrital de Faro.

Em abril de 2001, admitido no Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro, carreira de Assistente Administrativo, para desempenhar funções na Equipa de Registo de Remunerações; em julho de 2005 transferido para Equipa de Identificação de Beneficiários com funções de Coordenação em regime de substituição; em janeiro de 2006 transitou para a Equipa de Melhoria Continua com funções de Coordenador, como estipulado pelo Despacho n.º 01/2006, do CDSS Faro; Em março de 2006 foi Nomeado Chefe de Equipa de Identificação de Beneficiários; a 1 de fevereiro de 2008 até à presente data, nomeado para Chefe de Equipa das Prestações de Solidariedade no Centro Distrital de Faro.

207609476

Deliberação (extrato) n.º 330/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 247/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Maria Elvira Barata Marcos Branco, no cargo de Chefe da Equipa de Prestações Familiares e Deficiência, do Núcleo de Prestações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Castelo Branco, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Maria Elvira Barata Marcos Branco, 12.º ano, assistente técnica da carreira de assistente técnico, do quadro de pessoal do ISS, I. P. — Centro Distrital de Castelo Branco.

Iniciou a sua carreira profissional em 16 de agosto de 1979, na Casa do Povo de Casegas, em regime de contrato, com termo em 16 de dezembro de 1979, com a categoria de terceiro oficial estagiária. Em 1 setembro de 1980, foi admitida na Casa do Povo de Casegas, na categoria de Terceiro Oficial, com as funções de Responsável Administrativa. Em novembro de 1987, iniciou funções no Centro Distrital de Castelo Branco, Serviço Local da Covilhã, no setor de Benefícios Diferidos — Pensões. Em novembro de 1995, transitou para o setor de Organização de Processos — Prestações Familiares.

Em julho de 2009, foi designada para exercer as funções de coordenadora da Equipa de Prestações Familiares e Deficiência, funções que já exercia, nas ausências e impedimentos do Chefe de Equipa.

Nomeada Chefe de Equipa de Prestações Familiares e Deficiência, em regime de substituição, por deliberação do Conselho Diretivo n.º 089/10 de 2010.11.17.

Ao longo da carreira tem participado em formações e seminários sobre matérias diversas, designadamente da área de Segurança Social.

207607248

Deliberação (extrato) n.º 331/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 249/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Sandra Cristina Guerra Mendes Semião, no cargo de Chefe do Setor de Assuntos Jurídicos e Contencioso, do Núcleo de Apoio à Direção, do Centro Distrital de Évora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Sandra Cristina Guerra Mendes Semião, Licenciada em Direito pela Universidade Moderna de Lisboa, é técnica superior do Instituto da Segurança Social, I. P. desde o ano de 1999, a exercer funções dirigentes desde o dia 28 de dezembro de 2010 no Núcleo de Gestão de Contribuições do Centro Distrital de Évora. Frequentou o PROFISS — Formação Inicial Qualificante para a Solidariedade e Segurança Social, no ano de 1998-1999, conferindo-lhe o Grau de Qualificação Nível IV — Competências em Segurança Social, tendo assim ingressado na Segurança

Social, onde passou a exercer as funções de técnica superior — Jurista. No ano de 2001 a 2002 integrou o Gabinete de Apoio à Decisão dos Serviços Regionais de Planeamento e Fiscalização, exercendo funções de Assessoria Técnica (comissão de serviço) ao Administrador Delegado Regional. Exerceu funções dirigentes no Núcleo de Investigação Criminal do Serviço de Fiscalização do Alentejo entre fevereiro de 2006 e dezembro de 2010.

207609119

Deliberação (extrato) n.º 332/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 250/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Paula Maria Romão Santos, no cargo de Chefe da Equipa de Prestações de Proteção Familiar, do Núcleo de Prestações Familiares e Cidadania, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Faro, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Paula Maria Romão Santos, licenciada em Psicologia pelo Instituto Superior Dom Afonso III, frequentando o 2.º Ano do Mestrado em Psicologia Clínica, no mesmo estabelecimento, assistente técnica da carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, IP — Centro Distrital de Faro.

É chefe de Equipa de Prestações Familiares e Deficiência desde novembro 2010.

Iniciou a sua atividade profissional em julho de 1990 como Rececionista; De julho de 1999 a julho de 2000, escriturária no Primeiro Cartório Notarial de Loulé; outubro de 2000, Assistente Administrativa na Secção de Aproveitamento e Património do Ex-Centro Regional de Segurança Social do Algarve; fevereiro de 2001 passou a exercer funções na Loja de Solidariedade e Segurança Social de Loulé; De agosto de 2002 a julho de 2003, escriturária (em comissão de serviço) na Conservatória do Registo Civil de Loulé; agosto de 2003, regressou à Loja de Solidariedade e Segurança Social de Loulé; julho de 2008, afeta ao Núcleo de Gestão do Atendimento da Unidade de Prestações e Atendimento do Centro Distrital de Faro, passou a desempenhar funções de Coordenação do Serviço de Atendimento de Quarteira; abril 2010, nomeada Coordenador do Serviço Local de Atendimento de Quarteira.

207609451

Deliberação (extrato) n.º 333/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 251/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Maria Isabel Silva Soares Reis, no cargo de Chefe de Equipa de Prestações Diferidas e SVI, do Núcleo de Prestações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital da Guarda, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Maria Isabel Silva Soares Reis, Licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Aberta, assistente técnica, da carreira de assistente técnico, do Instituto da Segurança Social, IP — Centro Distrital da Guarda.

É Chefe de Equipa de Administração e Património desde outubro de 2006; iniciou a sua atividade profissional em setembro de 1993 no Liceu Nacional da Guarda; em setembro de 1994 ingressa no quadro da Casa do Povo da Guarda; em novembro de 1985 colocada no Centro Regional de Segurança Social da Guarda por integração da Casa do Povo neste Serviço; em abril de 1994, integra o quadro de vinculação do Distrito da Guarda, do Ministério da Educação, com colocação na Escola Secundária da Sé; em fevereiro de 1996 transita para a Escola do 2.º e 3.º ciclo de Santa Clara da Guarda; em novembro de 2002 e após concurso, é empossada como assistente administrativa especialista no quadro do IGFSS, IP — Secção de Processo de Execução, da Delegação da Guarda; por integração em 01/06/2004, da Delegação do IGFSS, IP no Centro Distrital da Guarda, aí foi integrada onde permanece até à presente data, desempenhando funções administrativas; é interlocutora para as áreas de Segurança, Saúde, Trabalho e Ambiente, Segurança de Edifícios contra Incêndios e MAISS Memória.

207609638

Deliberação (extrato) n.º 334/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 252/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Maria Fernanda Serra Moreira Moleiro, no cargo de Chefe da Equipa de Gestão do Cliente, do Núcleo de Gestão do Cliente, do Centro Distrital de Leiria, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Maria Fernanda Serra Moreira Moleiro, com o Curso Geral do Ensino Secundário Recorrente (12.º Ano), é Assistente Técnica do mapa de Pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P.

Ingressou na Função Pública através de concurso externo, em agosto de 1980.

Exerceu funções em diversas áreas, nomeadamente, na Repartição Administrativa, Secção de Expediente e Apoio e Secção de Aproveitamento e Património.

Está afeta ao Serviço de Atendimento ao Público — Sede, desde outubro de 1999.

A partir de abril de 2008, exerceu funções em regime de substituição de Chefe de Equipa, nas suas férias, faltas e impedimentos.

Foi nomeada Chefe da Equipa do Atendimento, em 15 de junho de 2010.

É interlocutora do Projeto Piloto, Via — Plano Operacional Interno, desde 15 de junho de 2012.

Frequentou diversos seminários e ações de formação, nomeadamente, Regimes de Segurança Social, Relações com o Público, Comunicação e Relações Interpessoais, Atendimento ao Público e Imagem do ISS, I. P., O Essencial das Prestações, Código do Procedimento Administrativo, Regime Público de Capitalização, Auto de Infração e toda a formação disponibilizada através de e-learning.

Ministrou Formação interna (colaboradores Centro Distrital de Leiria) em SIGA — Sistema Integrado de Gestão do Atendimento, Subsídio de Desemprego Decreto-Lei n.º 64/2012 e Decreto-Lei n.º 65/2012, OnJob de Uagent (Via — Plano Operacional Interno), RSI — Aplicação Decreto-Lei n.º 133/2012 e Acolhimento e Integração de Novos Trabalhadores do ISS, I. P., — O Modelo de Atendimento do ISS, I. P.

207609808

Deliberação (extrato) n.º 335/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 248/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Maria Alice Costa Salgado Cruz Ferreira, no cargo de Chefe da Equipa de Gestão Orçamental e de Contabilidade, do Núcleo Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, do Centro Distrital de Coimbra, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Maria Alice Costa Salgado Cruz Ferreira, Licenciada em Contabilidade e Auditoria, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, é técnica superior da carreira técnica do Instituto de Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Coimbra.

Iniciou funções de Técnica de Contabilidade no Centro Regional de Segurança Social de Coimbra, em setembro de 1993.

Em outubro de 2001 foi nomeada Chefe de Equipa de Contabilidade, tendo como função orientar e coordenar toda a equipa e executar tarefas inerentes à função de técnica superior de Contabilidade.

Em fevereiro de 2008 foi nomeada Chefe de Equipa de Contabilidade e Aproveitamento, tendo passado a coordenar, para além da área da contabilidade, a área das compras e armazém.

207607337

Deliberação (extrato) n.º 336/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 249/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provi-

mento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Isabel Maria Carrasquinho Romaneiro, no cargo de Chefe da Equipa de Outras Prestações, do Núcleo de Prestações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Évora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Isabel Maria Carrasquinho Romaneiro, 12.º ano de Escolaridade, Assistente Técnico, do ISS, I. P. — Centro Distrital de Évora.

Admitida na Função Pública em 1978/06 na Junta de Freguesia de Alvito, em regime de meio tempo, até 02/1982.

De 1982 até 09/1992 a prestar serviço no Instituto Geográfico e Cadastral.

De setembro de 1992 a agosto de 1994, em comissão de serviço a prestar serviço no SASE, da Escola Vitorino Nemésio, na Praia da Vitória, Açores.

Voltei ao Instituto Geográfico e Cadastral donde através de concurso passei a exercer funções no Centro Nacional de Pensões nas Convenções Internacionais, França, de julho de 1998 a julho de 1999.

Em 07/1999 fui transferida, a pedido, para o Centro Distrital de Évora onde exerço funções desde então.

A coordenar a Equipa de OP (Prestações Familiares e Prestações Diferidas) desde 12/2006, nomeada para o cargo de Chefe de Equipa desde 02/2008.

Em 2008 e 2009, dei formação interna de Prestações Familiares e Prestações Diferidas.

207608966

Deliberação (extrato) n.º 337/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 246/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Manuela Edite Canteiro Prada, no cargo de Chefe da Equipa de Doença e Desemprego, do Núcleo de Prestações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Bragança, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Manuela Edite Canteiro Prada, com a categoria de Assistente Técnica, exerce funções no Centro Distrital de Bragança desde 1996.

Exerceu funções na área das prestações sociais, designadamente dos subsídios de Desemprego, Doença, Prestações Familiares e Rendimento Social de Inserção.

Atualmente exerce funções nas áreas de Desemprego, Doença e Fundo de Garantia Salarial, na Unidade de Prestações e Atendimento, Equipa de Prestações de Doença, Desemprego, Parentalidade e Fundo de Garantia Salarial.

207606121

Deliberação (extrato) n.º 338/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 250/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Carmen Sofia Martins Matos Pereira Raposo, no cargo de Chefe da Equipa de Assessoria e Recursos Humanos, do Núcleo de Apoio à Direção, do Centro Distrital de Faro, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Carmen Sofia Martins Matos Pereira Raposo, Licenciada em Gestão de Recursos Humanos, pelo Instituto Superior de Matemática e Gestão, é técnica superior, da carreira técnica superior, do Mapa de Pessoal do Instituto da Segurança Social, I.P.

Ingressou em 1999 no Centro Regional de Segurança Social do Algarve, no Gabinete de Relações Públicas e Documentação, onde integrou

vários projetos, destacando-se a Candidatura ao Concurso da Qualidade em Serviços Públicos 99. Desempenha funções no Núcleo de Recursos Humanos do Centro Distrital de Faro desde março de 2001, onde exerce funções de Técnica Superior, nas quais se destacam a coordenação da Equipa de Administração de Pessoal, entre os anos de 2002 a 2005, conforme Despacho n.º 38/02 do C.D.S.S.S. Faro, a nomeação como Interlocutora Local da Formação desde 2008, Interlocutora no Projeto GOISS — Gestão por objetivos no ano 2011 e membro de diversos procedimentos concursais (processo de recrutamento e seleção). 207609216

Deliberação (extrato) n.º 339/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 251/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição, José Manuel Pereira Cruz, no cargo de Chefe da Equipa de Património e Obras, do Núcleo Administrativo e Financeiro, do Centro Distrital da Guarda, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

José Manuel Pereira Cruz, nascido a 14 de março de 1957, Cella — Santa Comba — Angola. Casado, uma filha, habilitações académicas — 2.º Ano do Curso Complementar dos Liceus.

Experiência Profissional

Em 01/08/1979, foi admitido, com a categoria de 3.º Oficial, da Casa do Povo de Escalhão;

Em 01/11/1982, foi transferido, a seu pedido, com a categoria de 3.º Oficial, para a Casa do Povo de Alverca da Beira;

Em 02/05/1983, foi transferido, a seu pedido, com a categoria de 3.º Oficial, para a Casa do Povo de Pala;

Em 29/05/1984, por concurso interno, foi promovido à categoria de 2.º Oficial e transferido para a Casa do Povo de Alverca da Beira;

Em 29/09/1997, por concurso interno, foi promovido à categoria de 1.º Oficial a prestar serviço no Serviço Local de Pinhel;

Com a saída do Decreto-Lei n.º 404-A/98, foi provido na categoria de Assistente Administrativo Principal;

Em 18-06-2002, por concurso interno, foi promovido a categoria de Assistente Administrativo Especialista;

Nas Casas do Povo, onde prestei serviço, com exceção de Pinhel, foi sempre responsável pelos Serviços Administrativos (Escalhão, Alverca da Beira, Pala, Alverca da Beira);

Em 1 de setembro de 2004, foi transferido, para o Centro Distrital de Segurança Social da Guarda, a seu pedido, para o NAT/OBRAS;

Atualmente, e desde o ano de 2008, encontro-me a prestar serviço no NAG — Equipa de Programas e Apoio Técnico.

207609679

Deliberação (extrato) n.º 340/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 250/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Tânia Raquel Teles Metelo Guilherme, no cargo de Chefe do Setor de Assessoria Técnica aos Tribunais, do Núcleo de Infância e Juventude, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Faro, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Tânia Raquel Teles Metelo Guilherme, licenciada em Investigação Social Aplicada pela Universidade Moderna de Lisboa, técnica superior da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ISS, I. P. — Centro Distrital de Faro.

Em fev/99 conclui o Curso de Formação Qualificante de Competência em Segurança Social, nível IV/PROFISS; em maio/99 inicia funções como Estagiária Profissional no ex-CRSS do Algarve, integrada na Equipa do Núcleo de Apoio à Infância/DAS, prestando Assessoria Técnica aos Tribunais e colaboração no Programa ‘Ser Criança’; de abr/2000 a jan/2010 integra a Equipa de Adoções do CDist de Faro, como Técnica e Formadora/Dinamizadora do Curso de Formação para

a Parentalidade Adotiva. Em jan/2009, iniciou funções na área das respostas sociais do Acolhimento Familiar e Amas, esta última como colaboradora. Desde fev/2010 é Chefe de Setor da Prevenção do Risco (NIJ/UDS) no CDist de Faro. Destaca a frequência de cursos de formação em diversas áreas de atuação da UDS, e outras na área da Mediação de Conflitos, Formação Pedagógica de Formadores e Gestão de Recursos Humanos, Curso 'Emprego Público: RVCR dos Funcionários Públicos' e 'SIADAP — AVALIADOS-ISS, I.P'.

207609508

Deliberação (extrato) n.º 341/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 248/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Emília Rosa dos Santos Salgueiro Gonçalves, no cargo de Chefe da Equipa de Conta Corrente, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Coimbra, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Emília Rosa dos Santos Salgueiro Gonçalves, Curso Geral Formação Feminina, assistente técnico, do quadro de pessoal do ISS. IP.

Admitida como Aspirante na Casa do Povo de Adémia em 01 de março de 1974, desempenhando as tarefas de: Atendimento ao Público; Pagamento das Pensões aos Rurais; processamento de subsídio de Doença e Maternidade; elaboração dos processos de Inscrição de Subsídios de Funeral; Morte; Pensão, etc.

Em 01/05/1987, foi colocada na Secção de Cobrança de Contribuições, executando todas as tarefas inerentes ao número de contribuintes à sua responsabilidade.

Em início de 2002, colocada na Delegação do IGFSS de Coimbra, exercendo as mesmas funções.

Em maio de 2004 com a Extinção da Delegação, regressou ao CDSS de Coimbra, para a Área Funcional de Contribuintes, onde exerceu funções de Chefia Informal.

Em fevereiro de 2008, foi nomeada Chefe de Equipa de Gestão de Conta Corrente (EE/ENE), funções que exerce até à presente data.

207607312

Deliberação (extrato) n.º 342/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 252/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Sandra Cristina Ramos Lopes Bonita, no cargo de Chefe da Equipa de Identificação e Qualificação do Núcleo de Identificação, Qualificação e Gestão de Remunerações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Leiria, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Sandra Cristina Ramos Lopes Bonita, Licenciada em Contabilidade e Finanças, pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, Técnica Superior, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Leiria, do Instituto da Segurança Social, I. P.

Iniciou a sua atividade como Técnica no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, em 14/11/2001, vindo mais tarde a ser integrada no Instituto da Segurança Social de Leiria, no Núcleo de Contas Correntes, Contribuintes e Cobranças, Área Funcional de Contribuintes, onde exerceu funções de análise de conta corrente de contribuintes, participação da dívida de contribuintes à Secção de Processo Executivo de Leiria, cálculo de juros de mora e emissão de Declaração de Situação Contributiva.

De 2009 a 2010 esteve integrada como Técnica Superior, no Núcleo de Gestão de Contribuições, da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições, do Centro Distrital de Leiria, do Instituto da Segurança Social, I. P., onde exerce funções de análise de conta corrente de contribuintes, análise e resposta às reclamações dos contribuintes às citações da Secção de Processo Executivo de Leiria, participação da dívida de contribuintes, cálculo de juros de mora, emissão de Declaração de Situação Contributiva e tratamento de correspondência.

Desde 2011 exerce funções como Chefe de Equipa de Identificação e Qualificação, no Núcleo de Identificação, Qualificação e Gestão de Remunerações.

207609898

Deliberação (extrato) n.º 343/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 246/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição, António Santos João Vaz, no cargo de Chefe da Equipa de Aproveitamento, Património e Arquivo, do Núcleo Administrativo e Financeiro, do Centro Distrital de Bragança, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

António Santos João Vaz, 12.º ano de escolaridade, assistente técnico da carreira de assistente técnico do Instituto da Segurança Social, IP., Centro Distrital de Bragança.

Experiência Profissional:

Chefe de equipa de Aproveitamento e Património do ISS, IP, Centro Distrital de Bragança desde 01.05.2004

Assistente administrativo especialista desde 01.01.2002

2.º Oficial do CRSS Bragança com funções de operador de microfilmagem de fevereiro/93 a julho/97

Chefe do projeto "Crescer a Aprender", promovido pela Câmara Municipal de Vimioso e financiado pelo programa Ser Criança em 2001

Chefe do projeto de Luta Contra a Pobreza "Vimioso Potenciar o Futuro", promovido pela Câmara Municipal de Vimioso de 1999/2001

Responsável pela área da cultura da Câmara Municipal de Vimioso de 1999/2001

Secretário do Gabinete de apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Vimioso de 1999/2001

Assistente administrativo principal de 1998 a 2001.

207606081

Deliberação (extrato) n.º 344/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 252/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Raquel Marques Pereira Matos Marcos, no cargo de Chefe da Equipa de Administração e Património, do Núcleo Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, do Centro Distrital de Leiria, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Raquel Marques Pereira Matos Marcos, com o 12.º ano de escolaridade, Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., exerce funções no Centro Distrital de Leiria.

Foi admitida ao serviço em janeiro de 1977, no Infantário Arco-Íris na Marinha Grande, onde exerceu funções como monitora de infância até fevereiro de 1983, altura em que tomou posse como Técnica Profissional de 2.ª classe da área da microfilmagem, tendo desenvolvido a sua carreira profissional na referida área e na qual foi aceite como Técnica Auxiliar Especialista Principal, em junho 2002.

Em maio de 1994, iniciou funções de Orientadora do Núcleo de Microfilmagem. Em novembro de 2006, foi nomeada chefe de Equipa do Serviço de microfilmagem, cargo que, a partir de dezembro de 2007, acumulou com a chefia da Equipa do Expediente e Arquivo.

Foi responsável pela equipa local do Projeto START, no desenvolvimento das tarefas do TDA (Tratamento da documentação acumulada) e ICQM (Inventariação Controlo de Qualidade Micrográficos).

Desde 02 de fevereiro de 2010, exerce o cargo de Chefe de Equipa da Equipa de Expediente, Arquivo e Microfilmagem, do Núcleo Administrativo e Financeiro, do Centro Distrital de Leiria.

207609743

Deliberação (extrato) n.º 345/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 248/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provi-

mento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Maria Elisa Lopes Flores Carreira Andrade, no cargo de Chefe da Equipa de Prestações de Doença e Parentalidade, do Núcleo de Prestações Previdenciais, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Coimbra, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Maria Elisa Lopes Flores Carreira Andrade, com a categoria de coordenadora técnica, exercendo funções no Centro Distrital de Coimbra, tem com o Instituto uma relação Jurídica de emprego, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, desde 01/11/1966.

Por *Diário da República* II série n.º 174, de 29/07/1988, foi nomeada em chefe de seção em regime de substituição ao abrigo do art. 11.º, do DL n.º 191-E/79, de 26 de junho.

Por concurso e com classificação de “Bom”, foi nomeada chefe de seção efetiva em 01/06/1993 — DR II série n.º 125, de 29/05/1993.

Recebeu louvor, por esforço e dedicação, conforme publicação em DR II série n.º 137, de 15/06/1996.

Nomeada em 12/10/2001 no cargo de Chefe de Equipa, cargo que mantém até à presente data.

207607686

Deliberação (extrato) n.º 346/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 248/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Ângela Maria Gouveia Magalhães, no cargo de Chefe da Equipa de Prestações de Cidadania, do Núcleo de Prestações Familiares e de Cidadania, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Coimbra, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Ângela Maria Gouveia Magalhães, nascida a 20 de abril de 1965. Licenciada em Ciências Sociais — Minor Serviço Social, pela Universidade Aberta, é Assistente Técnica no Instituto de Segurança Social, I. P., desde janeiro de 2002.

Desempenha funções administrativas na Equipa de Prestações de Cidadania do Núcleo de Prestações e Contribuições, no Centro Distrital de Coimbra.

De 2001/03/01 a 2001/12/31, desempenhou funções de animadora sociocultural, no Centro de Apoio Social de Souselas, Coimbra.

De 1999/12/01 a 2001/01/01, desempenhou funções de animadora sociocultural, na Misericórdia Obra da Figueira da Foz, Coimbra.

Nos anos de 2000 e 2001, participou nos programas sem fronteiras, promovidos pelo Centro Distrital de Coimbra, área da infância e juventude/ação social como acompanhante/monitora de jovens e crianças.

De 1998/04/28 a 1999/10/15, desempenhou funções de coordenadora de acolhimentos temporários de crianças, Idosos, e pessoas com deficiência, na colónia de férias da torreira, Aveiro na Fundação Bissaya Barreto.

De 1995/04/15 a 1998/04/27, desempenhou funções de encarregada de serviços gerais na colónia de férias da Torreira, Aveiro.

De 1989/01/01 a 1991/12/30, participante e dinamizadora no programa Interministerial de Promoção do Sucesso Escolar (P.I. P.S.E.), na escola primária de Travanca, no concelho de Armamar, distrito de Viseu.

De 1989/01/02 a 1990/03/31, foi praticante não remunerada na Repartição de Finanças de Armamar, concelho de Armamar, distrito de Viseu.

207607872

Deliberação (extrato) n.º 347/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 246/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Maria Berta Maldonado Malta, no cargo de Chefe do Setor de Contribuintes, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Bragança, que detém a competência técnica e

aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Maria Berta Maldonado Malta, nascida em 18 de março de 1963, licenciada em Assessoria de Administração, a exercer funções desde 02/01/1989 no ISS, I. P., Centro Distrital de Bragança.

Experiência Profissional:

Técnica de Relações Públicas

Coordenadora na área de Inscrição de Contribuintes

Pós-laborais como Formadora de Bolsa, em Organização e Administração de Empresas, Gestão de Recursos Humanos e Comunicação Empresarial

Desde 01/2011 tem vindo a exercer funções na qualidade de Gestora de Contribuinte.

207607078

Deliberação (extrato) n.º 348/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 248/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Maria Helena Alves Soares Silva, no cargo de Chefe da Equipa de Prestações Diferidas e de Verificação de Incapacidades, do Núcleo de Prestações Previdenciais, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Coimbra, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Maria Helena Alves Soares Silva, além de possuir o 12.º ano de escolaridade, também frequentou, com aprovação em 11 disciplinas anuais, a Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas (Estudos Portugueses e Franceses da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra). Assistente Técnico da carreira administrativa do quadro de pessoal do Centro Distrital de Coimbra.

Admitida em 13 de maio de 1970 na Caixa de Previdência e Abono de Família dos Serviços Médico-Sociais do Distrito do Porto, adquiriu experiência profissional nas seguintes áreas:

Secção de Beneficiários — inscrições e transferências, de 1970/05/13 a 1970/06/30

Secção de Registo de Salários e Processamento de Abono de Família, de 1970/07/01 a 1971/03/31

Secção de Pessoal — controlo de assiduidade e processamento de vencimentos, de 1971/04/01 a 1971/06/10

Secção de Secretaria — receção, classificação e expedição de correspondência de 1971/06/11 a 1971/08/31

Admitida em 1971/09/01 na Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Coimbra, adquiriu experiência profissional nos seguintes Serviços:

Secção de Arquivo e catalogação de documentos de 1971/09/01 a 1972/03/15

Secção de Internamentos, Juntas Médicas e Reembolsos de Ação Médico-Social, de 1972/03/16 a 1975/09/29

Secção de Contribuintes de 1975/09/30 a 1977/10/25

Secção de Tesouraria de 1977/10/26 a 1979/08/27

Secção de Secretaria de 1979/08/28 a 1979/10/08

Secção de Registo de Salários/Ficheiros de Ligação de 1979/10/09 a 1987/03/22

Secção de Benefícios Diferidos — de 1987/03/23 a 1991/02/13

Serviço de Verificação de Incapacidades Permanentes de 1991/02/14 a 1995/03/06

No período de 1995/03/07 a 2006/04/06 Chefou o Serviço de Relações Internacionais/Equipa de Proteção Social Internacional e exerceu funções de monitoria em Ações de Formação na área de Relações Internacionais

A partir de 2006/04/07 tem estado a chefiar a Equipa de Prestações Diferidas.

207607701

Deliberação (extrato) n.º 349/2014

Pela deliberação do Conselho Diretivo n.º 252/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Ana

de Fátima Munoz de Castro, no cargo de Chefe do Setor 2, do Núcleo de Intervenção Social, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Leiria, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Ana de Fátima Munoz de Castro, Licenciada em Serviço Social, pelo Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra é técnica superior na categoria de Assessor da Carreira técnica superior de Serviço Social, do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Leiria.

Experiência Profissional Relevante

Início da atividade profissional na Região Autónoma da Madeira — Centro de Saúde Bom Jesus;

Administração Regional de Saúde do Centro — Sub-Região de Saúde de Coimbra: atividade profissional desenvolvida no Gabinete do Utente; Gabinete de apoio aos doentes insuficientes renais crónicos em tratamento de Diálise; Centro de Saúde de S. Martinho do Bispo; elemento da Equipa Coordenadora de Alcoologia e da Comissão Local de Humanização e Qualidade do Centro de Saúde;

Centro Distrital de Leiria — Serviço Local de Ação Social de Caldas da Rainha: Acolhimento/atendimento aos indivíduos e famílias em situação de risco, vulnerabilidade ou exclusão social; funções de representação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Caldas da Rainha de 2003 a 2006 e na Equipa Coordenadora Local da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados de 2008 a 2010; Coordenadora dos Núcleos Locais de Inserção dos Concelhos de Caldas da Rainha, Óbidos e Bombarral; Chefe de Equipa da Ação Social da Zona Sul do Distrito da Unidade de Proteção Social e Cidadania de 2006 a 2008; representante do Centro Distrital nos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) de Peniche, Óbidos, Bombarral, Caldas da Rainha, Alcobaça e Nazaré; Chefe de Setor de Ação Social Sul desde 2008.

207610017

Deliberação (extrato) n.º 350/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 251/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Maria Irene Amaral Bernardo, no cargo de Chefe da Equipa de Prestações de Desemprego, Doença e Parentalidade, do Núcleo de Prestações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital da Guarda, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Maria Irene Amaral Bernardo, tendo com habilitações literárias o 12.º Ano, conferido pelo Centro de Formação Assistência e Desenvolvimento da Guarda, é assistente técnica, do Mapa de Pessoal do ISS, IP do Centro Distrital da Guarda.

Experiência Profissional

Admitida em 7 de janeiro de 1971 na Caixa de Previdência e Abono de Família da Guarda;

Para progressão na carreira administrativa, submeteu-se a diversos concursos, nos quais eram prestadas provas de conhecimento, até atingir a categoria de Assistente Administrativa Especialista;

Desde 1983 desempenhou funções de encarregada de setor em prestações de Doença;

Desde março de 2003, por delegação de competências, passou a desempenhar funções de chefe de equipa de Prestações/Doença;

Neste momento, continua a desempenhar funções de chefe de equipa das prestações de Desemprego/Doença e Maternidade desde fevereiro de 2008;

Ao longo da minha carreira profissional, frequentei diversos cursos de Formação e atualização para aperfeiçoamento no desempenho das minhas funções.

207609613

Deliberação (extrato) n.º 351/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 247/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição,

Maria do Rosário Pires Carmona Morgado Mendes, no cargo de Chefe da Equipa de Identificação e Qualificação, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Castelo Branco, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Maria do Rosário Pires Carmona Morgado Mendes, tendo como habilitações literárias o 12.º ano, é assistente técnica a exercer funções de chefe de equipa, do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Castelo Branco.

Admitida na Segurança Social em setembro de 1982. Exerceu funções na Casa do Povo da Fatela de setembro de 1982 a novembro de 1987.

Em dezembro de 1987, passou a exercer funções no Centro Distrital de Castelo Branco — Setor de Identificação de Beneficiários, tendo posteriormente transitado para o Setor de Contribuintes.

Coordenou o serviço do setor nas ausências da Chefe da 2.ª Secção de Regimes, quer em períodos de férias, doença ou outras.

Em 2001 transitou para a Delegação de Castelo Branco do IGFSS, onde exerceu funções de coordenação das atividades inerentes à estrutura orgânica informal correspondentes ao núcleo de inscrição de contribuintes e taxas contributivas.

Em 2004 foi novamente integrada no Centro Distrital de Castelo Branco, tendo sido nomeada Chefe de Equipa de Enquadramento e Vinculação, a partir de 01-07-2004.

Designada interlocutora com a:

Direção dos registos e do notariado, do Ministério da Justiça;

Direção de serviços de registo de contribuintes, do Ministério das Finanças;

Equipa de coordenação nacional da aplicação de IDQ, ISS — GG — Unidade de Sistemas de Informação.

207606698

Deliberação (extrato) n.º 352/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 252/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Maria de Fátima Caseiro Oliveira, no cargo de Chefe do Setor 1, do Núcleo de Intervenção Social, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Leiria, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Maria de Fátima Caseiro Oliveira, Licenciada em Serviço Social, pelo Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra, é técnica superior, do Quadro de Pessoal do ISS, I. P.

Funções atuais de Chefe de Setor no Núcleo de Inserção Social, tendo exercido outras funções na área da coordenação, desde 1996, concretamente enquanto Responsável da Equipa Multidisciplinar de Apoio Técnico às Famílias de Acolhimento de Crianças e Jovens e como Coordenadora Distrital, aquando da implementação do RMG.

Ao longo do percurso profissional exerceu ainda, funções técnicas de intervenção direta com indivíduos, famílias e comunidades, no Centro Distrital de Leiria e no Arquipélago dos Açores — Ilha Terceira, bem como a nível institucional, no Lar Residencial de Alcobaça.

207609995

Deliberação (extrato) n.º 353/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 248/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Cláudia Maria Oliveira Reis, no cargo de Chefe do Setor 1, do Núcleo de Intervenção Social, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Coimbra, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Cláudia Maria Oliveira Reis, Licenciada em Serviço Social, pelo Instituto Superior Bissaya Barreto, técnica superior, do Instituto da Segurança Social, IP.

Início de funções na Administração Pública em abril 2001; Em 2007 através de anúncio publicitado para o preenchimento de 20 vagas para ingresso na carreira de Apoio geral — Técnico superior do quadro de pessoal em regime de contrato individual de trabalho do ISS, IP, com a classificação final de 17,04 v, iniciou funções como Técnica superior, na Unidade Proteção Social e Cidadania em fevereiro de 2008; atualmente, com as mesmas funções na Unidade Desenvolvimento Social/Núcleo de Qualificação de Famílias e Territórios, no Centro Distrital de Coimbra/ISS, IP.

207607767

Deliberação (extrato) n.º 354/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 252/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Sílvia Isabel Francisco Lopes, no cargo de Chefe da Equipa de Prestações de Solidariedade, do Núcleo de Prestações Familiares e Cidadania, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Leiria, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Sílvia Isabel Francisco Lopes, nascida a 24 de setembro de 1975, natural de São Julião da Figueira da Foz, Licenciada em Serviço Social, pela Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, do Instituto Politécnico de Leiria.

Experiência Profissional

Entre fevereiro de 1997 e março de 2002 exerceu funções em empresas privadas.

No ISS, I. P. — Centro Distrital de Leiria, de março de 2002 a março de 2008, desempenhou funções de assistente técnica, na Unidade de Identificação e Qualificação de Contribuintes. De abril de 2008 a março de 2011 desempenhou funções de assistente técnica, no Núcleo de Intervenção Social, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas. A partir de abril de 2011 desempenhou funções de técnica superior no mesmo Núcleo.

207609962

Deliberação (extrato) n.º 355/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 247/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição, Américo Manuel Raposo Dias Diogo, no cargo de Chefe da Equipa de Recursos Humanos, do Núcleo de Apoio à Direção, do Centro Distrital de Castelo Branco, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Américo Manuel Raposo Dias Diogo, 12.º ano de escolaridade, é assistente técnico da carreira de assistente técnico, do ISS, I. P. — Centro Distrital de Castelo Branco.

Foi admitido na Casa do Povo de Malpica do Tejo, em 03/10/1974, no decurso da sua carreira administrativa, tem desempenhado as funções da sua categoria, preponderantemente nas áreas de gestão e administração de pessoal. Foi responsável pela Secção de Microfilmagem. Substituiu a Chefe de Equipa de Recursos Humanos, nas suas faltas e impedimentos até à data da sua aposentação em 01/04/2006, sendo a partir desta data responsável pela Equipa de Recursos Humanos, e substituindo a Chefe de Equipa de Administração no seu impedimento por doença. Nomeado Chefe de Equipa de Recursos Humanos e Administração em 02/08/2006, e Chefe de Equipa de Recursos Humanos em 01/02/2008. Foi indicado para interlocutor local Score/RH, é Administrador — SIADAP — Aplicação GeADAP do Ministério das Finanças. Interlocutor do projeto GOISS — Gestão por Objetivos, no Centro Distrital de Castelo Branco.

207607264

Deliberação (extrato) n.º 356/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 252/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Cláudia Sofia Ferreira Correia, no cargo de Chefe da Equipa de Prestações Diferidas e de Verificação de Incapacidades, do Núcleo de Prestações Previdenciais, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Leiria, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Cláudia Sofia Ferreira Correia, licenciada em Serviço Social, pelo Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra, técnica superior da carreira técnica superior, do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Leiria.

Nomeada em 2010.05.07 como Chefe Equipa do Serviço de Verificação de Incapacidades do Centro Distrital de Leiria; exerceu funções como técnica superior e posteriormente de Coordenação na Equipa Multidisciplinar de Assessoria ao Tribunal (zona centro) do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Leiria; exerceu também as funções de técnica superior de Serviço Social na Equipa de Acolhimento de Emergência do ex-Centro Regional de Lisboa e Vale do Tejo, substituindo o Coordenador nas suas faltas e impedimentos; exerceu funções de técnica superior de Serviço Social no ex-Centro Regional de Santarém — Serviço Local de Tomar e Ferreira do Zêzere; desempenhou funções de técnica superior de Serviço Social no ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — Serviço Local de Torres Vedras e Cadaval.

207609938

Deliberação (extrato) n.º 357/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 249/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Maria Dulce Caldeira Almas, no cargo de Chefe da Equipa de Gestão de Remunerações, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Évora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Maria Dulce Caldeira Almas, com o 12.º ano de escolaridade é assistente técnica da carreira de assistente técnico, do Quadro de Pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. do Centro Distrital de Évora.

Experiência Profissional

No período compreendido de 01/09/1985 a 30/11/1985 — auxiliar de ação educativa;

De 01/03/1988 a 31/12/1988 — auxiliar de ação educativa;

De 01/03/1989 a 30/11/1991 — administrativa e contabilista na Firma S. Brás Máquinas Agrícolas e Industriais, L.ª;

De 01/12/1991 a 30/03/1992 — auxiliar de ação educativa (apoio administrativo);

De 31/09/1994 a 25/02/1996 — admitida por concurso, publicado no D.R. 2.ª série n.º 47, de 25/02/1994, como auxiliar de ação educativa dando apoio administrativo na Escola Secundária Gabriel Pereira de Évora;

De 26/02/1996 a 26/03/1998 — secretária da direção (em regime de destacamento) na Direção Regional de Educação do Alentejo;

Em 27/03/1998 — 3.º Oficial admitida para o Quadro do Centro Regional da Segurança Social do Alentejo, publicado no D.R. 2.ª série n.º 281, de 05/12/1997, exerceu funções administrativas na Equipa de Registo de Remunerações;

Em 06/05/2002 promovida como assistente administrativa principal, através de concurso conforme publicação no D.R. 2.ª série n.º 118, de 22/05/2002;

De 29/01/2003 a 14/05/2003 coordenou uma Task Force para recuperar serviço atrasado;

De 01/04/2002 a 30/06/2004 exerceu funções em RIEVRE (relações internacionais, enquadramento e vinculação dos regimes especiais);

De 27/06/2006 a 31/07/2006 coordenou a Equipa de Registo de Remunerações na ausência da Chefe de Equipa, orientando o serviço e os colegas;

Em 30/10/2007 promovida por mérito excecional a assistente administrativa especialista, com dispensa de concurso, por Despacho n.º 24 935/2007, do Conselho Diretivo do ISS, IP, publicado no *Diário da República* n.º 209 2.ª série, de 30/10/2007, integrando a Equipa de Registo de Remunerações até 06/01/2008;

A partir de 07/01/2008 até à presente data exerceu funções no Núcleo de Gestão de Contribuições.

207608941

Deliberação (extrato) n.º 358/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 246/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Otilia Maria Pereira, no cargo de Chefe da Equipa de Prestações de Solidariedade e Prestações Diferidas, do Núcleo de Prestações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Bragança, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Otilia Maria Pereira, nascida a 11/10/1965, com a categoria de Assistente Técnico, desempenha funções na Unidade de Identificação e Qualificação de Contribuições/Equipa de Identificação Qualificação e Gestão de Remunerações — Instrumentos Internacionais, desde 14/01/2011 até à presente data.

Desempenhou funções na Secção de Sistema de Verificação de Incapacidades Permanentes de 02/01/89 a 31/12/1989.

De 02/01/1990 até 31/12/2001 exerceu funções no Núcleo de Relações Públicas.

De 01/01/2002 até 30/08/2004 exerceu funções no Instituto de Gestão Financeira de Segurança Social — Serviço de Apoio ao Contribuinte.

De 01/09/2004 até 28/06/2005 exerceu funções no Núcleo de Contribuintes — Enquadramento de Contribuintes Devedores.

De 29/06/2005 a 14/01/2011 exerceu funções na Unidade de Identificação e Qualificação de Contribuições/Equipa de Identificação Qualificação e Gestão de Remunerações.

207606373

Deliberação (extrato) n.º 359/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 246/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição, Paulo Fernando Portelinha Ferreira, no cargo de Chefe da Equipa de Prestações Familiares e Deficiência, do Núcleo de Prestações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Bragança, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Paulo Fernando Portelinha Ferreira, com a categoria de Assistente Técnico, desempenha funções no atendimento ao público desde janeiro de 2000.

Desempenhou funções nas seguintes secções: Secção de Identificação de Beneficiários; Secção de Identificação de Contribuintes; Secção de Proc. Sub. Doença; Serviço de Fiscalização.

Durante o Serviço Militar foi agraciado com um Louvor Público, atribuído pelo Chefe do Estado Maior da Região Militar de Lisboa.

Desde 2002 exerce as funções, ainda que informalmente de coordenador do serviço informativo da sede do Centro Distrital Segurança Social Bragança, na ausência do Chefe de Equipa.

Durante 5 anos fez parte dos órgãos sociais (Secretário da Direção) do Centro Cultura e Desportos dos Trabalhadores da Segurança Social de Bragança.

Fez parte do Projeto Piloto Nacional da Loja Itinerante de Solidariedade e Segurança Social no Distrito de Bragança.

Fez divulgação no Distrito de Bragança do Complemento Solidário para Idosos.

Fez parte da equipa CAF (estrutura comum de avaliação), do Centro Distrital de Bragança.

207606365

Deliberação (extrato) n.º 360/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 252/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Sandra Elisabete Gonçalves Rodrigues Sendas, no cargo de Chefe do Setor de Assessoria Técnica aos Tribunais, do Núcleo de Infância e Juventude, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Leiria, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Sandra Elisabete Gonçalves Rodrigues Sendas, Licenciada em Psicologia, pelo ISPA — Instituto Superior de Psicologia Aplicada de Lisboa, técnica superior, do Quadro de Pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P.

Exerceu funções como técnica superior de Psicologia Clínica, numa equipa multidisciplinar, visando a problemática de menores em risco, integrada no Departamento da Ação Social do então CRSS do Centro — SSR de Leiria.

Integrou Equipas de Intervenção em Crise, prestando apoio psicológico a famílias devastadas por catástrofes naturais, situações de perda de familiares e consequente trabalho de luto.

Exerceu funções de técnica superior na Equipa de Adoção do Centro Distrital de Leiria.

Exerce funções de coordenação da Equipa de Adoção, sendo responsável pelo acionamento e seguimento de todos os processos e procedimentos tendentes à instauração de adoções.

Foi constituída elemento de júri de concursos de admissão.

Substituição da Diretora do ex-Núcleo de Intervenção Social e do atual Núcleo de Infância e Juventude, em períodos de férias, faltas e outros impedimentos.

207610025

Deliberação (extrato) n.º 361/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 246/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Maria Graça Carneiro Rodrigues Fernandes, no cargo de Chefe da Equipa de Gestão do Cliente, do Núcleo de Gestão do Cliente, do Centro Distrital de Bragança, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Maria Graça Carneiro Rodrigues Fernandes, detém a categoria de Assistente Técnica do quadro de pessoal do ISS, IP, no Centro Distrital de Bragança há cerca de 38 anos.

Exerceu funções, como assistente técnica, na ex-Casa do Povo, no Serviço de Relações Internacionais e em Prestações Familiares.

Chefe de Equipa de Gestão Documental e Arquivo de 2008 a 2010, sendo neste ano nomeada no cargo dirigente de Chefe de Equipa do Atendimento, da Unidade de Prestações e Atendimento.

Detém formação específica nas áreas de “Relação com o Público”, “Aplicação dos Regulamentos Comunitários de Segurança Social”, “Curso Básico de Segurança Social”, “A Nova Legislação de Regime da Segurança Social” e o “Curso Coaching para a Liderança e Desenvolvimento de Equipas”.

207606146

Deliberação (extrato) n.º 362/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 251/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Isabel Maria Couto Matos, no cargo de Chefe da Equipa de Prestações de Solidariedade, do Núcleo de Prestações, da Unidade de Prestações e

Contribuições, do Centro Distrital da Guarda, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Isabel Maria Couto Matos, tendo como habilitações literárias o Curso Complementar Liceal e com frequência no ano Propedêutico, conferido pelo Liceu da Guarda, assistente técnica, do Mapa de Pessoal do ISS, IP do Centro Distrital da Guarda.

Admitida em 02/11/1984 na Casa do Povo de Aldeia Viçosa até 01/11/1985. Em 02/11/1985, Colocada no Centro Regional de Segurança Social da Guarda.

Para progressão na carreira administrativa, submeteu-se a diversos concursos, nos quais eram prestadas provas de conhecimento, até atingir a categoria de Assistente Administrativa Especialista.

Desde 1985 desempenhou funções de Assistente Administrativa no setor de Identificação de Beneficiários.

Desde janeiro de 2008, passou a desempenhar funções na Unidade de Prestações Solidárias na equipa de Rendimento Social de Inserção e Complemento Solidário para Idosos.

Ao longo da minha carreira profissional, frequentei diversos cursos de Formação e atualização para aperfeiçoamento no desempenho das minhas funções.

É Membro da Assembleia Municipal da Guarda desde 2009.

207609687

Deliberação (extrato) n.º 363/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 252/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição, Pedro Teodoro Cardoso Rodrigues Pinto, no cargo de Chefe da Equipa de Recursos Humanos e Financeira, do Núcleo Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, do Centro Distrital de Leiria, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Pedro Teodoro Cardoso Rodrigues Pinto, Licenciado em Gestão de Empresas, pelo ISLA — Instituto Superior de Línguas e Administração de Leiria, é técnico superior da carreira técnica superior, do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Leiria.

Desempenha funções no Núcleo Administrativo e Financeiro, desde 2001, sendo interlocutor do Centro Distrital de Leiria dos programas nacionais de apoio ao investimento e desenvolvimento social, Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais — PARES e Programa de Apoio e Qualificação do PIEF — Programa Integrado de Educação e Formação; e, anteriormente do Programa PROGRIDE, Programa Nacional do Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social 2010, Programa Clique Solidário, Programa Ser Criança, Programa de Apoio Integrado a Idosos, Programa da Luta Contra a Pobreza.

Interlocutor local do Centro Distrital de Leiria (APL-SIF), do Sistema de Informação Financeira da Segurança Social (SIF) na plataforma SAP/R3.

Elaboração de Pareceres, Análises e Estudos de avaliação Económico-Financeira das Instituições, para efeitos de atribuição de subsídios eventuais, Fundo Socorro Social e celebração de Acordos de Cooperação, Observação legal e contabilística às contas anuais das IPSS, para efeitos de “Visto”.

Foi Membro da Comissão Distrital de Acompanhamento e Avaliação dos Protocolos e Acordos de Cooperação, em representação do Centro Distrital de Leiria.

207609979

Deliberação (extrato) n.º 364/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 252/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Fernanda Paula Noronha Silveira Carvalho Santos, no cargo de Chefe da Equipa de Prestações de Proteção Familiar, do Núcleo de Prestações Familiares e Cidadania, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Leiria, que detém a competência técnica e aptidão para

o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Fernanda Paula Noronha Silveira Carvalho Santos, Licenciada em Assessoria de Direção, pelo Instituto Superior de Línguas e Administração, Técnica Superior, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Leiria do Instituto da Segurança Social, I. P.

Nomeada, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Equipa de Prestações Familiares e Deficiência, do Centro Distrital de Leiria, com efeitos a 31 de dezembro de 2010.

Exerceu funções como técnica superior na Equipa de Prestações Familiares e Deficiência, da Unidade de Prestações e Atendimento, do Centro Distrital de Leiria.

Desde dezembro de 2005, substitui a Chefe de Equipa de Prestações Familiares e Deficiência, nos períodos de ausência e impedimento da mesma.

Por despacho de 11 de setembro de 2008, foi nomeada definitivamente na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira Técnica Superior.

Nomeada técnica superior estagiária, por reclassificação, com início a 1 de abril de 2007.

Ingressou na Função Pública, na carreira de Assistente Administrativa, em 30 de maio de 2003, no ISS, I. P. — Centro Distrital de Segurança Social de Leiria, no Núcleo de Prestações Familiares e Doença, da Unidade de Prestações e Apoio à Família, exercendo funções administrativas na Equipa de Prestações Familiares.

207609954

Deliberação (extrato) n.º 365/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 249/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição, José Leandro Murcho Loupa, no cargo de Chefe da Equipa de Apoio Geral, do Núcleo Administrativo e Financeiro, do Centro Distrital de Évora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

José Leandro Murcho Loupa, 12.º Ano de Escolaridade, Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Évora.

É Chefe de Equipa de Serviços Gerais, do Núcleo Administrativo e Financeiro, desde 01.02.2008; No período de 01.04.2002 a 31.01.2008 desempenhou o cargo de Chefe de Equipa de Administração.

Ingressou na Administração Pública em 01.12.1976, na Junta Autónoma de Estradas; Admitido na Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Évora em 10.03.1977 tendo desempenhado funções em Regimes Especiais, Tesouraria e Registo de Remunerações; De 16.05.1988 a 16.03.1997 exerceu funções na Divisão de Gestão e na Divisão de Obras da Direção de Gestão Habitacional do Sul do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado; Desde 17.03.1997, exerce funções no Centro Distrital de Segurança Social de Évora, na Secção de Expediente e Apoio, na Equipa de Administração e, atualmente, na Equipa de Serviços Gerais.

207608933

Deliberação (extrato) n.º 366/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 250/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Maria Clara Guerreiro Marcelino Calvino, no cargo de Chefe da Equipa de Gestão de Remunerações, do Núcleo de Identificação, Qualificação e Gestão de Remunerações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Faro, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Maria Clara Guerreiro Marcelino Calvino, 12.º ano de Contabilidade e Gestão, é Coordenadora Técnica do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, IP.

Desde 2 de janeiro de 2002 exerce funções de Chefe da Equipa de Gestão de Remunerações; De abril de 1999 a dezembro de 2001, coordenou a Secção de Registo de Remunerações (estando incluído os serviços suporte magnético e correspondência); De junho de 1986 a março de 1999, desempenhou funções na Secção de Desemprego e Rendas, substituindo a Chefe de Secção nas suas ausências. Simultaneamente dava apoio logístico no serviço informativo; De fevereiro de 1976 a maio de 1986, desempenhou funções administrativas nas Secções de Projeto-Piloto — execução de tarefas administrativas em regime de polivalência, tratamento do processo do beneficiário desde a inscrição até à reforma/falecimento; De janeiro de 1975 a janeiro de 1976, desempenhou funções administrativas na Secção de Organização de Processos; De julho de 1974 a dezembro de 1974, desempenhou funções administrativas na Secção de Identificação de Beneficiários; De janeiro de 1972 a junho de 1974, Ingresso na Caixa Nacional de Pensões, desempenhando funções administrativas nas Secções de Reforma por Velhice.

207609346

Deliberação (extrato) n.º 367/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 247/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição, Paulo Jorge Marques Silvestre, no cargo de Chefe da Equipa de Histórico de Remunerações, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Castelo Branco, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Paulo Jorge Marques Silvestre, Licenciado em Engenharia Agrónoma — Ramo Florestal, pela Escola Superior Agrária de Castelo Branco, é técnico superior da carreira técnica superior, da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições, na Equipa de Histórico de Remunerações, do Centro Distrital de Castelo Branco.

01/03/2002 — Início no então Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Castelo Branco com as funções de Técnico de 2.ª Classe — Contrato Individual de Trabalho.

01/03/2002 a 30/04/2003 — Técnico de 2.ª Classe na Equipa do Património e Aprovisionamento do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Castelo Branco.

01/05/2003 a 31/12/2003 — Técnico de 2.ª Classe no Serviço de Tesouraria do Centro Distrital de solidariedade e Segurança Social de Castelo Branco, com as funções de apoio ao serviço DRD; DRI e DRO.

01/01/2004 a 31/01/2012 — Técnico de 2.ª Classe e posteriormente Técnico Superior, na Equipa de Histórico de Remunerações do Centro Distrital de Castelo Branco.

01/02/2012 — Nomeado responsável pela Equipa de Histórico de Remunerações — Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições, do Centro Distrital de Castelo Branco.

207606616

Deliberação (extrato) n.º 368/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 246/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição, Mário Santos Pires Lousada, no cargo de Chefe da Equipa de Identificação e Qualificação, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Bragança, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Mário Santos Pires Lousada, Bacharel em Curso Complementar Liceal, pela Escola Secundária Abade de Baçal de Bragança, é assistente técnico, do quadro de pessoal do ISS, IP, Centro Distrital de Bragança. Experiência Profissional:

Funcionário da Casa do Povo de Espinhosela de janeiro/1977 a agosto/1985, com funções administrativas, exercendo as atividades de atendimento ao público, cobrança de quotizações e contribuições, pagamentos de subsídios e pensões, elaboração e gestão da contabilidade.

De setembro/1985 a fevereiro/2006 no Centro Distrital de Segurança Social de Bragança, no Núcleo de Enquadramento Vinculação e Registo de Remunerações, como assistente administrativo, exercendo as atividades de Introdução Informática das Contribuições Pagas pelos TI's, Gerir a conta corrente dos TI's, restituição contribuições pagas indevidamente, emissão de Declarações de Situação Contributiva regularizada, participação das dívidas dos TI's, para recuperação dos respetivos créditos.

Desde 05/04/2006, nomeado chefe de equipa em regime de substituição, na mesma área, e desde 01/02/2008 em comissão de serviço.

207606316

Deliberação (extrato) n.º 369/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 248/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Maria Rosário Cruz Sousa Rainho Ataíde, no cargo de Chefe do Setor de Assessoria Técnica aos Tribunais, do Núcleo de Infância e Juventude, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Coimbra, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Maria Rosário Cruz Sousa Rainho Ataíde, casada, nascida a 24 de maio de 1959. Curso do Magistério Primário (1976-1979). Licenciatura em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra (1981-1985). Mestrado em Psicologia, área de especialização de Psicologia Pedagógica pela mesma universidade (2000). Pós-graduação em "Avaliação Psicológica em Contexto Forense" (2009-2010).

Técnica Superior da Direção Geral de Reinserção Social (1987 a 1997).

Assistente da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação (1993 a 1995) da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra (1997 a 2000).

Assistente da Escola Superior de Educação de Coimbra (2000-2001).

Psicóloga dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (2000 a 2004).

Chefe da Divisão Técnico-Pedagógica da Administração da Universidade de Coimbra (2004 a 2006).

Perita do Instituto Nacional de Medicina Legal (2010 a 2012).

Técnica superior do Setor de Assessoria aos Tribunais do Núcleo de Infância e Juventude do Centro Distrital de Coimbra do ISS, IP (2007 a 2012).

207607815

Deliberação (extrato) n.º 370/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 247/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Maria da Conceição Landeiro Costa Vaz Manso, no cargo de Chefe da Equipa de Gestão do Cliente, do Núcleo de Gestão do Cliente, do Centro Distrital de Castelo Branco, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Maria da Conceição Landeiro Costa Vaz Manso, Assistente Técnica do quadro de pessoal do Instituto de Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Castelo Branco.

Em 28/05/1973, ingressou na Caixa dos Serviços de Lisboa, com a categoria de Aspirante.

Em outubro de 1974, foi transferida para a Segurança Social de Castelo Branco, tendo desenvolvido a sua atividade profissional nas seguintes áreas:

Setores de Beneficiários, Trabalhadores Independentes, Desemprego, Secretariado de Direção, Serviço de Verificação de Incapacidades e Registo de Remunerações;

Foi responsável pelas Relações Públicas e Documentação e área do atendimento.

Desde 02 de fevereiro de 2010, encontra-se nomeada no cargo de chefe de equipa de Administração e Património, do Núcleo Administrativo e Financeiro.

207606543

Deliberação (extrato) n.º 371/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 249/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Ana Maria Meira Póvoas, no cargo de Chefe da Equipa de Prestações do Sistema Previdencial, do Núcleo de Prestações, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Évora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Ana Maria Meira Póvoas, Mestre em Gestão e Licenciada em Gestão de Empresas, técnica superior da carreira técnica superior, do Quadro de Pessoal do Instituto da Segurança Social — Centro Distrital de Évora.

Iniciou a sua carreira como Estagiária, JTI — Jovem Técnico para a Indústria, na área contabilística, financeira, e no desenvolvimento de um projeto de viabilidade económico-financeira de expansão da empresa, METALCOA — Metalúrgica de Alcobaca, L.ª, de abril a setembro de 1989.

De outubro de 1989 a janeiro de 1990 frequentou estágio na Serra-leite — Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Portalegre, CRL, participando na implementação do sistema de Contabilidade Analítica.

De fevereiro até outubro de 1990, desempenhou funções de ADE — Agente de Dinamização Económica no âmbito do programa nacional de interesse comunitário à atividade produtiva, no NER-POR — Núcleo Empresarial da Região de Portalegre através da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo.

De outubro de 1990 até julho de 2000, exerceu o cargo de Diretora da Secção da Contabilidade em acumulação com a função de Assessora do Diretor Administrativo e Financeiro, na Serra-leite — Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Portalegre, CRL.

De janeiro a agosto de 2001 lecionou a disciplina de Contabilidade II, no Instituto Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre.

Em setembro de 2001 ingressa na Delegação de Évora do IGFSS, IP, tendo exercido o cargo de Diretora Distrital de Contribuintes, Ilícitos Criminais e Contribuintes Devedores no período compreendido entre outubro de 2001 e maio de 2004, data da extinção orgânica do referido organismo.

Em junho de 2004 integra o quadro de pessoal do Centro Distrital de Évora do ISS, I. P., passando a exercer funções de técnica superior no Núcleo Administrativo e Financeiro, até fevereiro de 2009.

Em novembro de 2004 concluiu o Master em Gestão Financeira ministrado no Instituto Politécnico de Portalegre, cuja organização coube à Universidade da Extremadura de Badajoz.

Entre setembro de 2006 e fevereiro de 2007, desempenhou funções de Chefe de Equipa da Contabilidade do Centro Distrital de Évora do ISS, I. P., em regime de substituição.

Em julho de 2007 concluiu o Mestrado em Gestão, ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa.

Desde 16 de fevereiro de 2009, que desempenha funções de Técnica Superior, no Setor das Respostas Sociais da Unidade de Desenvolvimento Social, do Centro Distrital de Évora do ISS, I. P.

207609038

Deliberação (extrato) n.º 372/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 250/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Susana Maria Mendes Gonçalves, no cargo de Chefe da Equipa de Conta Corrente, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Faro, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Susana Maria Mendes Gonçalves, Licenciada em Gestão Financeira, técnica superior, do Quadro de Pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P.

Desde junho/2004: exerce funções na Equipa de Contas Correntes de Entidades Empregadoras, do ISS, I. P. no acompanhamento e cumprimento das obrigações contributivas, no âmbito das competências do Gestor do Contribuinte.

De julho/2001 a maio/2004: desempenhou funções de técnico superior no Núcleo de Enquadramento de Contribuintes Devedores do IGFSS, I. P. — Delegação de Faro, no acompanhamento do processo contributivo das entidades relevantes do Sistema de Segurança Social.

De maio/1999 a junho/2001: desempenhou funções administrativas no Núcleo de Acompanhamento de Empresas em Risco, IGFSS, IP a controlar e organizar os processos de acordo no âmbito do Dec. Lei n.º 124/96, de 10/08.

207609281

Deliberação (extrato) n.º 373/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 247/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Paula Cristina Gonçalves Roque dos Santos, no cargo de Chefe da Equipa de Gestão de Contribuições, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Castelo Branco, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Paula Cristina Gonçalves Roque dos Santos, licenciada em Economia, pela Universidade Lusófona, é técnica superior do quadro pessoal CIT.

Iniciou funções no IGFSS em dezembro 2001 até novembro 2004.

Em dezembro 2004, transitou para o ISS, IP até à presente data, sempre na área de contas correntes e cobrança de contribuições, onde as principais funções eram análise e discriminação da conta corrente, emissão de Declarações de situação contributiva, correção e participação de dívidas à Secção de Processo, elaboração de ilícitos criminais, tratamento de reclamações, colaboração com o Núcleo Jurídico fornecendo discriminação de dívida e cálculo de juros de mora, restituição de contribuições, elaboração de mapas para estatística.

Desde 2008, pertence ao Núcleo de Gestão de Contribuições, onde exerce funções de Chefe de Equipa com elementos que se distribuem entre Castelo Branco e Covilhã.

207606519

Deliberação (extrato) n.º 374/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 250/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição, Hugo Rodolfo Gomes Sousa Maia Mendes, no cargo de Chefe da Equipa de Prestações de Desemprego, Doença e Parentalidade, do Núcleo de Prestações Previdenciais, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Faro, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Hugo Rodolfo Gomes Sousa Maia Mendes, licenciado em Assessoria de Administração pela Escola de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, com a categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, IP — Centro Distrital de Faro. Tem assegurado enquanto responsável o funcionamento da Equipa de Prestações de Desemprego desde setembro de 2011. Iniciou a sua atividade profissional em novembro de 2000 na Secção de Aprovisionamento e Património do ex-Centro Regional de Segurança Social do Algarve; Em maio de 2001 passou a desempenhar funções como assistente administrativo no Núcleo de Administração, Contabilidade e Património do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social. Em junho de 2002 regressou ao Instituto de Segurança Social, ficando afeto à Secção de Aprovisionamento e Património. Em novembro de 2010 passou a desempenhar funções na Equipa de Atendimento em Faro. Desempenha funções na Equipa de Prestações de Desemprego desde setembro de 2011 até à data.

207609419

Deliberação (extrato) n.º 375/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 252/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Elisabete Silva Órfão Pereira Crespo, no cargo de Chefe da Equipa de Prestações de Desemprego, do Núcleo de Prestações Previdenciais, da Unidade de Prestações

e Contribuições, do Centro Distrital de Leiria, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Elisabete Silva Órfão Pereira Crespo, com as habilitações literárias do 12.º ano, Assistente Técnico, com função de Chefe de Equipa, do quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Leiria.

Inicou funções na Caixa Sindical de Previdência do Pessoal da Indústria Vidreira em 1 de maio de 1972, onde, inicialmente, desempenhou funções no Serviço de Contabilidade e, posteriormente, em 1990, transitou para o Serviço de Registo de Remunerações — Regime Geral.

Em 1993, acompanhou a mudança do referido Serviço para o Serviço Sub-Regional de Leiria.

Em 1994, foi colocada na Secção de Desemprego do Serviço Sub-Regional de Leiria, no mesmo ano, acompanhou e apoiou a implementação da informatização do Subsídio de Desemprego.

De 1996 a 2003, substituiu a Chefe de Secção nas ausências e impedimentos da mesma.

Em agosto de 2003, assumiu funções como Coordenadora Formal da Equipa de Desemprego.

Desde dezembro de 2005, exerce funções enquanto Chefe de Equipa de Prestações de Desemprego.

207609913

Deliberação (extrato) n.º 376/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 248/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Maria Manuela Barreto Sousa Correia Veloso, no cargo de Chefe do Setor de Gestão de Contribuições, do Núcleo de Contribuições, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Coimbra, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Maria Manuela Barreto Sousa Correia Veloso, Licenciada em Economia, pela Faculdade de Economia, da Universidade de Coimbra, técnica superior, do ISS, IP — Centro Distrital de Coimbra.

Diretora da UPA do CDist Coimbra de jan/2008 a out/2011; Diretora do Núcleo de Verificação de Incapacidades do CDist Coimbra de abr/06 a dez/07; Técnico Superior do Departamento Fiscalização do Centro — jun/04 a mar/06; Coordenadora do Gabinete de Inspeção de Contribuintes e apuramento e notificação de crime de Abuso de Confiança, da Delegação de Coimbra do IGFSS — jul/03 e jun/04; Responsável pelo tratamento e monitorização dos dados da Delegação de Coimbra do IGFSS — abr/02 a mai/04; Coordenadora da região centro do CESAE (Grupo AEP) — jan/01 a mar/2002; Coordenadora da Delegação de Coimbra do CESAE — mar/97 a dez/01; Formadora de Gestão, Contabilidade, Fiscalidade, Informática de Gestão — abr/90 a mar/02; Consultora para a área financeira em empresas de cerâmica, metalomecânica, componentes elétricos e têxteis — set/88 e mar/2000; Professor ensino secundário anos letivos 87/88 e 86/87.

207607831

Despacho n.º 2682/2014

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo e no uso das competências conferidas pelo n.º 3 do artigo 20.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pela Portaria n.º 135/2012, de 8 de maio, e pelas deliberações do Conselho Diretivo do ISS, I. P., n.º 1710/2012 e n.º 1711/2012, de 30 de outubro, publicadas no DR, 2.ª série, n.º 228, de 26 de novembro, delego e subdelego, respetivamente, nos diretores de unidade: Paula Cristina Pinho Oliveira Barros, Diretora da Unidade de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice I; Cristina Isabel Almeida Claro, Diretora da Unidade de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice II; Francisco António Silveira Mendeiros, Diretor da Unidade de Processamento de Prestações de Sobrevivência; Ludovina Maria Antunes Henriques Coelho, Diretora da Unidade de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais; Maria dos Santos Almeida Silva, Diretora de Unidade de Gestão Informática. E nos diretores de núcleo: Dulce Maria Teixeira Colaço, Diretora do Núcleo de Gestão da Relação com o Cliente; José Carlos Azevedo Vaz, Diretor do Núcleo de Apoio

Jurídico; Sónia Clarisse Ribeiro Madeira Gonçalves, Diretora do Núcleo de Apoio Geral. Os poderes para a prática dos seguintes atos:

1.1 — Assinar a correspondência relativa a assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, com exceção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares de órgãos de soberania, à Provedoria de Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado;

1.2 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nas respetivas unidades orgânicas, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

2 — Em procedimentos relativos ao pessoal afeto às respetivas unidades orgânicas:

2.1 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respetivas alterações;

2.2 — Autorizar férias antes da aprovação do plano anual de férias, o respetivo gozo, e, bem assim, o seu gozo interpolado, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável;

2.3 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

2.4 — Despachar os processos relacionados com a dispensa para consultas médicas e ou exames complementares de diagnóstico;

2.5 — Afetar o pessoal, exceto dirigentes e de chefia, na área das respetivas unidades orgânicas;

2.6 — Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo quando requisitados, nos termos das leis de processo;

3 — Nos Diretores das Unidades de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 1 e 2, de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais, de Processamento de Prestações de Sobrevivência, em procedimentos relativos a prestações diferidas de segurança social:

3.1 — Reconhecer o direito às pensões, complementos e outras prestações de proteção social relativas às eventualidades de invalidez, velhice e morte e outras previstas na lei, de acordo com as disposições legais aplicáveis e as orientações emitidas que se insiram na área de atuação das respetivas unidades;

3.2 — Processar prestações de invalidez, de velhice e de morte e outras que com elas se relacionem ou sejam determinadas pelo mesmo facto e se insiram na área de atuação das respetivas unidades;

3.3 — Autorizar a restituição em prestações mensais, do valor das pensões e complementos indevidamente pagos, o pagamento em prestações mensais de pensões e complementos indevidamente recebidos, ao abrigo do disposto a Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de abril, e demais orientações normativas em vigor;

3.4 — Autorizar o reembolso de quotizações de invalidez e velhice de acordo com o disposto no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial e demais orientações em vigor;

3.5 — Promover os processos relativos à aplicação dos regimes sancionatórios por violação de normas referentes às prestações diferidas.

4 — Na Diretora de Unidade de Prestações com Aplicação de Instrumentos Internacionais, os poderes necessários para assegurar a execução dos instrumentos internacionais de segurança social em matéria do seguro de pensões de invalidez, velhice e morte.

5 — No Diretor do Núcleo de Apoio Jurídico, os poderes para:

5.1 — Despachar os relatórios síntese dos processos judiciais relativos a ações interpostas para reconhecimento da titularidade das prestações resultantes de uniões de facto;

5.2 — Despachar os processos relativos ao reembolso de prestações em caso de concorrência pelo mesmo facto do direito a prestações pecuniárias pagas pelo ISS, I. P.-CNP com o de indemnização a suportar por terceiros;

5.3 — Autorizar a restituição em prestações mensais, do valor das pensões e complementos indevidamente pagos, o pagamento em prestações mensais de pensões e complementos indevidamente recebidos, ao abrigo do disposto a Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de abril, e demais orientações normativas em vigor;

6 — Na Diretora do Núcleo de Apoio Geral, os poderes para:

6.1 — Autorizar a realização de despesas, precedidas de cabimento orçamental, com a locação e aquisição de bens e serviços com empreitadas de obras públicas e relativas à conservação e reparação de bens imóveis até ao limite de € 1.000,00;

6.2 — Autorizar a realização de despesas de transporte, com a reparação de viaturas e aquisição de peças, combustíveis e lubrificantes até ao limite de € 1.000,00;

6.3 — Praticar todos os atos de gestão da frota automóvel respeitantes à sua manutenção e utilização;

6.4 — Autorizar o abate de material de utilização permanente afeto ao CNP, cujo valor patrimonial não exceda € 1.000,00.

7 — Os poderes conferidos podem ser subdelegados nos diretores de núcleo, chefes de equipa e chefe de setor das respetivas unidades orgânicas.

8 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados todos os atos praticados até esta data que se insiram no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, ao abrigo do artigo 137.º do CPA.

4 de dezembro de 2012. — A Diretora de Segurança Social do Centro Nacional de Pensões, *Maria Amélia de Jesus Santos*.

207601723



PARTE D

TRIBUNAL DA COMARCA DO BAIXO VOUGA

Despacho n.º 2683/2014

Subdelegação de competências

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 98.º da Lei n.º 52/2008, de 28 de agosto, do despacho do Exm.º Senhor Presidente do Tribunal da Comarca do Baixo Vouga n.º 802/2011, publicado no *Diário da República* n.º 7, 2.ª série, de 11 de janeiro, e da ordem de serviço n.º 1/2014 e ainda dos despachos do Exm.º Senhor Diretor Geral da Administração da Justiça n.ºs 5587/2011 e 10835/2011, publicados na 2.ª série dos *Diários da República* n.ºs 64, de 31 de março de 2011, e 169, de 2 de setembro, e bem assim do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:

1 — São subdelegadas na Senhora Secretária de Justiça identificada no anexo que integra o presente despacho, as seguintes competências, sem prejuízo de avocação:

a) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, incluindo as despesas com instalações afetas aos serviços das respetivas secretarias, até ao montante máximo de € 4.987,00;

b) A competência para autorizar a realização das despesas emergentes da renovação ou revisão de preços (cumpridos os respetivos termos contratuais) de contratos de prestação de serviços de limpeza até ao montante máximo de € 49.879,79;

c) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Agência Nacional de Compras Públicas ou no âmbito de procedimentos conduzidos pela Unidade de Compras do Ministério da Justiça, até ao montante máximo de € 49.879,79;

d) A competência para autorizar a destruição ou remoção, e o subsequente abate, de bens insuscetíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direção -Geral da Administração da Justiça, sempre que os bens sejam anteriores a 1980, ou, no caso de equipamento informático, de áudio e de telecomunicações, precedendo avaliação dos elementos da informática junto de cada secretaria, conforme procedimentos determinados pela Circular n.º 54/2007, de 27 de setembro;

e) A competência para celebrar contratos “emprego inserção” e “emprego inserção +” ou no âmbito de programas ocupacionais e ou de tempos livres, ao abrigo da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, limitado ao domínio dos projetos de tratamento e salvaguarda do património arquivístico dos tribunais;

f) A competência para autorizar os pedidos de flexibilidade de horário para acompanhamento de filhos menores de 12 anos, por períodos até um ano, bem como as suas renovações anuais, apresentados pelos Senhores Oficiais de Justiça, desde que observados os requisitos e condições previstos na Circular n.º 55/2010 da DGAJ;

g) A competência para autorizar a venda de papel inutilizado.

2 — Do âmbito da subdelegação de competências do número anterior ficam excluídas as competências para aquisição dos seguintes bens e serviços destinados às secretarias:

- a) Mobiliário;
- b) Estantes;
- c) Sistemas AVAC (ar condicionado);
- d) Centrais telefónicas, suas ampliações e faxes;
- e) Equipamento informático;
- f) Aparelhos áudio e de videoconferência;
- g) Fotocopiadoras;
- h) Cofres e armários de segurança;
- i) Equipamento médico-legal;
- j) Sistemas integrados de segurança passiva;
- k) Selos brancos;
- l) Serviços de segurança;
- m) Serviços de limpeza, sempre que excedam a mera contratação de particulares;

n) Serviços com particulares de duração superior a três semanas, sem prejuízo do disposto na segunda parte da alínea anterior;

o) Serviços de manutenção dos edifícios, de centrais telefónicas, de assistência técnica de sistemas integrados de segurança passiva, de elevadores, de fotocopiadoras, de equipamentos informáticos, de faxes, de aparelhos áudio e de videoconferência.

3 — O exercício de funções em regime de substituição abrange os poderes subdelegados no substituído.

4 — O presente despacho produz efeitos desde a data da assinatura e ratifica os atos praticados no âmbito das competências ora subdelegadas a partir do dia 02 de janeiro de 2014, data em que iniciou funções como secretário de justiça, em regime de substituição.

3 de janeiro de 2014. — O Administrador Judiciário, *Jorge Manuel da Silva Vidal Constantino*.

ANEXO

Secretário de Justiça	Secretaria
Licinia Batista Cruz Mamede Melo	Secretaria dos Juízos de Anadia

207605863

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio n.º 44/2014

Processo n.º 2003/08.8TBOAZ-F — Prestação de contas administrador (CIRE)

A Dr.ª Carla Maria Marques Couto, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente F. S. Almeida, L.ª, NIF 503158755, Endereço: Cimo de Vila, Cesar, 3720-604 Oliveira de Azeméis, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

29 de janeiro de 2014. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Carla Maria Marques Couto*. — O Oficial de Justiça, *Eufêmia Ferreira*.

307578948

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extrato) n.º 2684/2014

Por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 31 de janeiro de 2014, foram renovadas por mais um ano as comissões de serviço a tempo parcial dos Inspectores Judiciais Auxiliares, dos Exmos. Senhores Juizes Desembargadores Francisco Manuel Caetano, do Tribunal da Relação de Coimbra, e António Manuel Ribeiro Cardoso, do Tribunal da Relação de Évora, e nomeado como Inspetor Judicial Auxiliar a tempo parcial, por um ano, o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Joaquim Manuel de Almeida Correia Pinto, do Tribunal da Relação do Porto, com efeitos a 01.02.2014 e com redução de serviço de 75 % nos respetivos Tribunais da Relação.

5 de fevereiro de 2014. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

207607653



PARTE E

ISCET — INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS E DO TURISMO

Aviso n.º 2523/2014

Considerando os termos da alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, introduzida pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, que o republica;

Considerando que, nos termos do artigo 45.º-A do referido Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na alteração e republicação acima referidas, compete ao órgão legal e estatutariamente competente dos estabelecimentos de ensino superior aprovar e publicar no *Diário da República* e no respetivo sítio da Internet o regulamento contendo os procedimentos a adotar para efeitos de creditação;

É aprovado, por despacho do diretor, o

Regulamento de Creditação de Formação Anterior e de Experiência Profissional do ISCET — Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo

Artigo 1.º

Creditação

1 — Nos termos do disposto no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e no artigo 8.º da Portaria n.º 401/2007, de 5 de abril, e Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, tendo em vista a creditação de competências académicas e profissionais com vista ao prosseguimento de estudos para obtenção de um grau académico ou de um diploma, o Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo (ISCET):

a) Credita a formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudo superiores conferentes de grau em estabelecimentos de ensino superior nacionais ou estrangeiros, quer a obtida no quadro da organização decorrente do Processo de Bolonha, quer a obtida anteriormente;

b) Credita a formação realizada no âmbito dos cursos de especialização tecnológica até ao limite de um terço do total dos créditos do ciclo de estudos;

c) Credita as unidades curriculares realizadas com aproveitamento, nos termos do artigo 46.º-A do Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto, até ao limite de 50 % do total dos créditos do ciclo de estudos;

d) Pode atribuir créditos pela formação realizada no âmbito de cursos não conferentes de grau académico em estabelecimentos de ensino superior nacionais ou estrangeiros, até ao limite de 50 % do total dos créditos do ciclo de estudos;

e) Pode atribuir créditos por outra formação não abrangida pelas alíneas anteriores, até ao limite de um terço do total dos créditos do ciclo de estudos;

f) Pode atribuir créditos pela experiência profissional devidamente comprovada, até ao limite de um terço do total dos créditos do ciclo de estudos.

2 — O conjunto dos créditos atribuídos ao abrigo das alíneas b), d), e) e f) do número anterior não pode exceder dois terços do total dos créditos do ciclo de estudos.

3 — A atribuição de créditos ao abrigo da alínea f) do n.º 1 pode ser total ou parcialmente condicionada à realização de procedimentos de avaliação de conhecimentos específicos.

4 — Não podem ser creditadas partes de unidades curriculares.

5 — Sempre que o pedido de creditação tenha lugar no ato de candidatura ao ingresso num ciclo de estudos, a creditação:

a) Não é condição suficiente para o ingresso no ciclo de estudos;

b) Só produz efeitos após a admissão no ciclo de estudos e para esse mesmo ciclo.

Artigo 2.º

Procedimentos e documentos inerentes ao processo de creditação

1 — O pedido de creditação será apresentado pelo interessado no formulário disponibilizado para o efeito.

2 — O pedido de creditação está sujeito a emolumentos.

3 — O pedido de creditação de formação deverá ser instruído com os documentos, originais ou autenticados, que certifiquem a formação a creditar, a saber:

- a) Plano de estudos;
- b) Disciplina(s) ou unidade(s) curricular(es) realizada(s) que pretenda submeter a creditação;
- c) Conteúdo(s) programático(s);
- d) Carga(s) horária(s);
- e) Classificação ou classificações;
- f) Periodicidade (anual/semestral);
- g) Créditos ECTS atribuídos, se aplicável.

4 — A formação realizada no ISCET, no âmbito de outros ciclos de estudos ou de cursos não conferentes de grau, não necessita de apresentação de documentação certificada, competindo aos serviços administrativos a sua verificação.

5 — O pedido de creditação de experiência profissional deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado;
- b) Exposição objetiva e sucinta que ilustre e fundamente a informação relevante;
- c) Declaração(ões) da(s) entidade(s) patronal(ais) comprovativa(s) da experiência profissional ou, nas situações de trabalhador independente, declaração de início/reinício de atividade emitida pela repartição de finanças e declarações de rendimentos;
- d) Portefólio de experiência de trabalho onde constem designadamente cópias de trabalhos, projetos, estudos ou outra documentação pertinente;
- e) Cartas de referência desde que significativas e idóneas.

6 — No decurso do processo poderá ser exigida, caso se considere necessária, a apresentação de documentação adicional, podendo ainda a creditação ser condicionada à realização de procedimentos de avaliação de competências específicas.

7 — Para os candidatos a reingresso, os serviços administrativos enviam o processo para creditação, instruído com os seguintes documentos:

- a) Ficha curricular do estudante;
- b) Plano(s) de estudo(s) que o estudante frequentou;
- c) Plano de correspondência/equivalência entre formações, se aplicável.

8 — Os serviços administrativos verificam a instrução dos pedidos de creditação e enviam ao presidente do conselho técnico-científico.

9 — A decisão de creditação será comunicada por escrito ao estudante.

Artigo 3.º

Competência para decisão sobre os pedidos de creditação

1 — A apreciação sobre os pedidos de creditação é da competência do conselho técnico-científico que, para o efeito, ouvirá o coordenador do respetivo ciclo de estudos ou diploma e remeterá o seu parecer para o diretor ao qual compete exarar o correspondente despacho.

2 — Após a receção da deliberação, acompanhada do respetivo processo, os serviços administrativos comunicam ao requerente a decisão tomada.

Artigo 4.º

Princípios gerais para a creditação da formação

1 — No processo de creditação deve ser garantido o cumprimento dos seguintes princípios:

a) A creditação não visa reconhecer a «equivalência» de conteúdos mas antes reconhecer o nível dos conhecimentos e a sua adequação às áreas científicas do curso em que o estudante se inscreve;

b) A creditação deve garantir que a formação creditada é do mesmo nível da do curso em que o estudante se inscreve, salvaguardando-se a possibilidade de ser creditada a formação adquirida em licenciaturas pré-Bolonha por referência a segundos ciclos;

c) O número de horas de trabalho do estudante a considerar inclui todas as formas de trabalho previstas, designadamente as horas de contacto e as horas de estágio, projetos, trabalhos de terreno, estudo e avaliação;

d) O trabalho de um ano curricular realizado a tempo inteiro situa-se entre 1500 e 1680 horas e é cumprido num período de 36 a 40 semanas, incluindo a componente letiva e a de avaliação;

e) O número de créditos correspondente ao trabalho de um ano curricular realizado a tempo inteiro é de 60 ECTS.

2 — A formação certificada obtida em instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras, quando alvo de creditação, conserva as classificações obtidas nos estabelecimentos de ensino superior onde foi realizada.

3 — Quando se trate de unidades curriculares realizadas em estabelecimentos de ensino superior portugueses, a classificação das unidades curriculares creditadas é a classificação atribuída pelo estabelecimento de ensino superior onde foram realizadas.

4 — Quando se trate de unidades curriculares realizadas em estabelecimentos de ensino superior estrangeiros, a classificação das unidades curriculares creditadas é:

a) A classificação atribuída pelo estabelecimento de ensino superior estrangeiro, quando este adote a escala de classificação portuguesa;

b) A classificação resultante da conversão proporcional da classificação obtida para a escala de classificação portuguesa, quando o estabelecimento de ensino estrangeiro adote uma escala diferente desta, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, e dos respetivos despachos específicos.

5 — Quando a creditação de uma unidade curricular resulta da combinação de um conjunto de unidades curriculares, a classificação a atribuir traduz a média ponderada das classificações individuais em função dos ECTS e da carga horária daquelas, salvaguardando-se a possibilidade de ponderação diversa por razões devidamente fundamentadas.

6 — Da decisão de creditação não cabe recurso, exceto por vício de forma.

Artigo 5.º

Princípios e procedimentos para a creditação de experiência profissional

1 — Na creditação da experiência profissional a atribuição do número global de créditos deve resultar de uma avaliação em que se considerem os conhecimentos do(a) candidato(a), o seu nível e adequação às áreas científicas do ciclo de estudos ou diploma, a sua atualidade e as competências demonstradas.

2 — A adequabilidade da experiência profissional aos objetivos do curso, a suficiência, entendida como abrangência e demonstração de capacidade de reflexão crítica, e a atualidade dos conhecimentos demonstrados constituem princípios a considerar em todo o processo de creditação.

3 — A classificação deve resultar de uma avaliação efetiva, realizada através dos métodos mais adequados a cada curso e ao perfil académico de cada estudante, de acordo com os princípios enunciados no ponto anterior.

4 — Para a aceitação dos pedidos de creditação o tempo mínimo de atividade profissional considerada não pode ser inferior ao equivalente a três anos em tempo integral na área a acreditar.

5 — Sem prejuízo de outros, considerados mais adequados, podem ser utilizados os seguintes métodos de avaliação:

- a) Avaliação escrita, sob a forma de teste ou questionário;
- b) Avaliação oral, devendo ficar registado, sumariamente, por escrito, o desempenho do estudante em relação às questões colocadas;
- c) Avaliação baseada na realização de um projeto, de um trabalho ou de um conjunto de trabalhos;
- d) Avaliação baseada na demonstração e observação no laboratório ou noutros locais no contexto da prática;
- e) Avaliação através de entrevista, com eventual questionário, devendo ficar registado, sumariamente, por escrito, o desempenho do estudante;
- f) Avaliação do portefólio apresentado pelo estudante, designadamente objetos, trabalhos, entre outros, que evidenciem ou demonstrem a aquisição das competências passíveis de creditação;
- g) Avaliação baseada numa combinação dos vários métodos de avaliação anteriores e outros.

6 — Quaisquer que sejam os métodos de avaliação utilizados deverão ter em conta a atualidade no sentido de garantir que os resultados da aprendizagem ou competências avaliadas se mantêm atuais.

Artigo 6.º

Prazos

1 — Os pedidos de creditação só podem ser apresentados:

a) No ato de candidatura a um ciclo de estudos/diploma para que se pretende a creditação;

b) No ato de candidatura a reingresso;

c) No ato de inscrição do estudante em ano letivo, quando a formação ou experiência profissional ocorreu no ano letivo anterior, ou;

d) Excecionalmente, por decisão do diretor poderá ser autorizada uma segunda fase para apresentação de pedidos de creditação sempre que razões especiais o justifiquem;

2 — Todos os processos devem decorrer num prazo máximo de 30 dias.

Artigo 7.º

Formações não passíveis de creditação

Não é passível de creditação:

a) O ensino ministrado em ciclos de estudos cujo funcionamento não foi autorizado nos termos da lei;

b) O ensino ministrado em ciclos de estudos acreditados e registados fora da localidade e instalações a que se reporta a acreditação e o registo.

Artigo 8.º

Disposições finais e transitórias

1 — O presente Regulamento entra em vigor a partir da sua aprovação pelo conselho técnico-científico, sem prejuízo da sua publicação no *Diário da República*.

2 — As dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regulamento serão resolvidas por deliberação do conselho técnico-científico ou pelo diretor dentro das esferas das respetivas competências.

3 — Este Regulamento revoga o anterior e entra em vigor na data seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

23 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Adalberto Artur Vieira Dias de Carvalho*.

207599481

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Despacho n.º 2685/2014

1 — Nos termos do disposto da alínea p) do n.º 1 do artigo 30.º e do n.º 2 do artigo 59.º dos Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 11/2011, de 30 de junho, nomeio para diretor da ADETTI-IUL o Doutor Carlos Manuel Jorge da Costa.

2 — O presente despacho tem efeitos a partir de 28 de janeiro de 2014.

27 de janeiro de 2014. — O Reitor, *Luís Antero Reto*.

207600265

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Declaração de retificação n.º 172/2014

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 3 de fevereiro de 2014, o Despacho n.º 1685/2014, relativo à alteração do ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Ciências Farmacêuticas, retifica-se o seguinte:

No Despacho, onde se lê «aprovada a alteração ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências Farmacêuticas» deve ler-se «aprovada a alteração ao ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Ciências Farmacêuticas».

4 de fevereiro de 2014. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

207601942

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 2524/2014

Por despacho de 29/01/2014 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada, por Despacho n.º 16/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro de 2014, foi autorizada a contratação do Mestre Nuno Miguel Castanheira Carvalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de 180 dias, na sequência de procedimento concursal, para a Divisão de Projetos e Atividades, do Centro de Serviços Comuns, da Administração da Universidade de Coimbra, com a categoria

de Técnico Superior, com o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da Tabela Remuneratória aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, com início em 3 de fevereiro de 2014. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

7 de fevereiro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

207605603

Aviso n.º 2525/2014

Por despacho de 29/01/2014 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada, por Despacho n.º 16/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro de 2014, foi autorizada a contratação da Licenciada Cláudia Margarida Simões Correia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de 180 dias, na sequência de procedimento concursal, para o Serviço de Gestão Académica, do Centro de Serviços Comuns, da Administração da Universidade de Coimbra, com a categoria de Técnica Superior, com o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da Tabela Remuneratória aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, com início em 3 de fevereiro de 2014. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

7 de fevereiro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

207605596

Aviso n.º 2526/2014

Por despacho exarado a 26 de dezembro de 2013, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, proferido no uso de competência delegada, por Despacho n.º 16/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro, foi autorizada, com efeitos a 31 de agosto de 2014, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da Doutora Maria João Soares Vidigal Teixeira Ferreira, como Professora Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções na Faculdade de Medicina, nos termos do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31/08, e dos artigos 19.º e 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

7 de fevereiro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

207604931

Aviso n.º 2527/2014

Por despacho de 29 de janeiro de 2014 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada pelo despacho n.º 16/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro de 2014, foi autorizada a contratação do licenciado Alexandre Filipe dos Santos Carreira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de 180 dias, na sequência de procedimento concursal, para a Divisão de Planeamento, Gestão e Desenvolvimento, do Centro de Serviços Especializados, da Administração da Universidade de Coimbra, com a categoria de técnico superior, com o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, com início em 17 de fevereiro de 2014. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

7 de fevereiro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

207605125

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Aviso n.º 2528/2014

Por despacho de 25 de novembro de 2013 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, 9 de junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências da Informação, especialidade de Comunicação Audiovisual, requeridas pela licenciada Marta Isabel dos Santos Pereira:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa

Vogais:

Doutora Annabela Rita, professora auxiliar com agregação da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria do Carmo Pinheiro Cardoso Mendes, professora auxiliar da Universidade do Minho.

Doutor Paulo Jorge Delgado Pereira Tunhas, professor auxiliar da Universidade do Porto.

Doutor Eduardo Augusto Ramos Paz Barroso, professor catedrático com agregação da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Maria Isabel do Amaral Antunes Vaz Ponce de Leão, professora catedrática com agregação da Universidade Fernando Pessoa.

5 de fevereiro de 2014. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.
207602533

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 2686/2014

1 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), em harmonia com o disposto no n.º 8 do Despacho n.º 338/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro, e no n.º 1 da Deliberação n.º 2382-A/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 20 de dezembro, subdelego no Diretor Executivo dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, João Fernando Pires Mendes Jacinto, no âmbito do Gabinete de Controlo de Gestão, do Gabinete de Projetos, Empreendedorismo e Transferência de Conhecimento, do Departamento de Recursos Humanos, do Departamento Financeiro, do Departamento de Património e Compras e do Departamento de Informática, unidades operativas dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Assinar o expediente, despachos e correspondência respeitantes aos assuntos correntes e de gestão administrativa dos processos relativos às respetivas unidades operativas, à exceção dos que forem dirigidos aos gabinetes dos membros do Governo;

b) Autorizar a passagem de certidões e de declarações de documentos arquivados nos serviços, exceto em matéria confidencial e reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

c) Assegurar a execução dos planos aprovados;

d) Aprovar o plano anual de férias do pessoal, autorizar o seu gozo e as suas eventuais alterações, bem como autorizar o gozo de metade do período de férias vencido no ano anterior com o vencido no ano em causa;

e) Justificar e injustificar faltas, nos termos da lei;

f) Autorizar os mapas de assiduidade mensais;

g) Autorizar o exercício de trabalho extraordinário, nos termos do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e autorizar o respetivo pagamento;

h) Autorizar a realização de despesas com empreitadas e com a locação e aquisição de bens e serviços e respetiva contratação, respeitantes à atividade desenvolvida nas respetivas unidades operativas, até ao limite de 200.000,00 €;

i) Realizar a medição e outorgar os autos de consignação, de receção provisória ou definitiva de empreitadas de obras públicas, decorrentes da normal execução das mesmas, previstas nos artigos 343.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, com a última alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho;

j) designar o dirigente substituto nas suas faltas e impedimentos.

2 — As delegações constantes do presente despacho não prejudicam o poder de avocação que me cabe como entidade subdelegante.

3 — As competências agora subdelegadas podem ser subdelegadas nos Diretores de Departamento e Coordenadores de Gabinete das respetivas unidades operativas.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelo Diretor Executivo dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa desde o dia 16-09-2013.

7 de fevereiro de 2014. — A Administradora, *Ana Maduro*.

207605336

Despacho n.º 2687/2014

1 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), em harmonia com o disposto no n.º 8 do despacho n.º 338/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2014, e no n.º 1 da deliberação n.º 2382-A/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 20 de dezembro de 2013, subdelego no diretor executivo da Reitoria da Universidade de Lisboa, Luís Carlos Guimarães de Carvalho, no âmbito do Gabinete de Avaliação e Garantia da Qualidade, do Gabinete de Estudos e Planeamento, do Departamento de Assuntos Académicos, do Departamento de Relações Externas e Internacionais, do Gabinete de Apoio ao Reitor e da Área de Documentação, Arquivo e Expediente, unidades operativas dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, a competência para a prática dos seguintes atos:

- a) Assinar o expediente, despachos e correspondência respeitantes aos assuntos correntes e de gestão administrativa dos processos relativos às respetivas unidades operativas, à exceção dos que forem dirigidos aos gabinetes dos membros do Governo;
- b) Autorizar a passagem de certidões e de declarações de documentos arquivados nos serviços, exceto em matéria confidencial e reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;
- c) Assegurar a execução dos planos aprovados;
- d) Aprovar o plano anual de férias do pessoal, autorizar o seu gozo e as suas eventuais alterações, bem como autorizar o gozo de metade do período de férias vencido no ano anterior com o vencido no ano em causa;
- e) Justificar e injustificar faltas, nos termos da lei;
- f) Autorizar os mapas de assiduidade mensais;
- g) Autorizar o exercício de trabalho extraordinário, nos termos do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e autorizar o respetivo pagamento;
- h) Autorizar a realização de despesas com empreitadas e com a locação e aquisição de bens e serviços e respetiva contratação, respeitantes à atividade desenvolvida nas respetivas unidades operativas, até ao limite de € 200 000;
- i) Realizar a medição e outorgar os autos de consignação, de receção provisória ou definitiva de empreitadas de obras públicas, decorrentes da normal execução das mesmas, previstas nos artigos 343.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, com a última alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho;
- j) Designar o dirigente substituto nas suas faltas e impedimentos.

2 — As delegações constantes do presente despacho não prejudicam o poder de avocação que me cabe como entidade subdelegante.

3 — As competências agora subdelegadas podem ser subdelegadas nos diretores de departamento e coordenadores de gabinete e área das respetivas unidades operativas.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelo diretor executivo da Reitoria da Universidade de Lisboa desde o dia 16 de setembro de 2013.

7 de fevereiro de 2014. — A Administradora, *Ana Maduro*.

207608074

Instituto Superior de Economia e Gestão**Regulamento n.º 72/2014**

Regulamento de Assiduidade dos Trabalhadores não Docentes e não Investigadores que Prestam Serviço no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa

Nos termos das competências que lhe são reconhecidas pelos Estatutos do ISEG, o Presidente aprova o seguinte regulamento:

CAPÍTULO I**Disposições Gerais****Artigo 1.º****Âmbito**

1 — O presente regulamento aplica-se às pessoas que, vinculadas por uma relação jurídica de emprego público, prestem trabalho, como traba-

lhadores não docentes e não investigadores, (adiante sempre designados por trabalhadores) no Instituto Superior de Economia e Gestão (adiante sempre designado por ISEG).

2 — Com este regulamento pretende-se contribuir para que a Organização funcione, com elevada qualidade nos serviços proporcionados e simultaneamente exista motivação dos Trabalhadores

3 — O regime de horário dos Trabalhadores, agentes e outro pessoal do ISEG, rege-se-á pelas disposições do presente regulamento.

CAPÍTULO II**Controlo e gestão da assiduidade****SECÇÃO I****Princípios gerais****Artigo 2.º****Período de funcionamento e de atendimento ao público**

1 — O período de funcionamento do ISEG decorre entre as 7 horas e 30 minutos e as 23 horas e 45 minutos, nos dias úteis da semana.

2 — O alargamento do período de funcionamento do ISEG para os sábados decorre da natureza de alguns dos seus serviços, como é o caso da biblioteca e dos serviços de apoio a atividades letivas ou eventos, que carecem de funcionar também neste dia da semana.

3 — O período de atendimento ao público, incluindo alunos, é definido, para cada um dos serviços que integram o ISEG, pelo Presidente do ISEG, sob proposta do respetivo responsável, após o que deverá ser obrigatoriamente afixado de modo visível ao público.

Artigo 3.º**Período de trabalho**

1 — O período semanal do trabalho é de quarenta horas, a serem prestadas durante os dias úteis e aos sábados, quando se trate de trabalhadores afetos a serviços que careçam de funcionar neste dia da semana.

2 — A duração média diária de trabalho é de oito horas, exceto nos casos em que o horário de trabalho fixado ou a modalidade de horário de trabalho determine um período médio diário menor.

Artigo 4.º**Período de referência em horários flexíveis**

1 — O período de referência, para efeitos de contabilização e compensação de horas de trabalho positivas e negativas dos trabalhadores sujeitos a horário flexível, é mensal.

A unidade mínima de contabilização diária para efeito de Bolsa de Horas é de 30 minutos. A partir de 30 minutos o tempo é contabilizado ao minuto.

2 — Tomando em consideração a duração média diária de trabalho de um trabalhador e o número de dias úteis, é determinado, para o período de referência que lhe é aplicável, o número de horas de trabalho exigíveis.

3 — Apenas são consideradas como horas de trabalho positivas, passíveis de ser usadas para efeitos de compensação, as que, excedendo na duração média de trabalho diário, não sejam remuneradas como horas extraordinárias e não sejam realizadas aos sábados, domingos e feriados, com exceção dos serviços que tenham período de funcionamento ao sábado.

4 — Uma vez apurado, nos termos do número anterior, o saldo de horas positivas transita, podendo o mesmo ser utilizado até ao final do ano civil em que foi adquirido. Excecionalmente, se no mês de dezembro for do interesse do ISEG que o trabalhador cumpra mais horas que as previstas acumulando um saldo em Bolsa de Horas, as mesmas podem transitar para o ano seguinte, se autorizadas pelo Administrador.

5 — Apuradas, findo o período de referência, o número de horas de trabalho prestadas por um trabalhador, há lugar à marcação de falta (s) sempre que este número de horas seja inferior ao número de horas de trabalho que eram exigíveis, exceto quando o deficit de horas de trabalho prestadas for igual ou inferior a 59 minutos, caso em que este transitará, nos mesmos moldes do número anterior

6 — As ausências do serviço nos períodos de plataformas fixas cuja compensação não seja expressamente autorizada, implicam a perda total do tempo de trabalho normal correspondente ao meio-dia em que aquelas ausências se verifiquem e originam a marcação de meia falta, ou de uma falta caso a ausência se verifique nas duas plataformas de um mesmo dia.

7 — O saldo de tempo negativo, apurado no final do período de referência, dá lugar à marcação de meio-dia de falta, por cada período até um múltiplo de 4 horas, salvo nos casos em que, por opção do trabalhador, possa ser descontado no período de férias.

8 — Todas as compensações previstas no presente artigo que deem origem à compensação de 1 dia completo de trabalho carecem de autorização expressa do Administrador, sob proposta fundamentada do superior hierárquico do trabalhador.

9 — Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se como carecendo de compensação por um dia completo de trabalho todos os dias em que a prestação de trabalho efetiva tenha sido inferior a 4 horas.

10 — A cada trabalhador, para compensação de dias completos de trabalho, apenas será suscetível de autorização um máximo de:

- a) 12 dias em cada ano civil;
- b) 4 dias num mesmo mês;
- c) 3 dias úteis consecutivos, não se considerando como interrupção, por este efeito, o gozo de férias ou de faltas por conta do período de férias.

11 — Por conveniência urgente de serviço, os dias referidos no número anterior, excecionalmente, podem transitar para o Ano Civil seguinte, carecendo de autorização prévia do Administrador.

Artigo 5.º

Deveres de assiduidade e de pontualidade

1 — O disposto no artigo anterior não prejudica o dever de todos os trabalhadores comparecerem regularmente ao serviço às horas que lhes forem designadas e aí permanecerem continuamente.

2 — A ausência do local de trabalho, depois de registada a entrada, carece, sob pena de marcação de falta, de autorização do superior hierárquico.

3 — Após o registo de entrada no sistema de controlo de assiduidade, os trabalhadores só poderão ausentar-se das instalações, durante o período de trabalho, após registo no mesmo sistema da saída respetiva.

4 — Para verificação do dever de pontualidade, todos os trabalhadores não isentos de horário de trabalho devem fazer o registo de entrada e de saída, relativamente a cada período de trabalho.

5 — A ausência do posto de trabalho durante o intervalo de descanso de quem preste trabalho em jornada contínua deve ser registada, à saída e à entrada do serviço.

6 — Para verificação do dever de assiduidade e do direito ao subsídio de alimentação, todos os trabalhadores isentos de horário de trabalho devem fazer o registo de entrada e saída de cada dia de trabalho.

7 — Cada trabalhador deverá poder ter acesso ao sistema de informação da assiduidade, ou a outro qualquer sistema apropriado, para verificação do cumprimento do seu dever de assiduidade.

8 — Os Trabalhadores não podem ausentar-se do serviço sem autorização do superior hierárquico respetivo, exceto em caso de serviço externo ou outro devidamente justificado, considerando-se existir falta injustificada sempre que se verifique a violação desta regra.

9 — É considerada ausência do serviço a falta de registo de entrada, salvo os casos de avaria ou não funcionamento do aparelho de controlo e ainda quando o trabalhador faça prova de que houve erro ou omissão justificável da sua parte, e submetendo à apreciação do responsável do serviço.

10 — É também considerada ausência de serviço, com marcação de falta injustificada, a ausência não autorizada por motivos de serviço entre o registo de entrada e de saída.

11 — O débito de horas apurado no final de cada mês dá lugar à marcação de uma falta, que deve ser justificada nos termos da legislação aplicável, por cada período igual ou inferior à duração média do trabalho.

12 — As faltas a que se refere o número anterior são reportadas ao último dia ou dias do mês a que o débito respeita, consoante o número de faltas.

Artigo 6.º

Controlo da assiduidade e da pontualidade

1 — O cumprimento das regras de assiduidade e de pontualidade é verificado por um sistema automático, informatizado, que servirá de base à elaboração de um mapa mensal discriminativo das ausências de todo o pessoal.

2 — Cada trabalhador deverá diariamente efetuar quatro marcações de ponto, duas para o período da manhã e duas relativas ao período da tarde, com exceção daqueles abrangidos pelo regime de jornada contínua, que só efetuarão duas marcações de ponto caso não se ausentem do posto de trabalho durante o intervalo de descanso, e dos que estejam isentos de horário de trabalho, que apenas farão duas marcações de ponto, a entrada e a saída.

3 — O registo de entradas e saídas será efetuado em terminais de leitura ótica, biométrica, magnética ou de proximidade de cartões magnéticos, ou de outro sistema, constituindo infração disciplinar grave a utilização desses equipamentos de forma fraudulenta, para efeitos de marcação de entradas e saídas por outrem que não o titular.

4 — Salvo nos casos de não funcionamento dos aparelhos de controlo, a falta de registo de assiduidade sem motivo justificado faz presumir a ausência ao serviço, com as consequências daí inerentes.

5 — Em caso de esquecimento da realização do controlo de assiduidade diário deve o trabalhador dirigir-se ao atendimento da DRH, logo que chegue ao serviço, ou logo que o atendimento ao público seja iniciado, e desse facto dar conhecimento pessoalmente.

6 — Qualquer violação ao disposto no número anterior carece de autorização expressa do respetivo superior hierárquico.

7 — Os pedidos de justificação de faltas, devem ser apresentadas sempre em impresso próprio. Estão disponibilizados, na página do ISEG, Modelos adequados, (Gestão de Processos e da Qualidade — PR-05), Justificação de Faltas (MO-PR05-23) e não Marcação de Ponto (MO-PR05-24) para comunicar as possíveis incidências verificadas com a assiduidade, concessão de licenças, ausências temporárias ou outras situações conotadas com a execução deste regulamento que deverão ser enviados por via eletrónica para o endereço de correio eletrónico da DRH ou, em alternativa, entregues no atendimento da DRH, com o limite do dia 8, inclusive, (ou, recaindo este em sábado, domingo ou feriado, no dia útil imediatamente anterior) do mês seguinte, devidamente assinado pelo superior hierárquico.

8 — O superior hierárquico é responsável pela observação das presentes normas e procedimentos, incumbindo-lhe zelar pelo cumprimento do disposto no presente regulamento.

Artigo 7.º

Justificação das faltas e do incumprimento do horário

1 — As justificações de ausências são feitas no sistema de informação ou, na sua ausência, em impresso próprio, onde figure a assinatura do superior hierárquico, e deverão dar entrada no atendimento da DRH, no prazo fixado no n.º 7 do artigo anterior, exceto nas faltas por doença justificadas por atestado de incapacidade, a entregar no prazo legal de 5 dias úteis.

2 — Pode ser exigido ao trabalhador, nos 15 dias seguintes à comunicação da falta, prova dos factos invocados para a justificação, exceto quando outro é o período fixado por lei.

3 — Os documentos para justificação de falta podem ser remetidos à DRH de forma digitalizada, salvo disposição legal em contrário.

4 — Mediante despacho do Presidente do ISEG, poderão ser justificadas faltas que comprovadamente se fiquem a dever à impossibilidade de o trabalhador se poder deslocar para o seu local de trabalho em virtude de greve nos transportes públicos disponíveis para esse efeito, cabendo ao trabalhador demonstrar inequivocamente essa impossibilidade.

SECÇÃO II

Horários de trabalho

Artigo 8.º

Modalidades de horário

1 — Fora dos casos em que a modalidade de horário decorre da aplicação da lei, cada trabalhador, por decisão do Presidente do ISEG, tomada sob parecer do Administrador, sob proposta do responsável pelo serviço onde o trabalhador exerça funções, ficará abrangido por uma das seguintes modalidades de horário:

- a) Horário rígido;
- b) Horário flexível;
- c) Jornada contínua;
- d) Específicos-Adaptados;
- e) Isenção de horário

2 — A prestação de trabalho pode ainda ocorrer a tempo parcial e em período noturno.

3 — Podem ainda ser autorizados pelo Presidente do ISEG, ouvido o Administrador do ISEG e após parecer do responsável do serviço onde o trabalhador exerce funções, horários específicos que decorram de situações como a de trabalhador-estudante e a de trabalhador com responsabilidades familiares, ou sempre que outras circunstâncias relevantes de serviço, devidamente fundamentadas, o justifiquem.

Artigo 9.º**Horário rígido**

1 — O horário rígido consiste na prestação de oito horas de trabalho diário, nos dias úteis, em horário a definir pelo Administrador, sob proposta do responsável pelos serviços, sendo a duração destes períodos ajustada caso se verifique a extensão do horário de trabalho para os sábados.

2 — Os atrasos nas entradas e a antecipação nas saídas superiores a quinze minutos poderão dar origem à marcação de falta, se não forem justificados e autorizados pelo superior hierárquico do trabalhador.

3 — A autorização prevista no número anterior pode ser condicionada à sua compensação num dia fixado pelo superior hierárquico que, no caso de atraso na entrada, pode ser o mesmo dia em que este se verificou.

4 — Sempre que, por decisão do respetivo superior hierárquico, o trabalhador preste, num dado dia, trabalho para além do seu período de trabalho diário, estas horas de trabalho em excesso, caso não sejam remuneradas como trabalho extraordinário, podem ser compensadas, mediante acordo, na redução do período de trabalho em um outro ou mais dias dentro do respetivo período de referência ou, não sendo tal possível, convertidas, observado com as necessárias adaptações ao disposto no artigo 4.º, em um dia ou em dois meios-dias de dispensa de trabalho.

Artigo 10.º**Horário flexível**

1 — Na modalidade de horário flexível cada trabalhador poderá gerir o seu tempo de trabalho, escolhendo as horas de entrada e de saída, sem prejuízo do cumprimento dos períodos de trabalho correspondentes às plataformas fixas.

2 — As plataformas fixas são as seguintes:

- a) Período da manhã — das 10 às 12 horas;
- b) Período da tarde — das 14,30 horas às 16,30 horas.

3 — O trabalho deve ser interrompido entre os períodos de presença obrigatória por um só intervalo de descanso de duração não inferior a uma hora nem superior a duas horas

4 — A utilização do horário flexível não dispensa a comparência às reuniões de trabalho, para que tenha sido previamente convocado, que se realizem fora das plataformas fixas, bem como a presença para assegurar o desenvolvimento das atividades normais dos serviços sempre que pelo respetivo superior hierárquico lhe seja determinado.

Artigo 11.º**Jornada contínua**

1 — A prestação de trabalho em regime de jornada contínua implica, para o trabalhador que dele beneficie, a sujeição a uma hora fixa para entrada e saída do serviço, acordada com o respetivo superior hierárquico, não podendo em casa algum o intervalo entre esses dois momentos ser inferior a 7 horas.

2 — Independentemente do horário de trabalho a que o trabalhador esteja sujeito, a prestação de trabalho em regime de jornada contínua implica um único período de descanso não superior a 30 minutos e uma redução do período normal de trabalho diário em uma hora.

3 — Os atrasos nas entradas e a antecipação nas saídas superiores a quinze minutos poderão dar origem à marcação de falta, se não forem justificados e autorizados pelo superior hierárquico do trabalhador.

4 — A autorização prevista no número anterior pode ser condicionada à sua compensação no próprio dia ou no dia seguinte.

5 — Os trabalhadores em regime de Jornada Contínua não tem direito a Bolsa de Horas.

6 — Os pedidos de horário de Jornada Contínua, devem ser requeridos pelos Trabalhadores, no início de cada Ano Letivo.

7 — Os trabalhadores em regime de Jornada Contínua, não podem auferir remuneração por horas extraordinárias.

Artigo 12.º**Regime de horário Específico-Adaptado**

1 — A prestação de trabalho em regime de horário Específico-Adaptado implica, para o trabalhador que dele beneficie, a sujeição a uma hora fixa para entrada e saída do serviço, acordada com o respetivo superior hierárquico, não podendo em casa algum o intervalo entre esses dois momentos ser inferior a 7,30 horas.

2 — Independentemente do horário de trabalho, Específico-Adaptado a que o trabalhador esteja sujeito, a prestação de trabalho em regime de Específico-Adaptado, implica um único período de descanso não superior a 30 minutos.

3 — Os atrasos nas entradas e a antecipação nas saídas superiores a quinze minutos poderão dar origem à marcação de falta, se não forem justificados e autorizados pelo superior hierárquico do trabalhador.

4 — A autorização prevista no número anterior pode ser condicionada à sua compensação no próprio dia ou no dia seguinte.

5 — Os pedidos de horário Específico-adaptado, devem ser requeridos pelos Trabalhadores, no início de cada Ano Letivo.

6 — Os trabalhadores em regime de horário Específico-adaptado, podem auferir remuneração por horas extraordinárias, desde que as mesmas sejam contabilizadas acima das 8 horas trabalhadas.

Artigo 13.º**Regime de isenção de horário**

1 — Para além dos casos previstos na lei, poderá ser autorizada a isenção de horário, mediante proposta fundamentada do Administrador do ISEG, após proposta do respetivo superior hierárquico e após despacho favorável do Presidente do ISEG, a trabalhadores que:

- a) Exerçam funções efetivas de coordenação de serviços ou equipas de trabalho;
- b) Pela natureza das suas funções, tenha de exercer, com frequência, a sua atividade fora das instalações em que está localizado seu posto de trabalho no ISEG;
- c) Exerça funções específicas relacionadas com a sua atividade.

2 — O limite previsto nos n.º 9 do artigo 4.º, no caso dos trabalhadores com isenção de horário, é reduzido para 2 horas de trabalho efetivas exceto no caso dos dirigentes intermédios do ISEG em que aquele limite não é aplicável.

3 — Sem Prejuízo do disposto no número anterior, a prestação por parte do trabalhador de menos de 4 horas de trabalho efetivas carece de autorização por parte do respetivo superior hierárquico.

4 — Para verificação do cumprimento da duração média semanal de trabalho dos trabalhadores que beneficiem de isenção do regime de horário de trabalho, é sempre contabilizado, entre os registos de entrada e de saída, um intervalo para almoço de uma hora.

5 — O disposto no artigo 4.º deste Regulamento aplica-se, com as necessárias adaptações, no que respeita às circunstâncias que podem dar lugar à marcação de falta, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

Artigo 14.º**Trabalho extraordinário**

1 — A realização de trabalho extraordinário está sujeita a despacho favorável do Presidente do ISEG, sendo necessariamente solicitada com uma antecedência mínima de 24 horas, pelo responsável do serviço, ao Administrador do ISEG.

2 — Para a contabilização do trabalho extraordinário, o trabalhador deve entregar o modelo (MO-PR05-39), no atendimento da DRH, com o limite do dia 8, inclusive, (ou, recaiando este em sábado, domingo ou feriado, no dia útil imediatamente anterior) do mês seguinte, devidamente visado pelo seu superior hierárquico.

SECÇÃO III**Férias****Artigo 15.º****Férias**

1 — A marcação do (s) período (s) de férias anual (anuais) é da responsabilidade de cada trabalhador em comum acordo com o responsável do Serviço, e deve ser entregue, em impresso próprio, (MO-PR05-20), na DRH, até ao dia 31 de março de cada ano ou, no caso de a marcação de férias incluir uma data anterior, até dez dias úteis antes do seu início.

2 — As alterações devem igualmente ser comunicadas à DRH em impresso próprio, (MO-PR05-21) com parecer favorável do responsável do serviço em que se integra, até 10 dias úteis antes do início do novo período pretendido.

3 — Os dirigentes de cada serviço ou responsáveis hierárquicos têm a competência para elaborar o mapa de férias anual dos seus trabalhadores, enviando-o à DRH, para serem submetidos a apreciação e autorização do Presidente do ISEG até ao dia 15 de abril.

Artigo 16.º**Dispensa de Serviço Parcialmente Isento de Compensação**

1 — Aos Trabalhadores poderá ser concedido até 8 dias por ano, a pedido antecipado, uma dispensa em cada mês, parcialmente isenta

de compensação, que não poderá ser utilizada em mais do que duas plataformas fixas e no mês a que respeita.

2 — Esta dispensa não poderá ser concedida em períodos imediatamente antes ou após licença para férias.

3 — Para sua concessão é necessária a existência de saldo positivo, não inferior a 4 horas, no mês anterior ou no mesmo mês em que pretende gozar essa compensação.

4 — O saldo positivo referido no ponto 3, desde que usado, em Dia de Dispensa Parcialmente Isento de Compensação, não pode ser contabilizado para a Bolsa de Horas.

5 — Não usufruem do estipulado no n.º 1 deste artigo os Trabalhadores

a) Que se encontrem em prestação de trabalho extraordinário continuado;

b) Que gozem a metade ou mais dos dias de licença para férias a que têm direito por lei, no mês em consideração;

c) Que no mês em consideração falem ainda que com justificação, 2 ou mais dias seguidos ou interpoladas.

d) Que tenham faltam injustificadas

e) Que estejam em regime de Jornada Contínua.

6 — A dispensa de serviço para a realização de consultas médicas, tratamento ambulatorio e exames complementares de diagnóstico, ao abrigo da alínea f) do artigo 185.º do Decreto-Lei n.º 59/2008 de 11/9, só deve ser usado, depois da Dispensa isenta de compensação referida no n.º 1 do artigo 15.º

7 — O acesso a esta Dispensa Parcialmente Isenta de Compensação, nunca poderá pôr em causa o excelente funcionamento dos serviços.

Artigo 17.º

Regimes Especiais de Prestação de Trabalho

1 — Sempre que a natureza dos postos de trabalho o exija, podem ser estabelecidos horários de trabalho especiais.

2 — Quando as condições de funcionamento de algum serviço o impuserem, nomeadamente por exigências de trabalho em equipa, a flexibilidade de horários a cumprir pode, mediante despacho do Presidente do ISEG, ser alterado, enquanto se mantiverem aquelas exigências.

CAPÍTULO III

Disposições finais

Artigo 18.º

1 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto neste Regulamento, aplica-se o disposto na lei vigente.

2 — A interpretação das disposições deste Regulamento, bem como a resolução de dúvidas resultante da sua aplicação, são da competência do Presidente do ISEG.

3 — O presente regulamento poderá ser alterado quando tal se torne indispensável.

4 — O presente regulamento aplica-se a todos os Trabalhadores do ISEG, independentemente do seu vínculo contratual.

Artigo 19.º

Revogação

Com a entrada em vigor do presente regulamento, são revogadas todas as anteriores disposições que regulem sobre a matéria.

Artigo 20.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

5 de fevereiro de 2014. — O Presidente do ISEG, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

207597618

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 2688/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 15133, de 20 de novembro de 2013, publicado

no *Diário da República*, 2.ª série do n.º 225 de 20 de novembro de 2013), foi autorizado, após conclusão do período experimental, a manutenção do contrato da Doutora Ana Fonseca Galvão, vinculado por contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 do Estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

Relatório final relativo à avaliação do período experimental da Doutora Ana Fonseca Galvão

De acordo com o parecer favorável dos Professores Catedráticos deste Instituto, Doutor Francisco Carlos da Graça Nunes Correia e Doutor José Manuel de Saldanha Gonçalves Matos, sobre o relatório de avaliação do período experimental, apresentado pela Doutora Ana Fonseca Galvão, nos termos do artigo 25.º do ECDU, o Conselho Científico, em reunião de 16 de julho de 2013, deliberou, por unanimidade, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião, manter por tempo indeterminado o contrato de trabalho em funções públicas da Professora Auxiliar Doutora Ana Fonseca Galvão.

10 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

207608358

Despacho (extrato) n.º 2689/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 15133, de 20 de novembro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série do n.º 225 de 20 de novembro de 2013), foi autorizado, após conclusão do período experimental, a manutenção do contrato do Doutor Paulo Jorge Fernandes Carreira, vinculado por contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 do Estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

Relatório final relativo à avaliação do período experimental do Doutor Paulo Jorge Fernandes Carreira

De acordo com o parecer favorável dos Professores Catedráticos deste Instituto, Doutor José Manuel Nunes Salvador Tribolet e Doutor Mário Jorge Costa Gaspar da Silva, sobre o relatório de avaliação do período experimental, apresentado pelo Doutor Paulo Jorge Fernandes Carreira, nos termos do artigo 25.º do ECDU, o Conselho Científico, em reunião de 12 de setembro de 2013, deliberou, por unanimidade, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião, manter por tempo indeterminado o contrato de trabalho em funções públicas do Professor Auxiliar Doutor Paulo Jorge Fernandes Carreira.

10 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

207608244

Despacho (extrato) n.º 2690/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 15133, de 20 de novembro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série do n.º 225 de 20 de novembro de 2013), foi autorizado, após conclusão do período experimental, a manutenção do contrato da Doutora Teresa Maria Bodas de Araújo Freitas, vinculado por contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 do Estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

Relatório final relativo à avaliação do período experimental da Doutora Teresa Maria Bodas de Araújo Freitas

De acordo com o parecer favorável dos Professores Catedráticos deste Instituto, Doutor Francisco Carlos da Graça Nunes Correia e Doutor Luís Joaquim Leal Lemos, sobre o relatório de avaliação do período experimental, apresentado pela Doutora Teresa Maria Bodas de Araújo Freitas, nos termos do artigo 25.º do ECDU, o Conselho Científico, em reunião de 14 de novembro de 2013, deliberou, por unanimidade, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião, manter por tempo indeterminado o contrato de trabalho em funções públicas da Professora Auxiliar Doutora Teresa Maria Bodas de Araújo Freitas.

10 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

207608317

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 2691/2014**

Considerando a alteração ao Regulamento Orgânico dos Serviços da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 287/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2014;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que a republicou, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar;

Considerando que o cargo de Coordenador Principal do Gabinete de Relações Internacionais da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, previsto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Reitoria, se encontra vago;

Considerando que o mesmo cargo é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Considerando que a Licenciada Tânia Margarida Moreira Dias de Santo António, técnica superior da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, preenche os requisitos legais e é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao mencionado cargo;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, acima referida, e do artigo 14.º de Despacho n.º 15137/2013, publicado no *Diário da República* n.º 225, 2.ª série, de 20 de novembro, por despacho reitoral de 31 de janeiro de 2014, foi nomeada a Licenciada Tânia Margarida Moreira Dias de Santo António, Coordenadora Principal do Gabinete de Relações Internacionais da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, em regime de substituição, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2014.

7 de fevereiro de 2014. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

207608585

Faculdade de Ciências e Tecnologia**Regulamento n.º 73/2014**

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, com republicação, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT-UNL, e ainda ao abrigo do despacho n.º 855/2010 de 17 de dezembro do Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado Integrado em Engenharia Informática.

21 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor Fernando Santana*.

Regulamento do Curso de Mestrado Integrado em Engenharia Informática**(Ciclo integrado de estudos superiores)**

(Registado na DGES através do n.º R/A-Cr 21/2013)

Artigo 1.º**Regulamento geral aplicável**

O Curso de Mestrado Integrado em Engenharia Informática, a seguir designado simplesmente por curso, rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos integrados conducentes ao grau de mestre da FCT-UNL com as especificidades a seguir indicadas.

Artigo 2.º**Área científica predominante**

A área científica predominante do curso é a Informática.

Artigo 3.º**Objetivos específicos do curso**

O objetivo do Mestrado Integrado em Engenharia Informática é formar Engenheiros Informáticos de conceção habilitados a desenvolver atividades de projeto, liderança, e inovação, por vezes em contexto de

investigação, e com bases para aceder a um 3.º Ciclo. Como disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, com republicação, para o grau de mestre, os graduados pelo curso deverão:

1 — Conhecer princípios e técnicas, e desenvolver capacidades analíticas que suportem a conceção e desenvolvimento, assim como a inovação tecnológica e científica.

2 — Saber aplicar os conhecimentos na resolução de novos problemas, incluindo em contextos multidisciplinares.

3 — Saber pesquisar e integrar conhecimentos, avaliar e comparar soluções criticamente.

4 — Revelar capacidade para refletir sobre implicações éticas e sociais da atividade, numa perspetiva de Ciência, Tecnologia e Sociedade, assim como para comunicar resultados de forma clara e rigorosa;

5 — Demonstrar competências e atitudes colaborativas, que suportem a aprendizagem ao longo da vida.

Artigo 4.º**Diplomas de Licenciatura e Pós-graduação**

1 — O grau de «Licenciado em Ciência e Engenharia Informática» é conferido aos estudantes que tenham realizado um total de 180 créditos correspondentes aos primeiros 6 semestres curriculares do curso.

2 — Aos estudantes que não realizarem a dissertação mas que completarem com aproveitamento a restante parte letiva do curso será emitido um diploma de Pós-Graduação em Engenharia Informática da FCT-UNL.

Artigo 5.º**Condições de ingresso no 4.º ano**

1 — Podem candidatar-se ao ingresso no 4.º ano do curso:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, na mesma área científica ou em áreas a definir pelo Conselho de Departamento de Informática;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas da alínea a).

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho científico da FCT-UNL, nas áreas da alínea a);

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho de Departamento de Informática.

2 — Os candidatos ao 4.º ano do curso que reúnam as condições de natureza académica e curricular expressas no n.º 1, serão selecionados e seriadados pela Comissão Científica do mestrado integrado. Os critérios de seleção serão publicitados previamente e incluem, entre outros, os seguintes:

- a) Classificação de licenciatura;
- b) Currículo académico e científico;
- c) Currículo profissional;
- d) Eventual entrevista ou provas de admissão.

3 — Aos alunos selecionados nas condições previstas no n.º 1 e 2 pode ser solicitado que cumpram um plano de estudos suplementar, de no máximo 18 ECTS, dependendo da adequação da sua licenciatura.

Artigo 6.º**Local de consulta das determinações aplicáveis**

1 — As determinações do Reitor da UNL, e do Diretor, Conselhos Científico e Pedagógico da FCT-UNL aplicáveis ao curso, nomeadamente sobre condições específicas de acesso ao curso, condições de funcionamento, avaliação de conhecimentos, regime de precedências, diplomas e cartas de curso, calendário escolar, *numerus clausus* e propinas, podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio da FCT-UNL (através do endereço <http://www.fct.unl.pt>).

2 — As determinações do Presidente e do Conselho de Departamento de Engenharia Informática e as determinações do Coordenador e das Comissões Científica e Pedagógica do curso podem ser consultadas no sistema de gestão académica ou no sítio do curso (através do endereço <http://www.di.fct.unl.pt/miei>).

Estrutura curricular e plano de estudos**I — Estrutura curricular**

Áreas Científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma

Mestrado Integrado em Engenharia Informática

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática	I	153	a) 75
Matemática	M	36	
Física	F	6	
Engenharia Eletrotécnica e Computadores	EEC	6	
Ciências Humanas e Sociais	CHS	6	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Competências Complementares	CC QAC	6	b) 12
Qualquer área científica			
Total		213	87

Observações:

a) 42 créditos a serem obrigatoriamente adquiridas em unidades curriculares do bloco de unidades curriculares de consolidação (Quadro n.º 13) e 30 créditos em unidades curriculares do bloco de especialização que inclui as anteriores mais as constantes do Quadro n.º 14.

b) 6 créditos em unidades curriculares escolhidas pelo estudante no Bloco Livre A (que inclui unidades de todas as áreas científicas da FCT/UNL exceto da área científica de Informática, aprovada anualmente pelo Conselho Científico da FCT/UNL) e 6 créditos em unidades curriculares escolhidas pelo estudante no Bloco Livre B (que inclui as anteriores e uma seleção de unidades curriculares da área científica de Informática).

II — Plano de estudos**Mestrado Integrado em Engenharia Informática****1.º ano/ 1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Matemática I E	M	S	168	T: 42; PL: 42	6	
Álgebra Linear e Geometria Analítica E	M	S	168	T: 42; PL: 28	6	
Introdução à Programação	I	S	250	TP: 63; PL: 21	9	
Sistemas Lógicos	EEC	S	163	T: 42; PL: 42; OT: 2	6	
Competências Transversais para Ciências e Tecnologia	CC	S	80	TP: 10; PL: 50	3	

1.º ano/ 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Matemática II E	M	S	168	T: 42; PL: 42	6	
Matemática Discreta	M	S	168	T: 42; PL: 28; OT: 3	6	
Arquitetura de Computadores	I	S	250	T: 42; PL: 28; OT: 2	9	
Programação Orientada pelos Objetos	I	S	250	T: 42; PL: 28	9	

2.º ano/ 3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Algoritmos e Estruturas de Dados	I	S	250	T: 42; PL: 28; OT: 3	9	
Fundamentos de Sistemas de Operação	I	S	250	T: 42; PL: 28; OT: 2	9	
Lógica Computacional	I	S	168	T: 28 PL: 42	6	
Física	F	S	168	T: 42; PL: 14	6	

2.º ano/ 4.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Probabilidades e Estatística E	M	S	168	TP: 56	6	
Teoria da Computação	I	S	168	T: 42; PL: 28; OT: 3	6	
Bases de Dados	I	S	250	T: 42; PL: 28	9	
Linguagens e Ambientes de Programação	I	S	164	T: 42; PL: 28; OT: 3	6	
Ciência, Tecnologia e Sociedade	CHS	S	80	TP: 32; S: 8	3	

3.º ano/ 5.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Computação Gráfica e Interfaces	I	S	162	T: 42; PL: 28; OT: 2	6	
Inteligência Artificial	I	S	168	T: 42; PL: 28; OT: 1	6	
Métodos de Desenvolvimento de Software	I	S	168	T: 42; PL: 28	6	
Redes de Computadores	I	S	165	T: 42; PL: 28	6	
Unidade Curricular do Bloco Livre B	QAC	S	165	Depende da UC escolhida	6	Optativa.

3.º ano/ 6.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Atividade Prática de Desenvolvimento Curricular	I	S	420	P: 28; OT: 10; S: 14	15	
Programa de Oportunidades	I	S	80	OT: 7	3	Optativa (a).
Unidade de Consolidação I	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa (b).
Unidade de Consolidação II	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa (b).

(a) O estudante tem que escolher uma das duas unidades curriculares constantes do Quadro n.º 8.

(b) Unidade curricular a escolher pelo estudante de entre as constantes do Quadro n.º 13.

3.º ano/ 6.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares do Programa de Oportunidades

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Programa de Introdução à Prática Profissional	I	S	80	OT: 7	3	Optativa.
Programa de Introdução à Investigação Científica	I	S	80	OT: 7	3	Optativa.

4.º ano/ 7.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Introdução à Investigação Operacional	M	S	168	T: 28; PL: 28	6	
Unidade de Consolidação III	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa (c).

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Unidade de Consolidação IV	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa (c).
Unidade de Consolidação V	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa (c).
Unidade Curricular do Bloco Livre A	QAC	S	168	Depende da UC escolhida	6	Optativa.

(c) Unidade curricular a escolher pelo estudante de entre as constantes do Quadro n.º 13.

4.º ano/ 8.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Aspetos Socio-Profissionais de Informática	CHS	S	84	TP: 28	3	
Empreendedorismo	CC	S	80	TP: 45	3	
Unidade de Consolidação VI	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa (d).
Unidade de Consolidação VII	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa (d).
Unidade de Especialização I	I	S	168	Depende da UC escolhida	6	Optativa (e).
Unidade de Especialização II	I	S	168	Depende da UC escolhida	6	Optativa (e).

(d) Unidade curricular a escolher pelo estudante de entre as constantes do Quadro n.º 13.

(e) Unidade curricular a escolher pelo estudante de entre as constantes do Quadro n.º 14.

5.º ano/ 9.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Unidade de Especialização III	I	S	168	Depende da UC escolhida	6	Optativa (f).
Unidade de Especialização IV	I	S	168	Depende da UC escolhida	6	Optativa (f).
Unidade de Especialização V	I	S	168	Depende da UC escolhida	6	Optativa (f).

(f) Unidade curricular a escolher pelo estudante de entre as constantes do Quadro n.º 14.

5.º ano/ 10.º semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação em Engenharia Informática	I	A	1176	OT: 40	42	

3.º ano/ 6.º semestre e 4.º ano/ 7.º semestre

QUADRO N.º 13

Unidades Curriculares do Bloco de Consolidação

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise e Desenho de Algoritmos	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Aprendizagem Automática	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Concorrência e Paralelismo	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Construção e Verificação de Software	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Engenharia de Software	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Interação Pessoa-Máquina	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Interpretação e Compilação	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Representação de Conhecimento e Raciocínio	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Segurança de Sistemas Computacionais	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Sistemas de Bases de Dados	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Sistemas Distribuídos	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.

4.º ano/ 8.º semestre e 5.º ano/ 9.º semestre

QUADRO N.º 14

Unidades Curriculares do Bloco de Especialização

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Unidade de Consolidação	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Algoritmos e Sistemas Distribuídos	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Arquitetura e Implementação de Sistemas de Operação	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Codificação da Informação	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Programação com Restrições	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Computação de Alto Desempenho	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Computação Multimédia	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Conceitos e Tecnologias XML	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Data Warehousing	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Gestão de Centros de Dados	I	S	168	TP: 28	6	Optativa.
Gestão de Projetos Informáticos	I	S	168	TP: 28	6	Optativa.
Linguagens para Domínios Específicos	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Lógicas para a Programação e Especificação	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Modelos de Concorrência e Segurança	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Pesquisa e Otimização	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Programação Multiparadigma	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Qualidade do Software	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Redes de Computadores TCP/IP	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Requisitos e Arquitetura de Software	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Reutilização e Evolução de Software	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Segurança de Sistemas e Redes de Computadores	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Síntese de Imagem	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Sistemas de Computação em Cloud	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Sistemas de Computação Móvel e Ubíqua	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Sistemas Multi-Agente	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Técnicas Avançadas de Análise e Desenho de Algoritmos	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Tecnologias de Informação Geográfica	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.
Web Semântica	I	S	168	T: 28; PL: 28	6	Optativa.

Notas

- (1) Designação.
 (2) Sigla constante do quadro n.º 1.
 (3) Anual, semestral, trimestral ou outra (que se caracterizará).
 (4) Número total de horas de trabalho do estudante.
 (5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra.
 (6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular.
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

207610325

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso (extrato) n.º 2529/2014

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, aberto pelo aviso n.º 17277/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 28 de dezembro de 2012 — Notificação para audiência de interessados.

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 e na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos do projeto de exclusão do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto de

Higiene e Medicina Tropical, aberto pelo aviso n.º 17277/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 28 de dezembro de 2012, para efeito de se pronunciarem, querendo, em sede de audiência de interessados, nos termos nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

2 — Nos termos do artigo 51.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, na versão atual, os candidatos deverão utilizar obrigatoriamente o formulário aprovado pelo despacho n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, e disponível na página eletrónica do IHMT.

3 — Mais se notifica que a lista dos candidatos excluídos com os respetivos fundamentos de exclusão, encontra-se afixada para consulta no *atrium* do IHMT, sito na Rua da Junqueira, 100, 1349-008 Lisboa, podendo também ser consultada em <http://www.ihmt.unl.pt/?lang=pt&page=ihmt&subpage=bolsas-e-concursos>.

6 de fevereiro de 2014. — A Presidente do Júri, Dr.ª Isabel Antunes.
207605247

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso n.º 2530/2014

Nos termos do disposto na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos por estes Serviços, no segundo semestre de 2013, na seguinte rubrica: 04 07 01 — transferências — instituições — particulares:

Ricardo Jorge Sousa — 309,76 €
Luís Filipe Sousa — 327,76 €
Rosa Virgínia Aragão — 317,56 €
Andri Batista Afonso — 710,60 €
Rita Fátima Reis — 638,14 €
Bruno Miguel Vieira — 272,00 €
Paula Cristina Sousa — 267,24 €
João Filipe Braga — 284,24 €
Bibiana Marli Sousa — 154,36 €
Felicía Queirós Ferreira — 316,88 €
Daniel Penelas Bettencourt — 112,20 €
Bruno Jorge Oliveira — 294,10 €
Dora Sofia Ramos — 410,00 €
Rafaela Alves Fernandes — 495,00 €
Luís Miguel Águas — 92,48 €
Pedro Joel Costa — 171,25 €
Bárbara Raquel Barroso — 58,48 €
Cláudia Patrícia Machado — 250,00 €
Luís Manuel Fernandes — 20,40 €
José Carlos Taveira — 742,50 €
Horácio Miguel Conde — 40,00 €

10 de fevereiro de 2014. — Administradora, *Elsa Justino*.

207608009

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extrato) n.º 2692/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 11 de outubro de 2013:

Hugo Miguel Picado Sioga — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 15 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 30 de outubro de 2013 e termo em 16 de março de 2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

207603635

Despacho (extrato) n.º 2693/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 11 de outubro de 2013:

Ricardo João Rodeia de Sousa Bentes Cataluna — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 45 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 14 de outubro de 2013 e termo a 21 de fevereiro de 2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

207603579

Despacho (extrato) n.º 2694/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 11 de outubro de 2013:

João Pedro Pereira de Carvalho Goulão — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 14 de outubro de 2013 e termo a 28 de fevereiro de 2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

207603602

Despacho (extrato) n.º 2695/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 11 de outubro de 2013:

Marinêz de Oliveira Xavier — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 14 de outubro de 2013 e termo a 31 de agosto de 2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

207606462

Despacho (extrato) n.º 2696/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 11 de outubro de 2013:

Sónia Isabel Duarte Vieira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 40 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 14 de outubro de 2013 e termo a 21 de fevereiro de 2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

207607386

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 2531/2014

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que cessou funções, por rescisão de mútuo acordo, ao abrigo da Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, a assistente operacional, da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco, com efeitos a 31 de janeiro de 2014, Maria Otília Bispo Baptista.

7 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

207603765

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extrato) n.º 2697/2014

Por despacho de 20 de janeiro de 2014, do presidente do IPG, foi autorizado, na sequência de procedimento concursal, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure* de Ezequiel Martins Carrondo, com a categoria de professor coordenador, em regime de dedicação exclusiva índice remuneratório 220, atualizável nos termos legais, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2014.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

207601529

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 2698/2014

Atribuição de título de especialista

Nomeação de júri

Nos termos do disposto pelo artigo 48.º, n.º 1, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e ao abrigo dos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico do título de especialista, bem como dos artigos 11.º a 13.º do Despacho n.º 8590/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 98, de 20 de maio, que aprovou as normas orientadoras para atribuição do título de especialista do Instituto Politécnico de Leiria, e dos artigos 35.º e 36.º do Código do

Procedimento Administrativo, nomeio o Juri da prova para atribuição do título de especialista do candidato Henrique Amado Carvalho e delegeo a presidência do júri de acordo com a seguinte composição:

Presidente — Professor Doutor Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria

Vogais:

Professora Doutora Ana Maria da Silva Barbosa de Sotomayor, da Escola Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa

Professor Doutor Joaquim Manuel da Silva Ribeiro, da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal

Professor Doutor Carlos Manuel Gomes da Silva, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria

Dr. Joaquim Manuel Faria Barreiros

Dr. Nuno Serra

Notifiquem-se os membros do Juri e o candidato.

21 de março de 2013. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

207605669

Despacho n.º 2699/2014

Atribuição de título de especialista — Nomeação de júri

Nos termos do disposto pelo artigo 48.º, n.º 1, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e ao abrigo dos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico do título de especialista, bem como dos artigos 11.º a 13.º do Despacho n.º 8590/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 98, de 20 de maio, que aprovou as normas orientadoras para atribuição do título de especialista do Instituto Politécnico de Leiria, e dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, nomeio o Juri da prova para atribuição do título de especialista do candidato Pedro Miguel de Almeida Letria e delegeo a presidência do júri de acordo com a seguinte composição:

Presidente: Professor Coordenador João José de Sousa Bonifácio Serra, da Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais:

Professor Adjunto Pedro Mota Teixeira, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Professor Adjunto António Martiniano Ventura, da Escola de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar.

Professor Adjunto Diogo Lopes Saldanha, da Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria.

Doutor João Mário Grilo, Investigador.

Dr. José Manuel Rodrigues, Fotógrafo.

Notifiquem-se os membros do Juri e o candidato.

8 de agosto de 2013. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

207605611

Despacho (extrato) n.º 2700/2014

Por despacho de 31 de janeiro de 2014 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada a contratação de Hugo Filipe Pinheiro Rodrigues, por procedimento concursal documental, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Instituto Politécnico de Leiria, com a categoria de Professor Adjunto. O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 1 e índice 185 da tabela remuneratória aprovada pela Portaria 1553-C/2008, série-A, de 31 de dezembro. A contratação tem início a 1 de fevereiro de 2014.

31 de janeiro de 2014. — O Vice-Presidente do IPL, *João Paulo dos Santos Marques*.

207603181

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Declaração de retificação n.º 173/2014

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2014, o Edital n.º 291/2014, retifica-se que onde se lê:

«Presidente:

Professor Coordenado Manuel de Almeida Correia, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa;

Vogais Efetivos:

Doutor Nuno José Coelho Gomes Teixeira, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Lisboa;

Doutora Maria Adelaide de Almeida Pedro de Jesus, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor José Pedro Miragaia Trancoso Vaz, Professor Coordenador Convidado da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Lisboa;

Doutor Fernando Manuel Godinho Marques, Professor Associado Aposentado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Doutor Carlos Manuel Azevedo de Sousa Oliveira, Investigador Principal do Instituto Tecnológico e Nuclear do Instituto Superior Técnico.

Vogais suplentes:

Doutora Maria Filomena Botelho, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Doutor António Manuel da Silva Nazaré Falcão, Investigador Principal do Instituto Tecnológico e Nuclear do Instituto Superior Técnico.»

deve ler-se:

«Presidente — professor coordenador Manuel de Almeida Correia, vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais efetivos:

Doutor Nuno José Coelho Gomes Teixeira, professor coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;

Doutora Maria Adelaide de Almeida Pedro de Jesus, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor José Pedro Miragaia Trancoso Vaz, investigador principal com agregação do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor Fernando Manuel Godinho Rodrigues, professor associado jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Doutor Carlos Manuel Azevedo de Sousa Oliveira, investigador principal com agregação do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Doutora Maria Filomena Botelho, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Doutor António Manuel da Silva Nazaré Falcão, investigador principal do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.»

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira*.

207601983

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 2532/2014

Por despacho de 31 de janeiro de 2014 do Presidente do IPP, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções de Laboratório.

Edital n.º 296/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 28 de março de 2013.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Nome da candidata	Classificação
Eunice Raquel Galdes de Oliveira Rodrigues.	13,4 valores
Paula Cristina da Silva Rodrigues	12,8 valores

31 de janeiro de 2014. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.
207608471

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extrato) n.º 2701/2014

Por despacho da Sra. Presidente do Instituto Politécnico do Porto de 31 de janeiro de 2014:

Emiliana Machado Nunes de Vasconcelos — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para o exercício das funções de técnico superior, auferindo vencimento correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2014.

3 de janeiro de 2014. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Prof.ª Doutora Rosário Gambôa*.

207597075

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extrato) n.º 2702/2014

Por despacho de 24 de janeiro de 2014, do Presidente deste Instituto foi a Helena Cristina Fazer dos Santos Tomé, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Professora Adjunta Convidada em regime de tempo parcial 50 % e acumulação, para exercer funções na Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém, deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de outubro de 2013, e até 31 de julho de 2014, com a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico.

05/02/2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207599887

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 2533/2014

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior (m/f), ref.ª IPVC-TS-05/2013.

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugada com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na nova redação dada pela portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, e de acordo com o artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) de 20 de dezembro de 2013, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira uni categorial de técnico superior (m/f) do mapa de pessoal do IPVC, previsto e não ocupado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações — LVCR), com as alterações introduzidas, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2009, de 11 de setembro (Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas — RCTFP, com as alterações introduzidas e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na nova redação dada pela portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

2 — Reserva de Recrutamento: Para efeitos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se que não estão constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e que este procedimento não foi precedido de consulta à entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, está temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

3 — Prazo de validade: Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

4 — Local de trabalho: Nas instalações afetas ou sob a gestão do IPVC.

5 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções de técnico superior, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da LVCR, grau de complexidade 3, designadamente no exercício, com autonomia e responsabilidade, de funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, elaboração autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nos domínios de atuação comuns, instrumentais e operativos dos órgãos e serviços. Entre outras atribuições específicas destaca-se: pesquisa de linhas de financiamento de projetos; elaboração de candidaturas a projetos e fichas de custo de projetos e prestações de serviços; acompanhamento da contratualização e da execução física e financeira dos projetos e prestações de serviços; elaboração de pedidos de reembolso e saldo final de projetos, realizando a prestação de contas em colaboração com os serviços administrativos e financeiros.

6 — Posicionamento remuneratório: Será objeto de negociação entre trabalhadores recrutados e o IPVC, de acordo com o artigo 55.º da LVCR conjugado com a Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

7 — Requisitos de admissão: Os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais necessários ao exercício de funções públicas, conforme artigo 8.º da LVCR:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou Lei Especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Relações Internacionais.

7.3 — Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e categoria de técnico superior em regime de emprego público por tempo indeterminado, e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previsto no mapa de pessoal do IPVC idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

8 — Âmbito de Recrutamento:

8.1 — Nos termos do disposto no n.º 3 a 7 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

8.2 — Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à atividade administrativa, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do estipulado no ponto anterior, proceder-se-á ao recrutamento de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme despacho de 20/12/2013 do Presidente do IPVC, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 52.º da LVCR.

9 — Forma, prazo e local de apresentação da candidatura:

A formalização da candidatura é efetuada, sob pena de exclusão, no prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em suporte de papel e através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura aprovado pelo despacho (extrato) n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, disponível no portal do IPVC, na área de recursos humanos, no endereço <http://www.ipvc.pt/recursos-humanos-procedimentos-concursais> devidamente assinado e datado, entregue, juntamente com todos os anexos, pessoalmente, no período compreendido entre as 09:00 horas e as 12:30 h e entre as 14:00 e as 17:30 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para Instituto Politécnico de Viana do Castelo, sito na Praça General Barbosa, 4900-347 Viana do Castelo.

10 — Documentos a entregar:

10.1 — Os candidatos devem entregar juntamente com o formulário de candidatura:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia legível do certificado de habilitações académicas;
- c) Documentos comprovativos das ações de formação constantes do *curriculum vitae*, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração.

10.2 — Os candidatos já titulares de relação jurídica de emprego público e que não façam a opção escrita de afastamento do método de seleção obrigatório, conforme n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, para além dos elementos indicados no anterior n.º 10.1, devem ainda entregar:

- a) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da

qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira e categoria que detém, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

b) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, ou, sendo trabalhador em situação de mobilidade especial, que por último ocupou.

10.3 — O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário de candidatura por parte do candidato impossibilita a admissão do mesmo ao procedimento concursal e determina a sua exclusão.

10.4 — A não apresentação dos documentos supraindicados para entrega juntamente com o formulário de candidatura determina a exclusão do candidato, se a falta dos mesmos impossibilitar a avaliação.

10.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir, a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

10.6 — A apresentação de documento falso determina a exclusão do procedimento concursal a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

11 — Métodos de seleção:

11.1 — Considerando, por um lado, a necessidade de garantir a celeridade do recrutamento objeto do procedimento, a fim de prosseguir com as atividades inerentes aos postos de trabalho respetivos e, por outro lado, o facto de a realização dos métodos de avaliação psicológica e de avaliação de competências, por ter que ser contratada no exterior e pela demora na sua concretização, não serem compatíveis com essa celeridade, nos termos e de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 53.º da LVCR, em conjugação com o artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, serão adotados unicamente os métodos de seleção obrigatórios de prova de conhecimentos e de avaliação curricular, complementados com o método de entrevista profissional de seleção, ou seja:

a) Provas de conhecimentos (PC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

b) Para os candidatos que reúnam as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), a não ser que os próprios candidatos os afastem por escrito (caso em que lhes são aplicados os métodos supra indicados).

11.2 — Tendo em conta a celeridade necessária e em razão da urgência do recrutamento, a utilização dos métodos de seleção é faseada, conforme disposto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

11.3 — A prova individual de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função a concurso. As provas de conhecimentos são escritas, apenas sendo permitida a consulta de legislação não anotada e máquina de calcular, comportam duas fases, ambas eliminatórias de per si e de realização sucessiva, que obedecem às seguintes regras:

1.ª Fase: incide sobre temas de carácter genérico;

2.ª Fase: versa sobre temas específicos da área de gestão de projetos.

As duas provas têm lugar no mesmo dia, dependendo a correção da relativa à 2.ª Fase, da nota obtida na 1.ª Fase. As duas provas, no seu conjunto, têm a duração de 90 minutos.

As provas podem conter questões de escolha múltipla, caso em que serão valoradas as respostas certas, descontadas as erradas e não valoradas as não respondidas, questões de desenvolvimento e casos práticos.

11.4 — A 1.ª Fase das provas incide sobre as seguintes temáticas:

Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro — Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Estatutos do IPV — Despacho Normativo 7/2009, in *Diário da República* 2.ª série — n.º 26 de 06 de novembro de 2009;

Código do Procedimento Administrativo;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as respetivas alterações — Regime de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas;

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com as respetivas alterações — Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro que define o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas;

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as respetivas alterações — Sistema Integrado de Gestão de Avaliação do Desempenho na Administração Pública;

Lei n.º 7/2009, Código do trabalho;

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o código dos contratos públicos;

Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009 sobre Planos de Gestão de Riscos de corrupção e Infrações Conexas;

Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção n.º 1/2010, de 07 de abril, sobre publicidade dos Planos de Prevenção de riscos de Corrupção e Infrações Conexas;

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas a aplicar no Instituto Politécnico de Viana do Castelo, disponível para consulta e *download* em www.ipv.pt,

11.5 — A 2.ª Fase das provas incide sobre as seguintes temáticas:

Norma NP-EN-ISO-9001:2008, que rege o sistema de gestão da qualidade;

Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de abril — estabelece o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e dos respetivos programas operacionais (PO);

Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de fevereiro — cria as estruturas de missão para os programas operacionais de assistência técnica do Fundo Europeu de desenvolvimento Regional e do Fundo Social Europeu, bem como os secretariados técnicos dos programas operacionais do QREN;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2008, de 13 de fevereiro — cria a estrutura de missão responsável pelo exercício das funções do observatório do QREN;

Regulamento Geral do FEDER e Fundo de Coesão (aprovado em 18.09.2009 e alterado em 20.04.2010);

Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2013, DT n.º 113, série I de 14-06-2013 — estabelece um novo modelo institucional de governação dos fundos europeus;

Regulamento (EU) n.º 1301/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013 relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e que estabelece disposições específicas relativas ao objetivo de investimento no crescimento e no emprego, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1080/2006;

Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013 que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, que estabelece disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho;

Regulamento (UE) n.º 1298/2013 do Parlamento e do Conselho Europeu de 11 de dezembro de 2013 que altera o Regulamento (CE) n.º 1083/2006 no que respeita à dotação financeira do Fundo Social Europeu para certos Estados-Membros;

Regulamento (UE) N.º 1300/2013 do Parlamento e do Conselho Europeu de 17 de dezembro de 2013 relativo ao Fundo de Coesão e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1084/2006 do Conselho;

Regulamento (UE) n.º 1290/2013 do Parlamento e do Conselho Europeu de 11 de dezembro de 2013 que estabelece as regras de participação e difusão relativas ao “Horizonte 2020 — Programa-Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020)” e revoga o Regulamento (CE) n.º 1906/2006 (Texto relevante para efeitos do EEE);

Regulamento (UE) n.º 1291/2013 do Parlamento e do Conselho Europeu de 11 de dezembro de 2013 que cria o Horizonte 2020 — Programa-Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020) e que revoga a Decisão n.º 1982/2006/CE (Texto relevante para efeitos do EEE);

Decisão do Conselho de 3 dezembro 2013 que estabelece o programa específico de execução do Horizonte 2020 — Programa-Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020) e revoga as Decisões 2006/971/CE, 2006/972/CE, 2006/973/CE, 2006/974/CE e 2006/975/CE (Texto relevante para efeitos do EEE) (2013/743/UE);

11.6 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. É individual e pública.

11.7 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

12 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal.

13 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

14 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção nos termos do diploma supramencionado.

15 — São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção ou fases, não lhes sendo aplicável o método ou fase seguinte.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista disponibilizada no portal do IPVC <http://www.ipvc.pt/recursos-humanos-procedimentos-concursais>.

17 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º do diploma acima mencionado. De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos locais de estilo do IPVC e disponibilizada no seu portal (<http://www.ipvc.pt/recursos-humanos-procedimentos-concursais>).

20 — Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º e do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR o recrutamento efetua-se por ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e, por fim, dos restantes candidatos.

21 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Carlos Manuel da Silva Rodrigues (Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo);

1.º Vogal efetivo: Margarida Canela de Amorim Henriques Pereira (Administradora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo);

2.º Vogal efetivo: Alexandrina Maria Mesquita Videira (Diretora dos serviços administrativos e financeiros do Instituto Politécnico de Viana do Castelo);

1.º Vogal suplente: Joaquim José Peres Escaleira (Docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo);

2.º Vogal suplente: Helena Maria da Silva Santos Rodrigues (Docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo).

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

22 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 — Publicitação do aviso: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, por extrato no portal do IPVC, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, num jornal de expansão nacional.

24 — Em tudo que não se previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições constantes da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Declaração de retificação n.º 22-A/2008, de 24 de abril, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, Constituição da República Portuguesa e Código do Procedimento Administrativo.

20 de dezembro de 2013. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

207601667

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Aviso (extrato) n.º 2534/2014

Para os efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que a assistente técnica Alzira Ascensão Saraiva Viana Rodrigues, cessou o exercício de funções no Instituto Politécnico de Viseu, por motivo de aposentação, com efeitos a 01 de fevereiro de 2014.

6 de fevereiro de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

207600354

Despacho (extrato) n.º 2703/2014

Por despacho de 17-12-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho em funções públicas, a termo certo, do seguinte pessoal docente para a Escola Superior de Saúde de Viseu, deste Instituto:

Licenciada Maria Natália Rodrigues Presas, como Assistente Convitada, em regime de tempo parcial 25 %, para os períodos de 18-11-2013 a 07-02-2014 e de 05-05-2014 a 11-07-2014.

Licenciada Sandra Maria Branquinho Mendes Oliveira, como Assistente Convitada, em regime de tempo parcial 25 %, para os períodos de 18-11-2013 a 07-02-2014 e de 05-05-2014 a 11-07-2014.

Licenciada Cláudia Manuela Martins do nascimento Ribeiro Almeida, como Assistente Convitada, em regime de tempo parcial 50 %, para os períodos de 25-11-2013 a 07-02-2014 e de 12-05-2014 a 11-07-2014.

3 de fevereiro de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

207597123



PARTE F

HOSPITAL DA HORTA, E. P. E.

Aviso n.º 6/2014/A

Concurso para um lugar de assistente graduado sénior da carreira médica na especialidade de ortopedia

Faz-se público que, nos termos do despacho de S. Ex.ª o Vice-Presidente do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores

proferido a 25 de janeiro de 2014, e por deliberação do Conselho de Administração do Hospital da Horta E. P. E., de 29 de janeiro de 2014, se encontra aberto procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sénior da área hospitalar de Ortopedia da carreira médica.

1 — Legislação aplicável

O procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto, nos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009 ambos de 4 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012

de 31 de dezembro, com Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre os Sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41, de 08.11.2009, com as alterações constantes do Acordo Coletivo celebrado entre os mesmos intervenientes, publicado no BTE n.º 1, de 08.01.2013 e do Acordo Coletivo relativo à Tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento para os Postos de Trabalho da Carreira Médica, publicado no BTE, n.º 48, de 29.12.2011, Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 198, de 13 de outubro e posteriores alterações e Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro.

2 — Âmbito do recrutamento

2.1 — Podem ser admitidos ao presente concurso, médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego previamente constituída com entidades do Serviço Nacional ou o Serviço Regional de Saúde em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou em regime de contrato individual de trabalho sem termo.

2.2 — Podem ser admitidos ao presente concurso, médicos titulares de relação jurídica de emprego de Contrato Individual de trabalho sem termo celebrado com entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde e Serviço Regional de Saúde.

2.3 — Podem ainda ser admitidos ao presente concurso, médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego público — contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — ao abrigo da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, e que pretendam vir a ser contratados em regime de contrato individual de trabalho ao abrigo do Código do Trabalho.

3 — Requisitos de admissão

3.1 — Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso médicos providos na categoria de Assistente Graduado Sênior no âmbito da especialidade de Ortopedia.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas

Cinco (5) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Método de seleção, resultados e ordenação final dos candidatos

5.1 — Nos termos dos artigos 19.º, 20.º e n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio com a nova redação dada pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro e cláusulas 21.º, 22.º e n.º 2 da cláusula 23 do acordo coletivo de trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

5.2 — Avaliação e discussão curricular — Consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, sendo considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar constante da primeira ata do júri, sendo obrigatoriamente considerados os abaixo mencionados, classificados na escala de 0 a 20 valores:

a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida — de 0 a 10 valores;

b) Tempo de exercício de funções como médico especialista na área e tempo em que é detentor da categoria de assistente graduado sênior — de 0 a 2 valores;

c) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de Assistente Graduado Sênior da respetiva área de formação específica — de 0 a 2 valores;

d) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações — de 0 a 2 valores;

e) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas — de 0 a 1 valores;

f) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo — de 0 a 1 valores;

g) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional — de 0 a 1 valores;

h) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos — de 0 a 1 valores.

5.3 — Prova prática — entrevista destinada a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da área profissional da especialidade de Ortopedia e a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade desta área de especialidade, tendo em vista a maximização

da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados.

5.4 — Resultados e ordenação final dos candidatos

5.4.1 — Os resultados da avaliação curricular, se não atribuídos por unanimidade, são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

5.4.2 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 80 % e 20 % das classificações quantitativas obtidas, respetivamente, na avaliação curricular e na prova prática.

5.4.3 — Na ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração, aplicam-se os critérios estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, com a redação dada pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro.

6 — O conteúdo funcional/caracterização do posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde ao conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto.

7 — Remuneração

Nos termos do despacho de S. Ex.ª o Secretário Regional da Saúde da Secretaria Regional, a remuneração base mensal é a correspondente à posição remuneratória imediatamente inferior da categoria de Assistente Graduado Sênior, em que o candidato que vier a ser recrutado se encontre posicionado.

8 — Local de trabalho — Hospital da Horta, E. P. E., Estrada Príncipe Alberto do Mónaco s/n, 9900-038 Horta.

9 — Prazo de validade — O procedimento de recrutamento aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

10 — Horário de trabalho — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

11 — Formalização das candidaturas

11.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar da Horta, E. P. E., podendo ser entregue diretamente no Serviço de Recursos Humanos no período compreendido entre as 9 horas e as 12:30 horas e das 14 horas às 16:30 horas, ou remetido pelo correio, para a morada referida no ponto 8, considerando-se neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no ponto 4.

11.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Identificação do procedimento concursal, e da entidade que o realiza, com indicação e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

c) Identificação da carreira e categoria a que se candidata;

d) Identificação da carreira, categoria, natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

11.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do tipo de vínculo à instituição de origem e do exercício efetivo como especialista da área e com indicação da duração na categoria de Assistente Graduado Sênior;

b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, que devem estar devidamente datados, rubricados e assinados;

d) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008.

11.4 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

11.5 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio e no n.º 3 da cláusula 16.º do ACT, publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por eles referidos no *curriculum* que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

11.6 — Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio e do n.º 10 da cláusula 16.º do ACT publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, a apresentação de documentos

falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

12 — Composição e identificação do Júri

Presidente: Rui Manuel Vicente Cabral — Assistente Graduado Sénior de Ortopedia do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra;
Vogais Efetivos:

José da Graça Temudo Mousinho — Assistente Graduado Sénior de Ortopedia do Centro Hospitalar Leiria/Pombal;

José Brenha de Almeida — Assistente Graduado Sénior de Ortopedia do Centro Hospitalar do Baixo Vouga;

Vogais suplentes:

Fernando José Dias Carneiro — Assistente Graduado Sénior de Ortopedia do Hospital do Divino Espírito Santo;

João António Martins Nunes — Assistente Graduado Sénior de Ortopedia do Centro Hospitalar de Póvoa de Varzim/Vila do Conde;

12.1 — O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

13 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos dois métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultados aos candidatos, sempre que solicitadas.

14 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos A lista de candidatos admitidos e excluídos e as de classificação unitária de ordenação final, serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República* e afixadas no placard dos Serviços Administrativos do Hospital da Horta, E. P. E.

10 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração do Hospital da Horta, *João Luís da Rosa Morais*.

207607061



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 2535/2014

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que cessaram funções, por aposentação, a 1 de fevereiro de 2014, os trabalhadores do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., seguintes:

a) António Álvaro Rodrigues Nunes Figueiredo — Assistente Graduado;

b) Maria Emília Mata Mata Leitão Santos — Assistente Operacional;

c) Maria Virgínia Vieira — Enfermeira Graduada;

d) Patrício dos Santos Martinho Cunha — Assistente Operacional.

2 — Cessou também funções na mesma data, por incapacidade, o trabalhador seguinte:

a) Jorge Manuel Fonseca Ferreira — Assistente Operacional.

6 de fevereiro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207601829

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VEISEU, E. P. E.

Aviso n.º 2536/2014

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que o trabalhador Manuel Ferreira da Luisa, assistente técnico, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Tondela — Viseu EPE, cessou funções por motivos de falecimento, em 15 de outubro de 2013.

6 de fevereiro de 2014. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

207601659

Deliberação (extrato) n.º 377/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E. de 13 de setembro 2013:

Dr. Serafim dos Santos Pinho, Assistente Graduado de Ortopedia, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 42 para 41 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas).

6 de fevereiro de 2014. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

207601789

Deliberação (extrato) n.º 378/2014

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela — Viseu EPE de 23-01-2014 e em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizada a cessação da nomeação definitiva, por exoneração a pedido do trabalhador António Manuel Luís Borges, enfermeiro do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Tondela Viseu, EPE com efeitos a 12 de fevereiro de 2014.

6 de fevereiro de 2014. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

207601731

Deliberação (extrato) n.º 379/2014

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE, de 23-01-2014 e em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizada a cessação da nomeação definitiva, por exoneração a pedido do trabalhador António Manuel Luís Borges, enfermeiro do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE, com efeitos a 26 de janeiro de 2014.

6 de fevereiro de 2014. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

207601715

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P. E.

Despacho n.º 2704/2014

O Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., no uso da competência que lhe foi delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro de 2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 245 em 18 de dezembro de 2013, Considerando que:

a) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., pretende iniciar um procedimento pré-contratual para a Prestação de Serviços de Manutenção de Baixa Tensão 2015/2019;

b) O contrato a celebrar vigorará pelo prazo de 3 (três) anos prorrogável por mais 2 (dois) anos e terá um valor global que não excede o montante de € 13.340.250,00, a que acresce o IVA;

c) O prazo de vigência do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar pela Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E.; e

e) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., não tem quaisquer pagamentos em atraso,

Determina, na sessão do Conselho de Administração de 6 de fevereiro de 2014:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes da celebração do contrato de Prestação de Serviços de “Manutenção de Baixa Tensão 2015/2019”, até ao montante máximo € 13.340.250,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — € 2.668.050,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
 Ano de 2016 — € 2.668.050,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
 Ano de 2017 — € 2.668.050,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
 Ano de 2018 — € 2.668.050,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
 Ano de 2019 — € 2.668.050,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas a inscrever para os anos de 2015 a 2019 no orçamento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E.

10/02/2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Lopes Loureiro*. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Ribeiro dos Santos*.

207607945

Despacho n.º 2705/2014

O Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., no uso da competência que lhe foi delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro de 2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 245 em 18 de dezembro de 2013, Considerando que:

a) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., pretende lançar um procedimento por concurso público para a Prestação de Serviços de “Manutenção, na especialidade de Construção Civil para os Centros de manutenção do Porto, Coimbra, Entroncamento, Lisboa, Setúbal e Tunes”;

b) O contrato a celebrar vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses e terá um valor global que não excede o montante de € 18.959.693,00, a que acresce o IVA;

c) A duração do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar pela Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E.; e

e) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., não tem quaisquer pagamentos em atraso,

Determina, na sessão do Conselho de Administração de 6 de fevereiro de 2014:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes do Contrato n.º 5010015560 de Prestação de Serviços de “Manutenção, na especialidade de Construção Civil para os Centros de manutenção do Porto, Coimbra, Entroncamento, Lisboa, Setúbal e Tunes” até ao montante máximo € 18.959.693,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — € 3.791.938,60 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
 Ano de 2016 — € 3.791.938,60 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
 Ano de 2017 — € 3.791.938,60 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
 Ano de 2018 — € 3.791.938,60 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
 Ano de 2019 — € 3.791.938,60 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas do orçamento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E..

10/02/2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Lopes Loureiro*. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Ribeiro dos Santos*.

207607961

Despacho n.º 2706/2014

O Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., no uso da competência que lhe foi delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro de 2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 245 em 18 de dezembro de 2013, Considerando que:

a) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., assinou em 30 de junho de 1998, um protocolo para a cedência de gasóleo verde;

b) Este protocolo permite que a REFER possa abastecer os seus equipamentos ferroviários em depósitos, cuja gestão é exclusiva da CP. Com a criação da CP-Carga em 2009, alguns desses depósitos ficaram sobre a gestão desta, sendo necessário a elaboração de um protocolo similar ao assinado com a CP, de modo a garantir que os abastecimentos dos equipamentos ferroviários da REFER decorram com normalidade.

c) As quantidades previstas para um horizonte temporal de 36 meses, têm um valor estimado de 150.000 litros e terão um valor global que não excederá o montante de € 133.545,00, a que acresce o IVA;

d) A duração do protocolo e o valor máximo dos encargos a suportar pela Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

e) Os encargos inerentes à celebração do mencionado protocolo envolvem somente receitas próprias da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E.; e

f) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., não tem quaisquer pagamentos em atraso,

Determina, na sessão do Conselho de Administração de 06 de fevereiro de 2014:

1 — Ratificar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes do Protocolo “CP-CARGA/REFER — Cedência de Gasóleo Verde” até ao montante máximo € 133.545,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2013 — € 46.124,03 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
 Ano de 2014 — € 43.669,22 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
 Ano de 2015 — € 43.751,75 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas do orçamento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E..

10 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Lopes Loureiro*. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Ribeiro dos Santos*.

207607929

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Aviso n.º 2537/2014

Em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que as trabalhadoras a seguir elencadas, detentoras de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por motivo de adesão ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo previsto na Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, cessaram funções nesta Unidade Local de Saúde, nas datas mencionadas:

Adelaide dos Prazeres Farinha de Oliveira, assistente técnica — 31-12-2013;

Gertrudes Maria Rato Caciones, assistente técnica — 31-01-2014;
 Francisca Augusta Diogo Silvestre Palma Jerónimo, assistente operacional — 31-12-2013.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de fevereiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207604786

Aviso n.º 2538/2014

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e para cumprimento do estatuído no artigo 37.º da

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público a lista nominativa do pessoal da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., que

cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2013:

Nome	Categoria profissional	Data de saída
Maria Conceição Elias	Enfermeira	01-01-2013
Maria Conceição Piçarra Ameixa Palma	Coordenadora Técnica	01-01-2013
João António Miranda Rodrigues	Enfermeiro Chefe	01-01-2013
Naciolinda Vitorino Sobral	Técnica de Anatomia Patológica	01-01-2013
Natália Costa Eduardo Modesto	Assistente operacional	01-01-2013
Maria José Páscoa Ribeiro	Assistente Operacional	01-01-2013
João Rações Mósca	Coordenador Técnico	01-01-2013
Maria Cecília Gonçalves Dias Leitão Barros	Enfermeira	01-02-2013
Jorge Manuel Amaral Correia Pires	Médico	01-02-2013
Maria José Silva Carocinho Correia	Assistente Operacional	01-02-2013
Lurdes Maria Teixeira Marques Costa	Assistente Operacional	01-02-2013
Maria Carlota Canudo Rodeia Rocha Nunes	Técnica de Radiologia	01-02-2013
Natércia Maria Silva Martins Fonseca Ferrinho	Assistente Operacional	01-02-2013
Maria Jesus Reboixo Guerreiro Cataluna	Assistente Operacional	01-03-2013
Ana Matilde Guerreiro Marques	Assistente Técnica	01-03-2013
Maria Domingas Matos Silva	Enfermeira	01-04-2013
Maria Clotilde Bentes Serrano	Assistente Técnica	01-04-2013
Jacinto Afonso Costa Cecília	Assistente Operacional	01-05-2013
António Rosa Simão Costa	Técnico Superior	01-05-2013
Maria Luciana Rosa Guerreiro Sousa Cachita	Assistente Operacional	01-05-2013
Henrique Afonso Guerreiro	Assistente Técnico	01-05-2013
Josélia Anjos Lopes Silva Rodrigues	Enfermeira	01-06-2013
Bernardo Mendes Loff Barreto	Médico	01-06-2013
Idalina Maria Rosa	Assistente Operacional	01-06-2013
Maria Adelaide Carmo Gomes Silva	Assistente Operacional	01-06-2013
Paula Verónica Franco Guerreiro	Assistente Técnica	01-06-2013
Francisco Manuel Oliveira Rosa	Médico	01-06-2013
Arminda Maria Gonçalves	Assistente Técnica	01-08-2013
Rosa Maria Avença Pereira	Enfermeira	01-11-2013
João Cândido Ferreira Gomes Gante	Coordenador Técnico	01-11-2013
Joaquina Ganhão Colaço	Assistente Técnica	01-11-2013
Maria Céu Severo Galhardo Maurício	Técnica de Radiologia	01-12-2013
Maria Antónia Velhuco Alves Silva Simenta	Enfermeira	01-12-2013
Vitória Maria Rosa Batista	Assistente Operacional	01-12-2013
Cecília Ascensão Mendes Soares Moisés	Técnica de Radiologia	01-12-2013
Maria Lurdes Rosário Teixeira	Assistente Técnica	01-12-2013
Maria Matilde Guerreiro	Assistente Operacional	01-12-2013

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de fevereiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207608488

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 380/2014

Por deliberação de 27 de janeiro de 2014, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Foi autorizada a licença sem remuneração, à assistente graduada sénior de medicina geral e familiar — Teresa Maria Campos

Ângelo Mendes Duarte, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., Centro de Saúde da Sertã, ACES Pinhal Interior Sul, ao abrigo do n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, no período compreendido entre 25 de janeiro de 2014 e 28 de fevereiro de 2014.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

207602022



PARTE H

CIMBAL — COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO ALENTEJO

Aviso (extrato) n.º 2539/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que por deliberação do Conselho Intermunicipal, datado de 9 de dezembro de 2013, foi anulado o procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de

emprego público por tempo indeterminado de um posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125 de 2 de julho de 2013, face a erros processuais insanáveis.

12 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Intermunicipal, *João Manuel Rocha da Silva*.

307593568

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES**Aviso n.º 2540/2014**

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para preenchimento de dois postos de trabalho, um na carreira de técnico superior, da categoria geral de técnico superior, outro na carreira de assistente técnico, da categoria geral de assistente técnico, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13477/2012, de 10 de outubro de 2012, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, na carreira de assistente técnico, 1.ª posição, nível remuneratório 5, correspondendo a 683,13€, com Leonor Maria de Castro Santos Marques, com início no dia 14 de outubro de 2013.

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, na carreira e categoria de técnico superior, 2.ª posição, nível remuneratório 15, correspondendo a 1.201,48€, com Maria Jorge de Gouveia Mendes Pereira, com início no dia 30 de dezembro de 2013.

7 de janeiro de 2014. — O Presidente, *José Morgado Ribeiro*, Dr. 307515353

MUNICÍPIO DE ALMEIDA**Aviso n.º 2541/2014**

Prof. António Baptista Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeida, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 118.º do CPA aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de janeiro e da deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 04 de fevereiro de 2014, se encontra em fase de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias (úteis) a contar da data da publicação do presente aviso, o projeto de alteração ao Plano de Apoio ao Investimento (2013-2017), disponibilizado para consulta nos serviços da Câmara Municipal e no *site* do Município.

Os interessados poderão, no prazo acima referenciado, dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal, sita na Praça da Liberdade, n.º 8, 6350-130 Almeida.

Projeto de Alteração ao Plano de Apoio ao Investimento (2013-2017)

O artigo 1.º passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 1.º

O Programa para o quadriénio (2013/2017) da Câmara Municipal de Almeida, ao apoio ao Investimento privado e cooperativo do Concelho contempla os setores Industrial, Agroflorestal, Agropecuário, Comércio por grosso com preferência a atividades de apoio às empresas a instalar, ampliar e requalificar, no Concelho de Almeida e ainda os setores de serviços.»

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Prof. António Baptista Ribeiro*.

207604453

MUNICÍPIO DE AMARES**Declaração de retificação n.º 174/2014**

Na sequência da publicação do despacho de publicitação integral do Regulamento da Organização Flexível dos Serviços do Município de Amares, Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10, adequado em conformidade com as regras e critérios agora previstos na Lei n.º 49/2012, de 29/08, seguido dos anexos que dele fazem parte integrante, nomeadamente os previstos nos n.ºs 3 e 5, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10, foram detetadas algumas incorreções que carecem de Despacho de Retificação, com produção de efeitos à data da sua publicação *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 24 de outubro, e de subsequente publicação no mesmo jornal oficial, através de Declaração de Retificação, a saber:

No Despacho n.º 13593/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 24 de outubro, onde, por lapso:

No art.º 6.º do Regulamento da Organização Flexível dos Serviços do Município de Amares, se lê: «4 — Divisão de Obras Municipais, Higiene e Ambiente:», deve ler-se: «4 — Divisão de Obras Municipais, Ambiente e Saúde Pública:»

No anexo IV, se lê: «26 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara, José Lopes Barbosa de Macedo.», deve ler-se: «26 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara, José Lopes Gonçalves Barbosa.»

No «1.3 — Secção de Recursos Humanos» do anexo VI, se lê: «Francisco António Fernandes, Assistente Técnico — CTFPTI», deve ler-se: «Francisco António Fernandes, Assistente Técnico⁽⁶⁾ — CTFPTI»

No «3.1 — Serviço de Organização Escolar» do anexo VI, se lê: «Sandra Braga Dias da Costa, Assistente Técnica — CTFPTI», deve ler-se: «Sandra Braga Dias da Costa, Assistente Técnica⁽⁶⁾ — CTFPTI»

e onde se lê:

«3.3 — Serviço de Biblioteca e Arquivo Histórico:

Anabela de Figueiredo Costa, técnica superior — CTFPTI
Maria Adelina da Silva Afonso, Assistente Operacional — CTFPTI
Natália Cristina Barros Dias, Assistente Operacional — CTFPTI
Sara Isabel Cerqueira Soares Pinto, Assistente Operacional — CTFPTI»,

deve ler-se:

«3.3 — Serviço de Biblioteca e Arquivo Histórico:

Anabela de Figueiredo Costa, técnica superior — CTFPTI
Maria Adelina da Silva Afonso, Assistente Operacional — CTFPTI»

Assim e consequentemente, em «3.1 — Serviço de Organização Escolar» devem considerar-se as trabalhadoras:

«Natália Cristina Barros Dias, Assistente Operacional — CTFPTI
Sara Isabel Cerqueira Soares Pinto, Assistente Operacional — CTFPTI»,

que integram o elenco dos trabalhadores reafetos ao referido Serviço de Organização Escolar.

27 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Rocha Moreira*.

307590579

Edital n.º 142/2014**Projeto de regulamento sobre a atribuição de apoios para aquisição de medicação e do cartão municipal do idoso**

Manuel da Rocha Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Amares, torna público que, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 27 de janeiro de 2014, que nos termos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua atual redação, conjugado com o estabelecido no artigo 118.º do C.P.A. e o disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, das disposições conjugadas do artigo 53.º, n.º 2, alíneas a), e) e h) e do artigo 64.º, n.º 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e ainda, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, se encontra em período de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, o “Projeto de regulamento sobre a atribuição de apoios para aquisição de medicação e do cartão municipal do idoso”.

Durante todo o período em que decorre a apreciação pública, os documentos que constituem o processo estão disponíveis na página eletrónica do Município www.cm-amares.pt e na Divisão Administrativa e Recursos Humanos, sito no Largo do Município, onde podem ser consultados pelos interessados durante o horário de expediente.

No decurso do período de apreciação pública serão consideradas e apreciadas todas as sugestões, observações e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projeto do regulamento em apreço, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e remetidas pelo correio, à cuidado da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, por endereço eletrónico geral@municiplioamares.pt ou ainda entregue no atendimento do edifício, devendo constar sempre a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que se apresentam.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou e se publica o presente edital no *Diário da República*, e outros de igual teor vão ser afixados nos locais do costume.

27 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal de Amares, *Manuel Moreira*.

307584569

MUNICÍPIO DE BRAGA**Aviso n.º 2542/2014****Suspensão parcial do PDM de Braga**

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f), do n.º 4 do artigo 148.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro,

alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto, que em sessão pública da Assembleia Municipal de 10 de janeiro do ano em curso, foi deliberado aprovar, por unanimidade, a Suspensão Parcial do PDM de Braga e Consequentes Medidas Preventivas Para a Proteção e Salvaguarda do Sistema de Abastecimento de Águas das Sete Fontes, do sec. XVIII, Classificado como Monumento Nacional.

Para constar mandei publicar este Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, sendo ainda dada publicidade nos termos do artigo 149.º do referido diploma legal.

28 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio*.

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em dez de janeiro de dois mil e catorze, onde esteve presente a maioria do número legal dos seus membros, cuja minuta da ata foi aprovada no final da mesma para produzir efeitos imediatos, foi aprovada por unanimidade a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de nove de dezembro em curso, referente à suspensão parcial do PDM de Braga e consequentes medidas preventivas para proteção e salvaguarda do Sistema de Abastecimento de Águas das Sete Fontes, do século dezoito, classificado como Monumento Nacional, nos termos do n.º 1 do art.º 79º e para os efeitos do disposto no nº4, alínea c), do art.º 148º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, com a nova redação dada pelo D.L. n.º 181/2009, de 7 de agosto.

3 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio*.

Medidas Preventivas

Regulamento

Artigo 1.º

Natureza Jurídica

As presentes Medidas Preventivas têm a natureza de regulamento administrativo, sendo estabelecidas nos termos do artigo 107.º, n.º 1 e n.º 3 do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJGT).

Artigo 2.º

Objetivos

As Medidas Preventivas têm por objetivo evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes que possam comprometer ou tornar mais onerosa a execução do Plano de Pormenor de Sete Fontes.

Artigo 3.º

Âmbito territorial

As Medidas Preventivas abrangem uma área de 62,3ha, cujos limites correspondem aos limites da área de intervenção do Plano de Pormenor de Sete Fontes, definidos na planta anexa.

Artigo 4.º

Âmbito material

1 — As presentes Medidas Preventivas consistem na proibição das seguintes ações, quando não sejam de iniciativa municipal:

- Operações de loteamento e obras de urbanização;
- Obras de construção civil, ampliação, alteração e reconstrução, com exceção das que estejam sujeitas apenas a um procedimento de comunicação prévia à câmara municipal;
- Trabalhos de remodelação de terrenos;
- Plantação, derrube de árvores ou destruição do solo vivo e do coberto vegetal sem autorização prévia à câmara municipal.

2 — Ficam excluídas do âmbito da aplicação das Medidas Preventivas as ações validamente autorizadas antes da sua entrada em vigor, bem como aquelas em relação às quais exista já informação prévia favorável válida.

3 — Excetuam-se do disposto no n.º 1 as pretensões que obtenham parecer favorável das entidades cujo parecer é obrigatório, e sobre as quais a CCDR-N e a Câmara Municipal se pronunciem favoravelmente.

Artigo 5.º

Âmbito temporal

As Medidas Preventivas vigoram pelo prazo de dois anos a contar da data da sua publicação no *Diário da República*, podendo ser prorrogadas por mais um ano nos termos da legislação em vigor, caducando com a entrada em vigor do Plano de Pormenor de Sete Fontes.

Artigo 6.º

Entrada em vigor

As Medidas Preventivas entram em vigor no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

22027 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_com_a_delimitação_da_área_a_sujeitar_a_MP_22027_1.jpg
607608666

MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE

Edital n.º 143/2014

Francisco José Caldeira Duarte, presidente da Câmara Municipal de Castro Verde:

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 376/84 de 30 de novembro, que se encontra a decorrer neste Município, procedimento de implantação de um estabelecimento de armazenagem de produtos explosivos, nomeadamente, um paiol permanente, fixo, de superfície constituído por duas unidades de armazenagem, uma para explosivos (paiol com 4 células, com uma lotação de 1.250 kg de matéria ativa por célula) e uma outra para detonadores (150.000 unidades e cerca de 150 kg de matéria ativa) no Couto Mineiro de Neves Corvo, sito na freguesia de Santa Bárbara de Padrões, concelho de Castro Verde, requerido pela empresa SOMINCOR — Sociedade Mineira de Neves Corvo, S. A., a que corresponde o processo de obras n.º 2/2014.

Em conformidade com o n.º 2 do mencionado preceito legal, convidaram-se todos os interessados para, querendo, e dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital, deduzirem reclamação quanto à salvaguarda da saúde pública, segurança individual e da propriedade, e interesse público ou incomodidade resultante da vizinhança do estabelecimento.

O processo está disponível para consulta na Secção de Licenciamento Urbanização e Edificação da Câmara Municipal de Castro Verde, na Praça do Município, durante o horário normal de expediente (de 2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 17h00).

As reclamações deverão ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Castro Verde.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Francisco José Caldeira Duarte*.

307603279

MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Aviso n.º 2543/2014

Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova:

Torno público que, no uso das competências que me são conferidas no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do estipulado na alínea a) do n.º 1 e no n.º 4 do mesmo artigo, do mesmo diploma legal, e tendo em conta o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, foi nomeado em Comissão de Serviço, o Sr. António Sousa Lisboa, do Agrupamento de Escolas de Idanha-a-Nova, para o cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, com efeitos a partir do dia 11 de outubro de 2013, pelo período de quatro anos. A remuneração a atribuir é a correspondente a 80 % da remuneração que legalmente cabe aos vereadores em regime de tempo inteiro desta Câmara Municipal, em regime de exclusividade, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Nota Curricular

Nome: António Sousa Lisboa

Data e local de nascimento: 04/05/1955 — Idanha-a-Nova

Estado civil: Casado

Habilitações literárias: Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos

Experiência profissional:

Chefe de Serviços de Administração Escolar do Quadro Distrital de Vinculação de Castelo Branco e afeto à Escola EB 2,3/S José Silvestre Ribeiro de Idanha-a-Nova, desde novembro de 1975 a fevereiro de 2002;

Presidente da junta de Freguesia de Idanha-a-Nova de 06/01/1998 até à presente data;

Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, desde 01/03/2002 até 09/10/2013.

11 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Engenheiro Armindo Moreira Palma Jacinto*.

307570636

Aviso n.º 2544/2014

Licença sem remuneração

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 05 de novembro de 2013, foi prorrogada a licença sem remuneração por mais dois anos da trabalhadora Susana Pinheiro Barata.

5 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Engenheiro Armindo Moreira Palma Jacinto*.

307570596

Aviso n.º 2545/2014

Conclusão do período experimental

Para os devidos efeitos, torna-se público que, homologuei em 10 de dezembro de 2013, a conclusão com sucesso do período experimental de Mário José Milheiro Raposo, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente operacional, categoria de assistente operacional, aberto por Aviso n.º 22062/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, datado de 08 de novembro de 2011, foi utilizada a reserva de recrutamento constituída no Município de Idanha-a-Nova referente ao mesmo procedimento, válida até 27 de novembro de 2013, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

10 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Engenheiro Armindo Moreira Palma Jacinto*.

307570547

MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

Aviso n.º 2546/2014

Procedimento concursal comum para ocupação de cinco postos de trabalho

1 — Para efeitos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, com as devidas alterações, conjugado com o artigo 19.º do anexo da Portaria 145-A/2011, de 06/04, torna-se público que, por meu despacho de 30 de dezembro de 2013, e na sequência das deliberações favoráveis da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, de 11 e 27/12/2013, respetivamente, se encontra aberto procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação dos seguintes postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Ref. A: 1 Técnico Superior — Planeamento Regional e Urbano;

Ref. B: 1 Técnico Superior — Auditoria e Contabilidade;

Ref. C: 1 Técnico Superior — Administração Pública;

Ref. D: 2 Assistentes Operacionais — Auxiliares de Ação Educativa.

2 — Foi efetuada a consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º do anexo da Portaria 145-A/2011, de 06/04, tendo-se obtido a seguinte resposta: “Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.”

3 — Validade: os procedimentos são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º do anexo da Portaria 145-A/2011, de 06/04 (reserva de recrutamento interna a utilizar no prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final).

4 — Local de Trabalho: toda a área do Município de Ílhavo.

5 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ref. A: Técnico Superior — Planeamento Regional e Urbano:

Apoio nos processos de elaboração, revisão e alteração de planos e estudos de ordenamento do território, com especial incidência em PMOT's, com recurso a instrumentos e tecnologias apoiados em sistemas de informação geográfica; execução de processos para a submissão de IGT's em plataformas eletrónicas; gestão e administração de conteúdos do Portal SIG e da página de Planeamento e Ordenamento do Território do site oficial da CMI; elaboração de relatórios e pareceres sobre questões da sua especificidade; conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, tendo em vista o apoio à tomada de decisão, designadamente ao nível do Planeamento e Gestão de Perímetros Urbanos, delimitação e gestão do Domínio Público Marítimo, e análise de informação demográfica; atualização do Cadastro Predial e Georreferenciação online; gestão e administração de bases de dados espacial municipal; produção e manutenção de informação geográfica municipal; criação, desenvolvimento e manutenção de plataformas webmaps adequadas ao perfil do utilizador; elaboração de estudos sobre informação geográfica; desenvolvimento de algumas funcionalidades e serviços recorrendo à programação informática aplicada aos SIG; domínio de software específico como instrumento para a visualização e manipulação de dados espaciais, seja em posto único, seja como rede para vários utilizadores; apoio técnico e formação na implementação e gestão do sistema de informação geográfica promovendo a sua utilização por outras unidades orgânicas da CMI.

Ref. B: Técnico Superior — Auditoria e Contabilidade:

Propor ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo de recursos financeiros; planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.

Ref. C: Técnico Superior — Administração Pública:

Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão na área de obras municipais e investimentos. Elaborar pareceres, com diversos graus de dificuldade e complexidade, e executar outras atividades de apoio geral ou especializado na área de obras municipais e gestão de fundos comunitários (apoio à gestão de concursos na plataforma VortalGov e gestão de fundos comunitários/plataforma MaisCentro, entre outras). Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Ref. D: Assistente Operacional — Auxiliar de Ação Educativa:

Exercer com simpatia e responsabilidade funções de atendimento, nomeadamente atendimento telefónico, receção e encaminhamento do público; participar em todas as atividades de sensibilização rodoviária no âmbito do projeto educativo do Município, favorecendo a ligação com a comunidade; colaborar na organização e preparação dos eventos e programas educativos de prevenção rodoviária da EMER; apoiar no serviço administrativo em geral; fazer a manutenção e higiene do edifício e espaço envolvente.

6 — Requisitos gerais de admissão (definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, com as devidas alterações):

a) Ter nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções.

e) Ter cumpridas as leis de vacinação obrigatória.

7 — Requisitos específicos — nível habilitacional e área de formação académica:

Ref. A: Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano ou licenciatura ou grau académico superior afins, desde que os respetivos conteúdos

programáticos integrem maioritariamente as vertentes de sistemas de informação geográfica e ordenamento do território.

Ref. B: Licenciatura em Contabilidade e Auditoria ou licenciatura ou grau académico superior afins, desde que os respetivos conteúdos programáticos integrem maioritariamente as vertentes de contabilidade e auditoria.

Ref. C: Licenciatura em Administração Pública, Gestão Pública e Autárquica ou licenciatura ou grau académico superior afins, desde que os conteúdos programáticos integrem maioritariamente as vertentes de administração, gestão e serviço público.

Ref. D: Escolaridade obrigatória, que para os nascidos até 31 de dezembro de 1966 se reporta ao 4.º ano de escolaridade, para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980 ao 6.º ano de escolaridade e para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981 ao 9.º ano de escolaridade.

8 — Âmbito de recrutamento: O recrutamento faz-se prioritariamente de entre trabalhadores que detenham já uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem colocados em situação de mobilidade especial, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, com as devidas alterações, conjugado com o artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31/12.

Em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho por aplicação do acima disposto, e tendo em vista os princípios de racionalização e eficiência que devem pautar a atividade municipal, conforme deliberação da Câmara Municipal de 11/12/2013 e da Assembleia Municipal de 27/12/2013, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

8.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

9 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, com as devidas alterações, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07, Lei n.º 59/2008, de 11/09, com as devidas alterações, e anexo da Portaria 145-A/2011, de 06/04.

10 — Posicionamento remuneratório: Será objeto de negociação nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, com as devidas alterações, e atendendo às limitações impostas pelo artigo 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31/12.

Posições remuneratórias de referência:

Técnico Superior: 1201,48€, correspondente à 2.ª posição, nível 15, da tabela remuneratória única.

Assistente Operacional: 485,00€ (RMMG), correspondente à primeira posição, nível 1, da tabela remuneratória única.

Os candidatos que detenham já uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado informam prévia e obrigatoriamente o Município de Ílhavo do posto de trabalho que ocupam no serviço de origem e da posição remuneratória auferida.

11 — Prazo e formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo: 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11.2 — Formalização: As candidaturas devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, obrigatoriamente formalizadas mediante o preenchimento do formulário tipo disponível no Serviço de Atendimento Integrado ou no site desta Autarquia (www.cm-ilhavo.pt/serviços on-line/concursos de pessoal) e podem ser entregues pessoalmente no Serviço de Atendimento Integrado ou enviadas por correio registado com aviso de Receção para: Município de Ílhavo, Avenida 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo, até ao termo do prazo acima fixado.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico, nem candidaturas cujos formulários não estejam devidamente assinados.

11.3 — Candidatura a mais do que um concurso: para cada concurso deve ser apresentado um formulário em separado e sempre acompanhado dos documentos a seguir exigidos.

11.4 — Documentos que devem acompanhar a candidatura, sob pena de exclusão:

Fotocópias legíveis do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão; Certificado de Habilitações, acompanhado do respetivo plano curricular;

Curriculum Vitae detalhado, atualizado, devidamente datado e assinado e do qual devem constar os seguintes elementos: identificação pessoal, habilitações literárias e profissionais, formação profissional, experiência profissional relevante para as funções a que se candidata, bem como quaisquer outros elementos considerados relevantes.

Os candidatos que detenham já uma relação jurídica de emprego público devem ainda apresentar os seguintes documentos:

Fotocópias dos documentos comprovativos das declarações prestadas no currículo, nomeadamente no que diz respeito à experiência e formação profissional, para efeitos de avaliação curricular.

Declaração autenticada pelo serviço público a que se encontra vinculado, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra integrado, a menção das avaliações de desempenho obtidas nos últimos três anos e a descrição das atividades/funções que exerce.

11.5 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos elementos referidos no ponto 6 deste aviso desde que declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das declarações prestadas.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de Seleção — Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, como métodos de seleção obrigatórios, e Entrevista Profissional de Seleção, como método facultativo.

12.1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, com as devidas alterações, para os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem, ou tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, serão utilizados os métodos de seleção obrigatórios Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, complementado com o método de seleção facultativo Entrevista Profissional de Seleção, desde que os candidatos não os afastem, mediante declaração escrita no formulário de candidatura.

12.2 — Prova de Conhecimentos:

Este método visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais dos candidatos, bem como as competências técnicas necessárias ao exercício das funções a que se candidatam.

As provas de conhecimentos terão natureza teórica, assumindo a forma escrita e serão realizadas individualmente em suporte papel, com consulta apenas da legislação indicada.

As provas terão a duração máxima de 120 minutos e incidirão sobre os seguintes conhecimentos gerais e específicos:

Conhecimentos Gerais — para todas as referências:

Novo regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, e respetivas alterações.

Regime de contrato de trabalho em funções públicas, Lei n.º 59/2008, de 11/09, e respetivas alterações.

Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/01.

Regime jurídico das autarquias locais, estatuto das entidades intermunicipais, regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e regime jurídico do associativismo autárquico, Lei n.º 75/2013, de 12/09.

Lei n.º 169/99, de 18/09, e respetivas alterações, na parte mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12/09.

Conhecimentos Específicos:

Ref. A: Técnico Superior — Planeamento Regional e Urbano:

Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, e respetivas alterações.

Conceitos técnicos nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo a utilizar pelos instrumentos de gestão territorial, D.R. 9/2009, de 29/05.

Cartografia a utilizar nos instrumentos de gestão territorial, D.R. 10/2009, de 29/05.

Crítérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios e as categorias de qualificação do solo rural e urbano, D.R. 11/2009, de 29/05.

Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, Resolução do Conselho de Ministros 81/2012, de 3/10, Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2/11 e Portaria 419/2012, de 20/12.

Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional, Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31/03.

Servidões e Restrições de Utilidade Pública, 2011, DGOTDU.

Avaliação Ambiental Estratégica, Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15/06, e respetivas alterações.

Guia Orientador, Revisão do PDM, CCDRC, 2012.

Plano Diretor Municipal de Ílhavo, 1999, e Processo de Revisão do PDM de Ílhavo, 2013, site da CMI.

Mobilidade e acessibilidade, espaços públicos, equipamentos coletivos, edifícios públicos e habitacionais, Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8/08.

Sistema de Submissão Automática de IGT, Portaria 245/2011, de 22/06.

Norma de Metadados do Ordenamento do Território e Urbanismo, DGOTDU.

Norma Técnica sobre o Modelo de Dados para o Plano Diretor Municipal, DGOTDU.

Catálogo de objetos da cartografia 10K e 2K, DGT/IGP.

Sistema de Informação Geográfica da Ria de Aveiro, SIGRIA, CIRA.

Sistema de Informação Cadastral de Vagos, Ílhavo e Mira, SICAVIM, CM Vagos, CM Ílhavo e CM Mira.

Censos 2011, Resultados Definitivos, Portugal, Município de Ílhavo, Instituto Nacional de Estatística, INE.

Ref. B: Técnico Superior — Auditoria e Contabilidade:

POCAL, Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/02, com as devidas alterações.

Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas, LPOTC, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26/08, com as devidas alterações.

Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, Lei n.º 53-E/2006, de 29/12, com as devidas alterações.

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, Lei n.º 8/2012, de 21/02, e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06.

Código dos Contratos Públicos, CCP, Lei n.º 18/2008, de 29/01 e respetivas alterações.

Artigos 16 a 22.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, mantidos em vigor pelo CCP.

Ref. C: Técnico Superior — Administração Pública:

Código dos Contratos Públicos, CCP, Lei n.º 18/2008, de 29/01 e respetivas alterações.

Regulamento Geral do FEDER e do Fundo de Coesão, QREN, Mais Centro.

Regulamento Mobilidade Territorial, QREN, Mais Centro, Eixo 3, Coesão Local e Urbana.

Ref. D: Assistente Operacional — Auxiliar de Ação Educativa:

Carta Educativa do Município de Ílhavo, disponível no site da CMI.

Código da Estrada, Lei n.º 72/2013, de 03/09.

Estratégia nacional de segurança rodoviária 2008/2015, disponível em www.ansr.pt.

12.3 — Avaliação Psicológica: visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

12.4 — Avaliação Curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, traduzindo-se na seguinte fórmula:

$$AC = 0,15HA + 0,15FP + 0,50EP + 0,20AD$$

em que:

HA = Habilitações académicas;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional;

AD = Avaliação de Desempenho.

12.5 — Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

12.6 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

12.7 — Valoração dos métodos de seleção: os métodos de seleção serão classificados por diferentes escalas, em função das respetivas

especificidades, sendo os seus resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores.

12.8 — Os métodos de seleção são eliminatórios pela ordem indicada, consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham nota inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fase de seleção, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguinte.

12.9 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — A Classificação Final (CF): será expressa numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, de acordo com as seguintes ponderações:

a) Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular: 50 %;

b) Avaliação Psicológica ou Entrevista de Avaliação de Competências: 25 %;

c) Entrevista Profissional de Seleção: 25 %.

13.1 — Em caso de igualdade de classificação serão aplicados os critérios de preferência definidos no art. 35 do anexo da Portaria 145-A/2011, de 06/04.

13.2 — Os candidatos com deficiência terão preferência em caso de igualdade de classificação, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02.

Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

14 — Os resultados obtidos em cada método de seleção intercalar serão publicitados através de lista afixada nos locais de estilo do Edifício Municipal e disponibilizada na página eletrónica desta Autarquia.

Os candidatos aprovados em cada método de seleção serão notificados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 30.º do anexo da Portaria 145-A/2011, de 06/04.

15 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público do Edifício Municipal e disponibilizada na página eletrónica www.cm-ilhavo.pt.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Júri dos Procedimentos:

Ref. A:

Técnico Superior — Planeamento Regional e Urbano:

Presidente: Rui Manuel Pais Farinha, Chefe de Divisão.

Vogais Efetivos: João José Oliveira Carlos, Chefe de Divisão; e Maria Manuela Mota Lameira, Técnica Superior.

Vogais suplentes: Mário Jorge Duarte Silva, Técnico Superior; e Nuno Miguel Trincão Craveiro, Técnico Superior.

Ref. B:

Técnico Superior — Auditoria e Contabilidade:

Presidente: Rui Manuel Pais Farinha, Chefe de Divisão.

Vogais Efetivos: Maria Manuela Mota Lameira, Técnica Superior, e Sílvia Cláudia Costa Freire, Técnica Superior.

Vogais suplentes: Carla Maria Silva Ferreira, Técnica Superior, e Nuno Miguel Trincão Craveiro, Técnico Superior.

Ref. C:

Técnico Superior — Administração Pública:

Presidente: Rui Manuel Pais Farinha, Chefe de Divisão.

Vogais Efetivos: Paula Cristina Barros de Oliveira, Chefe de Divisão, e Maria Manuela Mota Lameira, Técnica Superior.

Vogais suplentes: Elias Manuel de Oliveira, Técnico Superior, e Nuno Miguel Trincão Craveiro, Técnico Superior.

Ref. D:

Assistente Operacional — Auxiliar Administrativo:

Presidente: Rui Manuel Pais Farinha, Chefe de Divisão.

Vogais Efetivos: Lisete Morais Amado Nobre Cipriano, Chefe de Divisão, e Maria Manuela Mota Lameira, Técnica Superior.

Vogais suplentes: Paula Cristina Gonçalves Neves Salgueiro de Sousa Ribeiro, Técnica Superior, e Nuno Miguel Trincão Craveiro, Técnico Superior.

31 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Fernando Fidalgo Caçoi*.

307594337

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 2547/2014

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da signatária, datado de 31 de janeiro de 2014, foi concedida ao Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, Raul André Guerreiro Rosa, licença sem remuneração no período compreendido entre 1 de outubro de 2013 e 30 de setembro de 2014, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 234.º e 235.º do Anexo I — «Regime» do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

4 de fevereiro de 2014. — A Vereadora (com competências delegadas em 21 de outubro de 2013), *Ana Isabel Encarnação Carvalho Machado*.

307602785

MUNICÍPIO DE MURÇA

Aviso n.º 2548/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despachos do Presidente da Câmara datados de 02 de janeiro de 2014, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, designou, em regime de substituição os seguintes técnicos superiores:

Dr. Mário José Pinto Sampaio para o cargo de chefe da divisão financeira e administração geral;

Eng.ª Maria dos Anjos Alves Lopes Magalhães Correia, para o cargo de chefe da divisão de planeamento de obras e ambiente.

Nos termos do disposto no artigo 27 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011 de 22 de dezembro e Lei n.º 68/2013 de 29 de agosto, adaptada à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com efeitos a 02 de janeiro de 2014.

31 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Garcia da Costa*, Prof.

307590846

MUNICÍPIO DE PALMELA

Aviso n.º 2549/2014

Manutenção de comissão de serviço

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro se torna público que por despachos do Senhor Presidente da Câmara Álvaro Manuel Balseiro Amaro, datados de 27 de dezembro de 2013, e na sequência da reorganização dos serviços municipais, aprovada por deliberações da Câmara Municipal de 20 de novembro de 2013 e 11 de dezembro de 2013, e da Assembleia Municipal, de 28 de novembro de 2013, e nos termos do disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, são mantidas as comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes nos cargos do mesmo nível que lhe sucederam, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014:

Gonçalo Nuno Oliveira Grilo Rocha Neto, Chefe de Divisão de Finanças e Aprovisionamento.

Maria Pilar Rodrigues Rodriguez, Chefe de Divisão de Administração Geral.

8 de janeiro de 2014. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Organização, *Ana Paula Ruas* (no uso da competência subdelegada pelo despacho n.º 19/2014, de 6 de janeiro).

307590692

Aviso n.º 2550/2014

Comissão de serviço, em regime de substituição

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro torna-se público que por despachos do presidente da Câmara Álvaro Manuel Balseiro Amaro, datados de 27 de dezembro de 2013, na sequência da implementação da nova estrutura orgânica, aprovada por deliberações da Câmara Municipal de 20 de novembro de 2013 e 11 de dezembro de 2013, e da Assembleia Municipal, de 28 de novembro de 2013, e na necessidade de funcionamento das novas unidades orgânicas nela constantes, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, foram nomeados para exercer funções dirigentes, em regime de substituição, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, os seguintes trabalhadores:

Diretores de departamento:

Licenciada Maria Teresa de Sousa Palaio e Santos Pereira, diretora de departamento do Departamento de Obras, Logística e Conservação.

Licenciado Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco, diretor de departamento do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional.

Chefes de divisão:

Licenciada Aida Cristina Militão Soares, chefe de divisão da Divisão de Espaço Público e Ambiente.

Licenciada Ana Paula Ruas Ambrósio, chefe de divisão da Divisão de Recursos Humanos e Organização.

Licenciada Fernanda Maria Pereira Rolo, chefe de divisão da Divisão de Educação e Intervenção Social.

Licenciado João Carlos Alves Faim, chefe de divisão da Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos.

Licenciado Jorge Manuel Branco Martinho, chefe de divisão da Divisão de Administração Urbanística.

Licenciado José Manuel Calado Mendes, chefe de divisão da Divisão de Cultura, Comunicação e Turismo.

Licenciada Maria Pilar Rodrigues Rodriguez, chefe de divisão da Divisão de Administração Geral.

Cargos de direção intermédia de 3.º grau:

Licenciado Luís António da Costa Benzinho, chefe de gabinete do Gabinete Jurídico e Fiscalização.

Licenciado Simão Abel de Brito Neves, chefe de gabinete do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas.

8 de janeiro de 2014. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Organização, *Ana Paula Ruas* (no uso da competência subdelegada pelo despacho n.º 19/2014, de 6 de janeiro).

307590854

Aviso n.º 2551/2014

Cessação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos torna-se público que cessou a comissão de serviço do Técnico Superior Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco, no cargo de Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio à Presidência, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

8 de janeiro de 2014. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Organização, *Ana Paula Ruas* (no uso da competência subdelegada pelo despacho n.º 19/2014, de 6 de janeiro).

307590992

Aviso n.º 2552/2014

Para os devidos efeitos se faz público, que por despacho datado de 09 de dezembro de 2013, da Senhora Vereadora com competência delegada na área de Recursos Humanos, Adília Candeias, foi concedida a prorrogação da licença sem remuneração à Assistente Técnica, Cláudia Sofia Ortega Guerreiro da Silva, por mais quatro anos com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

10 de janeiro de 2014. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Organização, *Ana Paula Ruas Ambrósio* (no uso da competência subdelegada pelo despacho n.º 19/2014, de 6 de janeiro).

307590562

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Aviso (extrato) n.º 2553/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente de 28 de junho de 2013, foi renovada a nomeação, em comissão

de serviço de Pedro Teixeira Ferreira Pacheco, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Urbanística com efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

28 de junho de 2013. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*.

307588992

Aviso (extrato) n.º 2554/2014**Consolidação de Mobilidade**

Faz-se público que, por meu Despacho datado de 30 de dezembro de 2013, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação dada pelo artigo 35.º da lei n.º 64-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o orçamento de Estado para o ano de 2013, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria do trabalhador Gualter Medeiros Sousa, posicionado na posição remuneratória 2 e nível remuneratório entre 17 da Tabela Remuneratória Única, passando a ocupar um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada, com efeitos a 30 de dezembro de 2013.

30 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*.

307588838

Aviso (extrato) n.º 2555/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente de 15 de janeiro de 2014, foi renovada a nomeação, em comissão de serviço de Clara Neto Velho de Medeiros dos Santos e Sousa, no cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Monitorização de Equipamentos Municipais, com efeitos a partir de 26 de março de 2013.

15 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*.

307588968

Aviso (extrato) n.º 2556/2014

Procedimento concursal para provimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional e categoria de encarregado operacional

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, tornam-se públicas as listas unitárias de ordenação final dos candidatos admitidos e oponentes aos métodos de seleção aos procedimentos concursais em epígrafe, as quais foram homologadas por meu Despacho de 31 de janeiro de 2014. As presentes listas são também disponibilizadas na página eletrónica do Município (cm-pontadelgada.azoresdigital.pt) e afixadas em local próprio na Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, sita na Rua de Santa Luzia, n.º 18, 9500 Ponta Delgada.

Candidato aprovados:

- 1.º Duarte Travassos Maciel — classificação final = 17,10 valores
- 2.º Dimas Oliveira Viveiros — classificação final = 14,5 valores
- 3.º Sérgio Filipe Carreiro Pacheco — classificação final = 13,75 valores
- 4.º Paulo Henrique Melo Fonseca — classificação final = 11,40 valores
- 5.º José Manuel Ferreira Dias — classificação final = 11,20 valores

Candidatos excluídos:

- 1 — Manuel Oliveira Costa — classificação final inferior a 9,5 valores
- 2 — Manuel Oliveira Macário — não compareceu ao método de seleção facultativo ou complementar — entrevista
- 3 — João Paulo de Medeiros Tavares Carreiro — não cumprimento do requisito previsto no ponto 15 do aviso de abertura
- 4 — Luís Filipe Sousa Barbosa — não cumprimento do requisito previsto no ponto 15 do aviso de abertura
- 5 — Sérgio Filipe Raposo Moniz — não cumprimento do requisito previsto no ponto 15 do aviso de abertura
- 6 — Luís António Ventura Trindade — não cumprimento do requisito previsto no ponto 15 do aviso de abertura
- 7 — Carlos Manuel Andrade Laranja — não cumprimento do requisito previsto no ponto 15 do aviso de abertura
- 8 — Sofia Massa Silvestre — não cumprimento do requisito previsto no ponto 15 do aviso de abertura
- 9 — Bruno Carlos Freitas Lourenço — não cumprimento do requisito previsto no ponto 9.1 do aviso de abertura

31 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*.

307588635

Aviso (extrato) n.º 2557/2014

Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada:

Para os devidos efeitos, se torna público que por meu despacho de 31 de janeiro de 2013, foi autorizado o regresso ao serviço do trabalhador José Francisco Carvalho Tibúrcio, fazendo cessar a licença sem vencimento de longa duração, regressando ao lugar de origem, na carreira/categoria de Assistente Operacional, nos termos do artigo 235.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2013.

31 de janeiro de 2014. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, *Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes*.

307593965

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**Aviso (extrato) n.º 2558/2014**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no âmbito da entrada em vigor do Regulamento da Estrutura Flexível, Organização e Funcionamento dos Serviços Municipais de São Vicente, publicado pelo despacho n.º 16242/2013, de 13 de dezembro, cessaram as comissões de serviço dos seguintes dirigentes, com efeitos a 14 de dezembro de 2013:

Inácio Tadeu dos Santos Caldeira, como chefe da Divisão Financeira. Ficou reposicionado na 8.ª posição remuneratória com o nível remuneratório 39 da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração mensal ilíquida de € 2437,26, com efeitos a partir de 28 de novembro de 2010.

Ricardo Nuno Franco Teixeira, como chefe da Divisão Administrativa e Urbanística. Ficou reposicionado na carreira de origem, entre a 3.ª e 4.ª posição remuneratória, e entre o nível remuneratório 19 e 23 da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração mensal ilíquida de € 1579,09, com efeitos a partir de 7 de setembro de 2010.

5 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *José António Gonçalves Garcês*.

307597983

MUNICÍPIO DE SÁTÃO**Aviso n.º 2559/2014****Conclusão de período experimental**

Para os devidos efeitos se torna público, que nos termos dos artigos 73.º e 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com as regras previstas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi concluído com sucesso o período experimental da técnica superior ao serviço desta Autarquia, Cristela Pereira da Costa Almeida.

5 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

307595536

MUNICÍPIO DO SEIXAL**Aviso n.º 2560/2014**

Delimitação das áreas de reabilitação urbana de Amora, Arrentela, Aldeia de Paio Pires e Seixal — Aprovação

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal, torna público, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal do Seixal, na sua 4.ª Sessão Extraordinária, de 20 de novembro de 2013, deliberou aprovar a delimitação das áreas de reabilitação urbana de Amora, Arrentela, Aldeia de Paio Pires e Seixal.

Introdução

“A reabilitação urbana assume-se hoje como uma componente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas, e de qualificação do parque habitacional, procurando-se um funcionamento

globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna.”

Esta referência é expressa no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012 que estabelece o regime jurídico da reabilitação urbana e que conjugado com o novo Regime de Arrendamento Urbano, se espera que venha a introduzir a motivação necessária para a implementação de medidas com vista à agilização e dinamização da reabilitação urbana, promovendo o investimento dos particulares tendo como um dos objetivos principais a qualificação do tecido urbano consolidado.

A regeneração urbana dos núcleos históricos do Município do Seixal é incontornável, contribuindo a recuperação do parque edificado para a diversificação de usos; revitalização do comércio tradicional; aumento de capacidade de captação de novas atividades económicas; instalação de equipamentos sociais e culturais e rejuvenescimento económico.

A proposta de ARU's surge como um incentivo aos proprietários, no sentido destes reabilitarem os seus imóveis, contribuindo assim para a revitalização dos núcleos urbanos antigos e consequentemente toda a frente ribeirinha. Estas ações devem assim contribuir, de forma articulada, para a prossecução dos principais objetivos gerais:

- Reabilitar tecidos urbanos em degradação;
- Promover a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, bem como melhorar as suas condições de habitabilidade, podendo promover a eficiência energética;
- Qualificar e integrar as áreas urbanas, promovendo a coesão social e a coesão territorial, bem como a sustentabilidade em as suas vertentes, nomeadamente ambiental e económica;
- Assegurar a salvaguarda do património cultural e edificado;

Ao promover a delimitação das áreas de reabilitação urbana o Município compromete-se com o objetivo de valorizar o património urbano existente.

Delimitação e Fundamentação das ARU's

A proposta de delimitação das ARU's corresponde na sua génese aos quatro núcleos urbanos antigos do Município do Seixal, pelo que se consideraram os mesmos critérios urbanísticos (escala dos aglomerados, coerência morfológica, sedes de freguesia) subjacentes à delimitação destes com ligeiras adaptações ao cadastro rústico, bem como a disseminação e interdependência das ações programadas para estas áreas, carentes de melhoria e revitalização urbana de infraestruturas.

As ARU's de Amora, Arrentela e Seixal têm como elemento agregador a Baía devido à sua localização geográfica, sendo o núcleo de Aldeia de Paio Pires mais distante e isolado. É espetável que as ações a realizar em cada ARU contribuam para reforçar a identidade de cada um dos núcleos antigos e simultaneamente sejam potenciadores da criação de uma imagem da Baía do Seixal.

Esta delimitação resulta em quatro áreas de reabilitação urbana: Amora, Arrentela, Aldeia de Paio Pires e Seixal com vista a posterior aprovação das respetivas operações de reabilitação urbana.

A aprovação destas ARU's criará para o Município, enquanto entidade gestora, o compromisso da sua execução. Ao mesmo tempo criará expectativas da parte dos proprietários face à participação e de direito a apoios e incentivos fiscais e financeiros e também acesso fácil e desburocratizado aos procedimentos administrativos.

Assume grande importância na dinâmica de mobilização participativa nas operações de reabilitação do edificado a apresentação do quadro de apoios e incentivos às ações de proprietários e soluções de financiamento, em condições de mobilizar o esforço individual para a melhoria e modernização do parque habitacional e das unidades de comércio e serviços, a par da iniciativa pública de modernização de infraestruturas e equipamentos.

Intenções programáticas

A opção estratégica passa pela realização de futuras operações de reabilitação urbana simples, tendo como entidade gestora o próprio município que assumirá a coordenação e gestão.

Ao proprietário será assegurado um atendimento prioritário às respetivas operações urbanísticas estabelecendo uma relação de proximidade com todos os interessados e assegurando a monitorização dos respetivos processos não só na fase de instrução e implementação mas também a posteriori durante a vigência da operação de reabilitação.

A criação de uma equipa de trabalho para a Reabilitação Urbana, com vista à implementação da estratégia de reabilitação e regeneração das áreas constituídas é o sinal da intenção de agilização e flexibilização dos processos administrativos, simplificando as aprovações dos projetos e a criação de condições de controlo prévio efetivo. Esta equipa terá a tarefa de elaborar a operação de reabilitação urbana, através da estratégia associada, na divulgação da informação e aconselhamento técnico a proprietários, potenciais investidores e outros interessados na temática em causa.

O acompanhamento pró-ativo nas ações de reabilitação será assim um desígnio deste município, estabelecendo preferencialmente contactos diretos com os proprietários dos imóveis envolvidos, de forma a difundir toda a informação disponibilizada.

Incentivos Financeiros e Fiscais

Os incentivos de natureza financeira correspondem à isenção de pagamento de taxas e licenças e os de natureza fiscal decorrem dos benefícios previstos no Estatuto dos Benefícios Fiscais, designadamente no que se refere aos Incentivos à Reabilitação Urbana, que dependem de deliberação da Câmara e aprovação da Assembleia Municipal.

A delimitação da ARU obriga à definição de um quadro de benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI) e o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), nos termos da legislação aplicável.

Com a delimitação urbana em apreço introduz-se a discriminação positiva em sede de imposto municipal de imóveis (IMI), isentando durante 5 anos os prédios urbanos após ações de reabilitação.

Serão também isentos de imposto municipal sobre transmissões (IMT) as aquisições de prédios urbanos ou frações autónomas destinados exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado na área de reabilitação urbana, conforme previsto no Estatuto de Benefícios Fiscais.

Também nos estatutos gerais estão previstos outros incentivos de natureza fiscal previstos no Orçamento de Estado em vigor para as áreas de reabilitação urbana.

Criar-se-á ainda um regime especial para as taxas administrativas municipais, destinado a incentivar a realização de operações urbanísticas relacionadas com a reabilitação urbana, que implicará uma alteração ao atual Regulamento Municipal das Taxas de Edificação e Urbanização da Câmara Municipal do Seixal. Estão previstas isenções na constituição de propriedade horizontal, informações prévias, vistorias e redução para metade do valor da maioria das taxas administrativas referentes a operações urbanísticas.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação urbana encontram-se disponíveis para consulta nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal, todos os dias úteis das 9 às 17 horas, e na página da Internet da Câmara Municipal do Seixal, em www.cm-seixal.pt.

13 dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Cesário Cardador dos Santos*.

Quadro dos benefícios fiscais e financeiros

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) (frações ou prédios urbanos após ação de reabilitação)

Referência deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal para o ano de 2013 — Isento por 5 anos

Imposto Municipal de Transmissão (IMT)

Referência Lei n.º 55-A/2010, de 31/12 — Isento da 1.ª transmissão do imóvel reabilitado destinado exclusivamente a habitação própria e permanente

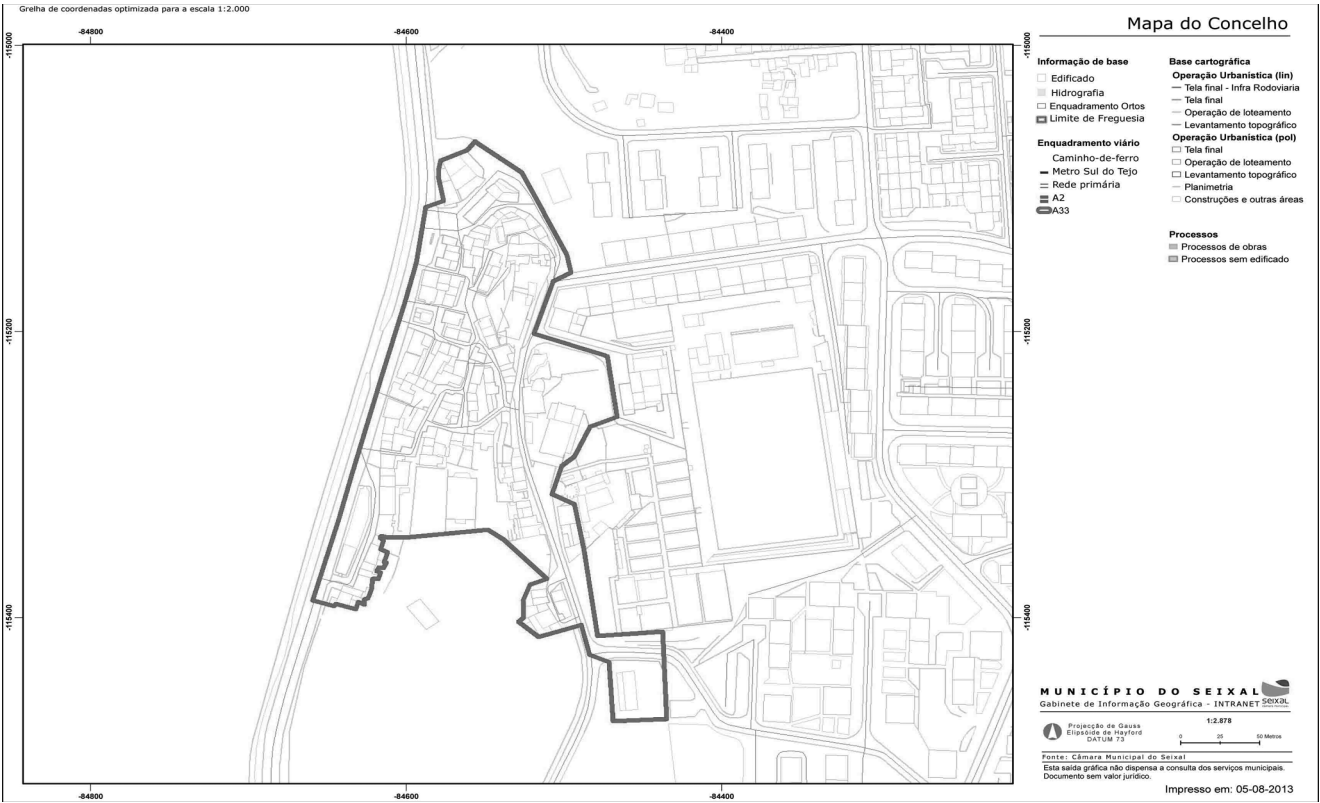
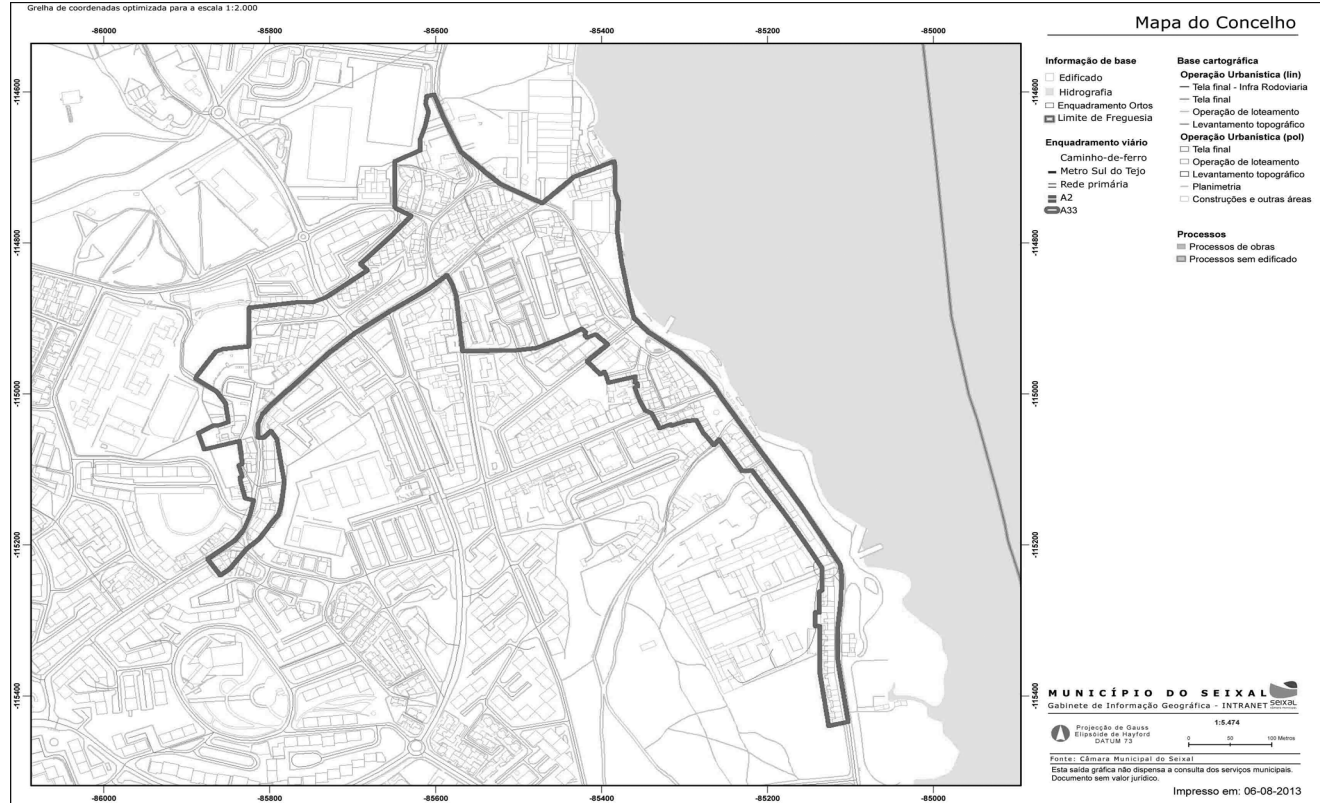
Incentivos nas Taxas Municipais (RMTEU E RMTRIU)

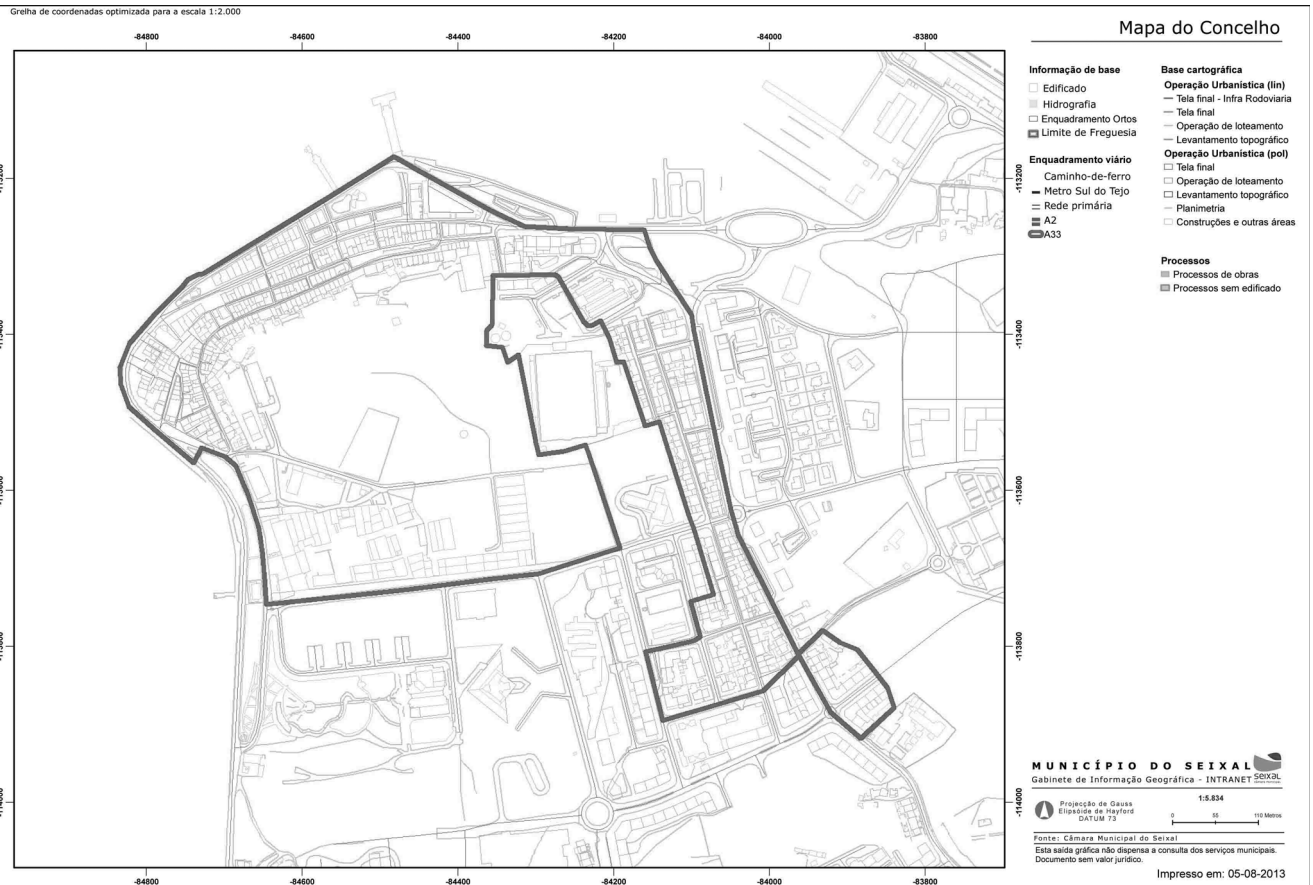
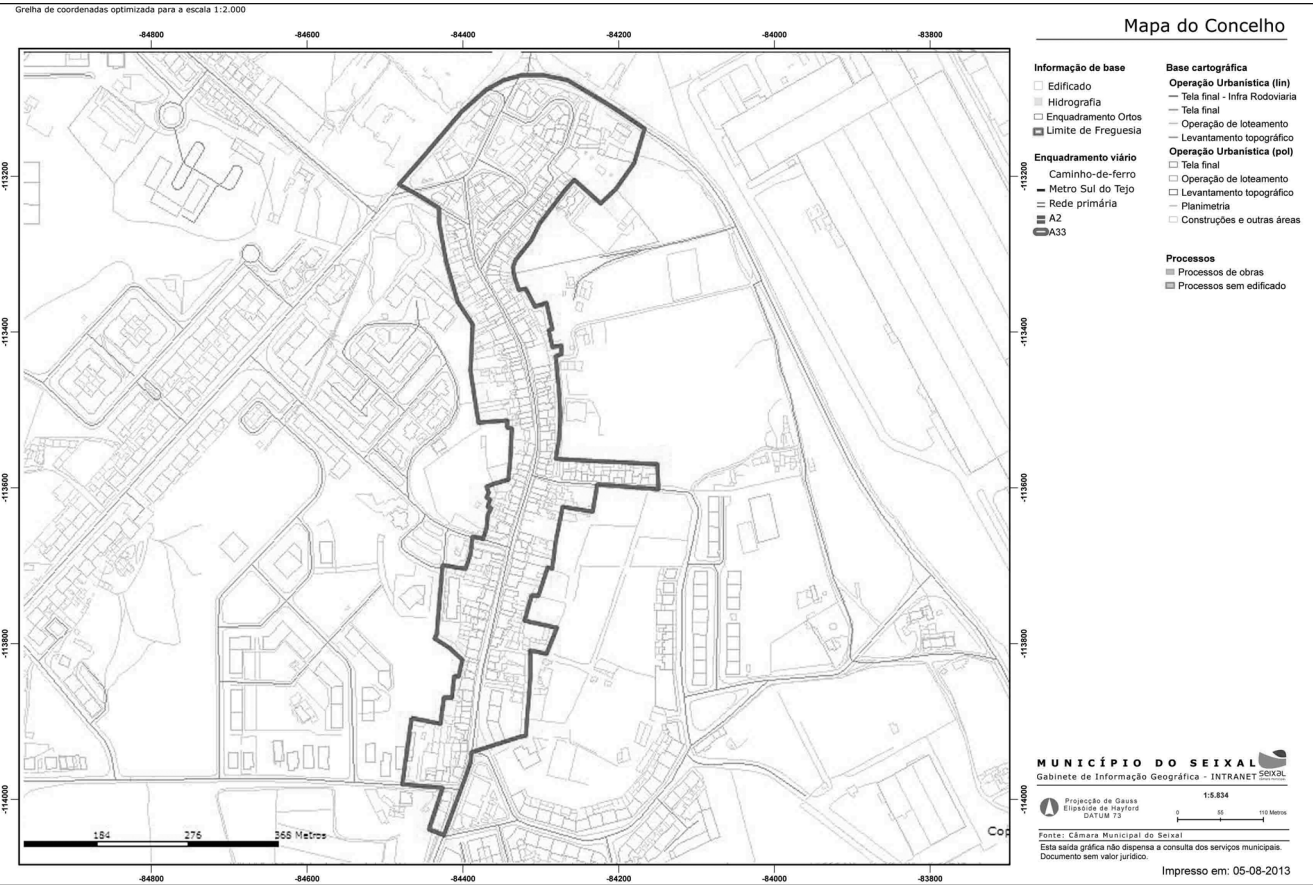
Redução e isenções nas taxas administrativas:

Operações urbanísticas Facto Gerador da Tributação	2013 RMTEU/RMTRIU	Ref.ª aos Regulamentos Municipais respetivas taxas e alterações			
		Valores em vigor (euros)	Proposta Redução/ Isenção	2013 — Valores com redução (euros)	
Operações de loteamento e obras de urbanização	Artigo 21.º do RMTEU	605,96 €	Minoração 50 %		302,98 €

Operações urbanísticas Facto Gerador da Tributação	2013 RMTEU/RMTRIU	Ref.ª aos Regulamentos Municipais respetivas taxas e alterações				
		Valores em vigor (euros)		Proposta Redução/ Isenção	2013 — Valores com redução (euros)	
Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento ou de obras de urbanização	Artigo 21.º do RMTEU		605,96 €	Minoração 50 %		302,98 €
Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação dos terrenos	Artigo 30.º do RMTEU	Até 1000 m² De 1000 m² a 5000 m² >5000 m², acresce por cada 1000 m².	121,19 € 242,39 € 48,48 €	Minoração 50 %	Até 1000 m² De 1000 m² a 5000 m² >5000 m², acresce por cada 1000 m².	60,60 € 121,20 € 24,24 €
Operações urbanísticas relativas a obras de edificação e ou demolição.	Artigo 12.º e 18 do RMTEU	Por cada mês de duração Fim Habitacional Outro Fim Área Total do Pavimento (m²).	24,23 € 61,17 € 24,23 € 1,84 €	Minoração 50 %	Por cada mês de duração Fim Habitacional Outro Fim Área Total do Pavimento (m²).	12,12 € 30,59 € 12,12 € 0,92 €
Emissão de alvará de autorização de utilização.	Artigo 31.º e 32 do RMTEU	Habitação Comércio Serviços Indústria Acresce por cada 100 m² de área total. De bebidas De restauração De restauração e de bebidas. Estabelecimento Hoteleiro e Alojamento Turístico. Acresce por cada 10 m² de área total.	30,01 € 42,70 € 48,48 € 48,48 € 6,35 € 121,19 € 84,77 € 145,43 € 48,48 € 4,03 €	Minoração 50 %	Habitação Comércio Serviços Indústria Acresce por cada 100 m² de área total. De bebidas De restauração De restauração e de bebidas. Estabelecimento Hoteleiro e Alojamento Turístico. Acresce por cada 10 m² de área total.	15,01 € 21,35 € 24,24 € 24,24 € 3,18 € 60,60 € 42,39 € 72,72 € 24,24 € 2,02 €
Constituição de propriedade horizontal.	Artigo 38.º do RMTEU	Emissão de certidão . . Por fração	12,70 € 6,35 €	Minoração 50 %	Emissão de certidão . . Por fração	6,35 € 3,18 €
Emissão de autorização de utilização.	Artigo 31.º do RMTEU	Habitação Comércio Serviços Indústria Acresce por cada 100 m² de área total.	30,01 € 42,70 € 48,48 € 48,48 € 6,35 €	Minoração 50 %	Habitação Comércio Serviços Indústria Acresce por cada 100 m² de área total.	15,01 € 21,35 € 24,24 € 24,24 € 3,18 €
Emissão de informação prévia.	Artigo 16.º e 20 do RMTEU		121,19 €	Minoração 50 %		60,60 €
Ocupação de espaço público por motivo de obras.	Artigo 33.º do RMTEU	Tapumes ou outros resguardos, por mês e por m². Andaimes, por mês e por m². Gruas, guindaste, por mês e por unidade. Outras ocupações, por m² e por mês.	6,35 € 6,35 € 30,01 € 12,12 €	Minoração 50 %	Tapumes ou outros resguardos, por mês e por m². Andaimes, por mês e por m². Gruas, guindaste, por mês e por unidade. Outras ocupações, por m² e por mês.	3,18 € 3,18 € 15,01 € 6,06 €
Vistorias e outras diligências externas.	Artigo 34.º do RMTEU	Para efeitos de emissão de licença de habitação ou de utilização. Por cada fogo, unidade de ocupação ou quarto. Por auto de receção provisório ou definitivo. Outras vistorias	61,17 € 30,01 € 61,17 € 121,19 €	Minoração 50 %	Para efeitos de emissão de licença de habitação ou de utilização. Por cada fogo, unidade de ocupação ou quarto. Por auto de receção provisório ou definitivo. Outras vistorias	30,59 € 15,01 € 30,59 € 60,60 €
Atos de natureza administrativa.	Artigo 38.º do RMTEU	Consultar o Artigo 38.º do RMTEU.		Minoração 50 %		

Operações urbanísticas Facto Gerador da Tributação	2013 RMTEU/RMTRIU	Ref.ª aos Regulamentos Municipais respetivas taxas e alterações				
		Valores em vigor (euros)		Proposta Redução/ Isenção	2013 — Valores com redução (euros)	
Taxa de reforço de Infraestruturas Urbanísticas.	Artigo 10.º do RMTRIU	Por fogo Por m² de pavimento. . .	116,38 € 23,27 €	Minoração 50 %	Por fogo Por m² de pavimento	58,19 € 11,64 €





MUNICÍPIO DE SINTRA**Aviso n.º 2561/2014**

Em cumprimento do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a seguir se publica o despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara, de designação de Joaquim José da Silva Reis, como Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, com efeitos a 6 de janeiro de 2014, e respetiva nota curricular:

“Considerando que, a seu pedido, determinei, com efeitos a 27 de dezembro último, a cessação do regime de cedência de interesse público, no qual se encontra investido o Exm.º Sr. Dr. Ricardo Joaquim da Cunha Gonçalves Pires, no âmbito do meu Gabinete de Apoio Pessoal;

Considerando que importa assegurar a substituição do citado, no contexto das funções que vinha desenvolvendo no referido Gabinete;

Considerando que o Exm.º Senhor Joaquim José da Silva Reis detém as competências e o perfil adequados ao exercício das referidas funções, tal como resulta da nota curricular que faz parte integrante do presente Despacho,

Designo, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º e n.ºs 4 e 5 do artigo 43.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda nos artigos 7.º a 10.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e com os referidos fundamentos, para o exercício de funções de Adjunto no âmbito do Gabinete de Apoio à Presidência, o Exm.º Senhor Joaquim José da Silva Reis e uma vez que se confirma a existência, nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, de necessária informação de compromisso, em função dos fundos disponíveis.

Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mencionado decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos a 6 de janeiro próximo.

[...]

Município de Sintra, 3 de janeiro de 2014
O Presidente da Câmara
Dr. Basílio Horta

ANEXO**Nota curricular****Dados Pessoais:**

Nome — Joaquim José da Silva Reis
Data de nascimento — 10 de janeiro de 1981

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Comunicação Social e Educação Multimédia — ESEL — Escola Superior de Educação de Leiria Curso universitário (Por concluir — faltam duas disciplinas)

Experiência profissional:

Desde setembro de 2007 a janeiro de 2014

Lusa — Agência de Notícias de Portugal
Agência noticiosa portuguesa
Jornalista — Correspondente nos concelhos de Sintra e Amadora

Desde março de 2010

Raiz da Palavra
Jornal Correio de Sintra
Diretor de Informação/Jornalista
Responsável editorial do projeto, enquanto diretor e um dos jornalistas.

De janeiro de 2009 a março de 2010

Lançar Ideias
Jornais Correio da Cidade — Queluz, Agualva-Cacém e Algueirão-Mem Martins
Jornalista
Acompanhamento e redação de atualidade noticiosa para os três jornais quinzenais do grupo.

De março de 2009 a outubro de 2013

Raiz da Palavra
Jornal Correio de Sintra
Diretor de Informação
Coordenação de Informação e acompanhamento e redação de atualidade noticiosa do concelho de Sintra.

De novembro de 2013 a janeiro de 2014

Expresso da Linha
Jornal Expresso da Linha
Jornalista/Chefe de redação
Coordenação de informação e acompanhamento e redação de atualidade noticiosa dos concelhos de Sintra, Amadora e Lisboa.”

7 de janeiro de 2014. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Gomes*, por subdelegação de competências conferida pelo despacho n.º 1-PM/2013, de 29 de outubro.

307572645

MUNICÍPIO DE TAROUCA**Aviso n.º 2562/2014**

Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, faz público que:

Por seu despacho de 27/12/2013, celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Liliana Patrícia dos Santos Cardoso Pinto, na sequência de procedimento concursal comum aberto por aviso n.º 10507/2013/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 162, de 23/08/2013, mediante a remuneração base mensal de €1.201,48 correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, da carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal desta Câmara Municipal.

Data de início de produção de efeitos: 27/12/2013

6 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Valdemar de Carvalho Pereira*.

307594004

MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO**Aviso n.º 2563/2014****Nomeação de chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º e do artigo 43.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado, por remissão do n.º 5 do artigo 43.º daquela lei, com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º e artigo 12.º, ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, torna-se público o Despacho do senhor Presidente da Câmara, da designação de Bruno Miguel Guimarães Borges nas funções de Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, com efeitos a 11 de outubro de 2013 e respetiva nota curricular:

«Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, nomeia, para integrar o gabinete de apoio à Presidência, um Chefe de Gabinete, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O nomeado é Bruno Miguel Guimarães Borges, casado, titular do Cartão de Cidadão n.º 11887276, válido até 18 de julho de 2018, Licenciado em Geografia, contribuinte fiscal n.º 231613636, residente na Estrada Nacional 2 — Vale de Alcácer, Horta do Ninó, em Alcáçovas.

O nomeado iniciará hoje funções e o exercício das mesmas cessará com a cessação do mandato do Presidente da Câmara, nos termos do n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O nomeado auferirá a remuneração mensal correspondente a 90% da remuneração base dos Vereadores em Regime de Permanência. A remuneração base dos Vereadores em Regime de Permanência é de 2.442,40 €, pelo que 90% desse montante corresponde à importância de 2.198,16 €.

Nos termos do n.º 5 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aos membros do gabinete de apoio à Presidência é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto no diploma que estabelece o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo no que respeita a designação, funções, regime de exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias.»

ANEXO**Nota curricular**

Nome — Bruno Miguel Guimarães Borges.
Formação Académica:

Licenciatura em Geografia, variante Geografia e Ordenamento do Território; Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa; Mestrado

em Geografia Física e Ordenamento do Território; Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

Experiência Profissional:

Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara entre 2 de novembro de 2009 e 10 de outubro de 2013;

Investigador do Núcleo de Investigação Coastal and Fluvial Systems: Dynamics, Environmental Changes and Management (SLIF) do Centro de Estudos Geográficos — Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, entre 2006 e 2010;

Formador de formação tecnológica no curso EFA Secundário (Educação e Formação de Adultos) — Técnico de Turismo Ambiental e Rural na Associação Terras Dentro — Associação para o Desenvolvimento Integrado, em 2009;

Bolseiro de Investigação no Projeto “Recuperação biofísica do cordão dunar entre Peniche e o Baleal” na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em 2008;

Docente da disciplina de Sistema Climático e Climas da Terra, da Licenciatura em Geografia no Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, entre 2006 e 2007;

Bolseiro de investigação do Projeto Cardune — Dunas Carbonatadas como Indicadores Paleoclimáticos no Litoral Português — POC/CTE-GEX/59643/2004 no Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa, entre 2006 e 2007;

Investigador Estagiário durante 6 meses na área de Climatologia/Ecologia Urbana no Geographisches Institut, Humboldt — Universität zu Berlin, em 2006;

Colaborador no Programa de Desenvolvimento Comunitário Urbano no Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa, entre 2004 e 2005.

11 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Bernardino António Bengalinha Pinto*.

307593868

Aviso n.º 2564/2014

Cessação de relação jurídica de emprego público

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho da direção da Caixa Geral de Aposentações de 29 de novembro de 2013, foi concedida a aposentação ao trabalhador Manuel Joaquim Guisado, contratado por tempo indeterminado na categoria de Assistente Operacional com a posição remuneratória 1, nível remuneratório 1.

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 19 de dezembro de 2013, este trabalhador foi desligado do serviço no dia 1 de janeiro de 2014.

3 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Bernardino António Bengalinha Pinto*.

307594191

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO

Regulamento n.º 74/2014

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, torna público que a Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, em sessão ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2013, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 25.º, n.º 1, alínea g), 33.º, n.º 1, alíneas k) e v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento do Fundo de Emergência Social, do Município de Vila Franca do Campo.

12 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Rodrigues*.

Regulamento Fundo de Emergência Social

Preâmbulo

Perante a conjuntura económica que o país vive com reflexos sociais graves para os agregados familiares com menores recursos económicos. Perante o acréscimo de pedidos de apoio social, à autarquia, por parte de famílias que visam em primeira instância acudir aos bens de consumo essenciais (eletricidade, água e gás), cuidados de saúde (medicamentos, consultas, ajudas técnicas e meios de auxílio ao diagnóstico), habitação e educação.

Perante a realidade de carência económica do concelho urge uma intervenção com carácter urgente que atenuar as dificuldades económicas e sociais da população mais desfavorecida.

A Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, no âmbito das suas competências em matéria de ação social, previstas na alínea v do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pretende reforçar a sua intervenção no combate à pobreza e exclusão social prestando apoio às famílias em situação de carência económica devidamente demonstrada.

Para o efeito, torna-se fundamental criar um instrumento legal como o Fundo de Emergência Social que, perante situações de emergência social, permita ao município responder de forma célere e eficaz.

O Fundo de Emergência Social deve ser um contributo para a melhoria das condições de vida dos municípios do concelho, no atual contexto socioeconómico do país.

Pelo presente regulamento define-se a natureza do apoio, os beneficiários, as áreas de intervenção, as condições de elegibilidade de acesso ao fundo, os direitos e obrigações das partes envolvidas e os seus procedimentos.

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento visa determinar as regras de acesso aos apoios sociais a conceder pela Câmara Municipal de Vila Franca do Campo no âmbito do Fundo de Emergência Social

Artigo 2.º

Natureza do apoio

1 — Os apoios previstos no Fundo de Emergência Social têm natureza pecuniária, mas não se concretiza na entrega direta de dinheiro, mas sim para pagamento de faturas que se enquadrem no elenco de géneros previamente identificados por lista proposta pelo membro do executivo municipal com a competência da área social e despacho do Presidente da Câmara que a aprova, podendo a lista de géneros ser alterada com o mesmo procedimento.

2 — Os montantes a atribuir serão sob a forma de subsídio e serão determinados de acordo com os procedimentos previstos neste regulamento.

3 — Os apoios a conceder são direcionados para bens de consumo essenciais — eletricidade, água e gás —, bens alimentares, cuidados de saúde — medicamentos, consultas, ajudas técnicas e meios de auxílio ao diagnóstico —, habitação e educação.

4 — Os apoios podem ser complementares a outros que o beneficiário esteja a usufruir quando os mesmos se revelem comprovadamente insuficientes.

5 — Os apoios previstos podem ter, exceionalmente carácter temporário, até ao máximo de três meses, seguidos ou interpolados, em situações específicas na área da saúde, educação ou da habitação do mercado privado.

Artigo 3.º

Conceitos

Para efeitos de aplicação das presentes normas considera-se:

1 — Agregado familiar, o conjunto de pessoas que vivem em regime de comunhão de mesa e habitação, constituída pelos cônjuges ou por quem viva em condições análogas aos cônjuges, nos termos do artigo 2020 do código civil e da Lei n.º 7/2011, de 11 de maio, e pelos parentes ou afins em linha reta ou até ao terceiro grau da linha colateral, bem como pelas pessoas relativamente às quais, por força da lei, haja obrigação de convivência ou de alimentos;

2 — Situação de carência económica, agregados familiares ou indivíduos isolados, com idade igual ou superior a dezoito anos, em situação de autonomia sócio económica, cujos rendimentos *per capita*, depois de deduzidas as despesas fixas com habitação e saúde, devidamente comprovadas, não sejam superiores ao valor mensal da pensão social do regime não contributivo da segurança social, determinado anualmente por diretiva governamental;

3 — Emergência social, situação de carácter agudo e pontual, de gravidade excecional que ponha em causa a satisfação dos mais elementares direitos de saúde e subsistência;

4 — Rendimento mensal, todos os recursos do agregado familiar, provenientes de trabalho, pensões, prestações complementares, subsídios de desemprego, subsídio de doença, indemnizações ou prestações mensais de seguradoras, pensões de alimentos, ou quaisquer outros traduzíveis em numerário;

5 — Rendimento *per capita*, a soma dos rendimentos líquidos mensais auferidos por todos os elementos do agregado familiar a dividir pelo número de elementos.

Artigo 4.º

Beneficiários

Podem beneficiar aos apoios previstos neste regulamento todos os municípios residentes no concelho que satisfaçam os seguintes requisitos:

a) Residentes de carácter permanente no concelho de Vila Franca do Campo e recenseados numa das suas freguesias, salvo raras exceções desde que devidamente fundamentadas;

b) Ter mais de dezoito anos de idade;

c) Disponibilizar toda a documentação necessária prevista no presente regulamento (artigo 5.º);

d) No caso de o requerente ser inquilino de imóvel pertencente ao parque habitacional do município deverá ter a situação da renda mensal regularizada;

e) Pertencer a um agregado familiar em situação de carência económica e social precária cujos rendimentos *per capita*, depois de deduzidas as despesas fixas com a habitação e saúde, devidamente comprovadas, não sejam superiores ao valor mensal da pensão social do regime não contributivo da segurança social, determinado anualmente por diretiva governamental.

Artigo 5.º

Sinalização de situações de emergência social

Qualquer cidadão e ou entidade local encontra-se em condições de efetuar a sinalização da situação de emergência social junto do Gabinete da Ação Social da autarquia.

Artigo 6.º

Instrução do pedido de apoio

1 — O pedido de apoio deve ser instruído em formulário próprio fornecido pelos serviços da autarquia e entregue nos serviços de ação social.

2 — O formulário deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

2.1 — Fotocópias dos documentos de identificação do indivíduo e de todos os membros do agregado familiar;

2.2 — Atestado de residência, atualizado, emitido pela junta de freguesia, e no qual conste confirmação da constituição do agregado familiar;

2.3 — Fotocópias dos documentos comprovativos referentes aos rendimentos mensais de todos os elementos do agregado familiar, designadamente:

- i) Ordenados, salários ou outras remunerações;
- ii) Rendas temporárias e vitalícias;
- iii) Pensões de reforma, de aposentação, velhice, invalidez ou outras;
- iv) Quaisquer outros subsídios (desemprego, pensão de alimentos, bolsas de estudo ou investigação, RSI ou outros de direito)

2.4 — Fotocópia comprovativa das despesas, designadamente:

- i) Despesas com saúde incluindo medicamentos e ou tratamentos de uso continuado, desde que com prescrição médica;
- ii) Despesas relativas a crédito para aquisição de habitação própria permanente ou despesas relativas a arrendamento de habitação;
- iii) Despesas com creche e ou Atl's;
- iv) Despesas com água, eletricidade, gás

2.5 — Declaração emitida pelo Centro de Emprego no caso de o indivíduo, ou outros membros da família se encontrarem em situação de desemprego;

2.6 — Declaração, sob compromisso de honra do requerente, da veracidade de todas as declarações prestadas na instrução do processo.

3 — A Câmara Municipal de Vila Franca do Campo (CMVFC) poderá, para efeitos de análise dos pedidos de apoio e em caso de dúvida sobre a situação de carência, desenvolver diligências complementares que considere adequadas ao apuramento da situação sócio económica do agregado familiar, nomeadamente junto dos serviços de ação social do concelho, ou solicitar outros elementos e meios de prova que se entendam necessários.

4 — O requerente fica obrigado a comunicar à CMVFC quaisquer alterações da informação constante nos documentos referidos no n.º 2 e que ocorram no decorrer do processo de atribuição dos apoios, no prazo máximo de 15 dias.

5 — Após início do processo de candidatura o requerente tem 15 dias úteis para entregar todos os documentos solicitados, sob pena do processo ser indeferido, salvo atraso da responsabilidade de entidade terceira.

6 — A prestação de falsas declarações ou a omissão culposa de informações relevantes para o processo, por parte do requerente, resultará no indeferimento ou anulação com devolução dos valores entretanto recebidos, dos apoios previstos neste regulamento.

7 — No caso de utilização indevida do apoio concedido o requerente fica obrigado à devolução dos valores recebidos e penalizado de recorrer a este fundo no período de um ano, a contar da data do pedido de apoio.

Artigo 7.º

Despesas comparticipadas

As despesas comparticipadas pelos apoios financeiros atribuídos ao abrigo deste regulamento são:

a) Pagamento pontual de bens alimentares, até 5 % do valor máximo do apoio, de incumprimentos da água, da luz e do gás e de quaisquer

despesas relativas a tarifas de suspensão e reinício da ligação de serviços por incumprimento, que não tenha origem em ato criminoso;

b) Despesas escolares para casos pontuais de carência e que afeta a permanência das crianças nos estabelecimentos escolares e Atl's;

c) Despesas de saúde, nomeadamente medicamentos e tratamentos médicos, em casos de doenças crónicas, ou que obrigue a tratamento prolongado e ininterrupto, quando prescritos através de receita médica;

d) Despesas resultantes de situações excecionais e extemporâneas que sejam prementes, para o bem-estar do indivíduo e do agregado familiar, que deverão ser devidamente fundamentadas e analisadas pelos serviços de ação social;

e) Despesas de habitação relativas a incumprimento do crédito para aquisição de habitação própria permanente ou de arrendamento de habitação, para residência permanente do mercado privado.

Artigo 8.º

Duração do apoio

Os apoios concedidos ao abrigo do presente regulamento têm caráter pontual e encontram-se sujeitos ao disposto do artigo seguinte cessando a 31 dezembro a cada ano civil.

Artigo 9.º

Valor máximo do apoio

1 — Em conformidade com o grau de carência económica verificado, o apoio a conceder a cada indivíduo, salvo exceções devidamente fundamentadas, poderá ter o valor máximo do salário mínimo regional em vigor naquele ano civil.

2 — Cada agregado poderá beneficiar de vários apoios pontuais, por três vezes, até ao montante máximo previsto no número anterior, salvo exceções devidamente fundamentadas por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 10.º

Formas de pagamento

1 — O pagamento do montante atribuído está sempre condicionado à apresentação dos comprovativos prévios de despesa e enquadrados na lista referida no artigo 2.º

2 — O beneficiário fica obrigado a confirmar por apresentação de fatura ou outro documento comprovativo, no prazo limite de 15 dias, que o montante atribuído foi aplicado para o fim que foi aprovado.

3 — O apoio concedido é pago diretamente pelos serviços de tesouraria da CMVFC em numerário ou em cheque.

Artigo 11.º

Apreciação dos pedidos de apoio

1 — A receção, análise e acompanhamento dos processos de atribuição de apoio no âmbito do presente regulamento será da responsabilidade dos serviços técnicos do gabinete de ação social da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.

2 — Sempre que se justifique será solicitada informação e colaboração dos serviços de ação social de Vila Franca do Campo ou de outras instituições ou serviços.

Artigo 12.º

Decisão

1 — A decisão sobre o processo deve ser tomada no prazo de 15 dias, contados a partir da data da receção do pedido nos serviços competentes, desde que devidamente instruídos.

2 — A decisão final da aprovação de atribuição do apoio é da inteira responsabilidade do executivo camarário, competência essa que pode ser delegada.

3 — Na eventualidade de um agregado ter beneficiado mais de uma vez do Fundo de Emergência Social, e perante escassez de verbas do fundo, dar-se-á prioridade aos agregados que nunca beneficiaram, bem como aos inscritos em programa de sucesso escolar.

4 — A decisão fica condicionada à disponibilidade da verba existente no Fundo de Emergência Social

Artigo 13.º

Confidencialidade

Em todo o processo desenvolvido ao abrigo do presente regulamento será salvaguardado o sigilo referente à vida privada dos beneficiários.

Artigo 14.º

Dúvidas e omissões

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento, que não possam ser resolvidas pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas, são decididas pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, sem prejuízo do recurso para a Câmara Municipal.

Artigo 15.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação nos termos legais.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara
Municipal

Requerente: _____
Morada: _____
Contato: _____
Data de Entrada: _____

Natureza do Apoio	Apoio Solicitado	Apoio Concedido	Data Autorização	Data Atribuição	Data Pagamento
Água	€	€			
Luz	€	€			
Gás	€	€			
Saúde	€	€			
Educação	€	€			
Habituação	€	€			
Total:		€		€	

Composição do Agregado Familiar:

Nome	Parentesco	Idade	Profissão	Rendimento (mês)
Requerente	Titular			

Notas:

Documentos a Entregar:

- ☐ IRS
- ☐ Recibos de Vencimento
- ☐ Pensões
- ☐ Bolsas
- ☐ Recibos de renda
- ☐ Relatórios Médicos
- ☐ Identificação Pessoal
- ☐ Atestado de Residência /Composição do Agregado
- ☐ Declaração de Desemprego

* Cada agregado poderá beneficiar de vários apoios pontuais por três vezes até ao montante máximo do valor do salário mínimo regional por ano civil, havendo lugar à exceção. O requerente tem o prazo máximo de 15 dias para liquidar a dívida e devolver o comprovativo ao Fundo de Emergência Social, após recebimento do montante atribuído. O não cumprimento do estipulado no Regulamento do Fundo de Emergência Social levará à penalização de um ano.

Declaro sob compromisso de honra que as declarações prestadas no presente pedido correspondem à verdade.

Assinatura: _____

307609516

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**Aviso n.º 2565/2014**

Em cumprimento com o disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessou, a relação jurídica de emprego, por aposentação, a trabalhadora Teresa Costa Amorim Malheiro, assistente operacional, desligado do serviço em 1 de novembro de 2013.

31 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Fernando Brito Nogueira*.

307592863

MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO**Aviso (extrato) n.º 2566/2014**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 30 de dezembro de 2013, e no uso das competências que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 2 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 29 de abril, n.º 64/2011 de 22 de dezembro e n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi nomeado, em regime de substituição, Bruno Miguel Martins Inácio, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão da Divisão da Cultura e Património Histórico. O despacho produz efeitos a 01 de janeiro de 2014.

21 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Filipe Soromenho Gomes*.

307558268

FREGUESIA DE PINHAL NOVO**Aviso n.º 2567/2014****Mobilidade interna na modalidade intercategorias**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que a Junta de Freguesia de Pinhal Novo, em reunião extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2014 deliberou, nos termos dos artigos 60.º e 62.º da já mencionada Lei n.º 12-A/2008, a mobilidade interna na modalidade intercategorias do trabalhador do mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, Jorge Humberto Peralta de Oliveira na categoria/carreira de Encarregado Operacional, pelo período de 18 meses.

6 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Junta, *Manuel Joaquim Fernandes Lagarto*.

307602703

**PARTE I****FUNDAÇÃO LUIS DE MOLINA FP****Deliberação (extrato) n.º 381/2014**

Ao abrigo do disposto nos estatutos da Fundação Luis de Molina FP, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 28 de novembro de 2013, conjugado com os artigos 57.º n.º 2 e 53.º n.º 1 da Lei n.º 24/2012 de 9 de julho, que aprovou a Lei-Quadro das Fundações, artigo 21.º n.º 1 alínea a) e n.º 6 da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro e artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Diretivo da Fundação Luis de Molina FP, deliberou, em reunião realizada em 20 de dezembro de 2013, delegar no seu Vice-presidente, Rui Manuel Gonçalves Pingo, com a faculdade de subdelegação, competências para a prática dos seguintes atos:

- 1 — Aprovar o plano de mapa de férias e autorizar as alterações.
- 2 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias.
- 3 — Justificar ou injustificar faltas do pessoal da Fundação.

4 — Autorizar a utilização de viatura própria nas deslocações em serviço que decorram em território nacional, assim como a realização de despesas com o pagamento dos respetivos abonos, que forem devidos.

5 — Autorizar a utilização de viaturas da Fundação.

6 — Autorizar a despesa, a inscrição e participação do pessoal em congressos, seminários, formação ou outras iniciativas semelhantes realizadas em território nacional.

7 — Adjudicar e autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de €5.000,00 (cinco mil euros), bem como a decisão de contratação e a outorga dos respetivos contratos.

A presente delegação de competências produz efeitos desde 2 de janeiro de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados, desde aquela data, pelo Vice-presidente da Fundação Luis de Molina FP, que se incluam no âmbito das competências ora delegadas.

13 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Manuel d'Orey Cancela d'Abreu*.

307596727



PARTE J1

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública

Aviso (extrato) n.º 2568/2014

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 472_CRESAP_366_12/13 de recrutamento e seleção do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

4 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.
207601812

Aviso (extrato) n.º 2569/2014

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 473_CRESAP_367_12/13 de recrutamento e seleção do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

4 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.
207601861

Aviso (extrato) n.º 2570/2014

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 474_CRESAP_368_12/13 de recrutamento e seleção do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

4 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.
207601901

Aviso (extrato) n.º 2571/2014

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 334_CRESAP_267_12/13 de recrutamento e seleção do cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

4 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.
207601691

Aviso (extrato) n.º 2572/2014

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 471_CRESAP_365_12/13 de recrutamento e seleção do cargo de Vice-Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

4 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.
207601748

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Letras

Aviso n.º 2573/2014

1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do estado, adiante designado simplesmente por estatuto do pessoal dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que procede à sua republicação, em anexo, com texto atual, e na sequência de aviso publicado no jornal *Diário de Notícias* do dia 5 de fevereiro de 2014, torna-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicitação do presente aviso na bolsa de emprego público, devidamente autorizado por despacho do diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, de 19 de dezembro de 2013, se encontra aberto concurso de recrutamento e seleção de um trabalhador para provimento, em comissão de serviço, do cargo de direção intermédia de 3.º grau, coordenador do Núcleo de Acreditação e Avaliação de cursos da Divisão de Serviços Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

2 — Área de atuação do cargo a prover — compete ao coordenador do Núcleo de Acreditação e Avaliação de Cursos da Divisão de Serviços Académicos, para além do exercício das competências previstas no artigo 3.º do Regulamento para os cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º grau da Universidade de Lisboa, aprovado pelo despacho n.º 5003/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de março de 2010, e as previstas no regulamento orgânico dos serviços da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, publicado em anexo à deliberação n.º 452/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2005, alterada pela deliberação n.º 1755/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de setembro de 2013, retificada pela declaração de retificação n.º 1340/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 10 de dezembro de 2013, tendo por referência as competências atribuídas ao Núcleo, previstas no artigo 25.º do mesmo regulamento, designadamente coordenação das atividades relacionadas com a preparação, acompanhamento e prestação de apoio logístico aos processos de acreditação e avaliação interna e externa de cursos, bem como ao tratamento, sistematização e divulgação de informação e dados estatísticos no âmbito académico.

3 — São requisitos formais de provimento: nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento para os cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º grau da Universidade de Lisboa, aprovado pelo despacho n.º 5003/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de março de 2010, conjugado com o n.º 2 do artigo 20.º do estatuto pessoal dirigente podem candidatar-se trabalhadores em funções públicas, contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados,

dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo.

4 — Perfil exigido: competência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo, designadamente para:

a) Preparar, acompanhar e prestar apoio logístico aos processos de acreditação e de avaliação interna e externa dos cursos;

b) Proceder ao tratamento, sistematização e divulgação de informação e dados estatísticos no âmbito académico.

5 — Método de seleção: entrevista pública de apreciação e discussão curricular, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, particularmente a competência técnica e a aptidão para o exercício do cargo a prover, atendendo à qualificação e experiência profissional evidenciadas por cada candidato.

A seleção é feita por escolha, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º do estatuto pessoal dirigente, e recairá no candidato que, em sede de apreciação dos resultados da entrevista pública de apreciação e discussão curricular, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço.

Nos termos do n.º 7 do artigo 21.º do mesmo diploma, o júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser designado.

6 — Os candidatos que demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados para a realização da entrevista pública de apreciação e discussão curricular, por ofício registado, expedido para a morada indicada no requerimento de candidatura, com, pelo menos, oito dias de antecedência relativamente à data da entrevista, considerando-se como desistência no prosseguimento do concurso a não comparência dos candidatos na data, hora e local designados.

7 — Formalização e prazo de entrega das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, redigido em folhas de papel de formato A4 e entregues pessoalmente durante o horário de expediente (das 9 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos) ou remetidas pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para Serviço de Pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa.

7.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão e validade do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, telefone e telemóvel);

b) Número de contribuinte;

c) Habilitações literárias;

d) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação, estágios e outras) e experiência profissional, com indicação das funções relevantes para o cargo a que se candidata;

e) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito;

f) Identificação completa e inequívoca do concurso a que se candidata (indicar o número da oferta de emprego publicitada na BEP e ou o número do aviso publicado no *Diário da República*, e o cargo a que se candidata);

g) A não assinatura do requerimento é suscetível de determinar a exclusão do concurso.

7.2 — Documentos — os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* pormenorizado, devidamente datado e assinado pelo candidato, de onde conste a sua experiência profissional, com indicação das funções relevantes para o lugar a que se candidata e com indicação precisa dos anos, meses e dias desse tempo de trabalho;

b) Documentos comprovativos da titularidade dos requisitos formais de provimento, nomeadamente, certificado comprovativo das habilitações académicas e documentos ou certificados comprovativos da experiência profissional dos candidatos, com indicação precisa dos anos, meses e dias desse tempo de trabalho;

c) Certificados comprovativos das ações de formação profissional, com indicação da entidade promotora e as respetivas durações;

d) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;

e) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão do cidadão.

Apenas serão consideradas como verdadeiros os factos alegados pelos candidatos e devidamente comprovados por documentos ou pelas respetivas fotocópias (sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º

do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de março).

Não será admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega das candidaturas.

O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Constituição do júri:

Presidente: licenciado Ricardo Manuel Pereira Sousa Reis, diretor executivo da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Vogais:

1.º vogal: licenciada Anabela Choupina Martins Machado, chefe da Divisão de Serviços Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

2.º vogal: licenciada Paula Rosa Gomes Fialho Matos Rei, coordenadora da Área de Provas Académicas e Concursos do Departamento Académico.

5 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Júri, *Licenciado Ricardo Manuel Pereira Sousa Reis*.

207604291

Instituto Superior Técnico

Aviso (extrato) n.º 2574/2014

1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que se encontra aberto, por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 01 de novembro de 2013, procedimento concursal para provimento do cargo de Coordenador do Núcleo de Serviços Gerais, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 57.º do Regulamento de Organização e de Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico aprovado pelo Despacho n.º 1696/2014, de 21 de janeiro de 2014, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 03 de fevereiro de 2014 e para todos os efeitos legais equiparado a cargo de direção intermédia de 3.º grau, e no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, Anexo 2 dos Estatutos do IST, aprovado pelo Despacho n.º 12255/2013, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2013.

2 — Os requisitos formais de provimento, perfil exigido, composição do júri e métodos de seleção serão publicitados na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 1 do supramencionado artigo 21.º, no segundo dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Miguel de Ayala Botto*.

207607134

Aviso (extrato) n.º 2575/2014

1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que se encontra aberto, por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 01 de novembro de 2013, procedimento concursal para provimento do cargo de Coordenador do Núcleo de Estudos e Projetos, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Organização e de Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico aprovado pelo Despacho n.º 1696/2014, de 21 de janeiro de 2014, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 03 de fevereiro de 2014 e para todos os efeitos legais equiparado a cargo de direção intermédia de 3.º grau, e no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, Anexo 2 dos Estatutos do IST, aprovado pelo Despacho n.º 12255/2013, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2013.

2 — Os requisitos formais de provimento, perfil exigido, composição do júri e métodos de seleção serão publicitados na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 1 do supramencionado artigo 21.º, no segundo dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Miguel de Ayala Botto*.

207607167

Aviso (extrato) n.º 2576/2014

1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que se encontra aberto, por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 01 de novembro de 2013, procedimento concursal para provimento do cargo de Coordenador do Núcleo de Metais e Preparação de Amostras Sólidas, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento de Organização e de Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico aprovado pelo Despacho n.º 1696/2014, de 21 de janeiro de 2014, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 03 de fevereiro de 2014 e para todos os efeitos legais equiparado a cargo de direção

intermédia de 3.º grau, e no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, Anexo 2 dos Estatutos do IST, aprovado pelo Despacho n.º 12255/2013, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2013.

2 — Os requisitos formais de provimento, perfil exigido, composição do júri e métodos de seleção serão publicitados na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 1 do supramencionado artigo 21.º, no segundo dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Miguel de Ayala Botto*.

207607094

**PARTE J3****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

Direção-Geral da Administração
e do Emprego Público

Aviso n.º 2577/2014

Na Comissão de Trabalhadores da Autoridade para as Condições do Trabalho, cuja composição foi publicada através do Aviso n.º 6317/2013,

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de maio de 2013, e alterada através do Aviso n.º 13549/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro de 2013, eleita em 2/4/2013 para um mandato de 4 anos, foi efetuada a seguinte substituição:

Pedro de Azevedo Santinho Martins da lista A é substituído por Bruno Marques Benite, da mesma lista.

4 de fevereiro de 2014. — A Diretora-Geral, *Maria Joana de Andrade Ramos*.

207597489

II SÉRIE

**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:**Endereço Internet:** <http://dre.pt>**Contactos:****Correio eletrónico:** dre@incm.pt**Tel.:** 21 781 0870**Fax:** 21 394 5750